

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019



**Tribunal
Regional
Eleitoral**
de Mato Grosso

Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 2019

Este relatório apresenta à sociedade e aos Órgãos de Controle Interno e Externo, de modo sucinto, claro e objetivo, alicerçado no parágrafo único, art. 70 da Constituição Federal, os resultados que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) entregou no exercício de 2019, além de apresentar seus níveis de processos de trabalho, governança, planejamento estratégico, conformidade e eficiência da gestão em termos orçamentários e financeiros, de pessoas, licitações e contratos, infraestrutura, tecnologia da informação, custos e sustentabilidade. Nesse sentido, o propósito fundamental deste relatório de gestão em formato de relato integrado é dar ampla publicidade e total transparência às ações realizadas pelo Tribunal.

Para a sua elaboração, a Unidade Prestadora de Contas (UPC) norteou-se pelas disposições da Decisão Normativa Tribunal de Contas da União (TCU) nº 170/2019, da Portaria TCU nº 369/2019 e da Portaria TRE-MT nº 602/2019. As informações apresentadas foram coletadas nas diversas unidades administrativas componentes da estrutura do Regional.



MENSAGEM DO PRESIDENTE

1

VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO
E AMBIENTE EXTERNO

2

GOVERNANÇA ESTRATÉGICA E
ALOCÇÃO DE RECURSOS

3

RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS
FINALÍSTICOS

4

DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E
CONFORMIDADE LEGAL DAS ÁREAS
RELEVANTES DE GESTÃO QUE
CONTRIBUAM PARA O ALCANCE DOS
RESULTADOS NO EXERCÍCIO

5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

6

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7

ANEXOS E APÊNDICES



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI

O ano de 2019 foi muito gratificante para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Inauguramos nossa gestão com o desafio de impulsionar os preparativos para a realização das Eleições Municipais 2020, além de estruturar ações para que o órgão pudesse responder de forma rápida e eficiente a eventuais casos de eleições suplementares, o que se materializou com os pleitos ocorridos nos municípios de Bom Jesus do Araguaia e Ribeirão Cascalheira, além das inéditas eleições ampliadas dos Conselhos Tutelares no Estado de Mato Grosso.

Não obstante o contexto adverso gerado desde a edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, que impingiu austeros ajustes fiscais, a exemplo da suspensão do provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Justiça Eleitoral, entre outros fatores importantes para a excelência dos serviços públicos prestados, muitos avanços puderam ser observados ao longo do exercício. Nesse sentido, citamos o aumento significativo dos índices de eleitores identificados biometricamente, que alcançou o patamar de 84% do eleitorado mato-grossense ao final do exercício. Convém anotar que esse resultado foi fruto do incansável trabalho da nossa área de comunicação social, comprometida em ampliar a interação com os meios de comunicação do Estado, voltada à massiva campanha de chamamento dos eleitores para comparecerem ao atendimento biométrico.



Outra prioridade no ano de 2019 foi a adoção plena do Processo Judicial Eletrônico, até então pendente de implantação no primeiro grau de jurisdição. Hoje, todas as 57 Zonas Eleitorais dispõem desse sistema ágil, transparente e ecológico, permitindo que nas Eleições Municipais de 2020 os processos de registro de candidaturas, prestações de contas, entre outras demandas tramitem de forma eletrônica.

Com foco na sustentabilidade, ainda em 2019, aprovamos o Plano de Logística Sustentável - PLS, ferramenta de gestão que permitirá à Justiça Eleitoral de Mato Grosso estabelecer práticas de sustentabilidade, racionalização dos gastos e processos administrativos. O objetivo é impulsionar a implementação de cultura que suporte os desafios às estratégias públicas do desenvolvimento sustentável.

Outra ação valorizada pela atual gestão foi a de proporcionar melhores condições de trabalho para todos os servidores, consubstanciadas por iniciativas como a institucionalização da instrutoria interna e a intensificação da política de capacitação a distância de modo a oportunizar aos servidores lotados nos cartórios do interior a disponibilização de aprendizagem de qualidade. Reforçando a preocupação com o desenvolvimento do servidor, foi instituída a Academia de Liderança, programa de educação continuada que visa preparar adequadamente o processo sucessório no Tribunal. Também merece destaque a atenção com a saúde física e mental dos servidores, como a realização do projeto “diálogos com a SGP”, que promove a comunicação interna entre os cartórios eleitorais e as unidades da Secretaria do Tribunal. Todas essas atividades foram inspiradas pela convicção de que servidores valorizados, nos quais foi despertado o sentimento de pertencimento, contribuem de forma decisiva para o alcance dos objetivos institucionais, proporcionando melhores resultados para a sociedade.

Coroando todos os esforços empreendidos em 2019, conquistamos o Prêmio CNJ de Qualidade, na categoria prata, honraria concedida pelo Conselho Nacional de Justiça, que visa reconhecer os tribunais brasileiros que obtiveram um bom desempenho pela excelência na gestão e planejamento, na organização administrativa e judiciária, na sistematização e disseminação das informações e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional. Essa premiação além de traduzir o reconhecimento pela dedicação, esforço e compromisso dos juízes eleitorais e servidores da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, representa grande estímulo pela busca contínua da excelência, conduzindo ao atingimento das metas do Poder Judiciário.

Todos esses avanços da gestão em 2019 foram alcançados a partir da consciência de que é necessário buscar novas formas de gerir os recursos públicos, materializadas a partir do engajamento de todos os magistrados e servidores que, alinhados às diretrizes institucionais, foram capazes de entregar os resultados apresentados no presente relatório. Esse panorama permite assegurar que, apesar do cenário orçamentário e das incertezas que rondam o processo de preparação das Eleições Municipais 2020, conseguiremos cumprir nossa missão perante a sociedade mato-grossense, que lhe permita expressar a sua vontade eleitoral nas urnas no ano de 2020.

Diante de minha responsabilidade em assegurar a integridade do presente documento, DECLARO que o Relatório de Gestão 2019 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso foi preparado e apresentado com a participação dos dirigentes das respectivas unidades, e está de acordo com a Estrutura Internacional para Relato Integrado, permitindo melhor compreensão e uma visão ampla dos atos praticados pela Gestão e os principais resultados obtidos.



Sumário

1 - VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO

	05
1.1 - Identificação e declaração da missão, visão e valores institucionais	05
1.2 - Estrutura organizacional e de governança	09
1.3 - Modelo de negócio	11
1.4 - Cadeia de valor e principais processos de trabalho que contribuem para o alcance dos resultados e para a geração de valor	12
1.5 - O Tribunal em números	15
1.6 - Ambiente externo	16
1.7 - Materialidade das informações	18

2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

	19
2.1 - Cenário de longo prazo	19
2.2 - Planejamento estratégico institucional	22
2.3 - Monitoramento	24
2.4 - Apoio da estrutura de governança à capacidade de geração de valor	28
2.5 - Riscos e controles internos	36

3 - RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

	41
3.1 - Macroprocesso cadastro	42
3.2 - Macroprocesso prestação jurisdicional	45
3.3 - Macroprocesso eleições	52
3.4 - Macroprocesso relacionamento com a sociedade	54
3.4.1 - Imprensa	54
3.4.2 - Redes sociais	55
3.4.3 - Ouvidoria	57
3.4.4 - Carta de serviços ao cidadão	58
3.4.5 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do TRE-MT	59
3.4.6 - Acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	61
3.4.7 - Cultura e memória	62
3.4.8 - Ações sociais e de cidadania	62
3.5 - Inovações e melhorias implementadas	66

4 - DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO

	68
4.1 - Declaração do Diretor-Geral	68
4.2 - Gestão orçamentária e financeira	71
4.3 - Gestão de pessoas	76
4.4 - Gestão de licitações e contratos	94
4.5 - Gestão da tecnologia da informação	98
4.6 - Gestão de custos	104
4.7 - Sustentabilidade ambiental	107
4.8 - Gestão patrimonial e infraestrutura	109

5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

	111
5.1 - Declaração do contador	111
5.2 - Demonstrações contábeis	111
5.3 - Notas explicativas das demonstrações contábeis	118

6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

	121
6.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU	121
6.2 - Informações sobre o fundo partidário	137
6.3 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	137

7 - ANEXOS E APÊNDICES

	138
7.1 - Zonas eleitorais do TRE-MT	138
7.2 - Lista de figuras	144
7.3 - Lista de gráficos	144
7.4 - Lista de tabelas	145
7.5 - Lista de siglas/abreviações	147
7.6 - Créditos	149
7.7 - Resolução da ciência e apresentação do Relatório de Gestão Anual	150

1 - Visão geral da organização e ambiente externo

1.1 – Identificação e declaração da missão, visão e valores institucionais

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) é órgão da Administração Pública Direta, que, em conjunto com os cartórios eleitorais, demais tribunais regionais eleitorais e com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) compõe a Justiça Eleitoral Brasileira, segmento especializado do Poder Judiciário Federal.

Sua atuação se configura em 3 esferas principais e 1 complementar, sendo elas: (i) **Jurisdicional**, na qual se destaca a competência para julgamento de demandas oriundas das eleições; (ii) **Administrativa**, relativa a organização e realização dos pleitos; (iii) **Regulamentar**, em que elabora normas referentes ao processo eleitoral e; (iv) **Consultiva**, atribuição de responder às consultas formuladas acerca de situações abstratas e impessoais, sem caráter de decisão judicial.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 121, determina que a organização e competências dos tribunais dar-se-á por lei complementar, sendo materializada para a Justiça Eleitoral através da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral Brasileiro), e do Decreto-Lei nº 7.586/1945, havendo, entretanto, outras normas que regulam aspectos específicos de seu funcionamento. O arcabouço regulamentar da estrutura interna do TRE-MT e de sua gestão, bem como referências a legislação pertinente, podem ser obtidas no quadro de identificação da UPC.

Em conformidade com a organização de toda a Justiça Eleitoral, os estados são divididos em zonas eleitorais que podem ser compostas por um, parte de um, ou mais de um município. O Estado de Mato Grosso possui 141 municípios, está organizado em 57 Cartórios Eleitorais, distribuídos pela Capital e interior, atendendo um total de 2.157.873 eleitores.

Os juízes eleitorais, juízes de direito estaduais designados pelo TRE-MT para a titularidade das zonas eleitorais, são os órgãos singulares de 1ª instância.



Figura 1 – Visão Geral do TRE-MT

No Planejamento Estratégico 2016-2021, o TRE-MT elegeu como missão, visão e valores:

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição eficiente, independente, proba e imparcial.

Valores

Probidade, Imparcialidade, Transparência, Confiabilidade, Celeridade, Acessibilidade, Eficiência.



Tribunal Pleno

O Tribunal Pleno do TRE-MT é constituído por 2 desembargadores do Tribunal de Justiça, 2 juízes de direito estaduais, 1 juiz da Seção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso e 2 advogados. Além disso, atua perante a Corte o Procurador Regional Eleitoral.

Os membros do órgão plenário são eleitos para 1 biênio, sendo proibida a recondução após 2 biênios consecutivos. A rotatividade dos Juízes visa manter o caráter apolítico de todos os tribunais eleitorais do país, de modo a garantir a isonomia nos processos eleitorais.

Mais informações podem ser obtidas no [quadro de composição do Tribunal Pleno](#).



Des. Gilberto Giraldelli

Presidente



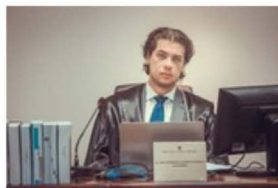
Des. Sebastião Barbosa Farias

Vice-Presidente e
Corregedor



Dr. Sebastião Monteiro da Costa Júnior

Juiz-Membro



Dr. Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

Juiz-Membro



Dr. Bruno D'Oliveira Marques

Juiz-Membro



Dr. Jackson Francisco Coleta Coutinho

Juiz-Membro



Dr. Yale Sabo Mendes

Juiz-Membro substituto



Corpo Diretivo

Corpo Diretivo do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.



Presidente

Des. GILBERTO GIRALDELLI
Fone: (65) 3362-8042
e-mail: presidencia@tre-mt.jus.br



**Corregedor
Ouvidor Eleitoral**

Des. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
Fone: (65) 3362-8259
e-mail: cre@tre-mt.jus.br



**Diretor da EJE – Escola Judiciária
Eleitoral**

Dr. Bruno D'Oliveira Marques
Fone: (65) 3362-8123
e-mail: eje@tre-mt.jus.br



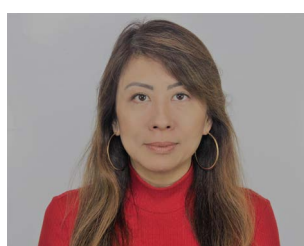
Diretor-Geral
MAURO SÉRGIO RODRIGUES
DIOGO

Fone: (65) 3362-8013
e-mail: dg@tre-mt.jus.br



Secretário Judiciário

BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO
Fone: (65) 3362-8017
e-mail: sj@tre-mt.jus.br



**Secretária de Administração e
Orçamento** (atual titular)

TÂNIA YOSHIDA DE OLIVEIRA
Fone: (65) 3362-8116
e-mail: sao@tre-mt.jus.br



**Secretário de Administração e Orçamento
(2019/2020)**

RAFAEL ZORNITTA
Fone: (65) 3362-8116
e-mail: sao@tre-mt.jus.br



Secretário de Gestão de Pessoas
VALMIR NASCIMENTO MILOMEM
SANTOS

Fone: (65) 3362-8021
e-mail: sgp@tre-mt.jus.br



- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO
- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



Secretário de Tecnologia da Informação

LUIS CÉZAR DARIENZO ALVES
Fone: (65) 3362-8009
e-mail: sti@tre-mt.jus.br



Assessora da Presidência

CRISTIANE MANZANO MANOEL
Fone: (65) 3362-8075
e-mail: presidencia@tre-mt.jus.br



Coordenador da Corregedoria

CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA
Fone: (65) 3362-8018
e-mail: cre@tre-mt.jus.br



Coordenador de Controle Interno e Auditoria

DANIEL RIBEIRO TAURINES
Fone: (65) 3362-8060
e-mail: ccia@tre-mt.jus.br



Assessora de Comunicação Social

ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA
Fone: (65) 3362-8475
e-mail: ascom@tre-mt.jus.br



Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica

ANDRÉ LUIZ RÉGIS EMIDIO
Fone: (65) 3362-8094
e-mail: asplan@tre-mt.jus.br



Assessor Jurídico

LÉO MONTEIRO COSTA E SILVA
Fone: (65) 3362-8146

1.2 – Estrutura organizacional e de governança

A estrutura organizacional do TRE-MT e a lotação dos cargos e comissão e das funções comissionadas criados pelas Leis nº 8.868/1994 e nº 11.202/2005, reguladas pela Resolução TRE-MT nº 561/2006, com alterações das Resoluções TRE-MT nº 564/2006, nº 620/2010, nº 755/2011, nº 1.304/2013, nº 1.328/2013, nº 1.355/2013 e nº 1.501/2014, guardam simetria com os critérios estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, aplicáveis a todos os tribunais regionais eleitorais, com fundamento na Resolução TSE nº 22.138/2005.

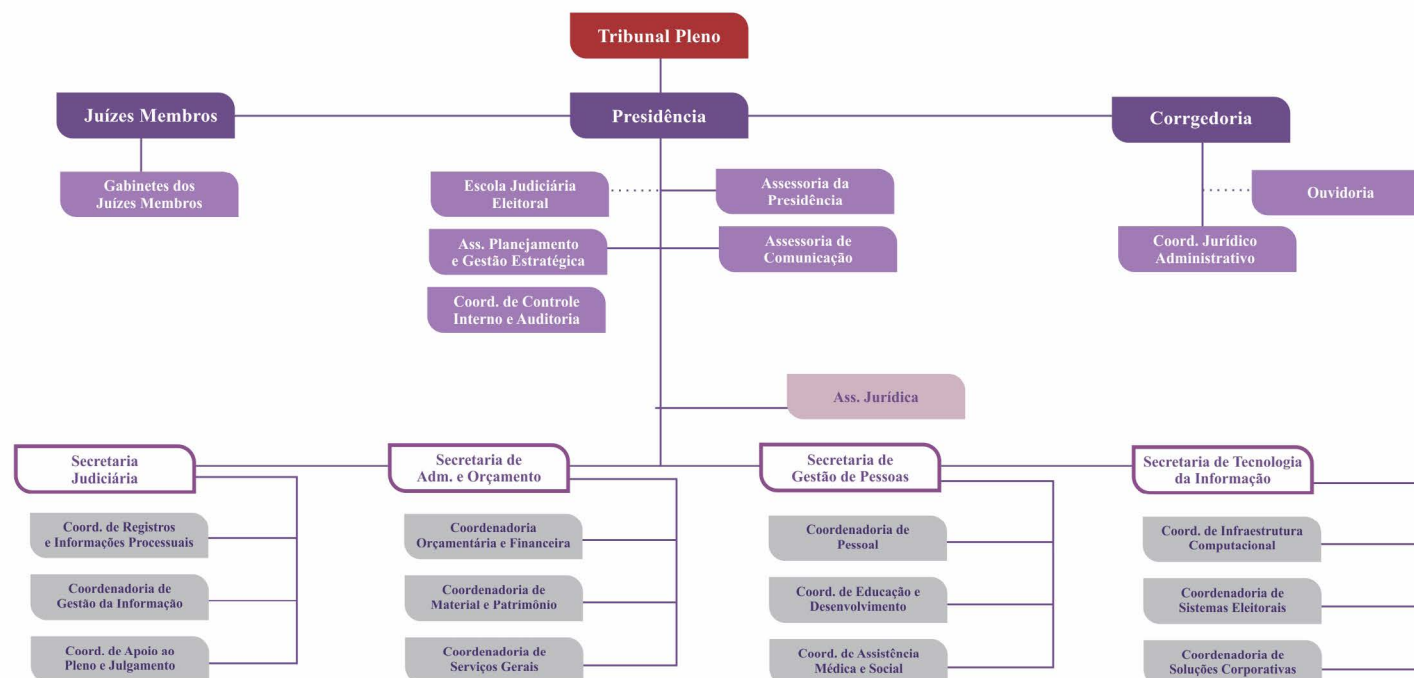
O Tribunal Pleno do TRE-MT é constituído por 2 desembargadores do Tribunal de Justiça, 2 juízes de direito estaduais, 1 juiz da Seção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso e 2 advogados. Além disso, atua perante a Corte o Procurador Regional Eleitoral.

Os membros do órgão plenário são eleitos para 1 biênio, sendo proibida a recondução após 2 biênios consecutivos. A rotatividade dos Juízes visa manter o caráter apolítico de todos os tribunais eleitorais do país, de modo a garantir a isonomia nos processos eleitorais.

No que concerne aos cargos efetivos e funções comissionadas das Zonas Eleitorais, evidencia-se que o quadro de pessoal efetivo foi criado através da Lei nº 10.842/2004, e as funções comissionadas foram transformadas por meio da Lei nº 13.150/2015.

O TRE-MT vem realizando estudos e debates para promover sua reestruturação orgânica, especialmente com o intuito de adequar a estrutura de pessoal para viabilizar ainda mais o alcance da missão e visão institucional, contudo, em razão da iminência de aprovação, pelo TSE, órgão com competência disciplinadora, de novo normativo regulamentador da temática (alteração da Resolução TSE nº 22.138/2005), os procedimentos no âmbito do Regional foram sobrestados.

Mais informações podem ser obtidas no [quadro de informações sobre as competências, titularidades, cargos e períodos de atuação das áreas e subunidades estratégicas do TRE-MT](#).



- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO
- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



Estruturas de governança

A [Resolução TRE-MT nº 1.719, de 25 de fevereiro de 2016](#), dispõe sobre o modelo de governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, cujo modelo baseia-se nos princípios da boa governança disseminados pelo Tribunal de Contas da União (Referencial Básico de Governança, 2014): legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e *accountability*.

Segundo o Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União, Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle (*accountability*) postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vista à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.



Figura 2 - Rede de Governança do TRE-MT, instituída pela Resolução TRE-MT nº 1.719/2016

O esquema representativo do Sistema de Governança e Gestão do TRE-MT apresenta de forma estruturada as diversas instâncias que atuam nas funções de gestão e de governança interna, bem como o relacionamento com a sociedade e partes interessadas.

O infográfico ao lado fornece uma visão geral do negócio da Justiça Eleitoral. As competências da Justiça Eleitoral envolvem a custódia dos registros dos eleitores; o registro dos partidos políticos; a regulamentação do processo eleitoral por meio das resoluções do TSE e TREs; a implementação de cada fase das eleições (gerais e municipais) e, por fim, o processamento e o julgamento das demandas judiciais decorrentes das disputas eleitorais. A seguir é apresentada a cadeia de valor do TRE-MT para uma melhor compreensão das principais atividades envolvidas.



Figura 3 - Modelo de negócios da Justiça Eleitoral de Mato Grosso

1.3 – Modelo de negócio

O modelo de negócio do TRE-MT está delineado na Cadeia de Valor da Instituição. As competências da Justiça Eleitoral envolvem a custódia dos registros dos eleitores; o registro dos partidos políticos; a regulamentação do processo eleitoral por meio das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e tribunais regionais

eleitorais; a implementação de cada fase das eleições (gerais e municipais), e, por fim, o processamento e o julgamento das demandas judiciais decorrentes das disputas eleitorais:

- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO
- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



1.4 – Cadeia de valor e principais processos de trabalho que contribuem para o alcance dos resultados e para geração de valor

A **cadeia de valor** do TRE-MT, aprovada por meio da Portaria nº 35, de 10/3/2017, é apresentada a seguir para um melhor detalhamento e com-

preensão das principais atividades desenvolvidas que geram à sociedade os resultados de valor:

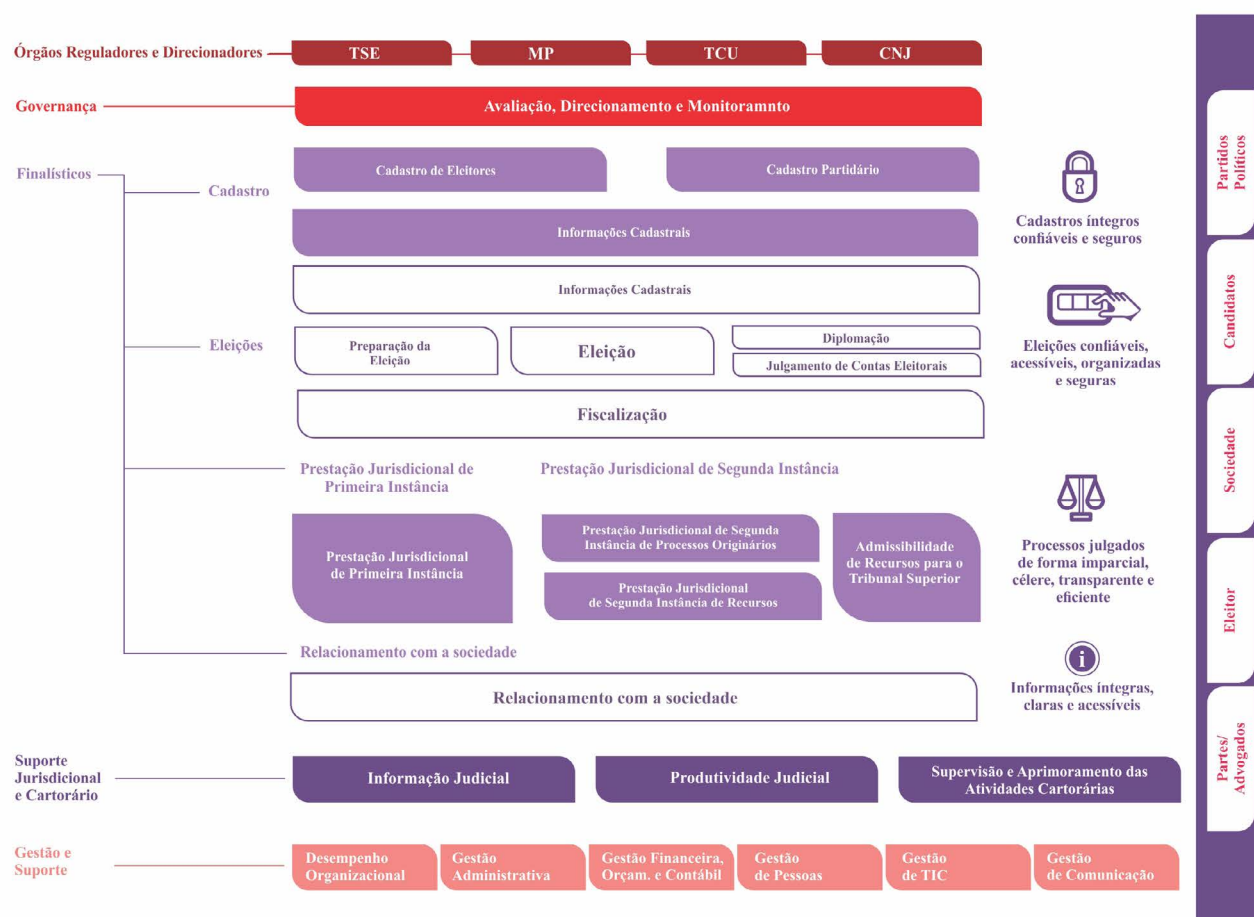


Figura 4 - Cadeia de Valor do TRE-MT

As organizações públicas geram valor aos seus usuários por intermédio do conjunto de atividades realizadas e entregues à coletividade. A Cadeia de Valor é entendida como o desenho gráfico dos macroprocessos de trabalho que o órgão executa para concretizar sua estratégia e, assim, efetivar sua missão institucional que, no caso do TRE-MT, é “Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”.

A arquitetura gráfica da Cadeia está segmentada em macroprocessos e processos de trabalho, que podem ser visualizados nas perspectivas de Governança, Finalística, de Suporte Jurisdicional e Cartorário, e de Gestão e Suporte.

A perspectiva de governança representa o a orientação, a liderança, o alinhamento, o monitoramento e o controle dos processos de trabalho de atuação da gestão.

Na perspectiva finalística estão refletidas as atividades essenciais que o Regional executa para cumprir sua missão institucional. A consumação desses processos concebe a percepção da sociedade sobre os serviços que são disponibilizados à experiência do usuário.

Estão retratadas na perspectiva de suporte jurisdicional e cartorário os processos de trabalho que estão fortemente ligados às atividades finalísticas do Tribunal, visto que estes processos estão conectados ao propósito do TRE.

Por fim, na perspectiva de gestão e suporte estão reproduzidos os processos que existem para promover a sustentação adequada aos demais, na busca da eficácia e eficiência da organização.

Entre os valores entregues à sociedade por meio dos macroprocessos da Justiça Eleitoral de Mato Grosso no exercício de 2019, destacam-se:



Cadastros íntegros, confiáveis e seguros

A utilização da tecnologia de reconhecimento individual do eleitor baseada em dados biométricos visa garantir que o eleitor identificado seja único no cadastro eleitoral, o que inviabiliza a possibilidade de fraudes na votação, uma vez que, ao se apresentar para o exercício do voto, o eleitor será identificado tal qual foi habilitado em seu alistamento eleitoral. No âmbito do TRE-MT salienta-se o compromisso em proporcionar à população a identificação biométrica mediante o atendimento nas próprias Zonas Eleitorais e através da ampliação dos postos de atendimento ao eleitor, medida adotada pela gestão para atender com maior agilidade e conforto. Em 2019, 649.646 eleitores foram atendidos biometricamente em todo o Estado de Mato Grosso. Convém destacar ainda a execução do processo de gerência das informações de filiações partidárias, requisito constitucional que viabiliza o registro de candidaturas e, assim, todo o processo democrático de escolha dos representantes eleitos pelo povo.



Eleições confiáveis, acessíveis, organizadas e seguras

O ano de 2019 foi um ano que não foram realizadas eleições regulares, apesar desse panorama 2 eleições suplementares nos municípios Bom Jesus do Araguaia e Ribeirão Cascalheira.

De forma inédita as eleições ampliadas para todo o Estado de Mato Grosso para a composição dos Conselhos Tutelares tiveram o apoio logístico da Justiça Eleitoral por meio de empréstimos de urnas de lona e eletrônicas que ocorreram no mês de outubro de 2019.

A situação de desinformação vivenciada nas Eleições Gerais de 2018 causou situação de conturbação no processo eleitoral, em nível nacional, gerando efeitos negativos à imagem e à credibilidade da Justiça Eleitoral. Visando conter esse fenômeno, o TSE impulsionou o debate do assunto em 2019, lançando o Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020, iniciativa que visa integrar e coordenar os níveis e áreas que compõe a estrutura organizacional da Justiça eleitoral e promover ações com instituições parceiras para o combate aos efeitos negativos provocados pela desinformação. Em paralelo, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) definiu como Meta Nacional Específica do segmento eleitoral para o ano de 2019 “Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral”. O tema mostrou-se tão atual e relevante que a meta foi repetida para o ano de 2020.



Processos julgados de forma imparcial, célere, transparente e eficiente

Envidando esforços para, concomitantemente, realizar as atividades administrativas atinentes a realização das eleições e aperfeiçoar a prestação jurisdicional, proporcionando à sociedade serviços mais céleres e de qualidade, o Regional superou a Meta Nacional CNJ nº 1/2019, que dispõe aos tribunais brasileiros o julgamento de quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, assim como cumpriu a Meta Nacional CNJ nº 2/2019, que preconiza identificar e julgar, dentro do exercício de 2019, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 (estoque de processos antigos).

Ampliado no exercício de 2019, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) foi implantado nas unidades judiciais do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral e isso contribuiu sobremaneira para a celeridade e eficiência dos julgamentos realizados em tempo recorde devido à rápida autuação e distribuição processual.

Vale ressaltar ainda, quanto aos julgamentos processuais, o início do ciclo do Projeto Pauta Limpa 2020, que tem por escopo impulsionar o julgamento dos processos eleitorais que possam resultar em perda de mandato eletivo ou em qualquer causa de inelegibilidade. O Pauta Limpa constitui iniciativa pioneira do TRE-MT, que fomentou a instituição, pelo CNJ, da meta específica para tratamento do acervo de processos prioritários do segmento Eleitoral (Meta Nacional 4).



Informações íntegras, claras e acessíveis

Apontado no ranking nacional da transparência do Poder Judiciário no ano de 2019, disponibilizado pelo CNJ, como sendo o tribunal mais transparente entre os atuantes no Estado de Mato Grosso, o TRE-MT consolidou, compilou e disponibilizou todos os normativos em sua página oficial na internet, com o intuito de disponibilizar aos usuários segurança jurídica e transparência pública. Tal esforço rendeu ao Tribunal a 12ª (décima) posição entre os 93 tribunais e conselhos brasileiros de todos os segmentos de Justiça (90,16% de cumprimento dos critérios auferidos pelo CNJ).



1.5 – O Tribunal em números

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é categorizado, segundo classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como um tribunal de pequeno porte, essa informação está presente no anuário estatístico do Poder Judiciário, o Relatório Justiça em Números, onde a realidade dos tribunais brasileiros é divulgada com muitos detalhamentos, seja em relação à estrutura quanto à litigiosidade. Acesse o relatório:

Embora o TRE-MT seja classificado como de pequeno porte, possui números que devem ser considerados, a tabela abaixo dá uma boa ideia da grandeza do trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2019:



TEMA	NÚMEROS
Eleitorado total ao final de 2019	2157873
Quantidade de zonas eleitorais	57
Atendimentos biométricos realizados em 2019	649646
Relação de municípios com revisão de eleitorado em 2019	Alto Garças, Alto Taquari, Boa Vista, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Dom Aquino, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Itiquira, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Matupá, Nova Monte Verde, Nova Olímpia, Paranaíta, Pontal do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santo Antônio do Leste, Tapurah, Tesouro e Vila Rica
Porcentagem e valores de eleitores com e sem biometria	Eleitores sem biometria – 345.298 Eleitores com biometria – 1.812.575 Total de eleitores – 2.157.873
Valores pagos nas Eleições Suplementares 2019	R\$118.161,51
Orçamento biometria 2019	R\$1.102.316,53
Orçamento ordinário	
Orçamento autorizado	R\$139.403.880,25
Valor empenhado	R\$136.788.887,44
Valor liquidado	R\$131.017.027,33
Valor pago	R\$130.928.561,39
Valor com pessoal, encargos e benefícios	R\$104.916.106,17
Outras despesas de custeio	R\$25.263.718,45
Investimento	R\$748.736,77

Tabela 1 – O TRE-MT em Números



1.6 – Ambiente externo

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso, que atua nas esferas jurisdicional, administrativa, normativa e consultiva, é orientada, além da Constituição Federal e das leis, pelo Planejamento Estratégico Institucional (Resolução TRE-MT nº 1.798/2016), pelo Planejamento Estratégico do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 198/2014), com vigência para o período de 2015-2020, pelas Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral para o quadriênio 2017/2020 (Resolução TSE nº 23.543/2017), pelo Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral (Resolução TSE nº 23.567/2018), pelos macroprocessos de trabalho expressos na Cadeia de Valor da instituição, e pelos direcionamentos da sua Instância de Governança e Instâncias de Apoio à Governança.

A atuação do Tribunal ao longo do exercício de 2019 foi impactada, especialmente, pelos eventos a seguir destacados, que se posicionam no topo da lista de temas materiais (relevantes) que interferiram nos negócios da instituição:

Os novos paradigmas orçamentários impostos pela Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, atingiram significativamente a forma de atuação do Tribunal, demandando forte adaptação na maneira de gerir os recursos disponíveis. Não obstante ter havido um ajustamento gradativo desde a edição da EC, as restrições orçamentárias e a perspectiva de cortes ainda maiores para os próximos anos inspiram cautela e atenção.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 2.455/2019 – Plenário, em sede de fiscalização avaliou a situação de cumprimento dos tetos de gastos impostos pela Emenda Constitucional nº 95/2016 e, objetivando estimular o cumprimento dos limites orçamentários, relacionou em seu Anexo IV as medidas adotadas pelos órgãos públicos federais para dar cumprimento à EC 95/2016, em especial na Justiça Eleitoral foram

destacas as seguintes boas práticas:

- a) **rezonamento:** no exercício financeiro de 2017 a Justiça Eleitoral (JE) promoveu a realização de rezonamento que resultou na extinção de mais de 390 zonas eleitorais. A consequência direta foi a redução no número de juizes e promotores atuantes na JE, além da restrição do uso de funções comissionadas e redução nos gastos com substituições, que proporcionaram redução expressiva nos gastos com “Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) **restrição à realização de provimentos de cargos efetivos vagos:** foi publicada a Portaria-TSE 671/2017, que suspendeu integralmente, a partir de 1º de novembro de 2017, a realização de provimentos de cargos efetivos vagos por órgãos da Justiça Eleitoral. Posteriormente, a mencionada Portaria foi flexibilizada pelas Portarias-TSE 574/2018, 1.091/2018 e 383/2019, mantidas restrições quanto a provimento de cargos efetivos que tenham vagado em decorrência de aposentadorias e falecimentos, que excedam as autorizações previstas no Anexo I da Portaria TSE 671/2017;
- c) **manutenção dos valores per capita de benefícios:** não foram concedidos reajustes para os valores per capita vigentes de “Assistência Médica e Odontológica” no período de vigência da EC 95/2016 até a presente data. Em relação aos benefícios “Auxílio Alimentação” e “Assistência Pré-Escolar”, o Órgão optou por não reajustar os valores per capita no exercício financeiro de 2017, ainda que houvesse previsão na LDO/2017 para sua realização;
- d) **redimensionamento de contratos de despesas continuadas:** as despesas de custeio de caráter continuado tiveram um decréscimo de cerca de 8% entre as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de 2017 e 2020. Desse modo, os contratos foram redimensionados à nova rea-



lidade para que fosse possível ajustar a estrutura da Justiça Eleitoral ao limite constitucional em 2020, primeiro ano sem a compensação do Poder Executivo. Para 2021 e 2022, com o orçamento já ajustado, será mantido o critério de controle no crescimento das despesas, de acordo com o cenário econômico vigente;

- e) restrições para início de novas obras: desde o exercício de 2018 as Leis Orçamentárias Anuais contemplaram apenas as obras em andamento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e as obras já iniciadas;
- f) incentivo à implantação de tecnologias para produção e utilização de energia fotovoltaica: foram priorizados na Justiça Eleitoral os investimentos voltados ao fomento dessa tecnologia e de outras iniciativas semelhantes. Essa tecnologia já foi instalada em vários tribunais eleitorais;
- g) incentivo ao pagamento de valores inscritos em restos a pagar: desde o início da vigência da emenda constitucional foram envidados esforços no sentido de reduzir as despesas inscritas em restos a pagar, uma vez que não possuem limite de pagamento correspondente e impactam no orçamento dos exercícios seguintes à inscrição. Também foi incentivado o pagamento das despesas dentro do exercício para evitar novas inscrições em restos a pagar.
- h) Vale destacar a previsão de cumprimento do teto e gastos passa pela redução das despesas discricionárias, em especial às relacionadas a investimentos:

Com a criação da Identificação Civil Nacional (ICN) por meio da publicação da Lei nº 13.444/2017, determinando que a emissão do referido documento de identificação utilizará a base de dados biométricos da Justiça Eleitoral incentivou o avanço do número de eleitores cadastrados biometricamente. Nesse sentido, no ano de 2019, alocou-se significativa aplicação de recursos visando a expansão do cadastramento biométrico do eleitorado de Mato Grosso, que alcançou, ao final do exercício, o percentual de 84% de eleitores com cadastro biométrico, superando a meta de 75% estabelecida no Plano Estratégico vigente;

A implantação no PJe no 1º grau da Justiça Eleitoral consubstanciou em verdadeiro marco na gestão judiciária, elevando o alcance do processo de digitalização da prestação de serviços ao cidadão, visando uma melhor prestação de serviços seja em termos de agilidade quanto em qualidade.

Especial anotação se faz oportuna quanto à complexidade das funções administrativas desempenhadas pelo TRE-MT, pois a extensão do Estado, as localidades de difícil acesso, aldeias indígenas e extensas zonas de Pantanal, demandam desta Justiça Especializada planejamento e logística diferenciados de outros tribunais regionais eleitorais do País.

Os aspectos relativos ao ambiente de atuação do TRE-MT, aqui apresentados, nortearam a organização interna e o tratamento destacado a alguns objetivos estratégicos, conforme se verá adiante.

Órgão	2019	2020	2021	2022
Justiça Eleitoral	215,5	99,4	109,5	120,2

Em R\$ milhões

*Tabela 2 – Variação de Despesas Projetadas com
Investimentos 2019-2020*

1.7 – Materialidade das informações

Na determinação da materialidade das informações que compõem o presente relatório de gestão, foram identificados os temas relevantes que afetam ou podem afetar a capacidade do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso de gerar valor público no curto, médio e longo prazo.

Entende-se que as ações executadas em cada um dos macroprocessos da Cadeia de Valor da Instituição, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, foram determinantes na capacidade de gerar valor para a sociedade, sendo, portanto, consideradas fundamentais para a identificação dos temas relevantes, buscou-se registrar as prioridades da gestão definidas para o exercício 2019. Temas relevantes também surgem de questões urgentes, demandas externas ou porque ganham ênfase contextual e acabam entrando em pauta e recebendo alguma priorização da Administração. Nesse sentido, percebem-se os seguintes temas materiais:

Os 12 temas relevantes foram levantados, avaliados e priorizados a partir de uma lista de temas materiais anteriores, apurações das expectativas de públicos de interesse, temas relevantes para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU), interações com a alta administração do Tribunal e conexões presentes no Planejamento Estratégico e no Plano da Gestão 2019-2021.

A amplitude do presente relatório foi limitada aos principais resultados obtidos ao longo do exercício, mediante critérios objetivos de priorização, sem deixar, ainda, de apresentar a totalidade de sua movimentação orçamentária e financeira, buscando oferecer aos órgãos de controle e ao cidadão-eleitor como destinatários principais, uma visão útil e transparente da gestão do TRE-MT.

Matriz de materialidade:

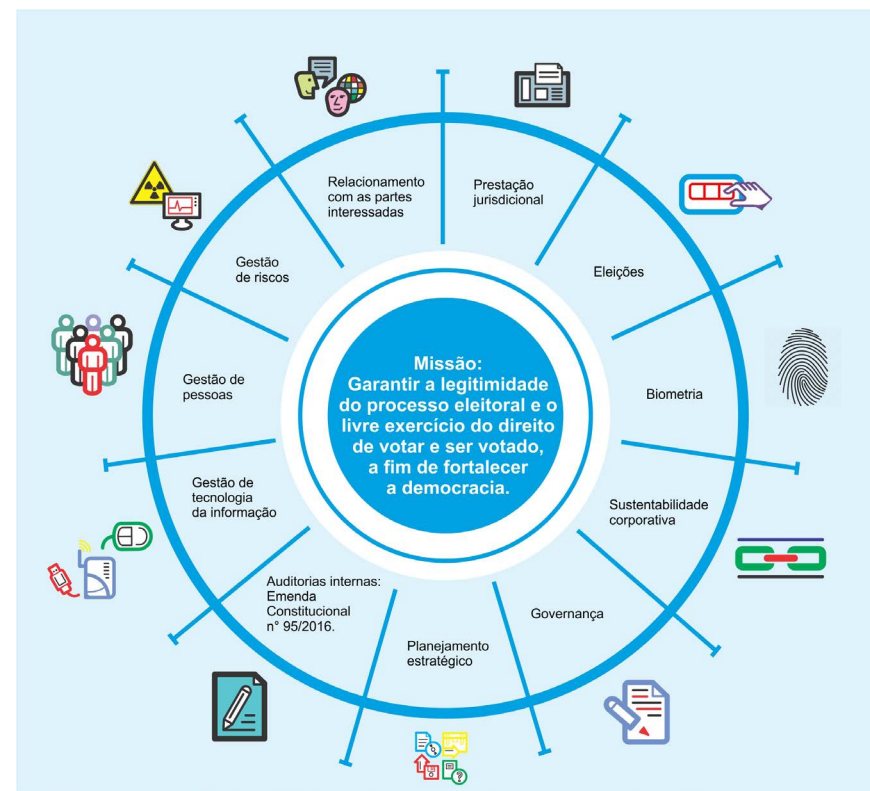


Figura 5 - Matriz de materialidade do TRE-MT



2 – Governança, estratégia e alocação de recursos

2.1 Cenário de Longo Prazo

Em que pese o Tribunal balizar o cumprimento de seu Plano Estratégico para o período 2016-2021 em consonância às diretrizes superiores do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), questões como as implicações do Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95/2016) e a ampliação da função administrativa da Justiça Eleitoral desde a sanção da Lei nº 13.444/2017, com a criação da Identificação Civil Nacional (ICN), apontam para um período de transição na Justiça Eleitoral em direção a um cenário de profundas transformações.

Esses cenários não apenas tornam o planejamento de longo prazo do TRE-MT ainda mais complexo, como reforçam sua importância neste contexto de grandes desafios, pois a EC nº 95/2016 afetará a gestão orçamentária e financeira de todo o serviço público até o ano de 2036, ao passo que a ICN, ao utilizar a base de dados biométricos do Cadastro Nacional de Eleitores, incrementará os processos de trabalho geridos pela Justiça Especializada Eleitoral.

A abrangência e o ritmo destas transformações ainda não são totalmente previsíveis, sobretudo no que se refere à adequação desses novos processos de trabalho às despesas obrigatórias, limitadas pela EC nº 95/2016, que ocasionou, é bom registrar, a suspensão dos provimentos de cargos efetivos no âmbito do Poder Judiciário da União desde novembro de 2017, e, por consequência, a não realização de novos concursos públicos. Tais restrições redundaram, igualmente, no rezoneamento eleitoral ocorrido nos anos de 2017 e 2018 (vide [Resolução TSE nº 23.520/2017](#)), que resultou na extinção de 3 das 60 zonas eleitorais então existentes em Mato Grosso – indicando fortemente a tendência de racionalização nas operações da Justiça Eleitoral em todo o País.

Para melhor lidar com esse grau de incerteza, os cenários também estão

sendo monitorados no curto prazo pelo TRE-MT por meio dos planos da gestão e de planos diretores das áreas especiais de gestão. Em 2019, a Presidência do Tribunal aprovou as ações prioritárias para o período 2019-2021 em conjunto com a Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, por meio da Portaria Conjunta nº 428/2019, que detalha os temas estruturantes identificados para o exercício de referência e para os anos seguintes (Metas da Gestão 2019-2021)¹.

Metas da Gestão 2019-2021

- Adotar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do TRE-MT (Projeto).
- Implantar a biometria e recadastrar a totalidade do contingente eleitoral de Mato Grosso (Projeto).
- Aprimorar os mecanismos de transparência (Gestão de Processos).
- Qualificar continuamente os servidores/colaboradores (Gestão por Competência).
- Melhorar a gestão orçamentária/financeira (Gestão por Processos).
- Incentivar a prática de ações sustentáveis (Gestão por Processos), especialmente com a implantação de parque gerador de energia fotovoltaica (Projeto).
- Aprimorar o planejamento integrado das Eleições Municipais 2020 (Gestão por Processos).
- Cumprir as diversificadas metas impostas anualmente pelo CNJ, de modo a colocar o TRE-MT em destaque (Gestão por Processos).
- Investir recursos orçamentários na área de tecnologia da informação (TI) e na melhoria de suas práticas organizacionais (Gestão por Processos / Gestão por Competência / Dimensionamento da Força de Trabalho).

Tabela 3 – Metas da Gestão 2019-2021

¹ O biênio do atual Presidente do TRE-MT, Desembargador GILBERTO GIRALDELLI, tem vigência no interregno de 26/4/2019 a 26/4/2021.



TEMAS ESTRUTURANTES DA GESTÃO EM NÚMEROS



Processo Judicial Eletrônico (PJe) no TRE-MT

Adotar o PJe no âmbito do TRE-MT, assim como em todas as Zonas Eleitorais do Estado, de forma a permitir que todo o processamento da Eleição Municipal 2020 seja realizado nesse ambiente virtual (Projeto).

> DADOS RELEVANTES

Processos judiciais 100% digitais desde 22/10/2019; Meta Específica CNJ nº 1/2019 para o segmento da Justiça Eleitoral cumprida; Acórdão nº 1.295/2015–T-CU–Plenário (FISC Judiciário) atendido. Observação: o aresto da Corte de Contas indicou o PJe como tema de destaque para o alcance dos objetivos comuns e o cumprimento da missão primordial dos órgãos do Poder Judiciário.



Biometria em MT

Implantar a biometria e recadastrar a totalidade do contingente eleitoral de Mato Grosso (Projeto).

> DADOS RELEVANTES

84% dos eleitores mato-grossenses foram recadastrados biometricamente até o final de 2019. A conclusão do projeto biometria no Estado de Mato Grosso está prevista para maio de 2020.



Mecanismos de transparência

Aprimorar os mecanismos de transparência (Gestão de Processos).

> DADOS RELEVANTES

Memória eleitoral: Digitalização e disponibilização de vídeos históricos, e disponibilização do **histórico de criação e remanejamento de zonas eleitorais.** Disponibilização do **Sistema de pagamento de multa eleitoral via web.** Implantação do **Sistema FILIA (Filiação Partidária).** Observação: a implantação do Portal Transparência da Corregedoria, foi remanejada de outubro do exercício de referência para abril de 2020, devido ao atraso no cronograma de implantação dos 2 sistemas que darão suporte ao referido portal, PortCRE e Atenna.



Qualificação dos servidores/colaboradores

Qualificar continuamente os servidores/colaboradores (Gestão por Competência).

> DADOS RELEVANTES

Em 2019 foram correcionadas com a abordagem de **Correição Humanizada**, no projeto piloto, 4 Zonas Eleitorais: 9ªZE/Barra do Garças, 43ªZE/Sorriso, 8ªZE/Alto Araguaia e 48ªZE/Cotriguaçu, resultando no mapeamento de competências de 18 servidores, além das atividades correicionais propriamente ditas. Há a intenção de que pelo menos 40% das correições realizadas pela Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso nas unidades de 1ª instância sejam sujeitas às regras do novo programa.



Gestão orçamentária/financeira

Melhorar a gestão orçamentária/financeira (Gestão por Processos).

> DADOS RELEVANTES

O prazo originário de implantação do sistema informatizado de controle e acompanhamento do Orçamento, iniciativa específica deste tema estruturante, estava previsto para julho de 2020, no entanto, uma ferramenta de **Business Intelligence (BI)** para acompanhamento e gestão da execução orçamentária foi importada do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), antecipando esta entrega para novembro de 2019.



TEMAS ESTRUTURANTES DA GESTÃO EM NÚMEROS



Governança de Tecnologia da Informação (TI)

Investir os limitados recursos orçamentários, em considerável proporcionalidade, na área de TI e na melhoria de suas práticas organizacionais (Gestão por Processos / Gestão por Competência / Dimensionamento da Força de Trabalho).

> DADOS RELEVANTES

O projeto piloto do **teletrabalho** foi instituído no TRE-MT em 22/8/2019 por meio da Resolução nº 2.349, com a perspectiva de que a adoção desse regime laboral traga ganhos econômicos, ambientais e de aumento de produtividade. Outra ação prevista para o exercício de referência, a de instituição do Escritório de Processos do TRE-MT, aguarda definições sobre a alteração da estrutura do Tribunal.



Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Cumprir as diversificadas metas impostas anualmente pelo CNJ, de modo a colocar o TRE-MT em destaque, condigna com toda a sua história de sucesso, alcançada com muito trabalho e dedicação por parte de suas administrações anteriores (Gestão por Processos).

> DADOS RELEVANTES

O estabelecimento do Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI foi estabelecido e operacionalizado parcialmente, conforme reportado na pesquisa iGovTIC-JUD 2019, devendo ser concluído em sua totalidade no 1º semestre de 2020. Tal atividade foi impactada diretamente pela determinação de realização de eleições suplementares para o cargo de senador da república e, principalmente, pelo novo entendimento deste TCU sobre as contratações de terceirização de TIC, através de Unidade de Serviço Técnico (UST), estabelecida pelo Acórdão nº 2.037/2019–TCU–Plenário. Para 2020 também está previsto o estabelecimento do processo de Gerenciamento e Respostas a Incidentes de TI.

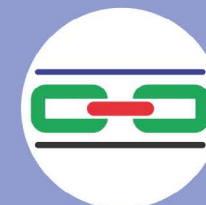


Eleições Municipais 2020

Aprimorar o planejamento integrado das Eleições Municipais 2020, com finalização ainda no atual exercício (Gestão por Processos).

> DADOS RELEVANTES

A realização de eleição suplementar para o Senado da República fez com que a entrega deste projeto específico de melhoria dos processos de trabalho das eleições fosse remanejado para março de 2020.



Ações sustentáveis

Incentivar a prática de ações sustentáveis (Gestão por Processos), especialmente com a implantação de parque gerador de energia fotovoltaica (Projeto).

> DADOS RELEVANTES

46 eleitores identificados como analfabetos no Cadastro Nacional de Eleitores foram alfabetizados e mudaram o grau de instrução em suas inscrições eleitorais por meio do **Projeto SoleTRE**, uma ação de voluntariado e inclusão. O aluno mais novo do projeto contava com 17 anos de idade e a aluna mais experiente, com 84 anos. Os projetos de utilização de energia fotovoltaica nos cartórios instalados em imóveis próprios (Alta Floresta, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Chapada dos Guimarães, Rondonópolis, Barra do Garças, Alta Araguaia e São Félix do Araguaia.) e na sede do Tribunal, cuja entrega estava prevista para dezembro de 2019, aguardavam trâmite de aprovação da concessionária de energia elétrica no final do ano. A **mini usina da sede do Tribunal e as 8 micro usinas de cartórios eleitorais do interior entraram em produção em fevereiro de 2020**. Investimento de 5,3 milhões com retorno em no máximo 5 anos. Economia de 24 milhões em 20 anos. 924 créditos de carbono. Salvamento de 82,5 hectares de árvores.

2.2 Planejamento Estratégico Institucional

No TRE-MT, as prioridades estratégicas do sexênio 2016-2021 foram externalizadas por meio da [Resolução TRE-MT nº 1.798/2016](#), que aprovou o 2º ciclo do Planejamento Estratégico Institucional.

A atual estratégia do Tribunal, expressa no Mapa Estratégico, guarda alinhamento à Estratégia Judiciário 2020, definida pelo CNJ por meio da [Resolução CNJ nº 198/2014](#), às diretrizes do TSE fixadas pela [Resolução TSE nº 23.439/2015](#), (alterada pela [Resolução TSE nº 23.567/2018](#)), bem ainda às orientações e recomendações de governança, gestão e controle presentes em acórdãos do TCU.

Conheça o [Plano Estratégico do TRE-MT](#)

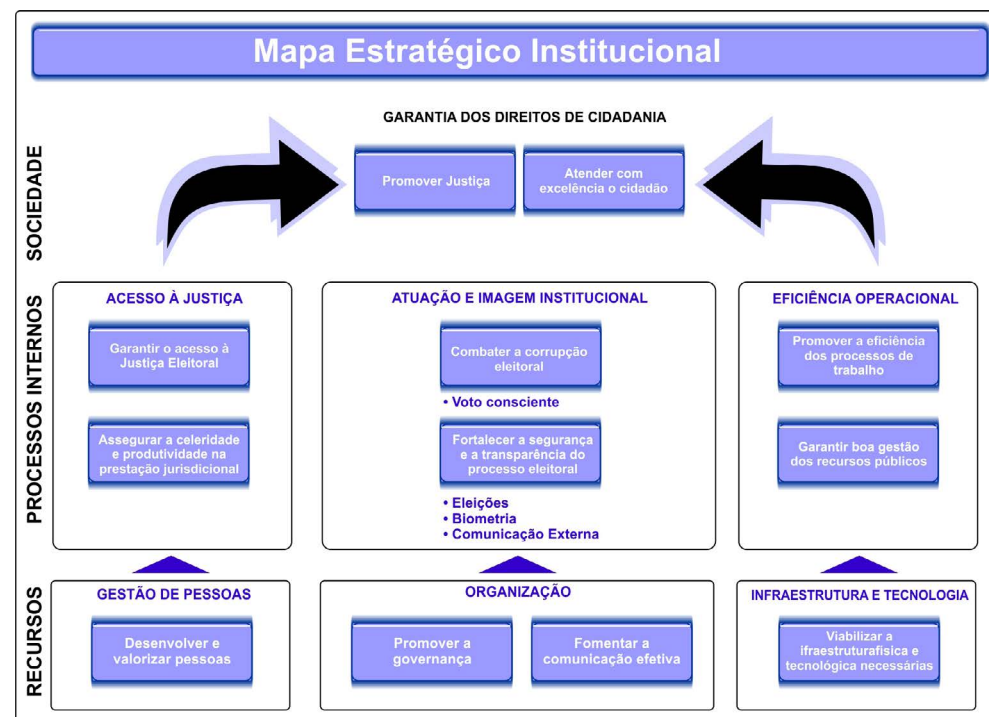


Figura 7 - Mapa Estratégico do TRE-MT

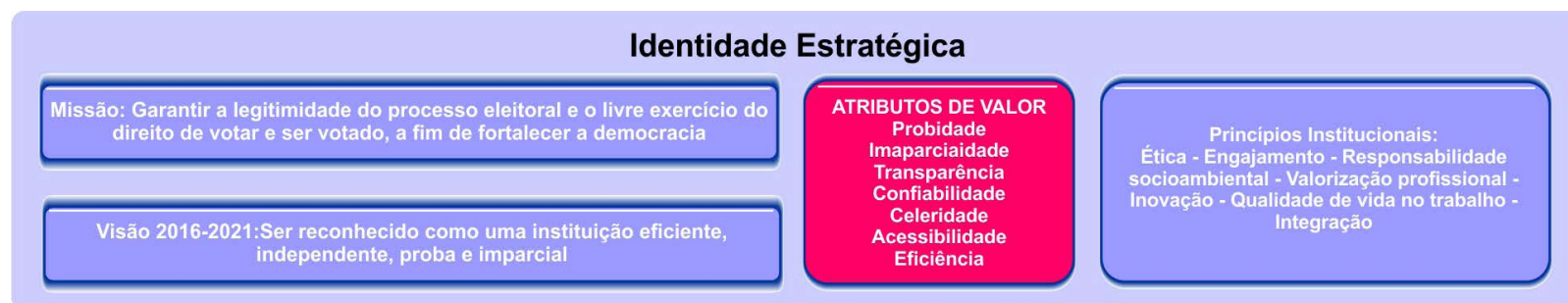


Figura 8 - Identidade Estratégica do TRE-MT

Assim, o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral Mato-grossense conta com 12 objetivos estratégicos estruturados em 3 perspectivas – sociedade (resultados), processos internos e recursos –, que são monitorados por 24 indicadores e 11 programas/projetos estratégicos, priorizados, no longo prazo, por ondas de implementação.

Muito embora o TSE tenha coordenado em 2017 o alinhamento do segmento da Justiça Eleitoral à estratégia nacional do Poder Judiciário ([Resolução TSE nº 23.543/2017](#) – diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral para o quadriênio 2017-2020), foi confirmada a desnecessidade de adaptação da agenda estratégica regional, uma vez que os macrodesafios do Poder Judiciário haviam sido considerados pelo Tribunal por ocasião da formulação da estratégia do ciclo 2016-2021, especialmente no que se refere aos temas que podem afetar a percepção de valor pela sociedade.

Decorridos quase 4 anos da edição do Plano Estratégico 2016-2021, atualizações se fazem necessárias, embora significativo esforço tenha sido empreendido para que a estratégia se mantivesse conexa a todas as demandas e necessidades evidenciadas à época de sua formulação (CNJ, TSE, TCU e realidade local). A agenda estratégica do Tribunal será ajustada em 2020, notadamente no que se refere ao balanceamento da cesta de indicadores e do portfólio de projetos, cujo cronograma pretende-se implementar após a realização das inéditas eleições suplementares para a vaga de Senador da República e das eleições municipais deste ano (4/10/2020).

Em termos complementares, o Plano da Gestão constitui importante instrumento de apoio à estratégia corporativa. Com periodicidade bianual, e revisão anual, o documento define e prioriza as iniciativas a serem implementadas para impulsionar o desempenho estratégico, contribuindo ainda para o alinhamento entre os planejamentos orçamentário e institucional, em razão de subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do Tribunal.

Para dar suporte a todas essas diretrizes e aprimorar a metodologia de monitoramento é que foram definidas linhas de ação finalísticas e linhas de ação de gestão, estas últimas, reproduzidas nos planos diretores das áreas relevantes da gestão, quais sejam, gestão de pessoas, gestão judiciária, gestão administrativa e orçamentária (que engloba a gestão de licitações e contratos) e gestão de tecnologia da informação.



Figura 9 - Priorização do Portfólio de Projetos Estratégicos do TRE-MT

Conheça o [Plano da Gestão 2019-2021](#) e os planos diretores do TRE-MT

O processo de desdobramento da estratégia iniciado em setembro de 2017 foi concluído completamente em junho de 2019, quando editado o plano diretor de gestão administrativa e orçamentária (Portaria nº 244/2019). Os primeiros planos diretores das áreas especiais da gestão (pessoas e apoio judiciário) datam do final do exercício de 2018 (Portarias nºs 600 e 601/2018) e o de tecnologia da informação teve sua publicação em maio de 2019.

Não obstante a existência formal do sistema de planejamento no TRE-MT, ainda é possível constatar que as práticas da gestão estratégica não são adequadamente difundidas pelo corpo diretivo em toda a organização, o que faz com que o plano estratégico, por exemplo, seja conhecido mais profundamente apenas pela unidade central de planejamento. Dessa maneira, é necessário reconhecer a existência de algum risco de que as áreas da organização não baseiem suas atividades primeiramente na estratégia corporativa – o que representa um entrave preocupante para que a gestão estratégica redunde em instrumento efetivo para o aperfeiçoamento das boas práticas de governança e para a geração de resultados mais satisfatórios e alinhados em prol do alcance dos objetivos estabelecidos.



- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO
- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



2.3 Monitoramento

Desde a elaboração do 1º ciclo de planejamento estratégico, em 2009, o TRE-MT adota o Balanced Scorecard (BSC)¹, modelo de gestão estratégica que permite, a partir de uma visão sistêmica e balanceada da instituição, descrever a estratégia de forma clara, através de objetivos estratégicos distribuídos em perspectivas e quantificados por indicadores. Assim, a cada objetivo são vinculados indicadores de desempenho, metas e iniciativas, possibilitando o direcionamento de esforços e a execução da estratégia de forma integrada, clara e orientada.

Os objetivos estratégicos retratam os principais desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional. A perspectiva de sociedade define os resultados que o Tribunal deve gerar para atender às expectativas das partes interessadas (eleitores, advogados, jurisdicionados, candidatos, partidos políticos e sociedade), de modo favorecer o cumprimento de sua missão e fortalecer seu posicionamento institucional. A perspectiva de processos internos retrata os processos de trabalho prioritários nos quais o TRE-MT deverá concentrar esforços, a fim de entregar serviços excelentes. Por fim, a perspectiva de recursos identifica ações e inovações necessárias nas áreas de gestão de pessoas, tecnologia da informação, infraestrutura e comunicação para viabilizar a estratégia. Assim, os resultados prioritários a serem alcançados pelo Tribunal são: promover justiça e atender com excelência o cidadão.

Os projetos estratégicos corporativos são diretamente associados aos objetivos estratégicos e devem ser entendidos como iniciativas estruturantes de intervenção em macroprocessos de negócio para fins de melhoria da gestão, aumento da eficiência, inovação e/ou desburocratização.

OBJETIVOS TRE-MT		PROJETOS PROPOSTOS												
		Promover Justiça	Atender com excelência o cidadão	Garantir o acesso à Justiça Eleitoral	Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Combater a corrupção eleitoral	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Promover a eficiência dos processos de trabalho	Garantir a boa gestão dos recursos públicos	Desenvolver e valorizar pessoas	Promover a governança	Fornecer comunicação efetiva	Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias	
1	Implantação de Gestão por Competências	RESULTADO												
2	Programa de Gestão por Processos e Restauração Organizacional													
3	Implantação de Governança Institucional													
4	Programa de Adequação de Tecnologia (PETIC/PDTIC)													
5	Programa de Adequação de Infraestrutura (PEDINFRA)													
6	Programa de Comunicação Institucional (Interna e Externa)													
7	Pauta Limpa													
8	Voto Consciente													
9	Biometria													
10	Programa Eleições													
11	Programa de Acesso à Informação													

Tabela 4 - Matriz de Impacto dos Projetos Estratégicos do TRE-MT

O desempenho dos projetos e indicadores estratégicos são monitorados pelo corpo diretivo superior do Tribunal no âmbito reuniões de análise da estratégia (RAEs). Ao longo de 2019 foram realizadas 3 RAEs, que resultaram em 21 direcionamentos, tanto com relação ao Plano da Gestão quanto aos planos diretores das áreas relevantes da gestão.

É preciso anotar que a métrica do modelo de governança estratégica adotado pelo Tribunal considera uma desafiadora regra de faróis, em que o objetivo é sinalizado pelo pior resultado dos indicadores disponíveis vinculados e a criticidade é determinada pela análise de tendência futura do desempenho. Assim, o “caminho crítico” nas RAEs do TRE-MT é formado pelos objetivos com alta criticidade, ou seja, por objetivos com farol vermelho (uma performance abaixo de 90% acende a sinalização vermelha), por objetivos com farol amarelo e expectativa de estabilidade continuada e por qualquer objetivo com tendência de piora.

¹ Balanced Scorecard é um modelo de gestão que foi desenvolvido em 1992 pelos professores da Harvard Business School (HBS) Robert Kaplan e David Norton, hoje amplamente difundido no Brasil e no mundo, que possibilita a decomposição da estratégia por meio dos seus 4 principais elementos – mapa estratégico, indicadores, metas e projetos estratégicos.



- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO

- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



RESULTADOS ANUAIS DO P.E. TRE-MT 2016-2021

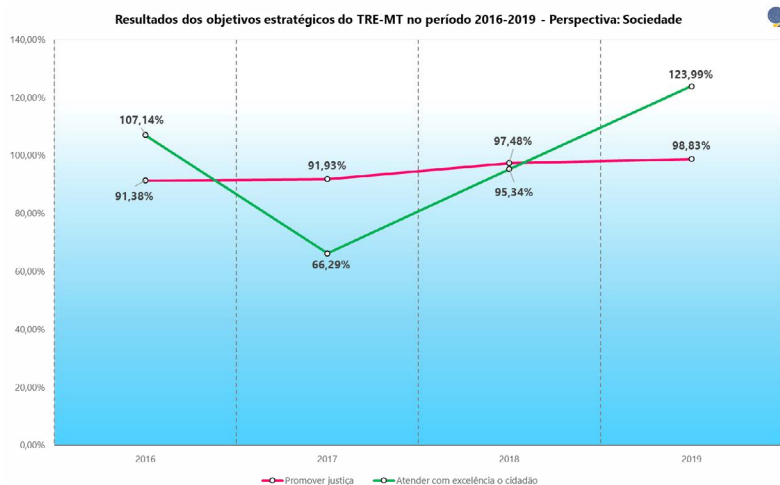


Gráfico 1 - Resultados Anuais do Planejamento Estratégico - Sociedade

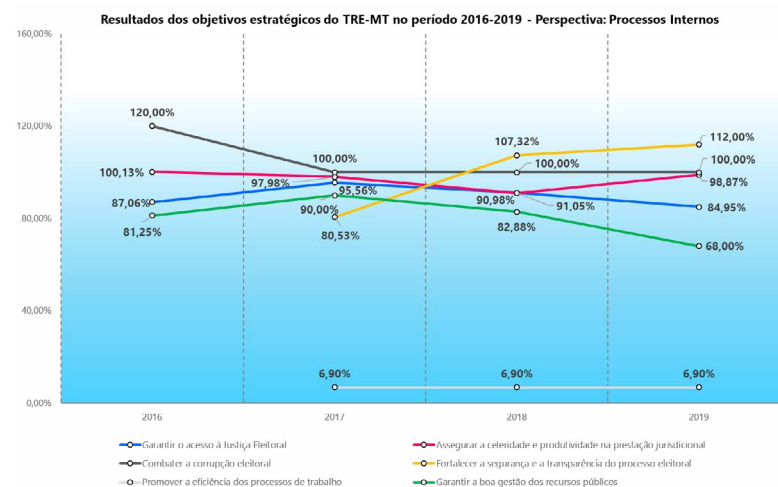


Gráfico 2 - Resultados Anuais do Planejamento Estratégico – Processos Internos

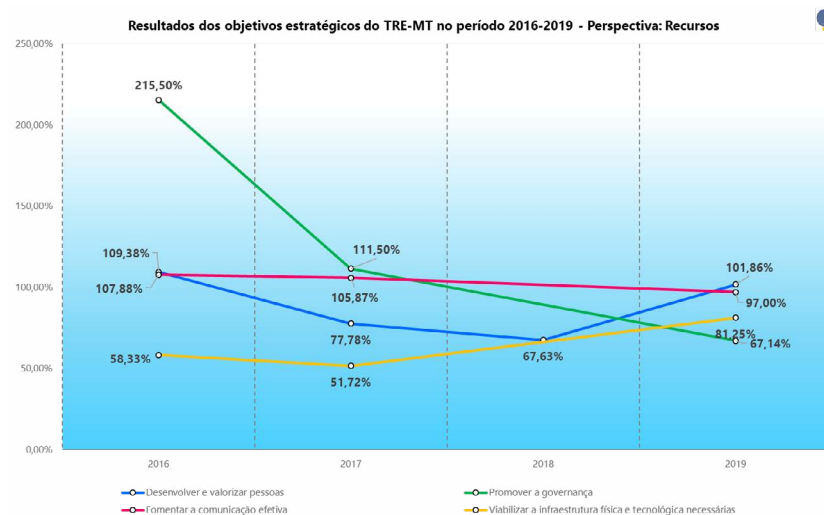


Gráfico 3 - Resultados Anuais do Planejamento Estratégico - Recursos

Não obstante o monitoramento do Plano Estratégico ainda figurar como o motor mais importante da geração de valor do TRE-MT, sabe-se que conseguir uma gestão eficiente e comprometida com os resultados requer, entre outras medidas, o aperfeiçoamento do modelo de avaliação do cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos, de maneira a subsidiar os processos decisórios do Tribunal.

A acelerada modificação do ambiente externo, com cidadãos cada vez mais conscientes e participativos, exigindo entregas efetivas, e o desafio de lidar com um cenário de fortes restrições orçamentárias e de redução da força de trabalho, fez surgir, no 2º semestre de 2017, o Plano de Diretrizes da Gestão. Trata-se de um conjunto de ações que define temas prioritários no aperfeiçoamento da gestão e governança, com o objetivo de, no curto prazo, otimizar a utilização dos recursos e proporcionar maior integração dos fluxos de trabalho da organização, em contribuição ao alcance da visão de futuro e cumprimento da missão institucional.

Nessa linha, os principais objetivos estabelecidos para o exercício de referência foram previstos na Portaria Conjunta nº 428/2019, que publicou o

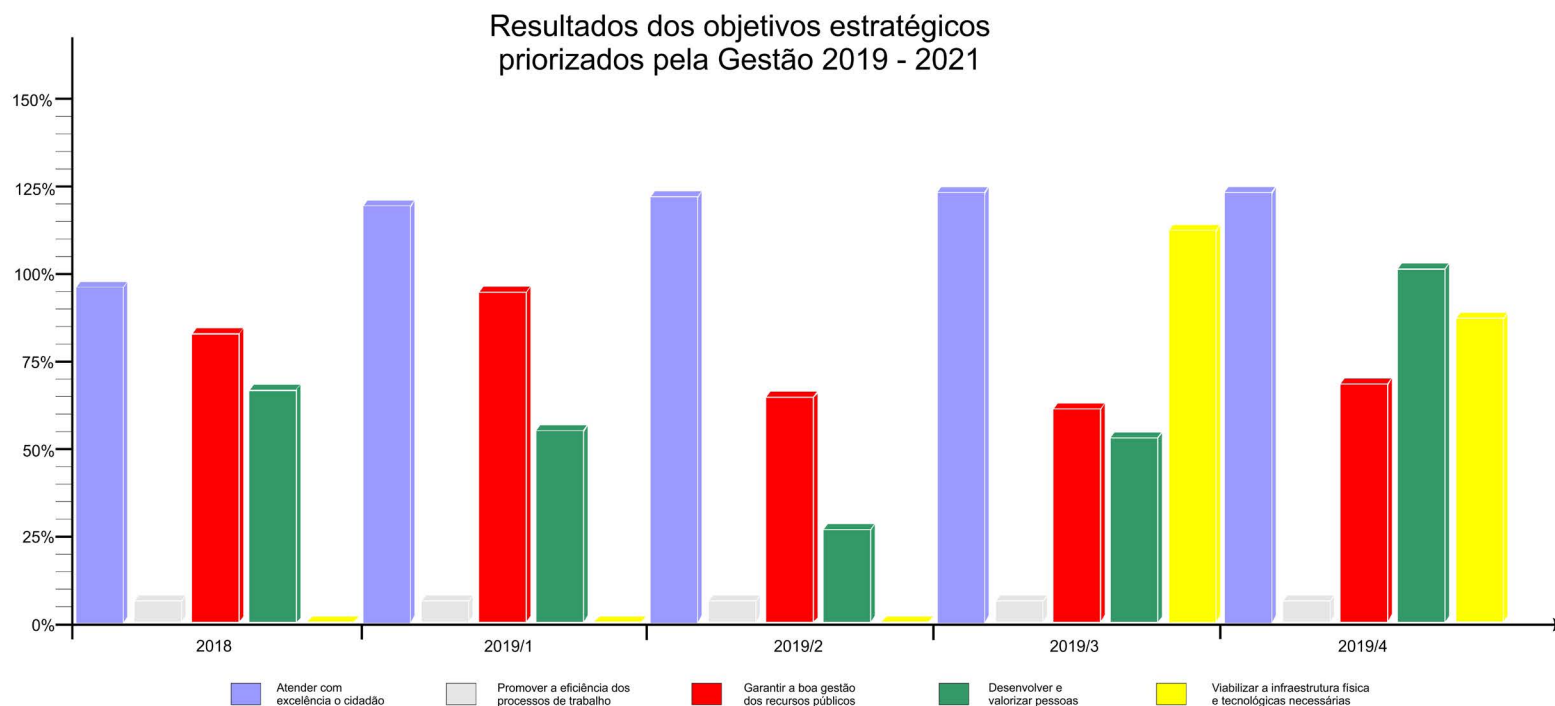


Gráfico 4 - Objetivos Estratégicos Priorizados pela Gestão

Plano da Gestão para o período 2019-2021. Esse normativo representa o norte corporativo das iniciativas a serem desenvolvidas até abril de 2021. Tal ação foi necessária à convergência dos esforços despendidos no curto prazo para a consecução dos objetivos estratégicos finalísticos do Tribunal priorizados pela Gestão 2019-2021: OE2 – Atender com excelência o cidadão, OE7 – Promover a eficiência dos processos de trabalho, OE8 – Garantir a boa gestão dos recursos públicos, OE9 – Desenvolver e valorizar pessoas e OE12 – Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica.

RESULTADOS DAS AÇÕES DO PLANO DA GESTÃO 2019-2021

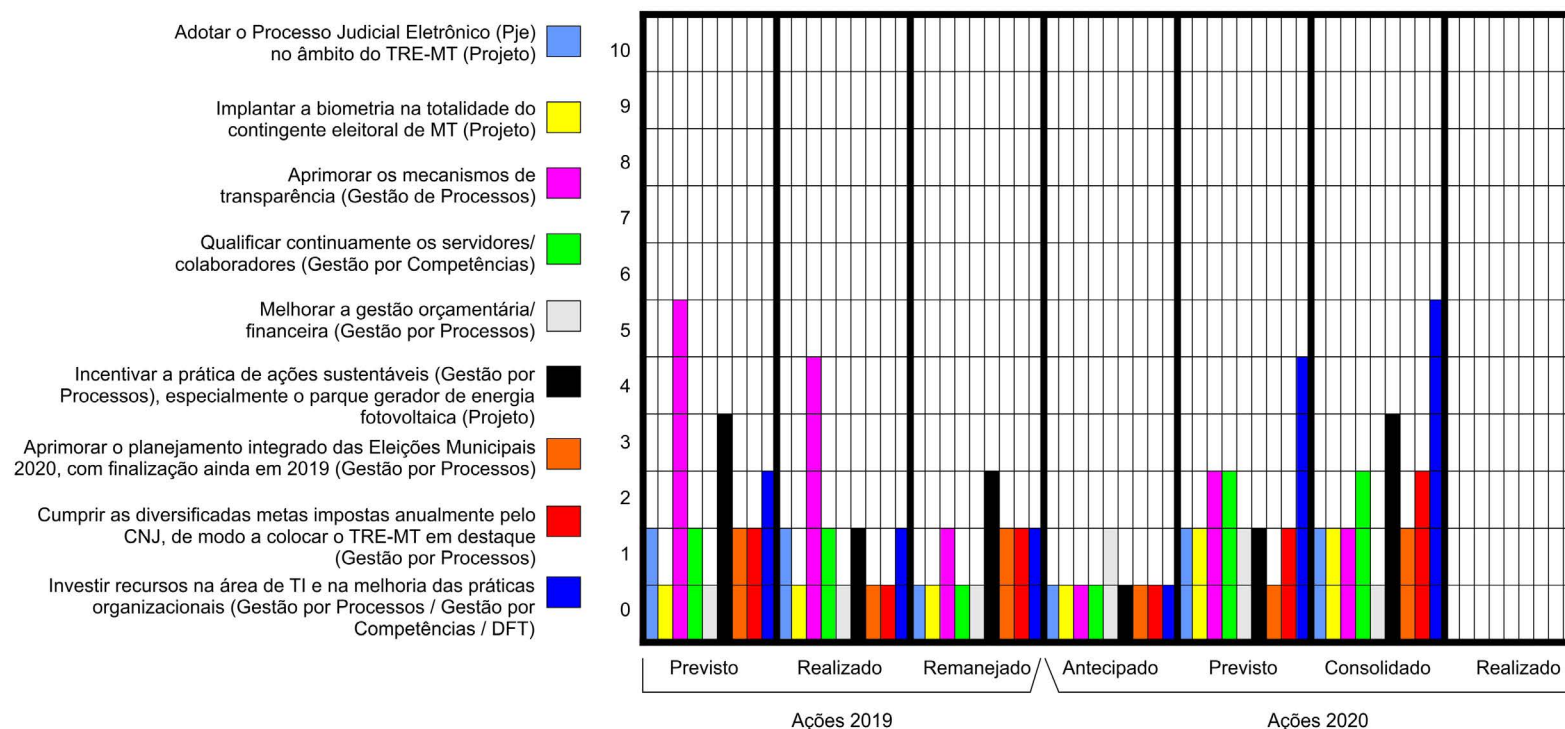


Tabela 5 - Resultado das Ações do Plano da Gestão 2019-2021

Veja a [matriz de impacto](#) das ações priorizadas para o período 2019-2021 em contribuição aos objetivos estratégico do TRE-MT.

Além das ações estratégicas, foi iniciado em 2019 o acompanhamento formal das ações tático-operacionais, que são conduzidas pelo próprio corpo diretivo das áreas especiais da gestão (apoio judiciário, orçamento e aqui-

sições, pessoas e tecnologia da informação), conforme periodicidade que a respectiva unidade considera pertinente. Dessa forma, é esperado que as áreas passem a ter clareza sobre a sua contribuição para o alcance dos resultados da estratégia corporativa: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/planos-taticos-operacionais>

A disciplina de executar a estratégia ainda não constitui tarefa natural para o corpo diretivo do TRE-MT, principalmente se considerada (1) a grande velocidade de adequações operacionais que a gestão do dia-a-dia impõe, devido à transformação digital, bem como (2) a não implantação da gestão de processos na organização, prejudicando sobremaneira a dedicação de tempo para o diálogo estratégico, pois, a exemplo do que ocorre na maioria das instituições públicas, os gestores do Tribunal estão preparados para a formulação das estratégias competitivas dos seus respectivos negócios, mas não para o acompanhamento sistemático e o gerenciamento contínuo das iniciativas estratégicas.

Além de melhorar a capacidade de intervenção e de controle em processos que suportem a estratégia, o esforço a ser perseguido nos próximos anos é o de buscar maturidade na gestão do portfólio, pois o gerenciamento inadequado dos projetos tem um impacto negativo na execução das estratégias e no atingimento mais equilibrado (e menos empírico) dos objetivos estratégicos da organização. Um exemplo evidente é o efeito da priorização permanente da biometria no longo prazo, que, de certa forma comprometeu e continua impactando significativamente a execução das demais iniciativas estratégicas, dada a alocação prioritária dos limitados recursos do Tribunal, refletindo, por outro lado, nos excelentes resultados dos objetivos estratégicos OE2 – Atender com excelência o cidadão e OE6 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral.

2.4 Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Geração de Valor

A GESTÃO refere-se aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação, enquanto que a GOVERNANÇA provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia a atuação da gestão, visando o atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.

O sistema de governança do Tribunal estabelecido pela [Resolução TRE-MT nº 1.719/2016](#), compreende instâncias internas e externas. As instâncias externas são responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação do sistema. Exemplos típicos são o CNJ, o TSE e o próprio TCU. As instâncias internas são responsáveis pela definição da estratégia da instituição, bem como pelo monitoramento da conformidade e de seu desempenho.



Figura 10 - Representação da relação entre governança e gestão

Fonte: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, 2014

- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO
- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



Na Rede Interna de Governança do TRE-MT, as instâncias de governança são o Plenário, o Presidente e o Conselho de Administração Eleitoral (CONADE). O CONADE auxilia o presidente do TRE-MT na orientação da estratégia institucional, alocação de recursos e formulação de políticas institucionais. O Conselho é composto pelas seguintes autoridades: o Presidente do Tribunal, o Corregedor Regional Eleitoral, um Juiz da 2ª instância e um Juiz da 1ª instância. Atualmente compõem o CONADE o Desembargador GILBERTO GIRALDELLI, o Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, o Doutor JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO e o Doutor EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR.

Saiba mais sobre a [Rede Interna de Governança do TRE-MT](#)

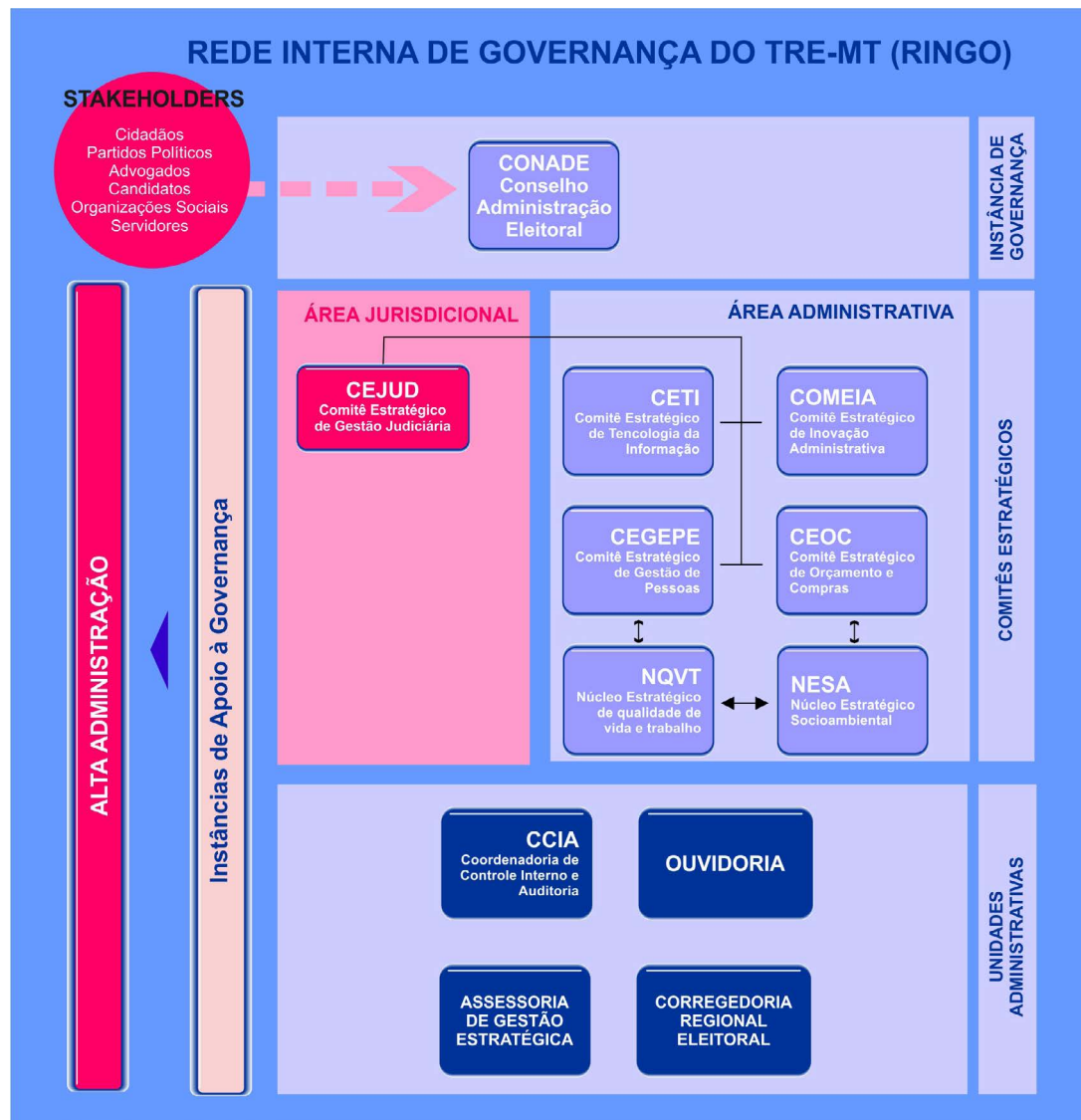


Figura 11 - Instâncias da Rede Interna de Governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso

Ao CONADE estão vinculados [comitês e núcleos temáticos de apoio à governança](#), bem como unidades administrativas de avaliação e monitoramento. As recomendações das instâncias de apoio à governança, desde as respectivas instalações, têm permitido o aprimoramento continuado dos processos da instituição.

Temas analisados no âmbito das instâncias de apoio à governança em 2019



Julgamentos do 1º e 2º grau de jurisdição para o cumprimento das metas processuais do CNJ;



Elaboração da proposta orçamentária 2020;



Estratégias de implantação do PJe no 1º grau;



Alinhamento do plano anual de contratações e aquisições 2020;



Alinhamento do plano anual de capacitação 2020;



Apreciação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Figura 12 – Temas Analisados no Âmbito das Instâncias de Apoio à Governança em 2019

O TRE-MT dispõe de boas práticas de governança, podemos destacar:

MECANISMO	INSTRUMENTO
LIDERANÇA	Sistema de Gestão por Competências
ESTRATÉGIA	Planejamento Estratégico Institucional
	Plano da Gestão 2019-2021
	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
	Plano Diretor de Gestão Judiciária
	Plano Diretor de Gestão de Pessoas
	Plano Diretor de Gestão Administrativa e Orçamentária
	Plano de Logística Sustentável
ACCOUNTABILITY (CONTROLE)	Planejamento Integrado das Eleições
	Rede Interna de Governança (RINGO)
	Auditorias do Controle Interno
	Prestação de Contas Anual
	Portal da Transparência

Tabela 6 – Boas Práticas de Governança do TRE-MT

Em resumo, cabe à governança avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros; direcionar e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas e assegurando o alcance dos objetivos instituídos; e monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.

Já as instâncias e unidades de apoio à governança realizam a comunicação entre as partes interessadas e auditorias que avaliam riscos e controles internos.

Os comitês estratégicos que integram a Rede Interna de Governança são organizações consultivas, deliberativas e de planejamento, subordinadas ao CONADE, enquanto que os núcleos estratégicos são organizações consultivas, de planejamento e de fomento, vinculadas aos comitês estratégicos da área em que atuam.



Além dos comitês e núcleos de apoio à governança, o TRE-MT possui em sua estrutura exemplos típicos de unidades administrativas de avaliação e monitoramento, quais sejam, a Corregedoria Regional Eleitoral, a Ouvidoria, a Auditoria Interna e a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Corregedoria Regional Eleitoral

A Corregedoria – unidade dirigida pelo vice-presidente – tem a finalidade de examinar os procedimentos disciplinares para a apuração de ilícitos administrativos supostamente praticados por magistrados e realizar as atividades de inspeções e correições nas zonas eleitorais (unidades cartorárias da primeira instância). Em 2019, não houve instauração de processos para examinar irregularidade passível de investigação na seara disciplinar, ou quaisquer despachos conclusivos de encerramento processual.

Ouvidoria

A Ouvidoria, unidade indutora do aprimoramento da transparência ativa do Tribunal, tem por finalidade atender demandas de cidadãos relativas à verificação de eventuais irregularidades na prestação dos serviços superintendidos pelo TRE-MT; atender demandas relativas a questões internas do órgão; e receber sugestões de melhorias, críticas ou reclamações de serviço prestado.

Em 2019, houve um acréscimo de 88% no total de demandas atendidas pela Ouvidoria em relação ao ano não eleitoral anterior, com números de registros na ordem de 22.707 frente a uma demanda de 12.056 em 2017. A maior parte foram demandas relativas à matéria de pedidos de informações feitas via telefone na ordem de 16.323 registros (79% do total de 2019). Já os pedidos de acesso à informação, lastreados na Lei de Acesso à Informação, recebidos principalmente via e-mail, totalizaram 204 contatos, perfazendo índice de 0,89%. A Ouvidoria também deu encaminhamento a 1.582 demandas apresentadas presencialmente (7,04%), relativas a demandas internas e externas. Quanto à demanda a respeito da pesquisa de satisfação, foram abordados 4.578 eleitores, representando 20,16% da demanda de 2019.

Auditoria Interna

O papel da Auditoria Interna do Tribunal é auxiliar a instituição a alcançar seus fins institucionais, avaliando, de forma sistemática, objetiva e independente, a eficácia dos processos de gestão de riscos, de controles internos e de governança. Para tanto, adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), pelo CNJ e pelo TCU, e com as normas internacionais para a prática da auditoria interna no setor público (INTOSAI GOV 9140), editadas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores, em inglês, The International Organization of Supreme Audit Institutions (INTOSAI).

No âmbito do TRE-MT, as funções de auditoria interna são desempenhadas pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA), por intermédio das Seções de Auditoria Técnica (SAT) e de Acompanhamento e Orientação da Gestão (SAOG). Também integra a estrutura da CCIA, as Seções de Exame de Contas Eleitorais e de Contas Partidárias. As atribuições das unidades estão definidas na Resolução TRE-MT nº 485/2002 (com alterações das Resoluções TRE-MT nº 561/2006 e nº 1.304/2013) e na Resolução CNJ nº 86/2009, que dispôs sobre a organização e funcionamento de unidade ou núcleos de controle interno nos tribunais brasileiros. A Resolução TRE-MT nº 2.052/2017 regulou o processo das auditorias contínuas, que possibilita a avaliação permanente dos processos e controles internos por meio de inspeção baseada em tecnologia e análise de dados.

A SAOG tem a finalidade de realizar fiscalizações e avaliações baseadas em risco e prestar consultoria para melhorar os processos de governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito da Secretaria do Tribunal. Em 2019, a SAOG realizou 1 fiscalização na gestão de unidades (auditoria contínua na área de pessoal/requisições) e expediu 1 Nota Técnica em tema específico (aposentadoria), bem como realizou 23 consultorias solicitadas pela Presidência do Tribunal.

Em 2019, a Auditoria Técnica realizou 4 auditorias e emitiu 25 recomendações correlacionadas às áreas de gestão e fiscalização de contratos, gestão documental, contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, planejamento orçamentário anual e plurianual, bem como indicadores estratégicos, das quais apenas 1 recomendação fora atendida até a presente data.

Ao longo do exercício de referência também foram realizadas 54 consultorias pela CCIA, em respostas a consultas e/ou pedidos de orientação formulados pela Presidência do Tribunal sobre diversos temas e em cumprimento as normas do Tribunal de Contas da União (TCU), ressaltando ainda a produção de 10 pareceres referentes a atos de admissão e de concessão de abono de permanência, averbação de tempo de serviço/contribuição de servidores e aposentadorias.

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Unidade central de planejamento, cuja função é promover estudos, propor normas e prestar consultoria, assessoramento e apoio técnico relativos à gestão estratégica, à governança corporativa e ao gerenciamento corporativo de risco. Assessoria a Presidência e o CONADE nas decisões necessárias à formulação, ao acompanhamento e à avaliação da estratégia do Tribunal.

Durante o ano de 2019 foi concluído o processo de desdobramento da estratégia coordenado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), que resultou na edição dos dois últimos planos diretores das áreas especiais da gestão (administrativa/orçamentária e de tecnologia da informação) no 1º quadrimestre do exercício, bem como do plano da gestão 2019-2021 no 3º quadrimestre.

Adicionalmente foi realizado pela ASPLAN no exercício de referência o primeiro treinamento de gestão por processos, destinado aos servidores participantes da turma do projeto-piloto da Academia de Liderança, voltado para a formação de novos líderes do TRE-MT. Sabe-se que evolução da gestão por processos é consequência direta da implantação de diversas iniciativas

de disseminação na organização, e, muito embora o Escritório de Processos do Tribunal ainda não esteja formalmente instituído, a capacitação mencionada foi elaborada “sob medida” para o módulo respectivo da Academia de Liderança, com produção de material instrucional de gestão por processos adaptado ao público de interesse, compatível ainda com o estágio de maturidade da instituição.

Perfil de Governança e Gestão Públicas 2018

As informações do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do ciclo 2018 foram elaboradas a partir da compilação e avaliação crítica, pela alta administração do Tribunal, das respostas fornecidas no questionário de auto avaliação do ano anterior, disponível no seguinte sítio eletrônico: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanapublica/organizacao/levantamento-2017/>.

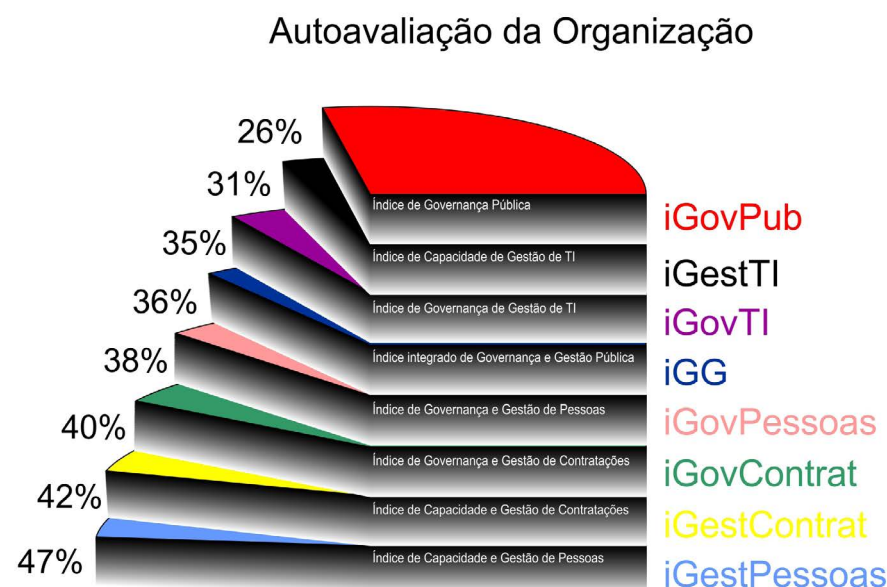


Gráfico 5 – Resumo de Autoavaliação

Os resultados de 2018 publicados pelo TCU demonstram evolução do índice integrado de governança e gestão públicas (iGG), comparativamente a

2017. Entre os melhores aspectos do TRE-MT está a governança e a gestão de pessoas e de aquisições e contratações.

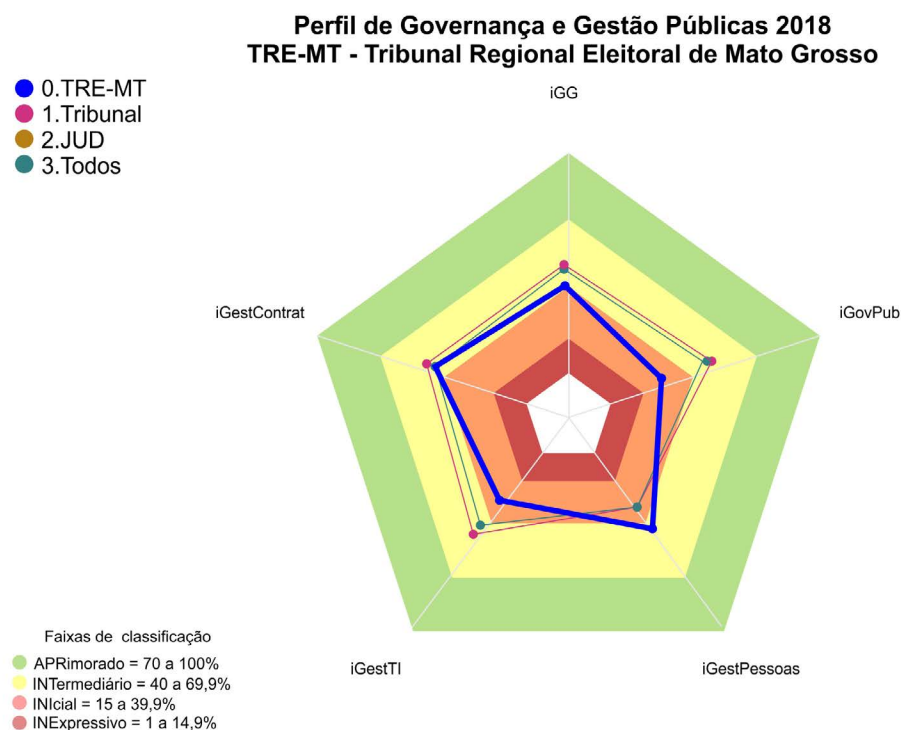


Gráfico 6 – Perfil de Governança e Gestão Públicas TRE-MT 2018

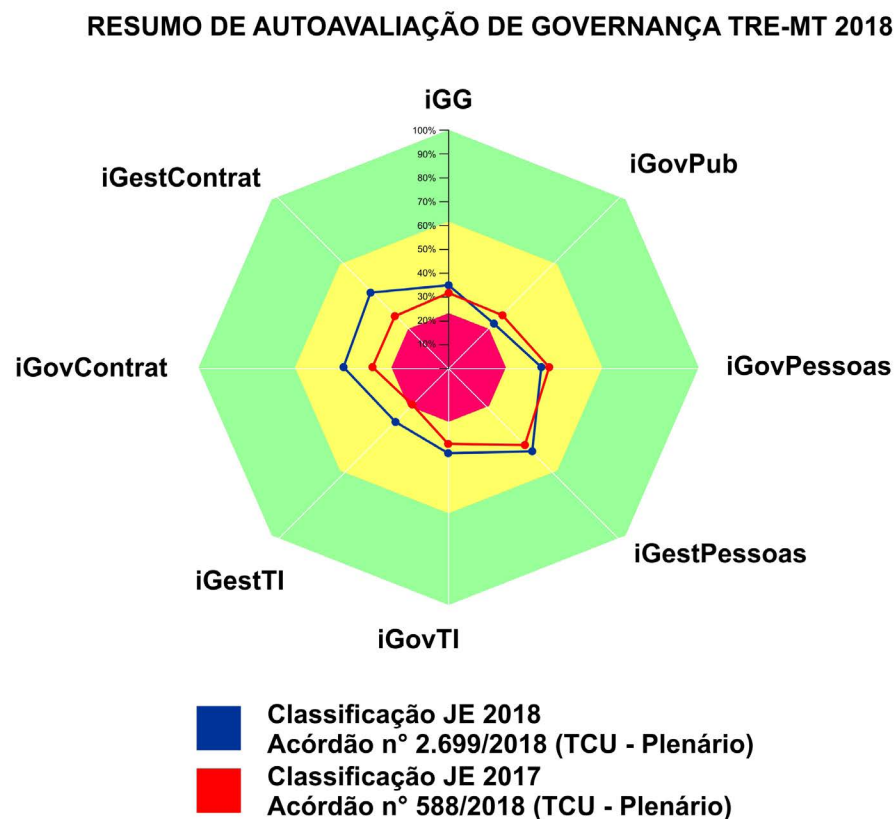


Gráfico 7 – Resumo de Autoavaliação de Governança TRE-MT 2018



POSICIONAMENTO DA GOVERNANÇA DO TRE-MT NO SEGMENTO DA JUSTIÇA ELEITORAL

Índice	Descrição	2018	Classificação JE 2018 [Acórdão nº 2.699/2018–TCU–Plenário]	2017	Classificação JE 2017 [Acórdão nº 588/2018–TCU–Plenário]
iGG	índice integrado de governança e gestão públicas	36%	24º	31%	21º
iGovPub	índice de governança pública	26%	27º	30%	22º
iGovPessoas	índice de governança e gestão de pessoas	38%	17º	40%	8º
iGestPessoas	índice de capacidade em gestão de pessoas	47%	4º	44%	2º
iGovTI	índice de governança e gestão de TI	35%	24º	31%	19º
iGestTI	índice de capacidade em gestão de TI	31%	25º	21%	25º
iGovContrat	índice de governança e gestão de contratações	40%	24º	29%	22º
iGestContrat	índice de capacidade em gestão de contratações	42%	21º	29%	22º
Result	Índice de capacidade em resultados organizacionais	44%	15º	50%	20º

Tabela 7 – Posicionamento da Governança do TRE-MT No Segmento da Justiça Eleitoral

Vale registrar que a estrutura e o ambiente interno de governança do Tribunal receberam recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) em março de 2017 (PAe nº 5.629/2016), as quais integram insumos para os estudos de alteração da [Resolução TRE-MT nº 1.719/2016](#). Necessário o destaque que o próprio normativo previu, desde a sua concepção, a revisão do modelo da rede de governança, que será levado a cabo após a realização das eleições suplementar e municipal previstas para este ano.

Para efetivar os melhoramentos identificados nos relatórios individuais de autoavaliação encaminhados pelo TCU, atinentes aos Acórdãos nº 588/2018–TCU–Plenário e nº 2.699/2018–TCU–Plenário, o TRE-MT conta com o Conselho de Administração Eleitoral (CONADE), que possui atribuições que vão ao encontro de aspectos avaliados como melhorias possíveis pela Corte de Contas, além do planejamento estratégico e planos setoriais do Tribunal, que já adotam indicadores alinhados com as boas práticas de governança indicadas por órgãos externos.



O Conselho de Administração Eleitoral do Tribunal, portanto, precisará estar atento aos fatores essenciais que compõem a cultura, entender e supervisionar os novos riscos e acompanhar as oportunidades estratégicas. As transformações sociais e as tecnologias emergentes (automação e inteligência artificial) são alguns dos pontos críticos que estão expandindo continuamente a agenda das instâncias de governança, pois mudam rapidamente o cenário de risco. Ao mesmo tempo, o ambiente econômico instável permanecerá impactando significativamente a atuação das organizações públicas e continuará a exigir um monitoramento rigoroso.

Diante disso, caberá às instâncias de governança do TRE-MT dar o próximo passo na direção das funções de Gestão de Riscos e de Compliance, com processos alinhados aos valores corporativos, observados os potenciais riscos emergentes e disruptivos que podem se materializar nos próximos anos. A avaliação de cenários também haverá de levar em conta a formação e a retenção de talentos capazes de fortalecer a cultura organizacional, considerando as competências do futuro devidamente suportadas pela inteligência de dados. O principal desafio será a conscientização dos gestores de cada área da gestão sobre suas responsabilidades quanto ao gerenciamento de riscos.

2.5 - Riscos e controles internos

A governança no setor público compreende a estrutura que busca garantir que os sistemas políticos e administrativos atuem efetivamente na entrega de benefícios econômicos, sociais e ambientais para os cidadãos.

A discussão em torno do aprimoramento das práticas de governança corporativa das instituições estatais no Brasil foi retomada com grande intensidade nos últimos anos por diversos fatores: impacto nas finanças públicas; atendimento adequado às políticas públicas; prestação de serviços públicos essenciais; riscos de corrupção e interferência de interesses político-partidários; entre outros.

Nesse sentido, a Gestão de Riscos pode ser entendida como um dos principais pilares de um amplo esforço por níveis mais elevados de governança corporativa, pois representa o processo contínuo de identificação de eventos em potencial, capazes de afetar os objetivos da organização. Na prática as diretrizes estratégicas irão se traduzir em processos a serem realizados. Se todos riscos dos processos forem administrados de modo a mantê-los em níveis aceitáveis, os processos serão concluídos com êxito e haverá grandes chances de atingimento dos objetivos e metas propostos.

Para minimizar os efeitos negativos desses eventos e, por consequência, aumentar as chances de cumprir satisfatoriamente a missão institucional, exige-se mais e mais das organizações públicas que implantem mecanismos de gerenciamento constante dos riscos associados aos processos que desempenha. O objetivo é claro, aumentar a eficiência e efetividade na prestação dos serviços públicos, otimizar as entregas, elevando o patamar de profissionalismo perante a sociedade.

Embora a governança institucional de riscos não esteja formalizada em padrões e processos avaliativos expressos no âmbito do TRE-MT, podemos destacar os seguintes elementos como representativos de um sistema de riscos concretizado: Rede Interna de Governança e Auditoria Interna independente, vinculada como unidade orgânica da Presidência.

A Auditoria nº 1/2016, que avaliou os controles internos do TRE-MT em nível de entidade, demonstrou que o componente relacionado à Avaliação de Riscos não estava suficientemente presente, nem funcionando adequadamente, levando à conclusão de que o sistema de controle interno do Tribunal era insuficiente para mitigar com eficiência riscos relevantes, expondo a instituição a riscos de ineficiência e ineficácia, de desenho institucional e de comunicação com a sociedade. A conclusão pela não eficácia do sistema não significa que eventos danosos ao erário se verificaram, ou mesmo que houvesse algum tipo de má-fé ou falha proposital, mas que seria necessária a estruturação de vários planos de ação para mitigar os riscos e fraquezas identificados, cujas intervenções teriam variação de acordo com o esforço e complexidade necessários.



Em virtude das constatações identificadas em 2016, a gestão de riscos e controles internos do TRE-MT foi objeto de nova avaliação pela Auditoria Interna no final de 2017, tendo sido levantado junto às unidades administrativas os principais riscos operacionais percebidos pelos gestores (1º Levantamento Geral de Riscos nos Processos de Trabalho), e demonstrada a quantidade de eventos identificados nos macroprocessos e processos de trabalho, por categoria de riscos.

A partir do reporte das deficiências e propostas de ações de melhorias proporcionado por esses trabalhos, foram fornecidos subsídios mínimos para posicionar a Administração do Tribunal quanto à importância da gestão de processos e do pensamento estruturado na identificação de riscos.

Como resultado, foi realizado o 1º workshop de riscos do TRE-MT em maio de 2018, ministrado voluntariamente por servidor do quadro da Auditoria Interna, que reuniu elementos práticos da moderna gestão de riscos aplicados à alguns dos processos críticos levantados por aquela unidade de controle.

Em março de 2019 foi instituído o Código de Ética dos Servidores do TRE-MT por meio da [Resolução TRE-MT nº 2.267/2019](#), que previu, ainda, a constituição do Conselho Permanente de Ética, objetivando avaliar situações que possam caracterizar violação das condutas descritas no Código de ética. A atual composição do Conselho Permanente, estabelecida pela Portaria nº 243/2019, tem vigência até 11/6/2021.

No exercício de referência também foi disponibilizada ação de aprendizagem no formato de ensino a distância em “Avaliação de Riscos”, que marcou a reativação dessa importante ferramenta de instrutoria interna, conjugada com a necessidade de aperfeiçoamento da Governança do Tribunal.

Tendo como indutor o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão para a aquisição de bens e contratação de serviços, na forma eletrônica, foi implantada ainda no ano de 2019 a obrigatoriedade dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos nas demandas por aquisições e serviços das unidades solicitantes, apresentados em conjunto ao Termo de Referência ou Projeto Básico – iniciativa que confere melhoria ao processo de aquisição e contratação e contribui para o aperfeiçoamento do sistema de gestão de riscos em contratações.

Apesar do gerenciamento de riscos se apresentar como um dos objetivos fundamentais delineados na [Resolução TRE-MT nº 1.719/2016](#), na prática, o Tribunal ainda utiliza um modelo baseado em padrões basicamente voltados para a operação, onde os controles são feitos de forma não estruturada por cada área da gestão e no âmbito dos Comitês Estratégicos da Rede Interna de Governança, gerenciando essencialmente os riscos operacionais de seus respectivos escopos de atuação. São utilizados vários mecanismos de controle, principalmente relatórios e soluções de TI, para o monitoramento de processos operacionais e financeiros, procurando garantir a adequada aplicação dos recursos disponíveis em função dos objetivos e prioridades da organização.

Tal modelo tem se mostrado eficiente até o momento, mas frente aos desafios estruturais e orçamentários que vêm exigindo respostas da Administração Pública, torna-se um risco institucional que precisa ser avaliado a fim de evoluir o tratamento e a forma de identificar potenciais ameaças à organização e à sua capacidade de gerar valor.

Em 2019, alguns dos principais eventos de risco tratados pela instituição foram aqueles relacionados ao cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (a atuação do CEJUD no monitoramento das atividades processuais tem se configurado fundamental para os resultados obtidos



pelo TRE-MT no cumprimento das metas do CNJ); à conclusão da biometria em 27 municípios do interior de Mato Grosso por meio de revisão de eleitorado e ao início do atendimento biométrico ordinário em 9 municípios-sede de zonas eleitorais também do interior (cerca de 30,33% do eleitorado total do Estado no exercício de referência); e à redução de despesas visando o cumprimento do limite de gastos instituído pela EC nº 95/2016 (através, objetivamente, da produção e utilização de energia fotovoltaica no complexo-sede do Tribunal e nos cartórios eleitorais com sede própria).

É fato que assuntos como prontidão estratégica, inovação, liderança, gestão por competências, alto desempenho, programa de integridade, gestão de riscos e sustentabilidade nas compras públicas estão na ordem do dia para profissionais da Administração Pública, pois passaram a representar questões que interferem diretamente no exercício da função pública. E a situação tem se agravado com a diminuição gradativa dos recursos disponíveis e as exigências cada dia menos flexíveis dos órgãos de controle quanto à implantação da gestão de riscos em todas as instituições.

Entretanto, o gerenciamento de riscos é um conceito relativamente novo para muitos administradores públicos, que precisam assimilar técnicas e modelos teóricos, além de enfrentar o enorme desafio de contextualizá-los ao ambiente específico de atuação e suas restrições.

Para os próximos anos, permanece para o TRE-MT o desafio de implantar a gestão por processos, como base fundamental para otimização de seus controles internos, bem como o estabelecimento de políticas de tratamento e gestão de riscos de forma estruturada em suas unidades administrativas e centralizada quanto aos riscos institucionais, pois é notório que um sistema

de gestão de riscos em pleno funcionamento considera não apenas a antecipação às ameaças que possam afetar negativamente os objetivos estratégicos institucionais, mas também aproveita os aspectos positivos dos riscos, identificando e potencializando novas oportunidades de negócios, processos e produtos, ou, ainda, aperfeiçoando os existentes, resultando em ações e projetos que podem ser continuamente capturados pelo planejamento estratégico.

No âmbito dos riscos-chave, embora não haja uma avaliação estruturada para a sua identificação, pode-se claramente evidenciar, por meio de levantamentos das áreas da gestão, que os riscos estratégicos decorrentes, principalmente do Novo Regime Fiscal (EC 95/2016), especificados a seguir, são os que podem impactar de modo crucial o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais do TRE-MT em curto, médio e longo prazos.



DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS RELATIVOS À EC 95/2016

PRINCIPAIS RISCOS	MITIGAÇÃO
Redução da disponibilidade orçamentária e financeira	I. Adoção de novo modelo de gestão com base nas seguintes diretrizes: (a) não criação de novas despesas continuadas (inclusive com terceirização), atentando para o atendimento dos serviços prioritários/essenciais; (b) redimensionamento de contratos de despesas continuadas (as despesas de custeio de caráter continuado foram redimensionadas à nova realidade); (c) emprego de esforços no sentido de reduzir as despesas inscritas em restos a pagar; (d) pagamento das despesas dentro do exercício para evitar novas inscrições em restos a pagar; (e) reexame dos modelos de contratação existentes, a fim de estabelecer parâmetros de sustentabilidade para aprimorar a eficiência do órgão; (f) concentração da execução orçamentária em mecanismos que tragam redução das despesas de custeio, observadas as prioridades institucionais; (g) manutenção das restrições para início de novas obras desde o exercício de 2018. II. Implementação de iniciativas com economia de recursos públicos: (a) implantação do sistema processo judicial eletrônico (PJe) na 1ª instância, em expansão à estrutura já utilizada na 2ª instância; (b) implantação de usina fotovoltaica no complexo predial da sede do TRE-MT e em 8 cartórios eleitorais sede de zona, localizados em Rondonópolis, Sorriso, Barra do Garças, Lucas do Rio Verde, Alto Araguaia, Alta Floresta, São Félix do Araguaia e Chapada dos Guimarães, os quais estão instalados em imóveis da União, destinados para a Justiça Eleitoral; (c) substituição do sistema de processo administrativo virtual utilizado desde 2012 (processo administrativo eletrônico do TRE-PR) pelo sistema eletrônico de informações (SEII); (d) limitação do funcionamento do sistema de ar condicionado central na sede do Tribunal das 7h às 15h; (e) contratação de fornecimento de energia Horário Verde, com estabelecimento de tarifa horosazonal, horário de ponta (17h30' às 20h30'); (f) redução da ordem de quase 50% do valor despendido com telefonia comparativamente ao ano não eleitoral de 2017, devido à implantação da tecnologia VoIP em 97,7% dos ramais telefônicos disponíveis na sede do TRE-MT e em cada Cartório Eleitoral; (g) aquisição de materiais elétricos com critério de eficiência energética (lâmpadas LED, sensores de presença etc), os quais serão instalados no 1º trimestre de 2020; (h) redução com diárias e passagens e com o número de eventos realizados; (i) realização da fase de planejamento para implantação do almoxarifado virtual, tendo por base o modelo do TCU, iniciativa que promoverá um controle mais eficaz e inteligente das contratações e aquisições, sobretudo de materiais de expediente, inclusa a possibilidade de assinatura digital externa de documentos de empresas, reduzindo a impressão de contratos, termos aditivos e outros documentos; (j) realização de novos estudos para avaliar o grau de ociosidade dos equipamentos instalados, uma vez que o sistema de outsourcing de impressão, implantado no TRE-MT desde 2009, tenderá a apresentar outra grande variação pela utilização do PJe na 1ª instância, em acréscimo aos benefícios já experimentados pela utilização do processo administrativo eletrônico (PAe) e do processo judicial eletrônico (PJe) no âmbito da 2ª instância; (k) realização de estudo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento e intermediação de transporte de passageiros através de aplicativo para smartphone e ambiente web em substituição ao uso de frota própria; (l) estabelecimento de tratativas com o TRT da 23ª Região para compartilhamento de imóveis no interior do Estado para funcionamento dos Cartórios Eleitorais de Querência, Água Boa, Juara e Campo Verde.
Redução significativa da força de trabalho	I. Construção de novo modelo de gestão com fixação das seguintes diretrizes: (a) definição do percentual ideal de lotação de servidores, tendo por base a técnica de dimensionamento da força de trabalho (DFT) da Justiça Eleitoral. II. Implementação de iniciativas para melhoria e fortalecimento das práticas e dos processos de trabalho inerentes à gestão de pessoas: (a) provimento de novos cargos no montante máximo autorizado pela legislação orçamentária, bem como utilização plena das possibilidades havidas de reposição, a exemplo da reversão da aposentadoria; (b) redefinição do quantitativo real de vagas disponíveis para distribuição da lotação entre as unidades, a partir da dedução de vagas não passíveis de preenchimento por vedação legal ou indisponibilidade orçamentária; (c) aperfeiçoamento do modelo de teletrabalho (Resolução nº 2.349/2019); (d) normatização criteriosa para a prestação de serviço extraordinário em períodos eleitorais e não eleitorais.

Tabela 8 – Principais Riscos Relativos à EC 95/2016

Atividades correicionais na Primeira Instância

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso realiza anualmente, por meio da Corregedoria Regional Eleitoral, fiscalizações nas zonas eleitorais do Estado, em obediência ao art. 8º da Resolução TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965; do art. 22, XIX do Regimento Interno, do art. 56 da Resolução TSE nº 21.538, de 14 de outubro de 2003, e do art. 4º da Resolução nº 755, de 4 de agosto de 2011.

Essas atividades correicionais são supervisionadas ou realizadas diretamente in loco pela Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso por intermédio de comissão de servidores especialmente designados pelo Corregedor Regional Eleitoral, ou ainda, com a participação deste.

No ano de 2019, realizaram-se, de modo direto, 5 correições ordinárias, em 5 das 57 Zonas Eleitorais do Estado.

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS	35ª Zona Eleitoral – Juína
	09ª Zona Eleitoral – Barra do Garças
	43ª Zona Eleitoral – Sorriso
	48ª Zona Eleitoral – Cotriguaçu
	08ª Zona Eleitoral – Alto Araguaia

Tabela 9 – Correições em 2019

Além ainda da supervisão e acompanhamento por meio de orientações e demais instruções para execução da correição ordinária realizada diretamente pelos juízes eleitorais nas demais 52 Zonas Eleitorais, foram realizadas também 7 inspeções in loco.

INSPEÇÕES	27ª Zona Eleitoral – Juara
	13ª Zona Eleitoral – Barra do Bugres
	07ª Zona Eleitoral – Diamantino
	57ª Zona Eleitoral – Paranatinga
	40ª Zona Eleitoral – Primavera do Leste
	61ª Zona Eleitoral – Comodoro
	41ª Zona Eleitoral – Araputanga

Tabela 10 – Inspeções em 2019

Prezando pela regularidade dos serviços eleitorais das unidades fiscalizadas, as ações in loco, foram conduzidas, no ano de referência, também com o objetivo de fomentar a redução do estoque processual físico ainda pendentes nos cartórios eleitorais, tendo em vista a adoção, no ano de 2018, de nova tecnologia para a tramitação de feitos desta Justiça Especializada, qual seja, o processo judicial eletrônico.

Deste modo, além de ajustes pontuais em rotinas básicas do cartório, a ação correicional busca assegurar o desempenho desejável das ações cartorárias adequando e priorizando as demandas atuais de modo a melhor atendê-las.

A conclusão dos trabalhos, reduzida a termo mediante ata, subsidia a decisão do Corregedor Regional Eleitoral quanto à necessidade de regularizações e aprimoramento dos serviços eleitorais desta Justiça Especializada, bem ainda confere substrato ao planejamento estratégico da Administração quanto a assuntos afetos à administração de recursos e gestão de pessoas no âmbito da 1ª instância.

3 - Resultados dos macroprocessos finalísticos

Os Resultados alcançados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso no ano de 2019 são reflexos da vontade e ação da Instituição em transformar as atividades e recursos – financeiro, materiais, de pessoas, entre outros – em produtos ou serviços para os cidadãos-usuários. Considerando a missão, a visão e os valores da Justiça Eleitoral em Mato Grosso combinada com sua Cadeia de Valor são apresentados, neste capítulo, os principais resultados alcançados e entregues à sociedade e demais partes interessadas. Outros resultados do ano de 2019 são apresentados no capítulo 4 – “Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados no exercício”, onde trataremos do resultado das áreas de gestão (orçamento, pessoas, tecnologia da informação, outros).

Esse capítulo foca nos macroprocessos finalísticos da Justiça Eleitoral de Mato Grosso definidos em sua cadeia de valor, quais sejam: eleições, atividade jurisdicional, cadastro, relacionamento com a sociedade e melhorias implementadas.

Entre os principais resultados obtidos no exercício de 2019, sobressaem:



- o expressivo avanço nos números estatísticos da coleta de dados biométricos no Estado de Mato Grosso, passando de 53,66% ao final de 2018 para 84% no encerramento do exercício de 2019, muito em razão das iniciativas de propaganda institucional para a pro-

moção da presença dos eleitores para o atendimento biométrico;



- o cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 em percentuais de julgamento superiores àqueles definidos pelo Conselho Nacional de Justiça, além do cumprimento da Meta Nacional nº 4;



- a excelência no cumprimento das atividades de educação para a consciência cidadã com o Programa Voto Consciente e a ampliação dos canais de acessibilidade da sociedade;



- o reconhecimento por parte do Conselho Nacional de Justiça ao conceder o Prêmio CNJ de Qualidade 2019, na categoria prata, uma honraria que visa estimular a busca pela melhoria contínua dos processos de gestão estratégica, tendo como foco as questões administrativas e judiciais, de produtividade e transparência, sob a ótica da prestação jurisdicional.

3.1- Macroprocesso de cadastro

O TRE-MT, representado por meio da sua Cadeia de Valor, se propõe entregar à sociedade cadastros íntegros, confiáveis e seguros através da execução dos processos de trabalho agrupados nos macroprocessos de cadastro de eleitores, cadastro partidário e informações cadastrais.

O processo eleitoral brasileiro possui diversas fases de organização. As etapas da votação, totalização e divulgação dos resultados são as mais conhecidas da população, contudo, outras etapas, tais como as do fechamento do cadastro eleitoral, registro de candidaturas, fiscalização da eleição e prestação de contas, são extremamente indispensáveis.

Cadastro de eleitores

A inscrição no Cadastro Nacional de Eleitores é ato pelo qual a pessoa natural, de acordo com a concepção restritiva do conceito de cidadania, adquire o *status* de cidadão eleitor. Assim, é por meio do título de eleitor que o cidadão é capaz de exercer seus direitos políticos em sentido amplo.

O TRE-MT, visando fortalecer a segurança do processo eleitoral, cumprir as metas do TSE e as definidas pelo próprio Regional no Planejamento Estratégico 2016-2021, que contém projeto estratégico e indicadores definidos para acompanhamento dos dados de evolução do eleitorado biometrizado, priorizou a execução do cadastramento biométrico dos eleitores mato-grossenses em 2019. Tal canalização de esforços manteve alinhamento, inclusive, com a criação da Identificação Civil Nacional (ICN), instituída pela Lei nº 13.444/2017, cujo objetivo é promover a identificação do brasileiro através de documento que unifique os dados dos diversos órgãos e entidades governamentais, e que utilizará a



base de dados da Justiça Eleitoral para consecução do definido na norma.

Com a realização de revisão em oitenta e seis municípios até o fim de 2019 e tomando por base as novas etapas do Projeto Estratégico Biometria, exigem maior capilaridade apresentam-se como importantes desafios a serem superados, dada a meta estabelecido no Plano da Gestão 2019-

2021, de alcance de 90% do eleitorado do Estado até maio de 2020. Nesse sentido, a quantidade de kits biométricos é fator determinante para o avanço dos pontos de atendimento da biometria. A limitação de pessoal é fator de risco, uma vez que são destacados servidores da STI para as frentes de trabalho, desguarnecendo a área de infraestrutura/suporte de tecnologia.

Ao final de 2019 a Justiça Eleitoral de Mato Grosso alcançou a marca de 1.812.575 eleitores com os dados biométricos devidamente coletados, representando 84% do eleitorado do Estado.

Especificamente no exercício de 2019 foram coletados os dados biométricos de 649.646 eleitores, representando um avanço de 30,33% no programa. Nesse ano o procedimento de revisão do eleitorado com coleta biométrica foi concluído nos municípios de Alto Garças, Alto Taquari, Boa Vista, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Dom Aquino, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Itiquira, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Matupá, Nova Monte Verde, Nova Olímpia, Paranaíta, Pontal do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santo Antônio do Leste, Tapurah, Tesouro e Vila Rica. Além disso, todas as sedes de Zonas Eleitorais que não passaram por revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos, adotaram no exercício passado o atendimento ordinário com coleta de dados, o que elevou o percentual de eleitorado com registro de dados biométricos de 53,67% para os cerca de 84% atendidos até 31/12/2019.

Sob a ótica do Planejamento Estratégico Institucional, conforme se observa no gráfico, a meta pretendida para o exercício de 2019 foi atingida acima da projeção, a justificativa para tal panorama foi o esforço institucional para a promoção de campanhas de divulgação a fim de incentivar o comparecimento do eleitor no período regular de atendimento, soma-se a iniciativa de aumentar a capacidade de atendimento das convocações para revisão de eleitorado.

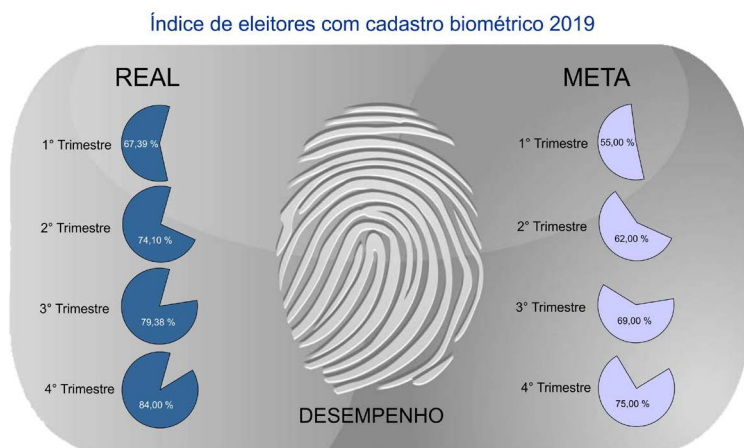


Gráfico 8 - Índice de eleitores com biometria

Sistema Pag-Envie

Visando facilitar a regularização cadastral por parte do cidadão-eleitor, foi adotado sistema batizado de Pag-Envie, desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), que une funcionalidades que permitem ao eleitor consultar e gerar guia de pagamento para multas eleitorais por ausência às urnas, no mesmo endereço em que o eleitor tem acesso a funcionalidade que lhe permite enviar por sistema o comprovante de pagamento da multa, sem que seja preciso o deslocamento até o cartório eleitoral, e sem a necessidade de impressão de guias de multas em papel.

Resumo: O eleitor faz a consulta de eventual débito, gera a guia de multa relacionada a ausências às urnas, efetua o pagamento por aplicativo ou outro meio, e envia pelo sistema uma foto ou arquivo em formato “.pdf” do comprovante, que é recebido pelo cartório eleitoral para processamento em 2 dias úteis, quando comunicará ao eleitor o aceite ou não do comprovante de pagamento no endereço eletrônico informado pelo eleitor.

Débitos que não se relacionem com ausência às urnas, e que, devam ser submetidos a atualização monetária ou arbitramento por autoridade judiciária, não estão sujeitos, ainda, a utilização pelo sistema, mesmo assim, a configuração atual do Pag-Envie permite o atendimento de cerca de 99,88% dos casos de multas eleitorais envolvendo eleitores de Mato Grosso.

Cadastro de eleitores indígenas

Dos trinta e sete Juízos Eleitorais que jurisdicionam terras indígenas, houve atuação voltada a ampliação de atendimento ou criação de seções eleitorais em quatro Zonas Eleitorais:

Ações para Ampliar o Atendimento indígena em 2019
fonte: SOAZE/CRE-MT

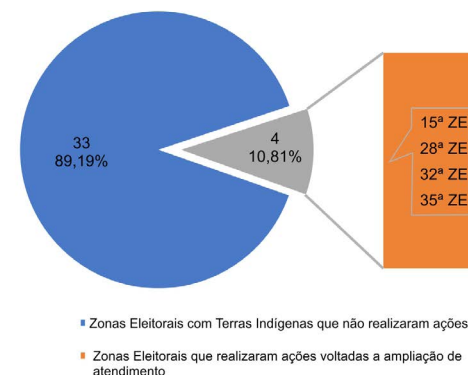


Gráfico 9 - Ações para ampliar o atendimento indígena em 2019

Foram atendidos com operações no cadastro eleitoral quatrocentos e noventa e dois eleitores indígenas, de três etnias diferentes, além de oitenta e cinco indígenas que, em ação específica, receberam seus títulos eleitorais em mutirão organizado pela 15ª Zona Eleitoral.

Além disso, foram criadas três novas seções eleitorais que atenderão majoritariamente, eleitores indígenas. Neste ano [2019] a etnia Kayabi foi a que recebeu o maior número de atendimentos.

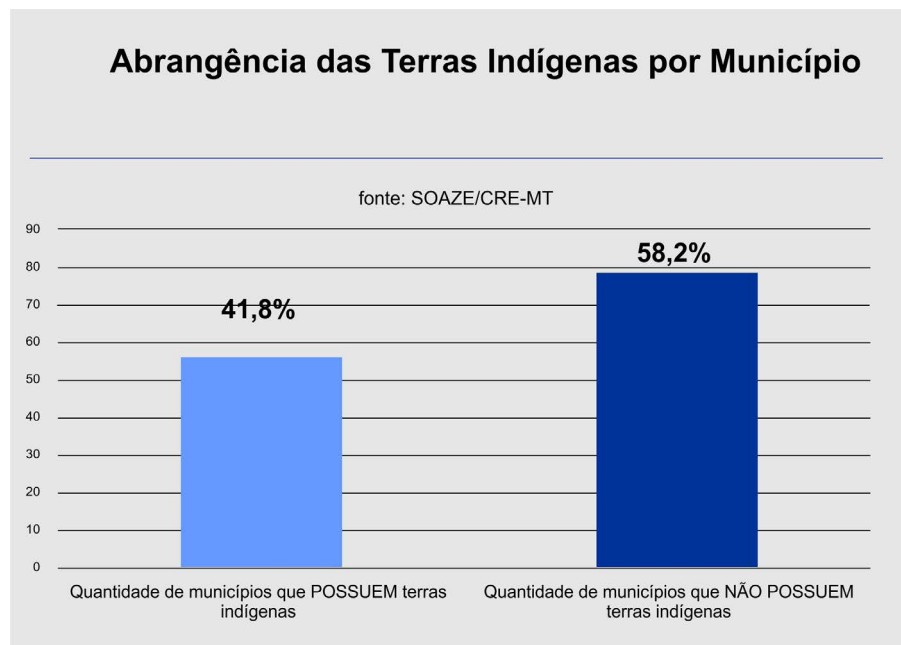


Gráfico 10 - Terras indígenas por zonas eleitorais

Também no ano de 2019 o TRE-MT, juntamente, com Procuradoria da República, Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e outros órgãos foram classificados em 2º lugar no Prêmio República, na categoria voltada à matéria eleitoral.

O prêmio é uma realização da Associação de Procuradores da República em

âmbito nacional e conta com o apoio do Ministério Público Federal.

A premiação ocorreu em decorrência de uma série de ações voltadas a ampliação do atendimento ao eleitor indígena, com unificação e atualização de normativos voltados ao atendimento de eleitores indígenas, ampliação do número de eleitores indígenas atendidos no ano de 2018, incremento do número de seções eleitorais em terras indígenas ou com predominância de eleitores indígenas, criação de rotas de transporte oficial de eleitores, cumprimento do disposto na Lei nº 6.091/1974 em relação às hipóteses de fornecimento de alimentação a eleitores residentes em locais ermos pelo Poder Público, quando necessário o deslocamento prolongado destes, ou, pernoite em razão do exercício do voto, em cumprimento a determinações judiciais e adoção de medidas preventivas que visem garantir a integridade física dos eleitores, especialmente, àqueles que se encontram em situação de conflito envolvendo minorias étnicas.

Algumas situações de conflito entre grupos minoritários, ou, entre estes e cidadãos que compõem, por assim dizer, o grupo social e cultural hegemônico, tanto nos casos com registros históricos de conflito, como naquelas hipóteses tidas por iminentes, conforme apurado pelos órgãos de segurança.

Cadastro Partidário e informações cadastrais

Para concorrer a um cargo eletivo, a legislação exige do candidato, entre outros requisitos, domicílio eleitoral na respectiva circunscrição há, no mínimo, 6 meses, e ser filiado a partido político no mesmo prazo, caso o estatuto partidário não disponha de forma diferente. Assim, cabe aos tribunais regionais eleitorais a gerência das informações de diretórios partidários na sua circunscrição, que são alimentados pelos próprios partidos pelo sistema Filiaweb.

No estado de Mato Grosso, jurisdição do TRE-MT, estão em funcionamento 33 diretórios partidários registrados junto ao Tribunal Superior Eleitoral. As informações de composição partidárias podem ser consultadas através do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-composicao-partidaria>.

Quanto ao acesso às informações do cadastro de eleitores, convém informar que a regulamentação para o assunto está estruturada nos arts. 29 a 32 da Resolução TSE nº 21.538/2003.

3.2 - Macroprocessos prestação jurisdicional

Um dos principais deveres da Justiça Eleitoral é o de realizar a prestação jurisdicional, que consiste em garantir o exercício da soberania popular através do julgamento célere e imparcial de todas as ações que adentram o Tribunal, assegurando o exercício dos direitos políticos e da cidadania.

Assim, o Tribunal envida seus esforços materiais e humanos para que todas as ações sejam julgadas de forma rápida e imparcial, garantindo à sociedade respostas adequadas e suficientes aos problemas apresentados para o exercício do poder legitimamente escolhido. Anualmente, a alta administração dos tribunais brasileiros, em evento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabelece metas nacionais e específicas por segmento de justiça como desafios que o Judiciário se propõe a enfrentar.

As metas, voltadas para o atingimento dos macrodesafios do Poder Judiciário, são os atuais indicadores dos processos de trabalho de prestação jurisdicional em 1ª e 2ª instâncias utilizados pelo Regional, cujo acompanhamento e ações destinadas a propor maior celeridade nos julgamentos, e consequente cumprimento, estão a cargo do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD). Ademais, as metas foram traduzidas em indicadores acompanhados no Plano Estratégico TRE-MT 2016-2021, e impulsionam o objetivo estratégico OE4 – Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

Em 2019, ficaram estabelecidos ao segmento da Justiça Eleitoral as Metas Nacionais 1 e 2, cumpridas pelo TRE-MT com percentuais de julgamento superiores àqueles definidos pelo referido Conselho, bem como o cumprimento a contento da Meta 4, de igual modo as Metas Específicas 1 e 2 foram atingidas no período.



Meta Nacional nº 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. A meta é considerada alcançada se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

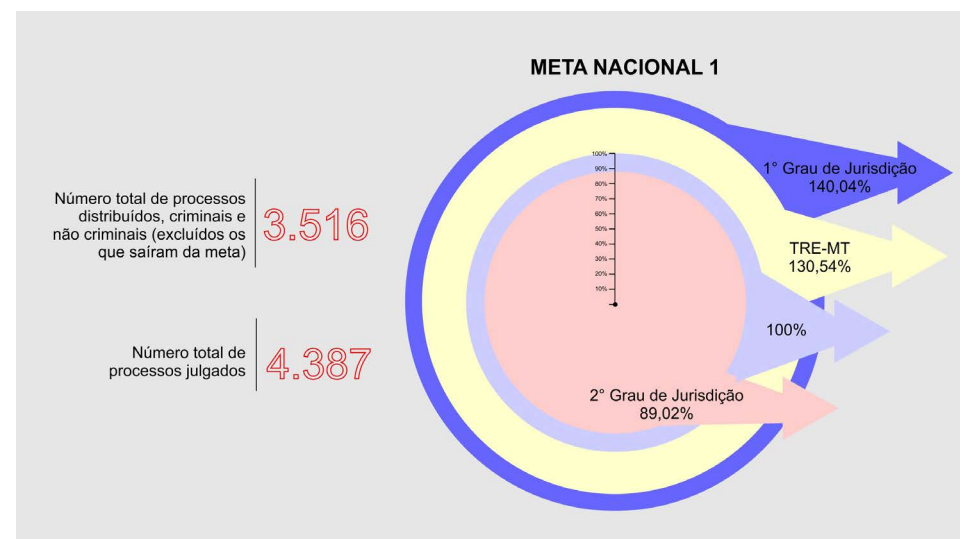


Tabela 11 – Resultado da Meta Nacional Nº 1



Meta Nacional nº 2 – Julgar processos mais antigos, considerada alcançada se, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 em identificados e julgados.

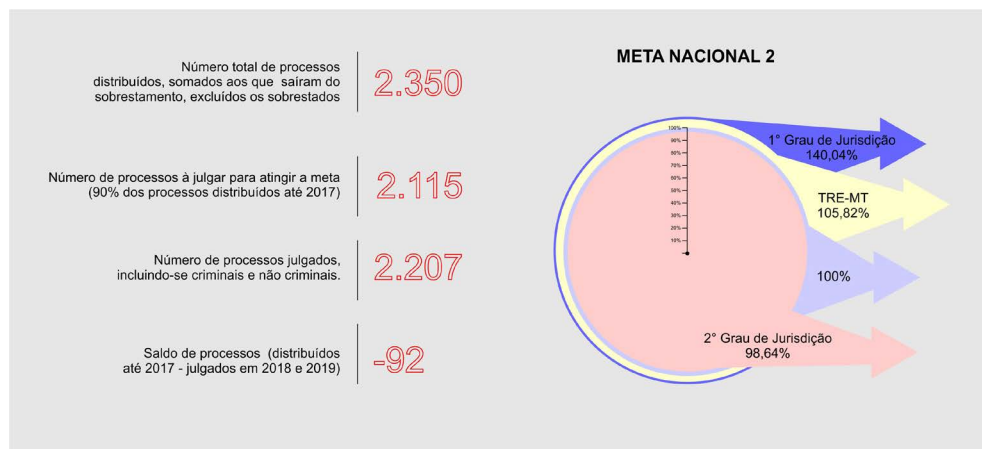


Tabela 12 – Resultado da Meta Nacional Nº2

Historicamente, observa-se o regular cumprimento das metas nacionais 1 e 2 pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, como é possível visualizar no período de 2012 a 2019. Cabe ainda observar que o bom desempenho histórico no cumprimento das metas, no que tange a produtividade jurisdicional, tem relação estreita com a atuação da respectiva instância de apoio a governança. O trabalho de acompanhamento dinâmico pelo Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD), com emissão de relatórios semanais de produtividade e a realização de reuniões mensais de acompanhamento e avaliação dos dados dos julgamentos no 1º e 2º graus de jurisdição, bem assim na proposição de ações específicas à administração do Tribunal, foi fundamental na obtenção desses resultados satisfatórios constatados na linha de base.

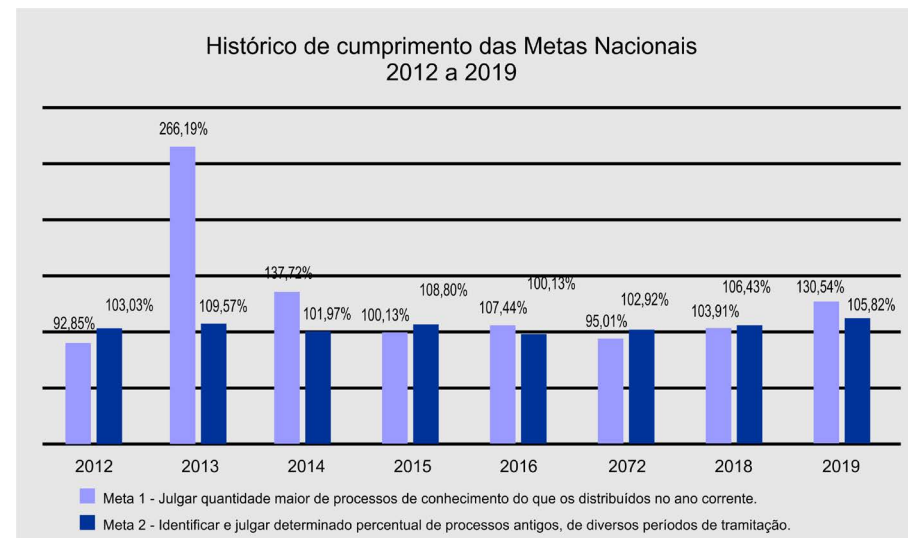


Gráfico 11 - Histórico de cumprimento das Metas Nacionais 2012 a 2019

Meta Específica nº 1 – Implantar o processo judicial eletrônico (PJe) em unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral.

A meta foi cumprida conforme calendário definido pelo Tribunal Superior Eleitoral, sendo que todas as unidades jurisdicionais de primeiro grau passaram a utilizar o PJe ainda em 2019, o resultado foi a prestação jurisdicional mais célere, eficaz e mais sustentável, uma vez que o consumo de papeis para os processos físicos foi reduzido a zero.

Meta Específica nº 2 – Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.

O escopo da meta foi completamente atingido pelo Regional, registrado pelo cumprimento de 100% da meta.

Mais informações sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário acesse:



Metas Nacionais



Projeto Pauta Limpa

É crescente a expectativa da sociedade brasileira quanto a necessidade do julgamento célere dos processos que possam importar em causas de inelegibilidade, de modo direto ou reflexo, e é dever da Justiça Eleitoral criar condições para a efetiva aplicação da Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010), assim como garantir que todas as ações eleitorais relativas a eleições passadas sejam julgadas antes de iniciado o processo eleitoral seguinte.

Destarte, por meio da Resolução nº 2.335/2019, o TRE-MT estabeleceu o Projeto Pauta Limpa, com foco no pleito eleitoral de 2020. O projeto dispõe que ambas as instâncias da Justiça Eleitoral de Mato Grosso julguem, até 31 de julho de 2020, 90% dos processos prioritários que foram autuados até 31 de dezembro de 2019. Prevê ainda que as instâncias julguem até 31 de julho de 2020, 100% dos processos de prestação de contas eleitorais autuadas até 31 de dezembro de 2019 e 95% dos processos de prestação de contas de partidos políticos autuados até 31 de dezembro de 2019.

Assim, o Pauta Limpa a ser concluído no ano de 2020 impulsionará o julgamento dos processos eleitorais que possam resultar em perda de mandato eletivo ou em qualquer causa de inelegibilidade e, atendendo ao espírito de probidade e moralidade administrativa da Lei Complementar nº 135/2010, dos processos de prestação de contas de campanha, que fornecem aos eleitores informações relevantes sobre a movimentação dos recursos dos candidatos.

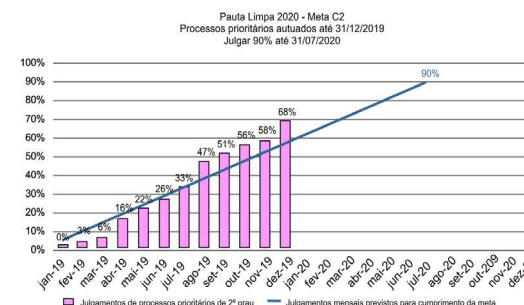
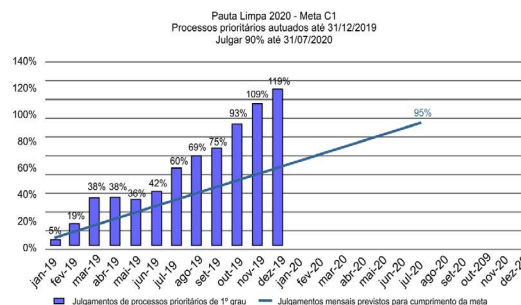
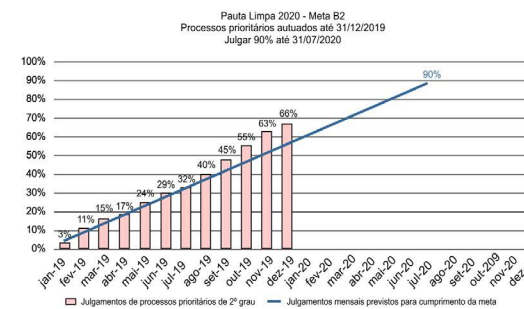
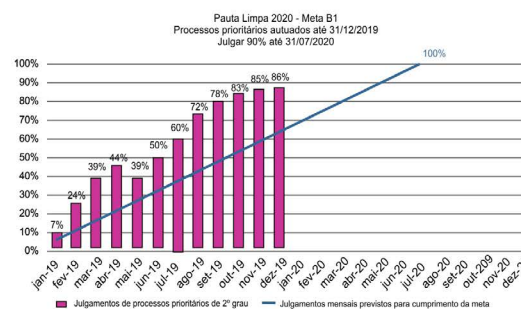
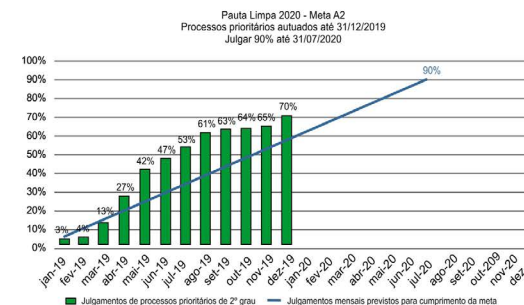
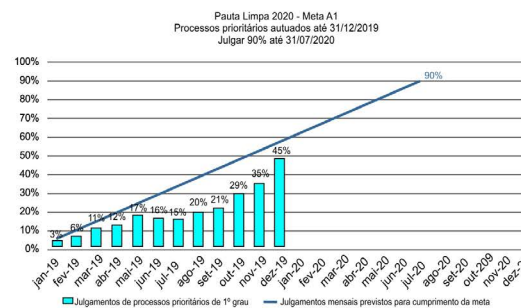


Gráfico 12 - Metas do projeto Pauta Limpa

No projeto foram definidos seis indicadores para avaliação do cumprimento das metas de desempenho de julgamento, cujos resultados estão, de forma resumida nos gráficos acima.



Programa Missão Estoque Zero

Em 15 de maio de 2019, a Corregedoria lançou o programa “missão estoque zero”, que consiste em julgar todos os processos autuados fisicamente e em curso no 1º grau.

O programa se justifica em razão da implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º e da possibilidade do Tribunal Superior Eleitoral determinar a migração de todos os processos físicos para o PJe.

Essa ação foi bem recebida pelos Cartórios Eleitorais, uma vez que foi antecipado um problema, o que permite uma transição tecnológica mais suave quando da descontinuidade dos processos físicos. O Índice de Processos Pendentes reduziu-se consideravelmente durante o ano de 2019:

Cartórios Eleitorais de Mato Grosso Índice de Processos Pendentes IPZ -2019

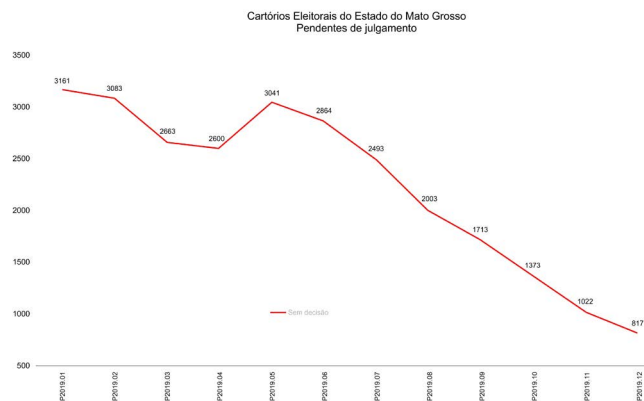


Gráfico 13 – Índice de Processo Pendentes

AUTUADOS x DECIDIDOS ANÁLISE MENSAL

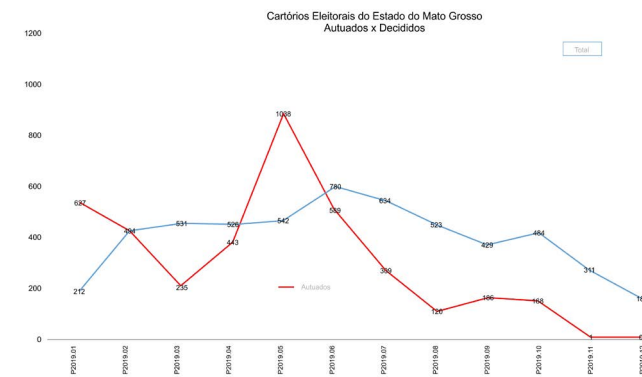


Gráfico 14 – Análise Mensal de Processos Decididos x Autuados

Implantação do Processo Judicial Eletrônico

Atendendo à determinação do Tribunal Superior Eleitoral e com vista a diminuir custos, aumentar a celeridade na tramitação dos processos judiciais, dar mais transparência e, consequentemente impulsionar os objetivos estratégicos OE4 – Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e OE3 – Garantir o acesso à Justiça Eleitoral, o TRE-MT implantou e homologou em 2019 o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito da 1ª instância.

A implantação da solução tecnológica trouxe mais agilidade e transparência à função jurisdicional desenvolvida pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, além de ter facilitado internamente o trâmite processual entre a Secretaria Judiciária e os Cartórios Eleitorais.



A fim de preparar os atores do processo eleitoral, o Regional disponibilizou treinamentos e palestras sobre o PJe para capacitar não só o corpo técnico do Tribunal, mas também advogados, servidores de outros órgãos e toda população que milita na seara eleitoral. Mais de 150 pessoas foram capacitadas.

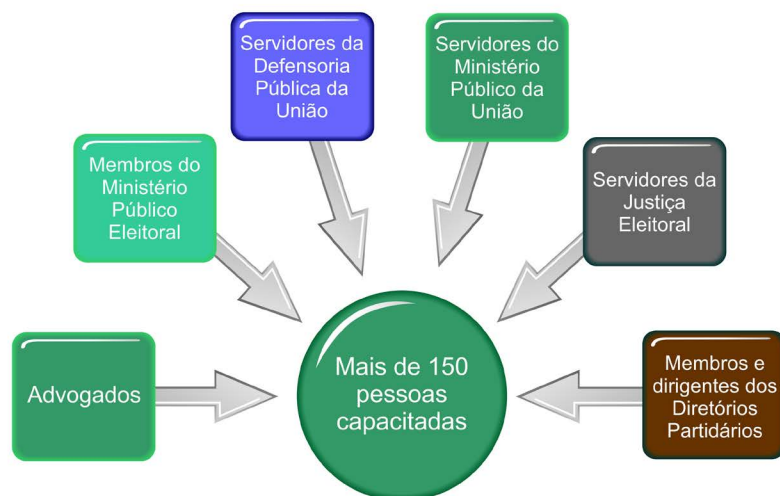


Figura 13 - Panorama de Capacitação para o PJe

Destaca-se a iniciativa de normatizar a governança, a infraestrutura, a gestão e o suporte ao sistema Processo Judicial Eletrônico. Nessa ótica foi criado um grupo de trabalho em apoio aos usuários internos e externos, composto por servidores da Secretária Judiciária (SJ), Corregedoria Regional Eleitoral (CRE-MT) e Secretária de Tecnologia da Informação (STI) para facilitar o acesso ao sistema e sanar dúvidas quando a utilização da ferramenta. O atendimento ao usuário interno, é feito por sistema específico denominado SIATI (STI e CRE), já o atendimento ao usuário externo é prestado pela SJ por meio do portal da TRE-MT.

Sistema de Registro de Ocorrências e Inelegibilidades (SIROPI)



É a ferramenta de registro dados relacionados a ocorrências penais ou que afetem direitos políticos de eleitores, além de funcionar no auxílio aos juízes eleitorais com extração de estatísticas e batimento de anotações feitos entre diversos sistemas.

O sistema visa atender exigências previstas na legislação pátria e em normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como o disposto nas Resoluções nº 154/2012 e nº 224/2016, bem como, nos Provimentos da CRE-MT e do CNJ que tratam do registro dos bens e valores apreendidos, fianças e outros registros, aliadas ao controle de riscos e vulnerabilidades relacionadas a registros penais, cíveis e administrativos abarcados pelo sistema, que possam acarretar restrição ao exercício de direitos políticos.

Além da identificação dos registros de natureza penal e dos recursos arrecadados ou recolhidos pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, o sistema permite maior transparência em relação às entidades assistenciais que receberam recursos provenientes de transações penais e suspensões condicionais, bem como, recursos provenientes de apreensões de bens e valores, multas criminais e fianças.

A implementação do sistema foi pensado em três etapas (módulos) que abrangeriam procedimentos penais da fase investigatória à execução, bem como, procedimentos cíveis que possam afetar o exercício de direitos políticos, sobretudo, os relacionados a ações eleitorais que possam acarretar cassação de mandato.

A implementação do II módulo do sistema teve início em 2019 com a ampliação do projeto inicial para inclusão de ferramenta que permita controle de riscos relacionados as anotações do Cadastro Eleitoral, especialmente, àquelas situações impeditivas de exercício de direitos políticos.

A ferramenta dará suporte ao Procedimento de Verificação de Regularidade de Registros ASE (Atualização de Situação do Eleitor – códigos que representam registros de origem administrativa ou judicial no histórico do eleitor e que podem acarretar restrição ao exercício dos direitos políticos).

O Procedimento de Verificação foi testado em um projeto piloto com oito Zonas Eleitorais. Do experimento inicial, cerca de 93,5% dos indícios apontados pelo sistema para verificação de regularidade das anotações, sofreram alguma alteração após o procedimento. Na maioria dos casos houve extrapolação do prazo legal a que se referia a restrição, requisito ou condição que afetaria o pleno exercício dos direitos políticos.



Gráfico 15 - Percentual de êxito na regularização dos registros

Do número total de registros verificados constatou-se a existência de erros ou necessidade de retificação em pouco mais de 26% dos registros, sendo que, em aproximadamente 12% dos casos os erros foram considerados significativos e indicaram a necessidade de exclusão do registro, ou seja, as falhas identificadas não poderiam ser sanadas com a mera retificação das anotações.



Gráfico 16 - Percentual de erros identificados

A partir do êxito no projeto piloto a experiência foi ampliada para todas as Zonas Eleitorais com o propósito de depuração do cadastro de eleitores e com vistas ao controle preventivo de anotações com a extrapolação do prazo legal ou inconsistências relacionadas ao cruzamento de dados entre sistemas.

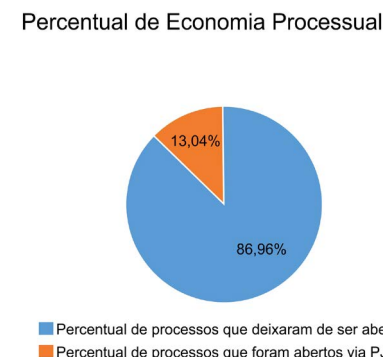


Gráfico 17 - Percentual de economia processual



Dos casos apurados durante o projeto piloto, considerando-se o a forma usual de tratamento dos casos por petições individuais autuadas em separado, verificou-se uma economia processual imediata de cerca de 87%, representado pelo número de procedimentos que deixaram de ser abertos, em razão do agrupamento de casos similares, envolvendo partes com mesmo objeto e causa de pedir.

A economia processual teve diferentes percentuais para cada uma das Zonas Eleitorais, exceto, em relação a uma única Zona Eleitoral, que manteve a média processual em um processo para cada caso concreto, em razão do baixo número de casos identificados.

Na 2ª etapa de verificação de registros os Juízos Eleitorais submeterão ao procedimento anotações que acarretem inelegibilidade com mais de 8 anos da data de ocorrência que ainda permaneçam ativas, e também, registros que acarretem ausência de condições de elegibilidade com mais de dez anos de registros. Além disso, serão aferidos registros de irregularidade na prestação de contas de candidatos relacionados às eleições anteriores à 2014, com o objetivo de identificar situações de regularização de contas não registradas em sistema.

As medidas foram adotadas visando evitar incidência de impugnações em registro de candidatura, formuladas com base em registros que extrapolaram o prazo legal. O novo procedimento visa também reduzir o número de recursos em registro de candidaturas com embasamento legal em causas que já tenham sido extintas pela extrapolação do prazo da restrição, mas que ainda se encontram no Cadastro Eleitoral, o que deve aumentar a probabilidade de conclusão dos julgamentos dos registros de candidaturas das eleições 2.020 em 1ª e 2ª instâncias antes do 2º turno das eleições, e significar uma economia processual indireta ou reflexa, isto é, em decorrência da atuação preventiva dos Juízos Eleitorais, espera-se que anotações equivocadas ou com extrapolação de prazo na restrição não acarretem maior número de recursos ou aumento do trâmite procedimental em razão da interposição de Ações de Impugnação em Registro de Candidatura, fundada nos registros denominados de “falso positivo”, isto é, em registros que apesar de existirem

no cadastro não representam restrição legal em razão do esgotamento de seus efeitos ou mesmo por erro na anotação.

Vantagens do SIROPI

O sistema identifica vulnerabilidades e possíveis riscos e foi desenvolvido para servir como ferramenta auxiliar no controle e gestão de processos criminais, inclusive, bens e valores vinculados a tais processos, e também, na identificação, registro e tratamento de situações que possam afetar os direitos políticos de eleitores.

O que o sistema faz?

Identifica situações de possíveis declínios de competência em relação a instâncias ou juízos competentes.

A título de exemplo o sistema identificou 10 processos em que pelo menos uma das partes era, ao tempo do fato, menor de 18 anos, merecendo, portanto, sua remessa a Justiça da Infância e Juventude.

Outra situação é a identificação de possível incidência de foro por prerrogativa de função, nesse relatório foram identificadas várias situações que podem envolver partes com foro por prerrogativa de função em 1ª instância.

Além disso, foram identificadas até a presente data mais de 220 partes sujeitas a regras especiais de prescrição (art. 115 do Código Penal), o que permitiria aos Magistrados, Ministério Público e Autoridades Policiais um acompanhamento adequado desses casos antes da incidência de eventual prescrição, por exemplo.

Há ainda outras funcionalidades que visam auxiliar os agentes públicos na persecução penal mais efetiva, como a indicação e cálculo automático do tempo de prescrição individualizado em ordem crescente, indicando os primeiros processos sujeitos a prescrição e o apontamento de extrapolação de prazos legais que afetam o exercício de direitos políticos.



Estatísticas

O SIROPI permite ainda, a expedição de relatórios e estatísticas de registros criminais, tais como:

Percentual de processos com e sem sentenças registradas

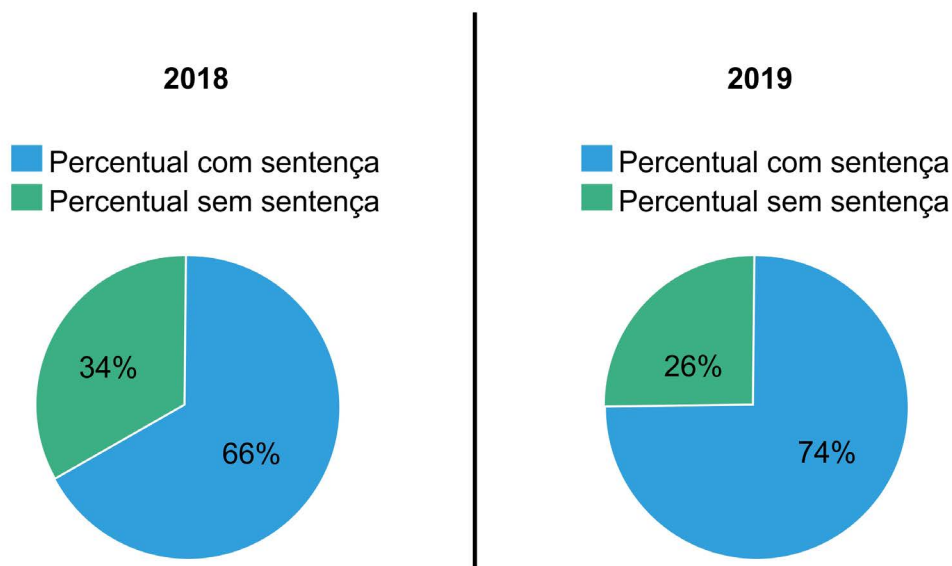
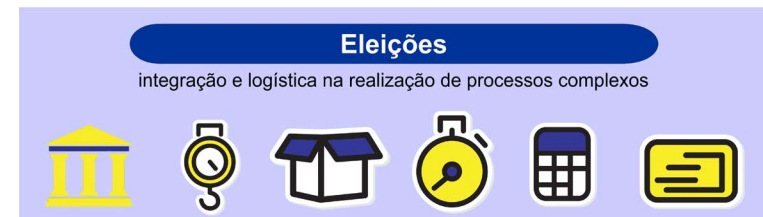


Gráfico 18 - Percentual de sentenças registradas

Durante o ano de 2018 registramos aumento considerável do número de procedimentos criminais na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, apesar disso, houve aumento do número processos sentenciados em 2019. Além disso, o sistema revelou também, várias situações em processos que já haviam sido julgados, mas sem o respectivo registro do ato decisório, o que demonstra melhor desempenho da 1ª instância da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

3.3 - Macroprocesso eleições



Em 2019 não ocorreram eleições regulares, mas a Justiça Eleitoral de Mato Grosso conduziu a realização de duas eleições suplementares nos municípios de Ribeirão Cascalheira e Bom Jesus do Araguaia, com 100% das urnas instaladas, resultados apurados e divulgados sem intercorrências. O orçamento descentralizado pelo Tribunal Superior Eleitoral foi utilizado conforme tabelas a seguir:

Eleição suplementar de Bom Jesus do Araguaia					
O TSE descentralizou provisão na ação Pleitos Eleitorais para o custeio das eleições suplementares em Bom Jesus do Araguaia no montante de R\$ 86.829,80 e, desse valor, houve economia e sobra orçamentária no valor de R\$ 36.180,70.					
Tabela X. Despesas efetivadas na Eleição suplementar de Bom Jesus do Araguaia					
Grupo de Despesas	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP Pago*
Pessoal e Encargos Sociais	52.771,62	39.209,71	39.209,71	39.209,71	-
Custeios	34.058,18	11.439,39	11.439,39	11.439,39	-
TOTAL	86.829,80	50.649,10	50.649,10	50.649,10	-

Tabela13 - Eleição Suplementar de Bom Jesus do Araguaia



- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO
- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



Eleição suplementar de Ribeirão Cascalheira					
O TSE descentralizou provisão na ação Pleitos Eleitorais para o custeio das eleições suplementares em Ribeirão Cascalheira no montante de R\$ 92.681,88 e, desse valor, houve economia e sobra orçamentária no valor de R\$ 25.169,47.					
Tabela Y. Despesas efetivadas na Eleição suplementar de Ribeirão Cascalheira					
Grupo de Despesas	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP Pago*
Pessoal e Encargos Sociais	56.394,58	47.156,18	47.156,18	47.156,18	-
Custeios	36.287,30	20.356,23	20.356,23	20.356,23	-
TOTAL	92.681,88	67.512,41	67.512,41	67.512,41	-

Tabela 14- Eleição Suplementar de Ribeirão Cascalheira

Destaca-se a realização das eleições para os Conselhos Tutelares em todo o Estado de Mato Grosso. A Resolução TRE-MT nº 2.329/2019 disciplinou os atos preparatórios e a organização dos trabalhos relativos ao empréstimo de urnas de lona e eletrônicas para as eleições dos membros dos Conselhos Tutelares no Estado de Mato Grosso, que aconteceram no dia 6 de outubro de 2019.

A definição dos locais de votação, registro de candidatura, composição das mesas receptoras de votos e apuração do resultado ficaram a cargo do Conselho Tutelar. A responsabilidade do TRE-MT abrangeu a disponibilização de treinamento para mesários e empréstimo, apoio técnico e preparação de urnas eletrônicas de acordo com os dados fornecidos pelo Conselho Tutelar.

Em Mato Grosso foram utilizadas duzentas e oitenta e três urnas eletrônicas nos dezessete municípios que contaram com votação eletrônica, sendo eles: Água Boa, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Cuiabá, Diamantino, Ipiranga do Norte, Jaciara, Jangada, Nobres, Nova Olímpia, Paranatinga, Pedra Preta, Rondonópolis, Sapezal, Sinop e Várzea Grande. Também foi fornecida a listagem dos eleitores para oitenta e nove municípios que tiveram votação manual.

Fonte: <http://www.tre-mt.jus.br/eleicoes/cmdca> e dados obtidos na Seção de Voto Informatizado (SVI/STI)

Ainda em dezembro de 2019, iniciaram-se os estudos e ações para a realização da inédita eleição suplementar para o cargo de Senador da República, prevista para o 1º semestre de 2020, mas diante da crise do corona vírus o TSE determinou a prorrogação, em razão de que se evite reuniões, comícios e debates, situações que envolvem concentração de pessoas.

Em razão do cenário conturbado enfrentado nas Eleições Gerais de 2018, com um elevado número de situações caracterizadas como *fake News* ou situações de desinformação, em 2019 o TRE-MT impulsionou campanhas informativas voltadas ao esclarecimento dos eleitores sobre como conferir a veracidade das informações e pretensos fatos visando minimizar seu impacto nas Eleições Municipais de 2020.

3.4 - Macroprocesso relacionamento com a sociedade



O relacionamento com a sociedade é macroprocesso finalístico de competência do Tribunal, cujo objetivo principal é conferir transparência e acessibilidade das informações ao cidadão, viabilizando a implementação do objetivo estratégico OE11 – Fomentar a comunicação efetiva, entre o órgão e a sociedade, tornando concreto o valor “informações íntegras, claras e acessíveis”.

No biênio 2019-2021 o TRE-MT colocou a comunicação com a sociedade como um de seus grandes focos de atuação para fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral e aprimorar a transparência.

3.4.1 - Imprensa

A Assessoria de Comunicação Social do TRE-MT, tem como principais atribuições planejar, coordenar e executar as atividades de imprensa, comunicação social e publicidade institucional.

Toda organização, seja pública ou privada, que deseja manter um bom relacionamento com o cliente deve investir na comunicação eficaz, que é aquela que atinge sua finalidade. Ciente da importância dessa ferramenta, o TRE-MT estabeleceu entre seus objetivos estratégicos: “OE11 – Fomentar a comunicação efetiva” entre o órgão e a sociedade, tornando concreto o valor “informações íntegras, claras e acessíveis”.

Para o cumprimento desse objetivo, a instituição utiliza-se de seus canais oficiais de comunicação (Site, Facebook, Twitter, Instagram, Flickr e Youtu-

be) para armazenamento e compartilhamento de conteúdo – matérias jornalísticas, spots, vídeos e peças publicitárias e, ainda, relaciona-se com meios de comunicação atuantes no Estado (sites, imprensa escrita, rádios e emissoras de televisão).

Ao longo de 2019 foram produzidas 451¹ matérias pela Assessoria de Comunicação do TRE-MT, estas devidamente disponibilizadas no site institucional e enviadas, via e-mail, aos 364 meios de comunicação atuantes no Estado de Mato Grosso. Estes meios atuam como parceiros da Justiça Eleitoral, seja reproduzindo os conteúdos produzidos pela Assessoria de Comunicação do Tribunal, seja criando novos conteúdos.

No ano de 2019, a imprensa mato-grossense veiculou 7.663 notícias referentes à Justiça Eleitoral de Mato Grosso, sendo 3.869 positivas, onde destacou-se as ações empreendidas pela Instituição, outras 3.635 neutras e, apenas, 159 negativas.

TRE-MT na Imprensa - Notícias

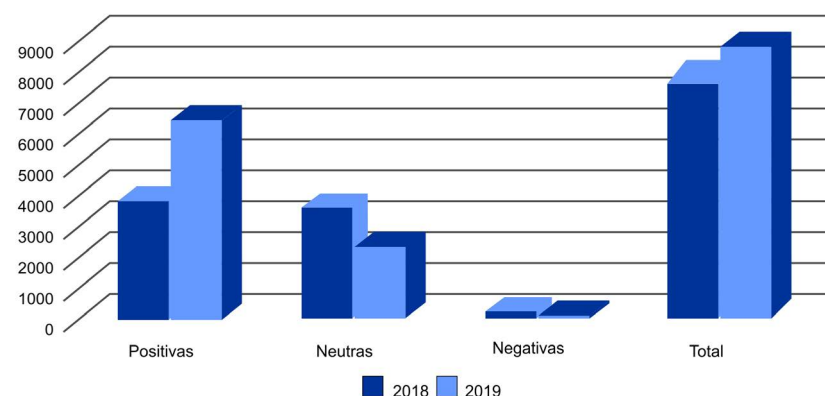


Gráfico 19 - Levantamento de notícias da Justiça Eleitoral de Mato Grosso

Em busca de fomentar e solidificar o relacionamento com a sociedade; manter a transparência; e garantir ao cidadão o pleno acesso às informações, o TRE-MT investiu também na criação e implementação dos seguintes projetos de mídias sociais: “TRE em Ação”, “Aconteceu no TRE” e “Giro nos Cartórios”, pelos quais se divulgou de forma ampla as ações executadas pelas duas Instâncias da Justiça Eleitoral – Sede do TRE e Zonas Eleitorais.

Os eleitores que estão com os títulos cancelados receberam atenção especial do Tribunal. Foram firmadas parcerias com uma emissora de TV e quatro de rádios, além de uma operadora de telefonia. Estes parceiros divulgaram vídeos ou spots com conteúdo direcionado a sensibilizar os eleitores a buscarem a regularização.

Devido a sua importância, a divulgação da biometria manteve-se em foco ao longo do ano. O TRE-MT investiu na divulgação da revisão do eleitorado com cadastramento biométrico que, em 2019, aconteceu em 27 municípios, bem como na divulgação do cadastramento biométrico ordinário, sem cunho obrigatório, que contemplou 10 municípios. Banners, faixas e cartazes foram produzidos e enviados a todas as zonas eleitorais contempladas. As peças gráficas foram afixadas em locais estratégicos dos municípios.

As Zonas Eleitorais em revisão ou cadastramento biométrico receberam ainda um spot para rádio contendo diversas informações relacionadas ao cadastramento biométrico – horário de atendimento, local, prazo e documentos necessários. O material foi divulgado pelas emissoras de rádios parceiras e/ou utilizadas em carros de som.

3.4.2 - Redes sociais

Para ampliar o maior número de eleitores que visualizam informações relacionadas à Justiça Eleitoral, o TRE-MT investiu nas redes sociais. Tais pla-

taformas permitem maior interação social com o público, diminui despesas com marketing e gera mídia espontânea. O resultado dessa iniciativa pode ser observado pelo volume de conteúdos publicados pelo Tribunal nas redes sociais:

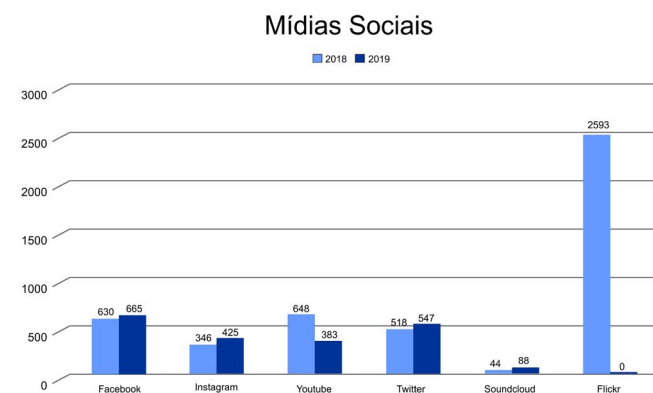


Gráfico 20 - Conteúdo da Justiça Eleitoral publicado em redes sociais

Cabe destacar que o Flickr era utilizado até 2018 como repositório de imagens para facilitar o acesso da imprensa, bem como da sociedade as fotos produzidas pelo TRE. Ao atingir o limite de conteúdo permitido gratuitamente, a Gestão optou em não iniciar o acesso pago, evitando assim novos gastos para o Tribunal. Atualmente as fotos estão sendo postadas gratuitamente no Facebook.

Em 2019, pela primeira vez em sua história, o TRE-MT fez o impulsionamento de conteúdo em suas redes sociais oficiais nos meses de outubro, novembro e dezembro. O custo total desse impulsionamento foi de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em recurso disponibilizado e gerenciado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Esse investimento permitiu alcançar uma quantidade expressiva de cidadãos, que visualizaram o conteúdo.

O investimento na inserção de conteúdo e seu impulsionamento proporcionou o crescimento dos inscritos em cada plataforma da Justiça Eleitoral de Mato Grosso e ainda, resultou no aumento do engajamento por parte dos usuários, que muitas vezes, atuaram como replicadores de informações.

Total de seguidores redes sociais

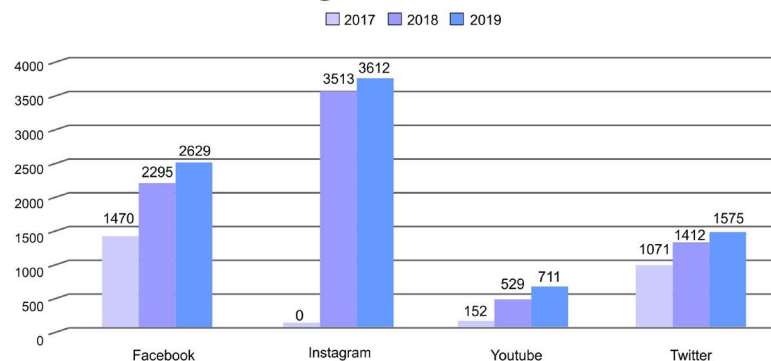


Gráfico 21 - Total de Seguidores em Redes Sociais

Novos seguidores das Redes Sociais do TRE-MT

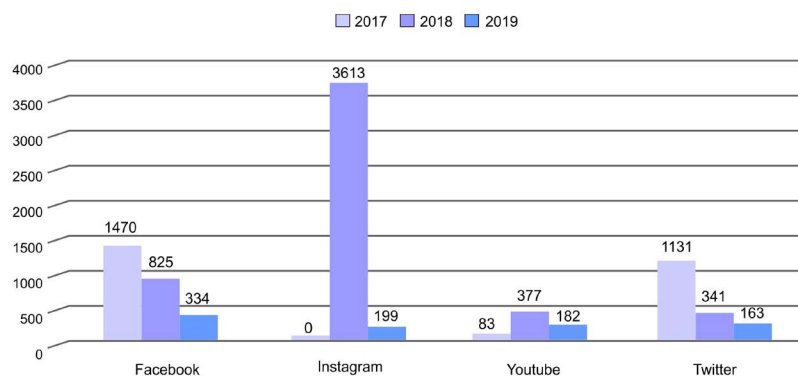


Gráfico 22 – Novos Seguidores das Redes Sociais do TRE-MT

Total - Alcance Facebook

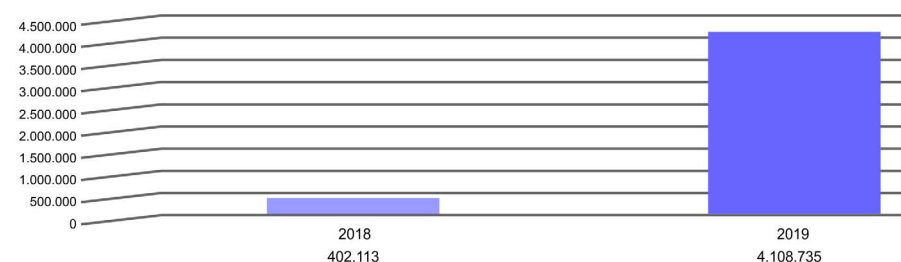


Gráfico 23 – Novos Seguidores das Redes Sociais do TRE-MT

Total de impressões e alcance Instagram

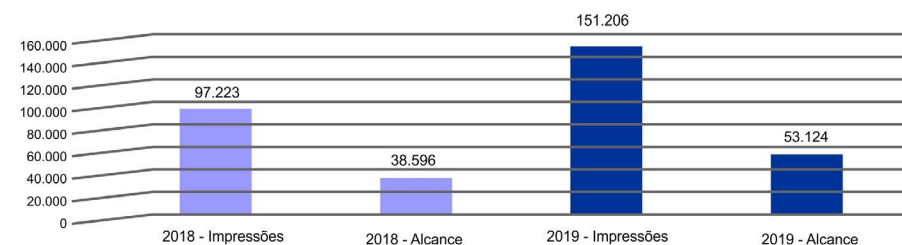


Gráfico 24 – Total de Impressões e Alcance Instagram



Um grande desafio da sociedade atualmente é combater a divulgação de notícias falsas, as chamadas “Fake News”, que visam enganar o leitor/telespectador a fim de obter ganhos financeiros ou políticos, colocando em “xeque” a verdadeira vontade da maioria. O TSE promoveu diversas campanhas informativas – ‘Minuto de Checagem’, “Democracia Todo Dia”, “Série Eleições” e “Série Teste Público de Segurança”. O TRE-MT replicou o conteúdo.

Nas campanhas voltadas ao combate a desinformação à Justiça Eleitoral trouxe orientações de como checar a veracidade das informações e a importância de não compartilhar conteúdo inverídico; o processo de preparação e realização das eleições; as atribuições dos eleitos; e o funcionamento e a segurança da uma eletrônica.

3.4.3 - Ouvidoria

A Ouvidoria Regional Eleitoral é relevante canal de acesso ao TRE-MT para o cidadão/usuário para fins de solicitações, reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões. Foi instituída e regulamentada pelas Resoluções de nºs 531 e 532/2004 e entre suas várias atribuições, está a de sugerir às demais unidades do Tribunal a adoção de medidas administrativas tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, notícias de irregularidades, críticas e elogios recebidos pelo cidadão.

Funciona também, na Ouvidoria Regional Eleitoral, o [Serviço de Informação ao Cidadão](#) (eSIC), instituído pela Portaria PRES nº 191/2012. Dentre suas atribuições, estão a de monitorar a aplicação da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); recomendar medidas de aperfeiçoamento dos procedimentos de acesso à informação; e orientar as unidades organizacionais

deste Tribunal para o fiel cumprimento da Lei.

A Ouvidoria Regional Eleitoral também é responsável pela gestão da Pesquisa de Satisfação do usuário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. O resultado dessa pesquisa é monitorado pela alta Administração em Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) e muito contribui na governança do órgão.

Entre suas principais atribuições, destacam-se as de receber as manifestações sobre as atividades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, adotando as medidas necessárias à adequada solução de tais solicitações e sugerindo medidas administrativas para a melhoria dos serviços prestados.

Funciona ainda na Ouvidoria o Núcleo de Acesso à Informação, em observância à Lei de Acesso à Informação. Todas as demandas recebidas pela Ouvidoria são registradas no processo administrativo eletrônico (SEI! – Sistema Eletrônico de Informações), e encaminhadas aos setores competentes para resolução das manifestações recebidas. Segue o número de atendimentos da Ouvidoria em 2019 por categoria de solicitação:

Demandas de cesso à informação	204
Demandas recebidas pelo telefone	16.323
Demanda presencial interna	18
Atendimento presencial externo	1.582
Pesquisa de satisfação	4.578
Demanda de assédio (moral e sexual)	2
Total demandas de 2019	22.707

Figura 14 – Atendimentos da Ouvidoria em 2019



Ao final de todos os atendimentos prestados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, a Ouvidoria faz uma pesquisa de satisfação para avaliar o atendimento, no qual são avaliados os seguintes critérios:

- Clareza da Resposta
- Qualidade da Resposta
- Tempo de Resposta

Considerando que responder à pesquisa de satisfação é uma ação facultativa, a Ouvidoria considerou significativo o quantitativo do retorno por partes dos cidadãos no decorrer do ano de 2019. Foram abordados 4.578 eleitores. Cada eleitor se manifestou referente a 3 critérios, totalizando 13.734 avaliações. Desse montante, 13.566 foram avaliações positivas, perfazendo o percentual de 98,78%, e 168 eleitores avaliaram negativamente, perfazendo o percentual de 1,22 %.



Canais de comunicação da Ouvidoria

3.4.4 - Carta de serviços ao cidadão

A carta de serviços tem por objetivo informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo TRE-MT, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.



Constitui importante instrumento de gestão com vistas a promover a implementação de políticas administrativas destinadas a aperfeiçoar as atividades desenvolvidas e os serviços prestados ao cidadão.

A simplificação do atendimento público prestado ao cidadão-usuário é o principal objetivo desta Carta, mas não é o único. As Cartas de Serviços também consistem em importantes ferramentas de gestão, pois o cidadão que conhece os serviços, e os compromissos assumidos, pode cobrar a prestação de um serviço mais eficiente e adequado às suas necessidades, ajudando a instituição a atingir padrões de excelência no atendimento prestado ao público. Nosso desejo é que a Carta de Serviço reforce e estreite a relação da Justiça Eleitoral com os cidadãos da sociedade mato-grossense, possibilitando sua participação efetiva na gestão do processo eleitoral.

Forma de acesso:



<http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/carta-de-servicos>

3.4.5 - Mecanismos de transparência

Além da disponibilização dos canais de acesso ao cidadão às informações por meio da Ouvidoria e da Carta de Serviços ao Cidadão, a Justiça Eleitoral de Mato Grosso divulga regularmente uma série de relatórios e documentos com informações referentes à gestão estratégica, orçamentária, judicial e de pessoal, além dos resultados da gestão das várias áreas do órgão. Informações que mais contribuem para a transparência da gestão:



Acesso à Informação

Acesso à informação		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/acesso-a-informacao/acesso-a-informacao
Governança e gestão		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao
Ouvidoria Eleitoral		http://www.tre-mt.jus.br/o-tre/ouvidoria/ouvidoria
Normativos das eleições		http://www.tre-mt.jus.br/legislacao/normativos-das-eleicoes-1/normativos-das-eleicoes
Gestão das contratações		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-das-contratacoes/gestao-das-contratacoes
Rede Interna de Governança		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao/rede-interna-de-governanca/rede-de-governanca
Gestão judiciária		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-judiciaria/gestao-judiciaria
Gestão patrimonial		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/gestao-patrimonial
Gestão de pessoas		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-de-pessoas/gestao-de-pessoas
Gestão de tecnologia da informação		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-de-tecnologia-da-informacao/gestao-de-tecnologia-da-informacao
Gestão socioambiental		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-socioambiental/gestao-socioambiental



A Resolução nº 215/2005 do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções CNJ nº 260, 265 e 273/2018, passou a conter a Tabela de Avaliação e Pontuação das Informações veiculadas na internet (Anexo II) quanto à transparência, com 116 itens de avaliação e resultando num total e 153 que podem ser alcançados pelo Tribunal.

A pontuação recebida por este Tribunal, nesta primeira avaliação com a nova tabela, foi de 107 pontos, representando um percentual de cumprimento de 81% do total de pontuação possível.

No tocante às informações judiciais o atendimento foi total e quanto às informações administrativas restaram 5 quesitos pendentes, sendo 2 atendidos parcialmente e 3 não atendidos.

É importante ressaltar que não se aplicam ao TRE-MT 14 itens, resultando em apenas 138 pontos alcançáveis por este Tribunal. Porém, pela avaliação do TRE-MT, fazemos jus a mais 12 itens que foram informados como cumpridos, mas não considerados pelo Conselho Nacional de Justiça. Caso esses itens fossem considerados pelo CNJ em sua avaliação o percentual de cumprimento seria 91%.

Outro ponto a ser destacado é a alteração dos critérios de aferição da meta de acessibilidade decorrente da alteração da norma, que incluiu grande quantidade de itens de avaliação novos, incluindo itens de boas práticas.

Por fim, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso alcançou a 12ª posição no *ranking* do CNJ, entre os 93 tribunais e conselhos brasileiros avaliados, sendo o 1º no Estado, uma boa colocação inicial para este Tribunal.

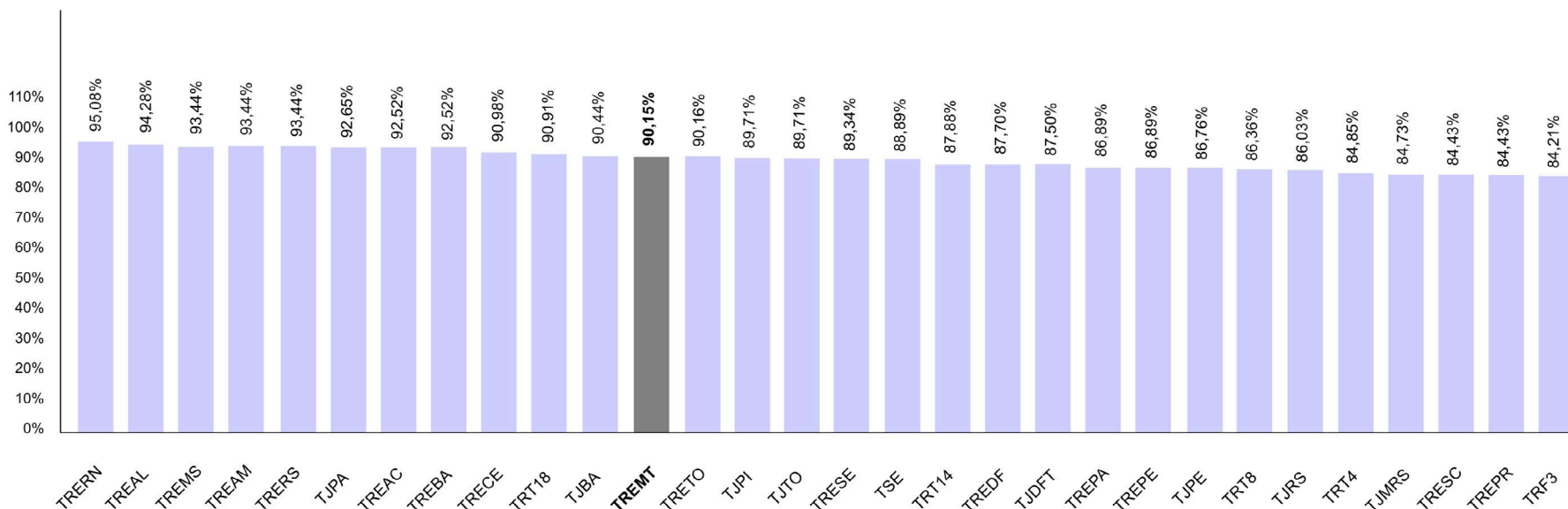


Gráfico 25 - Ranking de Transparência dos Tribunais em 2019

3.4.6 - Acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A temática da acessibilidade é tratada de forma contínua e ampla por parte da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, por meio da Resolução nº 2.008/2017, institui-se o programa de acessibilidade e inclusão visando dar concretude aos diversos normativos que tratam dessa temática no âmbito do serviço público, a exemplo da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência.



1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão

Em 2019 a Comissão Permanente de Acessibilidade impulsionou iniciativas visando desdobrar ações voltadas à promoção dessa temática, iniciando com a participação no 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão realizado pelo STJ nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, para atualização e conhecimento de boas práticas para a implantação no âmbito do TRE-MT.

Ainda em 2019, a Comissão iniciou o levantamento para atualização do cadastro de servidores, serventuários extrajudiciais e terceirizados com deficiência que trabalham na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, em atendimento ao art. 21 da Resolução nº 230/2016. Essa iniciativa embasará estudos para apresentação de possíveis adaptações e iniciativas que visem promover a plena inclusão no ambiente de trabalho.

Uma das ações desenvolvidas de forma perene pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é garantir a acessibilidade no portal de *internet* do Tribunal, razão pela qual a acessibilidade do sítio do Tribunal na *internet* é quadrimestralmente aferida por meio da ferramenta AccessMonitor, que segue padrões internacionais de acessibilidade (WCAG 2.0).

No ano de 2019 foram analisadas 408 páginas e a média das notas de acessibilidade foi 8,06 pontos de um total de 10 possíveis. Os resultados não foram melhores em razão dos erros estruturais do portal residirem nos modelos das páginas criadas pelo TSE, os quais demandam atuação daquele Tribunal, e são propagados para todas as páginas que fazem uso desse modelo, comum à toda Justiça Eleitoral.

3.4.7 - Cultura e memória

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso disponibiliza à população o Memorial da Justiça Eleitoral, possibilitando que a sociedade conheça a história desta Justiça Especializada.

Nesse ambiente, é possível conhecer sobre a história da Democracia Brasileira, do voto no Brasil nos períodos do Império, Velha República, Ditadura e Nova República, a trajetória da Justiça Eleitoral de Mato Grosso e a evolução das urnas, desde a primeira urna (pelouro), até o primeiro protótipo da versão eletrônica desenvolvida pela equipe de tecnologia do TRE-MT, assim como as versões mais recentes com reconhecimento biométrico. Essa documentação histórica auxilia sobremaneira a educação política dos eleitores jovens e adultos.



Estudantes do ensino fundamental durante visita ao memorial



3.4.8 - Ações sociais e de cidadania

A educação política é uma das grandes metas do Planejamento Estratégico do TRE-MT. Várias ações socioeducativas são desenvolvidas pela Escola Judiciária Eleitoral buscando despertar a consciência cidadã dos atuais e futuros eleitores e estimular a participação política consciente e democrática no processo político no país. Com esse foco, institui-se, em 2011, o Programa Voto Consciente que traz com ele projetos sociais.

Em 2019, destacam-se as seguintes ações socioeducativas:

ELEIÇÕES NAS ESCOLAS

Este projeto, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, envolveu, aproximadamente, 3.400 alunos do ensino médio em 2019, e desde 2011, 28.000 alunos. Os candidatos não são pessoas e sim partidos com nomes de políticas públicas com vistas a promover entre os alunos a discussão sobre a importância da implementação de políticas públicas para o país, para a comunidade escolar e reforçar nos jovens a educação política. Os alunos integrantes dos partidos, durante a campanha, já executam no ambiente escolar as propostas apresentadas aos alunos eleitores – Prometer e Cumprir – permitindo que a escolha seja feita



Alunos cumprem as promessas de campanha, arborizando a escola, trazendo mais cores e alegria para o ambiente escolar, sensibilizando cada estudante a pensar nas suas atitudes como cidadão. (legendas fotos).



Figura 15 - Eleições na escola

não só com base nas propostas, mas também nos resultados positivos para a escola. Antes das eleições, prestam contas aos eleitores das propostas cumpridas ou não. São treinados alunos para desempenharem a função de mesário, ocorrem as eleições e a diplomação dos partidos vencedores. Como resultado deste projeto, percebe-se o interesse e o envolvimento dos jovens na política.

Veja mais em <https://www.facebook.com/escolajudiciariaeleitoralmt/>

VISITAS GUIADAS AO TRE-MT

Projeto que permitiu 980 estudantes conhecerem a estrutura física do Tribunal, seu papel perante a sociedade, participarem de sessão plenária, aprenderem sobre o funcionamento e a segurança das urnas eletrônicas e como ocorre o processo de votação e totalização das eleições. Durante a visita, conheceram também o Memorial da Justiça Eleitoral e aprenderam sobre a história das eleições no Brasil e a trajetória da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.



Alunos conhecem o funcionamento e segurança das urnas

DIÁLOGOS DA CIDADANIA

Magistrados e servidores da Justiça Eleitoral de Mato Grosso se reuniram com alunos de faculdade e outras pessoas da sociedade para dialogarem com eles acerca da importância da participação política do cidadão no

controle do cenário político brasileiro e das ferramentas possíveis de fiscalizar os gestores. Em 2019, 380 pessoas participaram destes diálogos, dos municípios de Chapada dos Guimarães, Nova Mutum e Barra do Bugres.



EVENTOS

CURSO DE DIREITO ELEITORAL PARA ADÊMICOS DE DIREITO



grade curricular de algumas faculdades de Direito. Para cada instituição de ensino, foram 4 dias de curso. O curso foi ministrado por membros e servidores do TRE-MT e advogados eleitorais.

A Escola Judiciária Eleitoral, em 2019, ministrou Curso de Direito Eleitoral para 120 alunos do Curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso e da Universidade de Cuiabá, oportunizando-lhes o conhecimento na área do direito eleitoral, principalmente, por não constar tal matéria na

EVENTOS DE DIREITO ELEITORAL PARA A SOCIEDADE

Em 2019, a Escola Judiciária, promoveu eventos abertos à sociedade, em que foram expostos e debatidos temas relevantes e polêmicos por juristas da área do eleitoral, principalmente no que tange à propaganda eleitoral na internet, fake news, crimes conexos na Justiça Eleitoral, abuso de poder,

prestação de contas partidárias, execução fiscal de multas eleitorais e cumprimento de sentença, com vistas a permitir que todos pudessem ter acesso às informações no tocante às inovações na área do eleitoral. Foram realizados tais eventos: Fórum de Direito Eleitoral, Curso de Execução Fiscal e Cumprimen-

to de Sentença, Curso de Prestação de Contas Partidárias na Justiça Eleitoral. Participaram dos eventos, aproximadamente, 445 pessoas, entre eles magistrados, promotores e servidores da Justiça Eleitoral, advogados, representantes de partidos políticos, estudantes de Direito, etc.



Evento promovido pela EJE

Publicações da Escola Judiciária

Revista Democrática criada pela Escola Judiciária Eleitoral para divulgar artigos doutrinários e/ou científicos, que versem sobre matéria eleitoral, constitucional, administrativa e demais assuntos de interesse da Justiça Eleitoral. Em 2019, lançou-se o 5º volume. Link edições anteriores: <http://www.tre-mt.jus.br/o-tre/revista-democratica/revista-democratica>



3.5 - Inovações e melhorias implementadas

Projeto SoleTRE

No ano de 2019 foi instituído o projeto SOLETRE, que atendeu cerca de 60 eleitores que, ao realizarem operações no Cadastro Eleitoral, na Capital de Mato Grosso, se declararam analfabetos.



Parte desses eleitores manifestaram o desejo de aprenderem a ler e escrever, mas identificavam várias restrições em relação a outros programas voltados a alfabetização. Numa ação pioneira a Justiça Eleitoral convidou voluntários para atividades voltadas a alfabetização, e conseguiu envolver profissionais da educação (professores)

e monitores com várias áreas de atuação profissional, desde advocacia até estudantes da Universidade Federal de Mato Grosso e donas de casa.

Do total de alunos(as) envolvidos no projeto 46 chegaram ao final. Coube ao TRE-MT a cessão do espaço físico de 2 salas de aula da Escola Judiciária, duas vezes por semana, no período matutino e vespertino.

O custo do material de estudos ficou por conta de empresas privadas ou pessoas envolvidas com o projeto. O aluno mais novo do projeto contava com 17 anos de idade e a aluna mais experiente com 84 anos de idade.

Durante o desenvolvimento do projeto, médicos e óticas realizaram exames gratuitos para os alunos, constatando a necessidade de utilização de óculos para leitura em relação a boa parte dos alunos(as), os quais foram doados pela iniciativa privada.

O projeto SOLETRE também contou com parceria pública da Associação Matogrossense de Transportes Urbanos, que forneceu passe livre a todos os estudantes, e a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, que forneceu capacitação aos professores e monitores.

Entrevistas com psicóloga revelaram sinais de depressão em boa parte dos alunos, no início das atividades, mas com a superação de dificuldades, esse quadro foi modificado no decorrer do semestre.

Alguns relatos:

- Com o SOLETRE pude pela primeira vez escrever uma carta de amor para minha esposa;
- Eu peguei várias vezes ônibus que me levaram para lugares que eu não conhecia, porque eu não sabia ler, hoje eu sei ler para onde vai cada ônibus e não erro mais.



Eleitor alfabetizado assinando o título de eleitor

- Eu consegui ler a Bíblia pela primeira vez, foi uma realização”
 - Consegui ler uma receita de bolo e fazer do jeito que estava escrito, foi muito bom.
 - Antes eu me via como cego, porque não sabia ler, e no mundo de hoje, tudo é leitura, hoje é como se eu tivesse recuperado à visão”.
- Ao final do tempo estipulado para o projeto os 46 alunos, compareceram foram novamente atendidos pela Justiça Eleitoral e retificaram suas informações, fazendo incluir sua nova condição de leitores no Cadastro Eleitoral.



Academia de Liderança

Por intermédio da Portaria nº 296/2019, instituiu-se o Programa de Educação Corporativa Academia de Liderança. Entre os objetivos do programa estão o aperfeiçoamento das competências, habilidades e atitudes necessárias à boa liderança organizacional e à melhoria do desempenho, bem ainda habilitar os servidores a exercer a liderança em diferentes contextos, de modo a facilitar o processo sucessório na organização.

As ações de aprendizagem abordados na academia foram definidos em consonância com o Planejamento Estratégico, recomendações da auditoria interna, recomendações e determinações de órgãos de controle externo e políticas e programas e metas estabelecidos pelas instâncias superiores.

A Academia de Liderança de 2019 focou em três trilhas específicas:

TRILHA FORMAÇÃO EM LIDERANÇA

Destinada a servidores não ocupantes de cargos gerenciais. 25 servidores concluíram a trilha Formação em Liderança

APERFEIÇOAMENTO EM LIDERANÇA

Destinada aos servidores ocupantes de cargos Comissionados. A trilha iniciou-se em 2019 com término previsto para o ano de 2020.

DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

Destinada aos servidores ocupantes de cargos gerenciais (Chefes de Seção e Chefes de Cartório). A trilha iniciou-se em 2019 com término previsto para o ano de 2020.

A Academia de Liderança teve potencial para direta ou indiretamente abranger a totalidade de servidores em ao menos uma ação de aprendizagem.





4 - Demonstração da eficiência e conformidade legal das áreas relevantes de gestão que contribuam para o alcance dos resultados no exercício

4.1 – Declaração do Diretor-Geral

A Justiça Eleitoral tem se desenvolvido e aperfeiçoado desde o início de suas atividades, sempre com foco no fortalecimento da democracia. Mais do que nunca, nos sentimos constantemente desafiados a cumprir nossa missão institucional de “garantir a legitimidade do processo eleitoral”.

De início, cumpre registrar que a execução de um plano de gestão pública, num constante e difícil cenário político-econômico em nosso País, em especial por consequência da instituição do regime fiscal para controle dos gastos na esfera federal (Emenda Constitucional nº 95/2016), tem exigido que a Administração se reinvente a todo momento, a fim de buscar os meios para exercer sua missão institucional, dentro das possibilidades disponíveis e sem o comprometimento das ações essenciais.

Diante desse cenário e após cumpridas as necessárias formalidades de transição com a gestão anterior deste Tribunal, em 26 de abril de 2019 iniciamos o biênio da atual Administração com o desafio de lançar mão de alternativas mais acessíveis e que garantam a mesma eficiência dos serviços.

Daí traçamos, como principais metas, primeiramente o resgate de um bom ambiente de trabalho, com a valorização das pessoas e de nossos talentos internos, como base principal para a implementação das demais ações, investindo na capacitação das pessoas/servidores; com a redução de custos diante do atual cenário econômico; com o cumprimento das metas estabelecidas e fixadas pelo CNJ, tudo isso com permanente diálogo e com a implantação de medidas tecnológicas que garantam mais celeridade, segurança e transparência na prestação de nossos serviços, tendo sempre por norte as imprescindíveis análises de riscos, controle, governança e planejamento estratégico.

Assim, com ações relativamente simples e com constantes reuniões e contato permanente com as Zonas Eleitorais, com o Ministério Público Eleitoral e com os Gabinetes do Juízes Membros do Tribunal, principalmente nos aspectos processuais de produtividade, sustentabilidade e meio ambiente, já no final do exercício de 2019 conquistamos, com grata satisfação, o Prêmio CNJ de Qualidade na Categoria Prata, com expressiva pontuação nos mais variados quesitos avaliados por aquele Conselho.

As ações executadas em cada um dos macroprocessos da cadeia de valor da Instituição, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, foram determinantes na capacidade de gerar valor para a sociedade, sendo, portanto, consideradas fundamentais para a identificação dos temas relevantes.



Nesse cenário, buscamos definir as prioridades da gestão, para o exercício 2019, com destaque para os seguintes eixos:

- Relacionamento com a sociedade, através de uma atuação voltada à conscientização do papel do eleitor, incluindo comunidades minoritárias, bem como incluindo veículos de comunicação e aumento da transparência digital. Conclusão do projeto Memória Eleitoral, em que o TRE-MT disponibilizou à sociedade vídeos históricos, bem como o histórico de criação e remanejamento de zonas eleitorais. Destaque deve ser dado ao Projeto SoleTRE, iniciativa solidária e de inclusão social, que visa ensinar a ler e escrever eleitores analfabetos ou semianalfabetos, na maioria idosos, sendo que em 2019 quarenta e seis alunos concluíram o curso.
- Prestação jurisdicional, pela atenção continuada às metas nacionais e específicas do Poder Judiciário e foco nos recursos tecnológicos de apoio à função judicante, como a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe – em todas as Zonas Eleitorais do Estado, que promove a ampliação da transparência dos atos jurídicos, além de imprimir maior celeridade no trâmite processual e redução de custos na utilização de recursos, como papel, impressão e combustível.
- Eleições, por meio da realização de duas eleições suplementares em 2019, principal entrega da Justiça Eleitoral, e apoio às eleições unificadas dos Conselhos Tutelares do Estado de Mato Grosso, realizadas em 06 de outubro de 2019.
- Cadastro eleitoral, por meio da forte atenção da administração ao atendimento biométrico no Estado, estabelecendo parcerias para aumentar a captação do eleitorado e melhoria dos índices de eleitores com biometria no Estado (mais de 80% dos eleitores biometrizados). Com os dados biométricos do eleitor, elimina-se a possibilidade de fraude na sua identificação, fornecendo maior confiança nos resultados eleitorais. Visando facilitar o acesso do eleitor para a regularização cadastral, implantou-se em 2019 o sistema de pagamento via web, Pag-Envie, que dispensa o eleitor se direcionar a um ponto de atendimento da Justiça Eleitoral para a emissão de guia de recolhimento de multa. Em relação ao cadastro partidário foi implantado no exercício passado, o sistema FILIA.
- Sustentabilidade, por meio da aprovação em 2019 do Plano de Logística Sustentável, ferramenta de gestão que estabelece práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e processos administrativos, iniciativa relevante no exercício foi o investimento em mini e micro usinas fotovoltaicas, como estratégia de enfrentamento às restrições financeiras que se apresentam ao setor público.
- Governança, por meio do aprimoramento dos mecanismos de transparência que levaram o TRE-MT a ser, pelo segundo ano consecutivo, o tribunal mais transparente entre os existentes no Estado de Mato Grosso. A melhoria da gestão orçamentária e financeira avançou com a adoção de painel de gestão a vista para acompanhamento e gestão da execução orçamentária, ferramenta essa que substituiu as extensas e muitas vezes confusas planilhas eletrônicas.



- Gestão de pessoas, pelas iniciativas impulsionadas em 2019 para a qualificação contínua dos servidores e colaboradores, como a instituição do Programa de Educação Corporativa Academia de Liderança, visando aperfeiçoar as competências, habilidades e atitudes necessárias. O teletrabalho foi implementado por meio de projeto-piloto, observando-se a Resolução CNJ nº 227/2016, que objetiva o aumento da produtividade, considerando a qualidade de vida dos servidores participantes do projeto-piloto. A Correição Humanizada, iniciativa que marcou o início da parceria da Corregedoria Regional Eleitoral com a Secretaria de Gestão de Pessoas, visando aproximar, valorizar e promover o desenvolvimento de competências dos servidores dos cartórios eleitorais.
- Gestão de tecnologia da informação, por meio do investimento em recursos e melhoria de suas práticas organizacionais, consubstanciada na elaboração do Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de T.I.

O Relatório de Gestão do TRE-MT se propõe, pois, a demonstrar os principais resultados institucionais alcançados em 2019 de forma sistêmica e transparente. É uma verdadeira prestação de contas à sociedade construída de forma objetiva e ilustrativa, com o intuito de possibilitar o entendimento das informações sobre a organização, o planejamento estratégico e a governança, todos expostos nos capítulos que compõem o presente Relatório de Gestão.

Por fim, estamos cientes de que nosso desafio é grande e nos levará a delinear novas estratégias para lidar com as rápidas e profundas mudanças da sociedade. Assim, reafirmamos nossa vontade de atender ao cidadão com excelência, preservando a imagem e a credibilidade da Justiça Eleitoral.

É com grande satisfação, portanto, que entregamos o presente Relatório de Gestão, que pretende demonstrar o compromisso da Justiça Eleitoral de Mato Grosso em oferecer serviços cada vez mais céleres e de qualidade, sempre visando a garantir o exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do TRE/MT



4.2 – Gestão orçamentária e financeira

A Lei Orçamentária de 2019 consignou ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso orçamento inicial de R\$ 127.130.304,00 (cento e vinte e sete milhões, cento e trinta mil e trezentos e quatro reais). No final do exercício, considerando os acréscimos e cancelamentos, o orçamento totalizou R\$ 139.403.880,25 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Orçamento Gerenciado

Espécie do Gasto	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Suplementar (R\$)	Provisão Recebida (R\$)	Dotação Cancelada (R\$)	Total Autorizado (R\$)
Pessoal e Encargos	97.702.860,00	9.466.537,00	0,00	1.514.732,00	105.654.665,00
Auxílios: Assistência médica, creche, alimentação, transporte, natalidade	6.579.182,00	622.973,00		312.263,00	6.889.892,00
Custeio e investimentos²	22.848.262,00	4.319.850,00		1.599.850,00	25.568.262,00
Pleitos eleitorais¹	0,00	0,00	118.161,51	0,00	118.161,51
Manutenção de Urnas Eletrônicas	0,00	0,00	70.583,21	0,00	70.583,21
Biometria	0,00	0,00	1.102.316,53	0,00	1.102.316,53
Total	127.130.304,00	14.409.360,00	1.291.061,25	3.426.845,00	139.403.880,25
<i>Fonte: Tesouro Gerencial, consulta realizada em 09/01/2020.</i>					

Tabela 16 – Orçamento Gerenciado em 2019

2 Foram recebidas as seguintes descentralizações: a) Custeio das eleições suplementares em Bom Jesus do Araguaia no valor de R\$ 86.829,80 e sobra orçamentária de R\$ 36.180,70; b) Custeio das eleições suplementares em Ribeirão Cascalheira valor de R\$ 92.681,88 e sobra orçamentária de R\$ 25.169,47.

3 Inclui-se o valor de R\$ 1.577.731,62 descentralizado ao TSE; e o valor de R\$ 7.863,40 descentralizado ao TRE-SC; referente despesas geradas pelo TRE-MT e apenas executadas por aquelas unidades. Exclui-se o valor de R\$11.139,84 recebidos de descentralização do TRE-AM, referente despesa gerada pelo TRE-AM e apenas executada pelo TRE-MT.

Do montante final, R\$ 1.291.061,25 (um milhão, duzentos e noventa mil, sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) foram provisões recebidas do orçamento do Tribunal Superior Eleitoral para serem executadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso referente às Eleições Suplementares, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito nos Municípios de Bom Jesus do Araguaia e Ribeirão Cascalheira, e à manutenção das urnas eletrônicas.

Os créditos foram alocados para atendimento de despesas obrigatórias com pessoal e benefícios e para gastos discricionários – realização de Pleitos Eleitorais Suplementar, manutenção de serviços administrativos, investimento em Tecnologia da Informação, reformas prediais, entre outros, como abaixo:

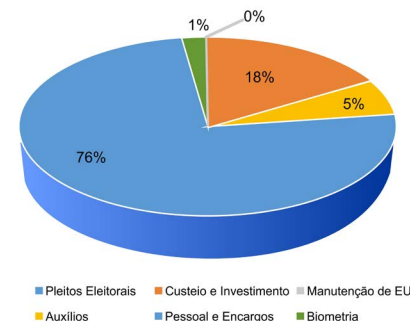


Gráfico 26- Distribuição do orçamento gerenciado em 2019



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em observância ao planejamento de gastos resultante de atos normativos – despesas obrigatórias – e do Plano Anual de Contratações 2019 – atuação discricionária, eis a representação das despesas executadas no período e os itens de despesas que exigiram maior volume de recursos do orçamento ordinário.

I – Despesas obrigatórias

Pessoal e encargos sociais

Elemento	Valor (R\$)
Vencimentos e vantagens fixas	75.334.125,58
Aposentadorias e pensões	16.617.926,97
Obrigações patronais	11.606.639,78
Outras despesas variáveis	6.765.581,48
Demais despesas	1.334.169,91
Total	111.658.443,72

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta realizada em 08/01/2020
Tabela 17 – Despesas Obrigatórias em 2019

II – Despesas discricionárias / Custeios

Elemento	Valor (R\$)
Serviços de Pessoa Jurídica	6.372.527,91
Locação de mão de obra	4.399.508,66
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	3.868.289,20
Serviços de Pessoas Físicas	1.855.464,28
Indenizações e Restituições	901.555,08
Diárias	593.894,28
Material de consumo	569.387,02
Passagens e despesas com locomoção	375.065,35
Auxílio-Transporte	93.064,00
Demais despesas	324.750,61
Total	19.353.506,39

Tabela 18 – Despesas Discricionárias em 2019

Investimentos

Elemento	Valor (R\$)
Equipamentos de TIC - computadores	2.547.373,00
Veículos de tração mecânica - unidade móvel eleitoral	872.000,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos – condicionadores de ar	332.450,10
Mobiliário em geral	317.231,90
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	213.251,14
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	106.703,10
Máquinas, utensílios e equipamentos de escritório	35.555,00
Aquisição de software pronto	33.622,00
Serviços técnicos profissionais de TIC	16.550,00
Total	

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta realizada em 8/1/2020

Tabela 19 – Investimento em 2019

Comparação entre as principais espécies de gastos

Pagamentos efetuados em 2018 e 2019

Despesa	Valor 2018 (R\$)	Valor (R\$) 2019
Pessoal e Encargos	97.438.428,76	104.829.740,28
Auxílios: assistência médica, creche, alimentação, natalidade	6.227.584,43	6.739.489,76
Custeio e Investimento	14.686.625,96	18.141.250,93
Biometria	808.999,22	1.034.023,61
Pleitos Eleitorais	17.536.382,34	118.161,51
Manutenção de urnas eletrônicas	324.138,46	54.755,46
Total	137.022.157,17	130.917.421,55

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta realizada em 10/01/2020 Suplementares em dois Municípios.

Tabela 20 – Comparação de Pagamentos Efetuados 2018/2019

Inscrição de Restos a Pagar do Exercício 2019

A Administração adotou uma série de medidas para o reduzir o saldo líquido dos restos a pagar, antecipando no início do exercício a solicitação de crédito suplementar, de modo a possibilitar tempo hábil para iniciar o processo licitatório.

Toda tramitação do processo de Licitação era monitorada, sendo as unidades alertadas para o cumprimento dos prazos para finalização da contratação.

E ainda, por intermédio da Portaria nº 380/2019 foi estabelecido o cronograma, fixando prazos e metas, para o encerramento do exercício, com o fito de aprimorar a execução orçamentária e financeira.

No entanto, apesar do esforço da Administração, contratações de bens e serviços não foram entregues dentro do exercício financeiro, ocasionando a inscrição desses valores em Restos a Pagar – R\$5.860.326,05 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

Comparativo de valores inscritos em restos a pagar ao término do exercício

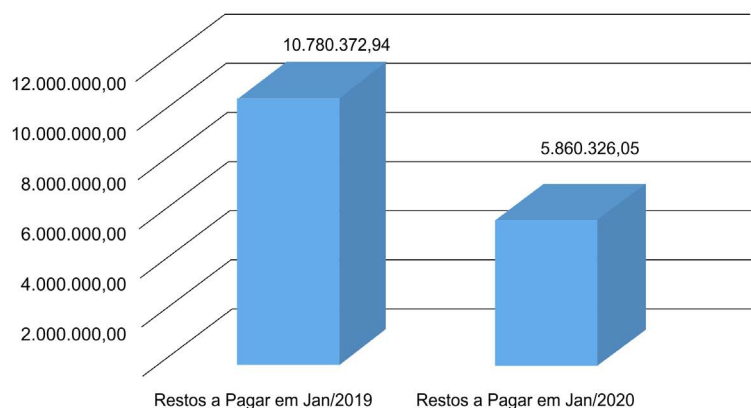


Gráfico 27 – Comparativo de valores inscritos em restos a pagar 2019/2020

Execução Financeira

O valor pago referente às ações orçamentárias do exercício 2019 totalizou R\$ 132.198.283,67 (cento e trinta e dois milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

Em 2019, o valor de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizava R\$11.054.695,67 (onze milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). Deste, foi pago durante o exercício o valor de R\$ 8.588.974,72 (oito milhões quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), representando 77,69% dos valores inscritos em restos a pagar.

Assim, considerando todos os pagamentos referentes às ações orçamentárias de 2019, bem como os pagamentos relativos a restos a pagar, a execução financeira totalizou R\$ 140.787.258,39 (cento e quarenta milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Para efeitos de apuração dos pagamentos anuais referentes ao novo Regime Fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, em que se considera ações orçamentárias específicas, o valor total pago em 2019 foi de R\$ 122.303.404,48 (cento e vinte e dois milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). O limite de pagamento definido pela Portaria TSE nº 976/2019 foi de R\$ 131.886.756,00 (cento e trinta e um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Assim, verifica-se que foi executado 92,73% do limite autorizado, respeitando-se o limite do teto instituído.



Limites de pagamento para as despesas primárias:

Despesa	Valor (R\$)
Obrigatórias	101.281.510,00
Discricionárias	30.605.246,00
Total	131.886.756,00

Fonte: Portaria TSE nº 976, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, de 13 de dezembro de 2019.

Tabela 21 – Pagamento de Despesas Primárias

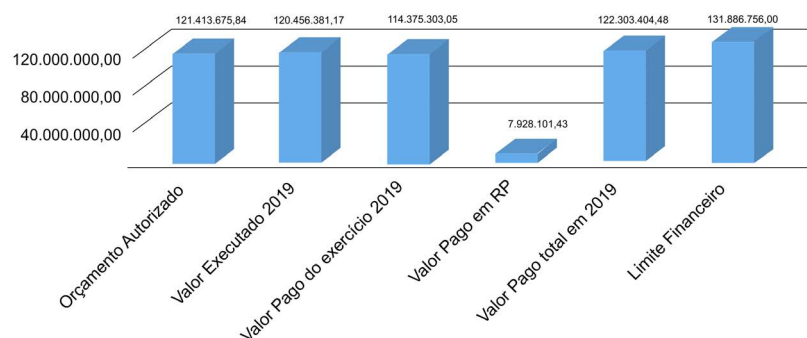


Gráfico 28 – Execução do Limite Orçamentário

No final do ano, não se registrou qualquer pendência de pagamento decorrente de insuficiência orçamentária. Ou seja, os compromissos exigíveis foram honrados em sua totalidade.

Transparência da execução orçamentária e financeira

Com o objetivo de tornar público e acessível aos cidadãos, o Orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é disponibilizado no sítio do Tribunal:

Portal da transparência do Poder Judiciário:

<http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal>

Atendimento da Resolução CNJ 102/2009:

Liquidação da despesa/Realização da Receita;

Demonstrativos orçamentários.

<http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/acesso-a-informacao/relatorios-cnj/gestao-orcamentaria-e-financeira>

Informações detalhadas sobre o uso dos recursos financeiros disponibilizados ao Tribunal Regional de Mato Grosso, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Relatórios de Gestão Fiscal:

<http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal>

Conformidade da gestão orçamentária e financeira e vínculo com a estratégia

A Secretaria de Administração e Orçamento é unidade orgânica da Secretaria do Tribunal e integra as instâncias de apoio à governança da Rede Interna de Governança, consoante Resolução nº 1719, de 25/02/2016.

A conformidade e a confiabilidade da gestão orçamentária, financeira e contábil estão fundamentadas nas informações extraídas dos sistemas gerenciais utilizados pela Justiça Eleitoral (SIAFI, TESOIRO GERENCIAL, SIGEPRO, SGRH, entre outros). Assim sendo, declara-se que os padrões de gestão deste Tribunal atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste relatório.



Com a limitação orçamentária vivenciada nos últimos anos foi necessário adequar a disponibilidade orçamentária à manutenção do órgão e à implementação de projetos priorizados pela administração e diretamente relacionados ao Planejamento Estratégico, objetivando buscar a excelência dos serviços prestados à sociedade, melhorar a aderência ao planejamento e consequentemente evitar perdas orçamentárias, considerando a escassez dos recursos.

Ressalta-se que a Administração vem adotando medidas com o propósito de garantir a melhor aplicação dos recursos públicos e maior divulgação dos atos de gestão orçamentário-financeira à sociedade, como exemplo a iniciativa de negociação com os Contratados para manutenção dos preços praticados, ou seja, com a renúncia aos reajustes previstos em contrato.

Destaca-se, ainda o cumprimento das obrigações respeitando-se os limites do teto constitucional, apesar das restrições orçamentárias e financeiras enfrentadas.

Desafios, Fraquezas e Riscos na Gestão Orçamentária e Financeira

Até o ano de 2019 uma parcela considerável do orçamento do Tribunal era controlada por meio de planilhas eletrônicas. Apesar das inúmeras possibilidades que essa ferramenta dispõe, há substancial incompatibilidade com o volume de recursos envolvidos e com a importância da gestão dos recursos públicos, pois apresenta uma série de fragilidades. Entre elas pode-se destacar:

- Inserção manual de dados e informações;
- Falta de comunicação com os demais sistemas informatizados já disponíveis (SIAFI; Tesouro Gerencial, SIGEPRO; SIAC; Suprimento de Fundos; ASI; entre outros);

- Maior risco à confiabilidade das informações;
- Morosidade na geração de relatórios gerenciais;
- Controle de acesso precário;
- Interface ruim, o que dificulta sua utilização pelos diversos usuários;
- Inviabilidade de acesso simultâneo para usuários executores;
- Impossibilidade de concessão de acesso a módulos específicos;
- Não há consulta a histórico de acessos (logs);
- Não há geração de relatórios situacionais para datas determinadas;
- Dependência de usuários executores altamente tecnicistas.

A imperiosa necessidade de otimizar e informatizar os controles orçamentários do Tribunal era um anseio de longa data e meta integrante do Plano Diretor de Gestão Administrativa e Orçamentária do TRE-MT.

A utilização de sistemas informatizados gera melhoria na qualidade, tempestividade e confiabilidade das informações, tornando a administração pública mais eficiente.

Nesse mesmo caminho, o Tribunal importou do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás uma ferramenta em Business Intelligence (BI), para acompanhamento e gestão da execução orçamentária, que após a implantação e efetivo funcionamento, deve trazer dois grandes benefícios.

Primeiro, espera-se que as informações orçamentárias e financeiras do Tribunal possam ser mais acessíveis aos seus diversos usuários, substituindo, de forma gradual, a planilha eletrônica de acompanhamento orçamentário.

Segundo, espera-se maior confiabilidade, agilidade e tempestividade das informações orçamentárias e financeiras, principalmente para a tomada de decisões gerenciais que exigem tais atributos.

Desafios:

- Ampliar o percentual de aderência da execução orçamentária em relação ao planejamento, segundo os critérios adotados pela SOF/TSE;
- Ajustar o teto de gastos imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016, à modernização da infraestrutura física e tecnológica;
- Revisar os processos de trabalhos instituídos;
- Revisar/aprimorar os normativos em vigor;
- Melhorar a disponibilização e transparência das informações sob responsabilidade da unidade, bem como a comunicação;
- Administrar o orçamento de forma a manter em bom funcionamento toda a estrutura do TRE-MT, não obstante as restrições orçamentárias e financeiras.

Ações a serem implementadas

- Ampliar o nível de conhecimento de agentes envolvidos na construção de Propostas Orçamentárias;
- Disseminar a cultura de acompanhamento da gestão orçamentárias as todas áreas do Tribunal;
- Dar continuidade a melhoria da gestão orçamentária e financeira, com o envolvimento das demais áreas do Tribunal, objetivando administração conjunta dos recursos.

4.3 – Gestão de pessoas

A Secretaria de Gestão de Pessoas é a unidade do TRE-MT que tem como missão promover a gestão estratégica de pessoas por meio de políticas de valorização, desenvolvimento e integração, em harmonia com a missão institucional. Nos últimos anos, a unidade tem buscado instrumentos e ferramentas de modernização das suas práticas, alinhando-se com os princípios de governança de pessoas do Tribunal de Contas da União.

Plano Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (PDGP)

O Plano Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (PDGP), aprovado por meio da Portaria nº 600/2018, publicada no DJE de 30 de janeiro de 2019, representa, de forma concreta, a adequação da estratégia da unidade de pessoas ao Planejamento Estratégico do TRE-MT, para o período 2016-2021 e adequa-se ao contido no Plano de Diretrizes da Gestão 2017-2019 (PDL/TRE-MT 2017-2019), oficializado por meio da Portaria Conjunta nº 428, de 16/10/2019, cuja publicação se deu no DJE nº 3.034, de 23/10/2019. O documento possui o escopo de definir os objetivos estratégicos, indicadores, metas e ações para o biênio 2019-2020, na área de gestão de pessoas e constitui a base com a qual poderão ser adotadas novas políticas e ações com o propósito de atingir a missão de promover a gestão estratégica por meio de políticas de valorização, desenvolvimento e integração para o capital de maior desta instituição: as pessoas que a compõe.

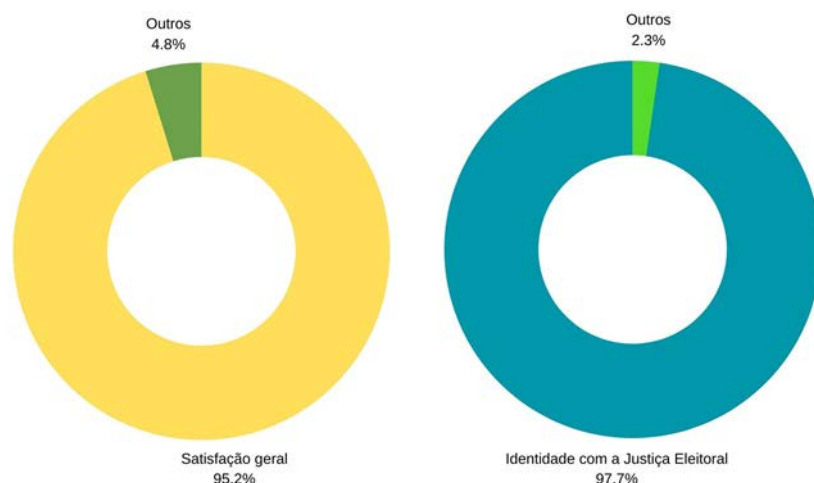
Entre os principais objetivos que constam do plano, é importante registrar o índice que mede a satisfação geral dos servidores. No levantamento realizado em 2019 na Pesquisa do Clima Organizacional, o índice de satisfação geral foi de 95,2%, bem acima da meta estipulada de 70%, o que demonstra a percepção favorável quanto ao ambiente de trabalho no órgão. A pesquisa, que contou com a participação de 68,84% dos servidores, incluindo efetivos e requisitados, também demonstrou que 97,7% se identifica com a Justiça Eleitoral.





Figura 16 - Objetivos para gestão de pessoas

Pesquisa do clima organizacional



Participação	68,84% dos servidores
Satisfação Geral	95,2%
Identidade com a Justiça Eleitoral	97,7%
Comunicação Interna	77,6%

Gráfico 29 – Pesquisa do Clima Organizacional

Em 2019, a Pesquisa do Clima também avaliou a satisfação dos servidores quanto à comunicação interna, resultando no índice de 77,60%, abaixo da meta estabelecida (80%). Nas últimas pesquisas, esta é a dimensão que tem apresentado maiores intervalos desfavoráveis, razão pela qual a unidade de pessoas tem investido na temática, tanto no sentido de desenvolver ferramentas que melhorem a comunicação, quanto no desenvolvimento da competência profissional. Desse modo, foi lançado o informativo interno EnTRENós, com nove edições durante o ano, e o Comunic@ndo, mensageiro eletrônico para o compartilhamento das informações da área de Gestão de Pessoas para todos os servidores e colaboradores da instituição. Na área de capacitação, foram disponibilizadas 60 vagas em dois treinamentos específicos sobre o tema.

Dentro dessa linha, o Tribunal promoveu em 2019 o “I Workshop dos Cartórios Eleitorais”, oportunidade em que realizou-se o “Diálogo com a SGP”, cujo o objetivo foi promover a melhoria da comunicação interna entre os servidores do Cartório e Secretaria.

Ainda buscando a melhoria da comunicação interna, foi realizado o “Diálogo da Saúde”, no qual o tema escolhido era debatido diretamente nas unidades do Tribunal, de forma setorial, aproximando a gestão de pessoas dos servidores e trazendo informações sobre tema na área da saúde psíquica - depressão e Burnout. Foi realizada, ainda, oficina de “Comunicação Não Violenta”, a fim de trabalhar temas relacionados à forma de comunicação.

Também merece destaque o índice do PDGP que mede a execução do Plano Anual de Capacitação. Considerando o patrocínio e o foco da Alta Administração na capacitação do corpo funcional, atingiu-se 91,66% das capacitações previstas no plano. Todavia, as ações de capacitação foram mais numerosas do que aquelas previstas no Plano Anual, em decorrência principalmente da implantação da Academia de Liderança.



Gráfico 30 - Execução do Plano Anual de Capacitação

Para maior transparência da execução do Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP) os resultados do monitoramento dos indicadores são acompanhados pelo Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEPE), instância de apoio à Governança do TRE-MT.

Conformidade legal

Os atos de pessoal praticados no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso são pautados pelo atendimento à Constituição Federal, bem como à Lei nº 8.112/90 e à legislação correlata, tais como a Lei nº 11.416/06

(Lei de Carreira dos Servidores). A fim de assegurar a conformidade dos atos com os regramentos vigentes, a Secretaria de Gestão de Pessoas realiza o acompanhamento e atualização dos dispositivos legais das normas aplicáveis à matéria de pessoal, sobretudo aquelas exaradas pela Corte Superior Eleitoral (TSE) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), observando-se os apontamentos e recomendações advindos do Tribunal de Contas da União (TCU) e da unidade de controle interno do órgão.

Indicadores de Conformidade e Transparência

- No sistema e-indícios (TCU) foram registrados dez indícios, dos quais seis foram arquivados, e quatro encontram-se em monitoramento, após prestados os esclarecimentos pela unidade;
- Declarações de bens e rendas: em 2019, todos os servidores e magistrados entregaram a declaração de bens e rendas ou autorizaram o acesso à base do TCU, conforme contido na Lei nº 8.730/93 e a Instrução Normativa nº 67/2011 do Tribunal de Contas da União;
- Controle dos registros no Sistema Integrado de Admissões e Concessões (SISAC): os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadorias foram registrados no SISAC/e-Pessoal, conforme Instrução Normativa TCU nº 95/2007 e nº 78/2012 e no sistema e-pessoal (sistema do TCU) dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, sendo 02 (dois) atos de admissão, 07 (sete) atos de aposentadoria e 01 (um) ato de pensão civil;
- Controle na acumulação de cargos: todos os servidores declaram por meio de documento assinado se acumulam (ou não) cargos, empregos ou funções públicas.
- Foram instaurados 77 (setenta e sete) processos para reposição



de valores decorrentes de débitos de carga horária e faltas injustificadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.112/1990. Tais reposições importaram em R\$ 51.392,02 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos).

- No que tange à transparência e publicidade de seus atos, são publicados na internet as informações sobre gestão de pessoas, incluindo provimentos, remuneração, lotação, plano anual de capacitação, servidores em teletrabalho, dentre outras informações, as quais são atualizadas constantemente para melhor acompanhamento pela sociedade. Link: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-de-pessoas/gestao-de-pessoas>

Avaliação da força de trabalho

Composição do Quadro de Servidores

O quadro de servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é composto por Analistas Judiciários (área judiciária, administrativa, engenharia, contabilidade, análise de sistemas, biblioteconomia e medicina) e Técnicos Judiciários (área administrativa, digitação, operação de computadores, programação de sistemas, enfermagem, segurança e contabilidade), além dos servidores cedidos, removidos e requisitados.

Atuam igualmente na Justiça Eleitoral os magistrados eleitorais. Como não existe carreira própria da magistratura eleitoral, os Juízes Eleitorais são designados entre aqueles da Justiça Comum Estadual, conforme constitucionalmente estabelecido.

Em concomitância, existe a atuação dos Promotores e Procuradores Eleitorais, com legitimidade para intervir no processo eleitoral, atuando em períodos eleitorais e não eleitorais. Em 2019, o montante de R\$ 3.524.495,74 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) foi destinado à retribuição desses profis-

sionais a serviço do TRE-MT.

Oportuno destacar que a Justiça Eleitoral de Mato Grosso carece de quadro de pessoal efetivo em quantitativo adequado ao atendimento das demandas judiciais e administrativas que se desenham num traço ascendente ao longo dos últimos anos.

Demonstra-se no quadro abaixo o quantitativo da força laboral da Justiça Eleitoral de Mato Grosso:

FORÇA DE TRABALHO			
ÁREA FIM	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
Membros	13	1	14
Juizes Eleitorais	57	0	57
Juizes Auxiliares	2	0	2
Total geral	72	1	73
SERVIDORES	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
Ocupantes Cargo Efetivo	289	15	304
Requisitados	201	0	201
Requisitados/cedidos com função	23	0	23
Requisitados sem função	178	0	178
Servidores Sem Vínculo	0	0	0
Lotação Provisória	0	0	0
Lotação provisória com função	0	0	0
Lotação provisória sem função	0	0	0
Total Geral	490	15	505
INATIVOS	62	0	62
Aposentados	47	0	47
Instituidores de Pensão	15	0	15
TOTAL GERAL	624	16	640

Tabela 22 - Quantitativo da Força Laboral da Justiça Eleitoral de Mato Grosso

Entre os quantitativos acima mencionados é necessário destacar, entretanto, que doze servidores do TRE-MT encontram-se atualmente removidos/licenciados para outros órgãos. Em contrapartida, conta com a força laboral de cinco servidores removidos/licenciados de outros Regionais. No ano de 2019, três servidores do Tribunal encontravam-se afastados em razão de Licença para interesse particular.

Cartórios Eleitorais	38
Secretaria do Tribunal	8
Total	46

Tabela 23 - Quantitativo de Requisições para Sede e Cartório em 2019

Quantitativo de cargos e funções comissionadas

No Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso a totalidade dos cargos gerenciais (CJ-1, CJ-2, CJ-3 e CJ-4) são ocupados por servidores de carreira, do quadro efetivo de pessoal. A ocupação de funções comissionadas (FC-6, FC-5, FC-4, FC-3, FC-2 e FC-1) são ocupadas na totalidade por servidores efetivos do Tribunal, ou por servidores removidos de outros Tribunais, servidores requisitados de outros órgãos públicos. Não houve, no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, ocupação de funções gerenciais ou cargos em comissão por pessoas sem vínculo com a Administração Pública durante o ano de 2019.

Aposentados

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso possui em seu quadro de pessoal vinte Técnicos Judiciários e vinte e sete Analistas Judiciários aposentados.

Para os próximos exercícios, há a previsão de aproximadamente dezenove servidores se aposentarem, uma vez que se encontram em abono de perma-

nência. Esse número representa 11% dos servidores efetivos da instituição.

Cumprir informar que os cargos vagos decorrentes de aposentadoria possuem vedação expressa para provimento, nos termos da Portaria TSE nº 671/2017, e alterações, e Orientação SOF/TSE Nº 6/2019. Em virtude disso, o TRE-MT possui seis cargos vagos de Analistas Judiciários e quatro cargos vagos de Técnicos Judiciários decorrentes de aposentadoria que não podem ser providos.

A vedação citada agrava o problema de reposição do quadro de pessoal do Tribunal, o que dificulta suas entregas a sociedade e causa sobrecarga de trabalho para os servidores ativos.

Distribuição da força de trabalho

Servidores efetivos em exercício no TRE-MT

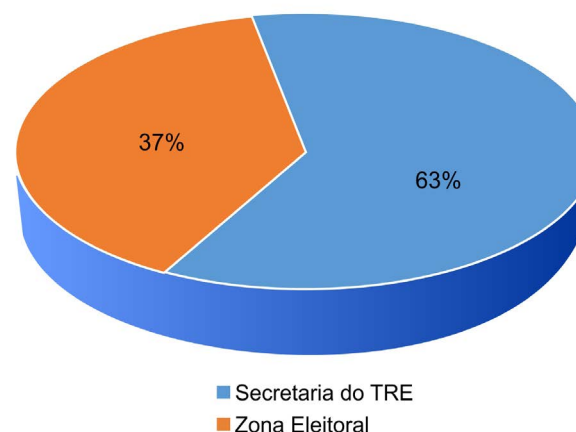


Gráfico 31 - Servidores efetivos em exercício

Servidores efetivos requisitados e cedidos em exercício no TRE-MT

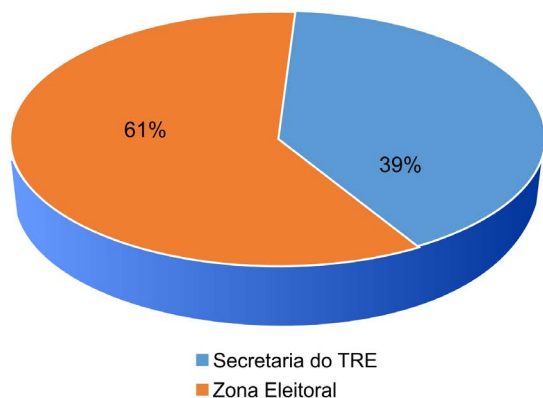


Gráfico 32 - Servidores efetivos, requisitados e removidos/cedidos em exercício

Distribuição da Força Laboral por Gênero

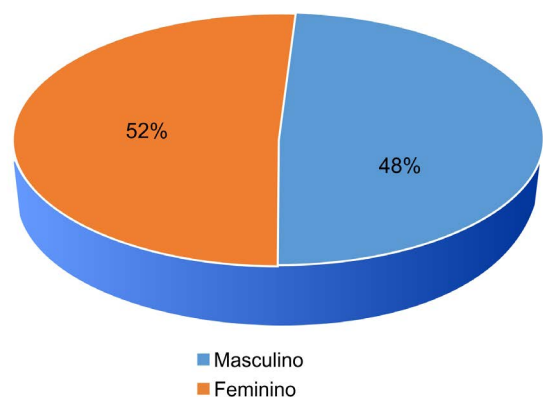


Gráfico 33 - Distribuição da Força de Trabalho por Gênero

Total

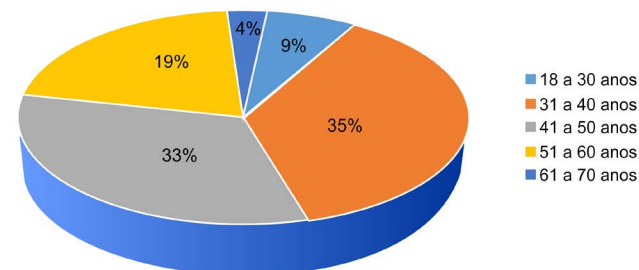


Gráfico 34 - Distribuição da Força de Trabalho por Faixa Etária

Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de Exercício

Unidades Judiciárias	Unidades de Apoio à Atividade Judicante	Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante
337	25	126

Tabela 24 – Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de Exercício

Orçamento de pessoal

No exercício, o TRE-MT executou um orçamento de R\$ 101.391.610,43 (Cento e um milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos) na área de pessoal. Desse quantitativo, R\$ 73.182.043,68 (setenta e três milhões, cento e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) correspondem a área de Pessoal Ativo. Os gastos com a folha de Pessoal Inativo (aposentados e pensionistas) alcançaram o montante de R\$ 16.606.926,97 (dezesseis milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

Evolução dos gastos com pessoal – Comparativo com anos anteriores

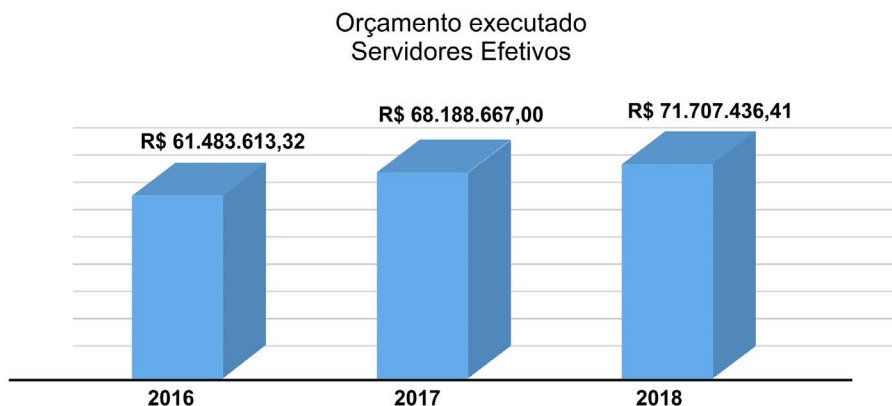


Gráfico 35 – Orçamento executado com servidores efetivos



Gráfico 36 – Orçamento executado com aposentados e pensionistas

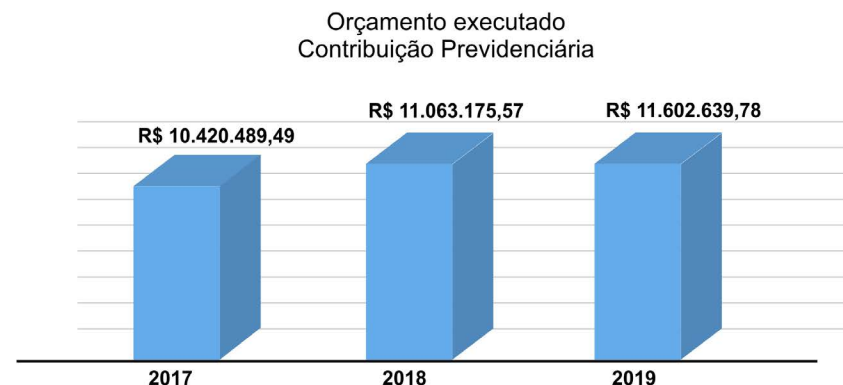


Gráfico 37 – Orçamento executado contribuição previdenciária

Justificativas para o incremento de despesas com pessoal

Em relação aos anos anteriores, houve incremento de despesas com pessoal (servidores efetivos, aposentadorias/pensões e contribuições previdenciárias) no ano de 2019 devido a edição da Lei nº 13.317/2016, que alterou os dispositivos da Lei nº 11.416/2006, e reajustou os vencimentos dos servidores. Essa diferença entre o vencimento fixado pela Lei nº 13.317/2016 e o decorrente da Lei nº 11.416/2006, foi implementado em parcelas sucessivas, não cumulativas, no período de 2016 a 2019.

Em janeiro de 2019 houve aumento de 2,68% no vencimento básico e 9,63% sobre Gratificação Judiciária (GAJ) estabelecido na citada Lei.

No tocante aos jetons pagos a Juízes Membros, o incremento das despesas se dá exclusivamente em anos eleitorais, em decorrência do pagamento de sete jetons a mais por mês, no período dos cento e oitenta dias antecedentes às eleições até a diplomação dos eleitos. No ano de 2019, ano não eleitoral, houve variação muito pequena da despesa.



Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O ingresso ao quadro de servidores do TRE-MT para provimento de cargos efetivos ocorre exclusivamente por meio de concurso público, conforme disposições da CF/88, da Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 6.944/2009.

O Concurso Público nº 01/2015 encontra-se vigente até junho/2020. As nomeações decorrentes do chamamento originado do referido certame, entretanto, estão restritas por força da Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017. No final de 2019, apesar de possuir concurso público vigente, o TRE-MT contava com 10 cargos vagos com provimento suspensos em razão da limitação imposta pelo TSE.

Em 2019, foi nomeado 1 candidato para o cargo de analista judiciário, área judiciária, por meio de chamamento das vagas decorrentes do referido Concurso Público ainda vigente.

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso possui 57 Cartórios Eleitorais, sendo quatro na Capital do Estado e 51 no interior. De acordo com a Lei nº 10.842/2004, há dois cargos, sendo um de Analista Judiciário - Área Judiciária e um de Técnico Judiciário - Área administrativa para cada ZE. Com as movimentações decorrentes de vacâncias, remoções e redistribuições, o Tribunal realiza seus concursos de remoção interna como instrumento com critérios objetivos e imparciais estabelecidos na Resolução TSE nº 23.563, de 12 de abril de 2018, para movimentação entre as Zonas Eleitorais e entre estas e a Secretaria.

No ano de 2019, foram realizados três concursos internos de remoção, que resultou na movimentação de 15 servidores. A realização de dois processos seletivos para lotação em unidades administrativas e designação de funções comissionadas, proporcionou a igualdade de oportunidades aos servidores da instituição e contribuiu para o aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoas.

Os reforços das equipes de trabalho para atender a processos sazonais de alocação de pessoas, realizada de acordo com demandas específicas trazi-

das pelos juízos eleitorais, considerando o perfil profissional. Além do concurso interno de remoção, o Tribunal realizou 1 processo seletivo de lotação provisória para suprir demanda pontual em Cartório Eleitoral do interior.

O Tribunal tem implementado ainda políticas e estratégias para seleção e recrutamento para ocupação de funções comissionadas, buscando utilizar critérios cada vez mais meritocráticos e objetivos para as designações e lotações em áreas especializadas com pontuação para a experiência profissional, formação acadêmica e manifestação de competências para o exercício das atividades. No ano de 2019, foram realizadas duas seleções internas com critérios objetivos e meritocráticos para lotação e ocupação de função comissionadas. Tais iniciativas demonstram a mudança de rumos nas práticas de ocupação de funções, favorecendo o reconhecimento pelo mérito na promoção de processos seletivos internos transparentes e acessíveis.

Removidos e Licenciados

Em relação aos quantitativos do Tribunal apresentados na composição do quadro de servidores, é necessário destacar, por oportuno, que quatorze servidores encontram-se atualmente removidos/licenciados para outros órgãos. Em contrapartida, conta com a força laboral de cinco servidores removidos/licenciados de outros Regionais.

No ano de 2019, três servidores do Tribunal encontravam-se afastados em razão de licença para interesse particular.

Quantitativo de servidores efetivos removidos/licenciados para outros órgãos	14
Quantitativo de servidores efetivos em licença para tratar de assuntos particulares	03
Quantitativo de servidores removidos/licenciados de outros órgãos para o TRE-MT	05

Tabela 25 - Orçamento executado contribuição previdenciária

Evasão e Envelhecimento do Quadro

No biênio 2018/2019, a evasão de servidores do quadro decorreu, principalmente, de aposentadorias e de desligamentos por posse em cargo incompatível, conforme tabela abaixo:

Motivo	2018	2019
Aposentadoria	2	6
Posse em outro cargo incompatível	0	0
Exoneração	3	0
Redistribuição	3	4

Tabela 26 – Evasão de Servidores 2018/2019

O quadro de pessoal do TRE-MT é considerado maduro, visto que a grande maioria dos servidores (68%) possui entre 31 e 50 anos.

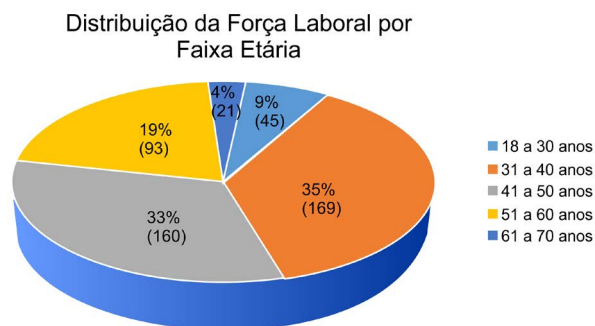


Gráfico 38 - Distribuição da força laboral em 2019

Lotação dos Cartórios Eleitorais

Cada unidade cartorária, nos termos da Lei nº 10.842/2004, deve ter em seu quadro de pessoal um analista judiciário e de um técnico judiciário, porém,

em virtude de remoções por acompanhamento de cônjuge, por motivo de saúde, licença para tratamento de saúde e outros afastamentos legais, alguns cartórios possuem claros de lotação.

Em dezembro/2019, dos cinquenta e sete Cartórios Eleitorais, doze possuíam claros de lotação, contando com a lotação de apenas um servidor efetivo.

Em razão dessas lacunas na composição de cada unidade jurisdicional, a Justiça Eleitoral, em 2019, teve o auxílio de 202 servidores requisitados de órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, para realizar as atividades de cunho administrativo e de atendimento ao eleitor, o que equivale a 41% da força laboral da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, em relação ao quantitativo de cargos efetivos providos e requisitados. A requisição de servidores é normatizada pela Lei nº 6.999/1982 e regulamentada pela Resolução TSE nº 23.523/2017.

O monitoramento das lotações dos Cartórios Eleitorais é realizado trimestralmente pela Secretaria de Gestão de Pessoas no acompanhamento dos indicadores do seu Plano Diretor.

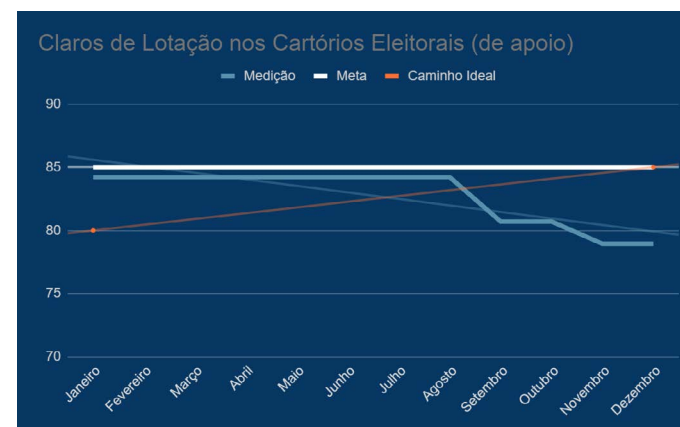


Gráfico 39 - Percentual dos Cartórios com Força Laboral Suprida



Estagiários

Em 2019, o Programa de Estágio do TRE-MT disponibilizou na Secretaria do Tribunal e cartórios eleitorais setenta e cinco vagas para estudantes de diversas áreas, com o objetivo de proporcionar aos alunos os instrumentos de preparação para a introdução e inserção no mercado de trabalho.

A unidade prevê o decréscimo do número de estagiários contratados para os próximos anos em razão do novo regime fiscal (teto de gastos) e da futura necessidade de atualização dos valores da bolsa-estágio e auxílio-transporte.

R\$ 724.004,00 Orçamento executado no Programa de Estágio	75 estagiários
---	-----------------------

Tabela 27 – Estagiários x Bolsa Estágio 2019

Progressão Funcional e Estágio Probatório

Servidores que movimentaram na carreira em 2019:

Analista Judiciário	50
Técnico Judiciário	75

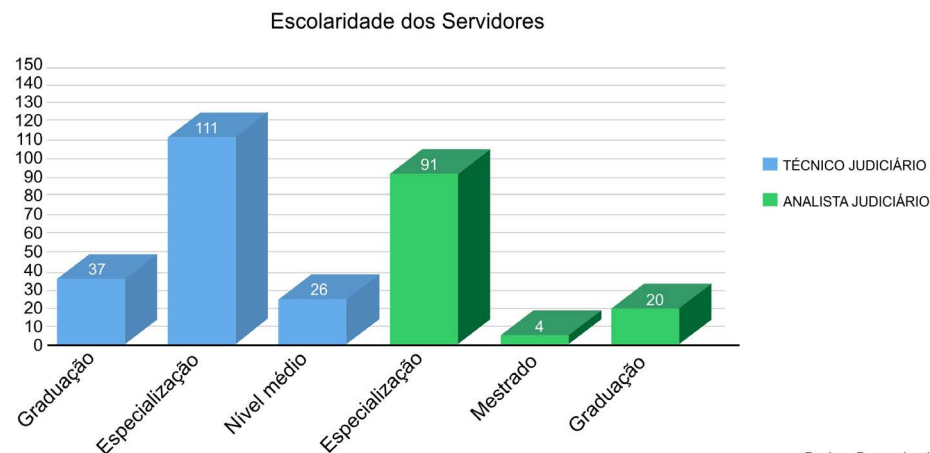
Tabela 28 – Movimentação na Carreira

Servidores que concluíram o estágio probatório em 2019:

Analista Judiciário	6
Técnico Judiciário	15

Tabela 29 – Estágio Probatório Concluído em 2019

Escolaridade



Dados: Dezembro/2019

Tabela 30 – Escolaridade dos Servidores

Capacitação e recursos humanos

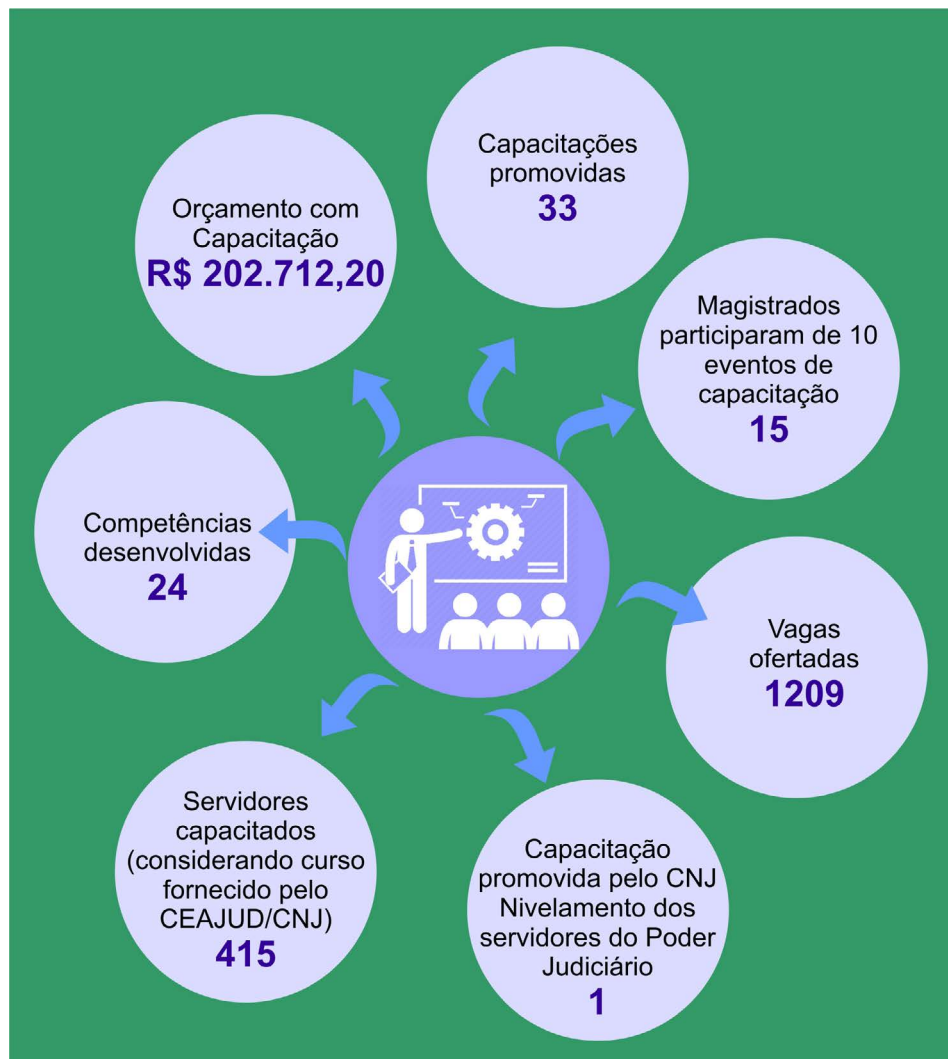


Tabela 31 – Panorama das Capacitações em 2019

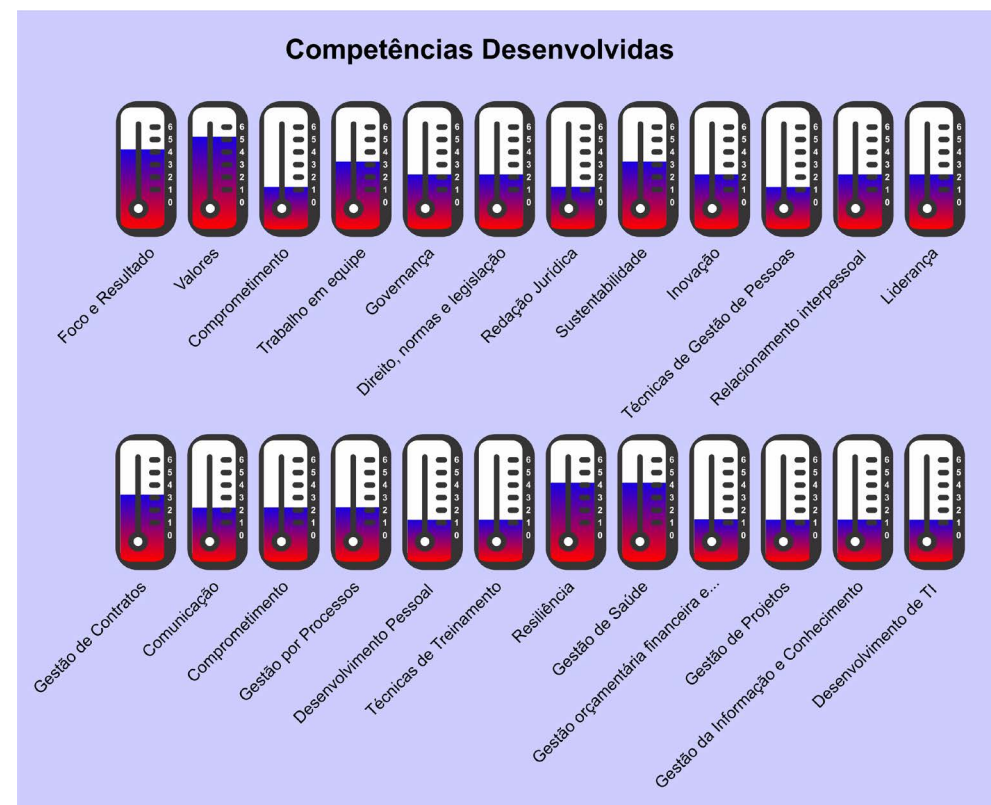


Gráfico 40 – Competências Desenvolvidas



Adicional de Qualificação

O Adicional de Qualificação instituído pela Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Resolução TSE 23.380/2012, promove o incentivo da capacitação contínua dos servidores do Tribunal.

No quadro abaixo registramos o quantitativo de servidores com adicional de qualificação concedido no ano de 2019:

Horas de Capacitação registradas	Quantidade de servidores
Entre 120 e 239 horas de capacitação	68
Entre 240 e 359 horas de capacitação	51
Acima de 360 horas de capacitação	86
Sem registro	84

Dados: Dezembro/2019

Tabela 32 – Adicional de Qualificação em 2019

Licença Capacitação

No ano de 2019, seis servidores da instituição usufruíram o benefício da Licença Capacitação, e afastaram-se das atividades para a realização de ações de desenvolvimento correlacionadas com as suas atividades no Tribunal. A licença tem previsão legal no Regime Jurídico Único (art. 87 da Lei nº 8.112/90).

Instrutoria Interna

Na política de valorização de seu corpo técnico o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no ano de 2019 regulamentou a Instrutoria Interna com a expedição da IN SGP nº 01/2019 com vistas ao recrutamento de servidores para ministrar treinamentos na instituição. O recrutamento permitiu o credenciamento de quarenta e seis instrutores internos em temas tão variados quanto Inovações tecnológicas e tecnologia da Informação, comunicação, controle interno e gestão de riscos, técnicas de gestão de pessoas e ética. Foram realizadas capacitações com o apoio de oito instrutores internos.

Ensino a Distância

No ano de 2019, o Tribunal reestruturou a sua política de capacitação, com o incentivo e valorização da metodologia de ensino a distância, de modo proporcionar treinamento de qualidade aos servidores lotados nos Cartórios Eleitorais. A disponibilização ação de aprendizagem em Avaliação de Riscos foi fruto do intento de reativação do ensino a distância como importante ferramenta de comunicação interna juntamente com a Instrutoria Interna, alinhada à necessidade de aperfeiçoamento da Governança do Tribunal.

Correição Humanizada Gestão por Competências nos Cartórios Eleitorais

A Secretaria de Gestão de Pessoas participou do Projeto Correição Humanizada com a Corregedoria do TRE-MT, cujo objetivo foi aproximar, valorizar e promover o desenvolvimento de competências dos colaboradores dos Cartórios Eleitorais através da aplicação de técnicas de gestão de pessoas durante as correições.

O Projeto Gestão por Competências foi aplicado nos Cartórios Eleitorais durante as correições humanizadas, com a realização de ciclo avaliativo, extração de relatórios individuais, análise de lacunas de competências e elaboração de planos de desenvolvimento individual tendo sido atendidas as quatro Zonas Eleitorais abaixo identificadas e mapeadas as competências de dezoito servidores.

04	18
Zonas Eleitorais	Servidores

Tabela 33 – Correição Humanizada 2019

Planejamento da Força de Trabalho

Para o melhor planejamento da sua Força de Trabalho a Secretaria de Gestão de Pessoas estabeleceu em seu Plano Diretor, indicadores específicos com vistas a adequar o quadro funcional às necessidades institucionais.

Além do monitoramento trimestral dos indicadores constantes no plano diretor, a Administração acompanha a Projeção de Aposentadorias, possibilidades de redistribuição de servidores removidos para outros Tribunais

Como medida de planejamento da força de trabalho, o TRE-MT aderiu ao projeto do Dimensionamento da Força de Trabalho da Justiça Eleitoral, capitaneado pelo Tribunal Superior Eleitoral, cujos mapeamentos iniciais das atividades desenvolvidas pelas áreas foram iniciados no ano de 2019.

Diálogos com a SGP

No ano de 2019, noventa e um servidores lotados nos Cartórios Eleitorais do interior foram convocados para a realização dos exames periódicos e também para o treinamento do Processo Judicial Eletrônico. No período, os servidores participaram do Workshop “Diálogos com a SGP”, cujo objetivo principal foi promover a integração e melhoria do processo de comunicação interna entre os Cartórios e as unidades do Tribunal.

ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

A Resolução CNJ nº 207/2015 prevê a Política de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. A preservação da saúde e qualidade de vida dos servidores do TRE é fator primordial para o alcance das metas e objetivos do órgão, e compõe um dos seus indicadores – promover a qualidade de vida e saúde no trabalho.

As ações desenvolvidas pela área de gestão de saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, objetiva zelar pela saúde dos servidores que compõe a Justiça Eleitoral, com vistas à prevenção e promoção da saúde, ao bem-estar físico e mental/psíquico, e à qualidade de vida no trabalho. Subsidiaram-se nos dados dos exames periódicos, das ausências para tratamento da própria saúde do servidor (absenteísmo), e nos resultados da pesquisa em saúde mental.

Uma das vertentes para gestão em saúde é o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), sendo que este Tribunal realiza anualmente os exames médicos periódicos, conforme art. 206-A da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 6.856/2009.

No decorrer do ano de 2019 foram realizadas diversas ações de saúde e de qualidade de vida no trabalho, com o objetivo de auxiliar e contribuir para melhoria e equilíbrio das condições de saúde e bem-estar dos servidores, trazendo informações relevantes sobre diversos temas que repercutem na qualidade de vida das pessoas, auxiliando no melhor enfrentamento para lidar com problemas psíquicos, e favorecendo um ambiente de trabalho saudável, harmônico e produtivo.



Área	Ações	Participantes
Prevenção	Materiais Informativos e e-mails com dicas de saúde e bem-estar	----
Saúde	Campanha Vacinação Antigripal – servidores e familiares	210
Prevenção	Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA)	12
Prevenção	Monitoramento Programa Empresa Saudável da Unimed Cuiabá	87
Saúde	“1ª Caminhada pela Saúde” realizada em Cuiabá. Incluso a participação dos cartórios da 21ª ZE/Lucas do Rio Verde e 12ª ZE/Campo Verde, que aderiram à caminhada em suas cidades	67
Social	Ação Solidária para arrecadação de doativos destinados a instituições de caridade	16
Social	Campanha de Sensibilização para Doação de Sangue. Material Informativo e divulgação de vídeo com relato de servidores doadores	2
Prevenção	Ginástica Laboral - Secretaria e Cartórios de Cuiabá e Várzea Grande. Início em Julho/2019.	197 *
Prevenção	“Diálogos da Saúde” sobre o tema Depressão e Burnout	178
Prevenção	Palestra com o tema “Conversa Entre Pais – A Importância da Paternidade nos Dias Atuais”	15
Prevenção	Exames Médicos Periódicos	256
Saúde	Palestra com o tema “O Stress está Dentro de Você: A Arte de Gerenciá-lo”	85
Prevenção	Aplicação Teste Psicológico EVENT – Escala de Vulnerabilidade ao Estresse no Trabalho	76
Saúde	Setembro Amarelo. Palestra com o tema “Saúde Mental, Assédio Moral e as Relações no Ambiente de Trabalho”, como parte integrante da “Semana da Saúde do Servidor”	57
Saúde	Terapias Fisioterápicas (quick massage, liberação miofascial, auriculoterapia e reflexologia podal), como parte integrante da “Semana da Saúde do Servidor”	41
Saúde	Oficina “Comunicação Não Violenta”, como parte integrante da “Semana da Saúde do Servidor”	35
Saúde	Oficina de Culinária “Alimentação Saudável”, como parte integrante da “Semana da Saúde do Servidor”	9
Prevenção	Palestra com o tema “Gerenciamento do Estresse no Trabalho”, como parte integrante da “Semana da Saúde do Servidor”	33
Prevenção	Ponto de Orientação Ergonômica, como parte integrante da “Semana da Saúde do Servidor”	15
Prevenção	Palestra com o tema “Saúde Mental dos Universitários”, como parte integrante da “Semana da Saúde do Servidor”	10
Prevenção	Material Informativo e exposição de produtos do MT Mamma	----
Saúde	Reembolso Postural	41
Social	Campanha “Panetone do Bem”, doação para 153 funcionários terceirizados e estagiários.	26

*Mês de Referência: Novembro/2019.

Tabela 34 – Ações de Saúde e de Qualidade de Vida no Trabalho



- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO
- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



Caminhada pela Saúde



Oficina de “Comunicação Não Violenta”



Campanha Vacinação Antigripal



Palestra “Gerenciamento do Estresse no Trabalho”



“Diálogos da Saúde” -
Depressão e Burnout



Ginástica Laboral



Ponto de Orientação
Ergonômica



Terapias Fisioterápicas



Índice de Absenteísmo

O índice de absenteísmo refere-se ao percentual de ausências dos servidores ao trabalho por motivo de doença. O índice abaixo engloba as (I) licenças por motivo de doença em pessoa da família, (II) para tratamento da própria saúde e (III) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional. Tem periodicidade anual e é calculada mediante a aplicação da fórmula proposta pelo Conselho Nacional de Justiça.

A meta para esse indicador é mantê-lo abaixo de 4%, o que reforça a necessidade de continuidade das ações para prevenção e promoção da saúde no âmbito deste Tribunal.

Índice de Absenteísmo					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
3,98%	3,74%	3,85%	3,49%	3,53%	4,13%

Tabela 35 – Absenteísmo 2019

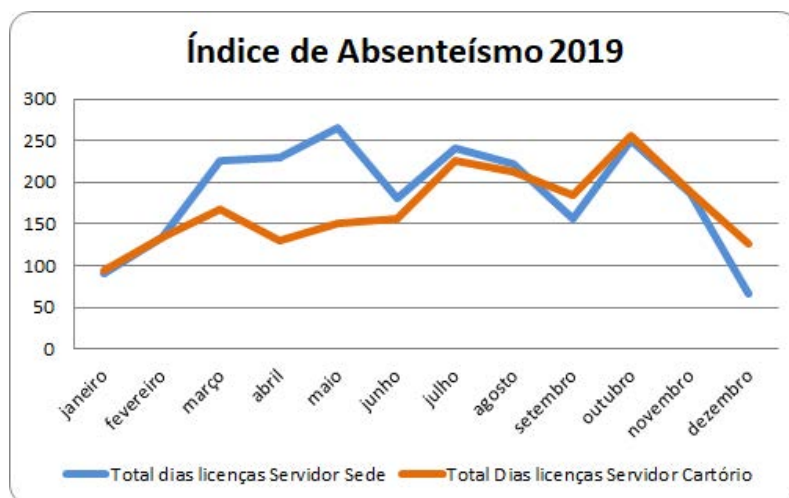


Gráfico 41 – Absenteísmo 2019

Gerenciamento do Plano de Saúde e demais Benefícios

Atualmente, a assistência médica aos servidores é prestada mediante contratação de plano de saúde, conforme Contrato nº 9/2017 firmado com a empresa Unimed Cuiabá. A Justiça Eleitoral de Mato Grosso também concede outros benefícios aos servidores, tais como auxílio-alimentação, auxílio-creche, auxílio-natalidade, auxílio-transporte e reembolso postural. Abaixo os valores despendidos com tais benefícios no decorrer de 2019, conforme orçamento disponibilizado ao TRE-MT, bem como os valores pagos à contratada para prestação dos serviços de assistência médica aos servidores e familiares – Contrato nº 9/2017:

Despesas com Benefícios		
Benefícios	Valor (R\$)	Beneficiários
Auxílio-Alimentação	3.498.007,34	322
Auxílio-Creche	612.656,34	79
Auxílio-Natalidade	7.911,00	12
Auxílio-Transporte	777,94	1
Reembolso Postural	41.499,54	41

Tabela 36 – Despesas com Beneficiários

Assistência Médica - Contrato nº 9/2017					
Benefício	Mensalidades (R\$)			Co-Participação	Beneficiários
	Servidor	Dependentes / Pensionistas	Agregados		
Assistência Médica	2.371.181,67	2.454.170,27	1.729.544,72	333.919,92	1042

Tabela 37 – Assistência Médica



Importante destacar que este Tribunal custeia parcialmente a mensalidade de seus servidores, cabendo a cada servidor arcar com as despesas de seus dependentes e agregados.

O reajustamento das mensalidades é anual e fundamenta-se no índice de sinistralidade, sendo este um grande desafio para a gestão do plano, posto que fatores imprevisíveis na área de saúde podem ocasionar a elevação da sinistralidade e impactar na correção das mensalidades, ainda que este Tribunal esteja adstrito às limitações orçamentárias.

Projeto piloto de Teletrabalho

Servidores em Teletrabalho

4

No ano de 2019, foi iniciado o projeto piloto de teletrabalho no órgão. Os estudos foram impulsionados neste Tribunal em 2014, com uma consulta os órgãos públicos que já tinham experiência com tal regime de trabalho (Procedimento Administrativo Eletrônico nº 816/2014), dentre eles o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal de Contas da União.

Em 2016, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou o teletrabalho para todo o Poder Judiciário, por meio da Resolução CNJ nº 227/2016, com objetivo, entre outros, de aumentar a produtividade, a qualidade de trabalho dos servidores, a motivação e o compromisso dos profissionais, criando uma cultura orientada a resultados (<https://www.cnj.jus.br/tribunais-o-teletrabalho-aumenta-produtividade-do-judiciario/>).

O Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Resolução TSE nº 23.586, de 13 de agosto de 2018, também instituiu o regime de teletrabalho para a execução de atividades, de forma remota, fora de suas dependências, e consignou no art. 4º que: “Observados os termos desta resolução, os tribunais regionais eleitorais poderão, por ato próprio, regulamentar as condições para a realiza-

ção de teletrabalho ou adotar as diretrizes fixadas por ato do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.”

O Processo Judicial Eletrônico nº 0600297-79.2019.6.11.0000 tratou da implantação do Teletrabalho no âmbito do TRE-MT, por meio da Resolução nº 2349, publicada na Edição nº 2991 do DJE de 23 de agosto de 2019, e regulamentada na fase de projeto piloto pela Portaria nº 368/2019, publicada no DJEnº 299, de 03 de setembro de 2019, contando atualmente com 04 servidores trabalhando nesse regime oriundos da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (Portaria nº 386/2019), Secretaria de Tecnologia da Informação (Portaria nº 440/2019), Secretaria de Gestão de Pessoas (Portaria nº 392/2019) e da Corregedoria Regional Eleitoral (Portaria nº 378/2019).

A perspectiva é de possibilidade de ampliação do número de servidores em regime de teletrabalho, mediante monitoramento e gerenciamento dos resultados auferidos pelos servidores durante os 6 primeiros meses em que perdurará a fase piloto de implantação.

Principais Desafios e Perspectivas da Área de Gestão de Pessoas

O atual cenário vivenciado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso que aponta para o desafio de enfrentar a significativa redução de seu quadro funcional, sem a possibilidade de realização de novo concurso público, evidencia a necessidade de investimento na utilização de ferramentas que oportunizem o engajamento e o desenvolvimento do seu corpo funcional em novas tecnologias e metodologias e que proporcionem entregas mais efetivas e ágeis à sociedade.

As ações de capacitação dos servidores vinculadas às lacunas de competências e também a promoção de ações de qualidade de vida no trabalho são pontos fundamentais que devem ser fomentados para que, apesar da redução do corpo funcional, o Tribunal consiga atender as novas demandas de trabalho que crescem continuamente.



A realização do dimensionamento da força de trabalho, que se encontra em andamento na Justiça Eleitoral de Mato Grosso poderá nortear as mudanças de procedimentos e de dinâmicas de trabalho a serem adotadas nos próximos anos, com a reorganização da estrutura administrativa da instituição. Tal redimensionamento será insumo para o redesenho dos processos de trabalho, que será feito levando-se também em conta os riscos estratégicos e operacionais.

O fortalecimento das ações da Academia de Liderança será fundamental para o aperfeiçoamento das competências dos gestores e para a formação de novos líderes que conduzirão a instituição nos próximos anos.

A título de exemplificação, podemos citar o Perfil de Governança e Gestão Pública de 2018 levantado pelo Tribunal de Contas da União que apontou que o TRE-MT precisa se aperfeiçoar com vigor no item 4130, “*assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados*”, e abrange o importante item da continuidade do negócio. Um dos projetos de conclusão ofertados pelos alunos do Curso da Academia de Liderança, intitulado “*Melhorias para o processo de transição de gestão no TRE-MT*”, sob análise da Alta Administração em relação à viabilidade de implantação, veio ao encontro da necessidade de implantar mecanismos que melhorem o desempenho deste indicador. Outros indicadores do presentes no levantamento do TCU, como aqueles relacionados com a definição qualitativa e quantitativa da demanda por colaboradores, gestão e retenção de servidores e gestores são abrangidas pelos demais projetos oferecidos pela primeira turma da Academia de Liderança, o que demonstra os ganhos, diretos e indiretos, do projeto para formação continuada de líderes no âmbito do TRE-MT.

Ainda em 2019, foi apresentado termo de abertura de projeto (SEI 08715.2019-2) com o objetivo de realizar, em 2020, a Trilha “Liderança para Cartórios Eleitorais”, como extensão das ações da Academia de Liderança para o pessoal lotado no interior do Estado e preparação para a pesada rotina de realização de Eleições. Entre os módulos planejados mesclaram-se

perspectivas comportamentais, práticas e teóricas como inteligência emocional, comunicação não violenta e resolução de conflitos, media-training, gestão de agentes honoríficos, riscos específicos em eleições municipais e gestão do tempo.

A perspectiva do TRE-MT para os próximos anos recai sobre a atuação estratégica na melhoria de indicadores importantes, como os relacionados com o modelo de governança em gestão de pessoas, gestão de riscos, atuação estratégica e planejamento, reformulação de indicadores, melhoria do clima e retenção dos colaboradores e gestores. Buscar-se-á incremento na utilização de inteligência de dados para a gestão de pessoas, bem como o suporte aos processos criativos em âmbito organizacional.

Praticar uma governança em gestão de pessoas que promova uma atuação estratégica e inovadora segundo as melhores práticas, suportadas por uma educação corporativa alinhada às necessidades reais e por tecnologias modernas e produtivas será o maior desafio para a área de pessoas que TRE-MT enfrentará durante o próximo ciclo de planejamento estratégico da instituição.

Pontos Fortes

- ✓ Qualificação dos servidores;
- ✓ Instalações físicas de trabalho adequadas na Sede e nos Cartórios Eleitorais;
- ✓ Cargos Comissionados da alta gestão totalmente ocupados por servidores do quadro de pessoal do TRE-MT;
- ✓ Cargos de chefia totalmente ocupados por servidores vinculados à Administração Pública e, destes, na sua maioria, por servidores efetivos do quadro de pessoal do TRE-MT;



Pontos Fracos

- ✓ Baixa padronização dos processos de trabalho;
- ✓ Dificuldade de acesso entre as Zonas Eleitorais mais distantes e a Secretaria do TRE-MT em razão das grandes distâncias;
- ✓ Rotatividade de servidores no 1º Grau de Jurisdição;
- ✓ Baixa informatização dos sistemas de pessoal.

Ameaças

- ✓ Crescentes restrições orçamentárias na área de pessoal, principalmente na área da saúde do servidor;
- ✓ Desvalorização das carreiras no Judiciário;
- ✓ Vedações para provimentos (Portaria TSE nº 671/2017);
- ✓ Vedação para realização de Concurso Público determinada pelo TSE.

Oportunidades

- ✓ Diretrizes nacionais estabelecidas pelo TSE para o Dimensionamento da Força de Trabalho;
- ✓ Diretrizes nacionais estabelecidas pelo CNJ para a área de Governança de Pessoas;
- ✓ Investimento em capacitação continuada dos servidores por meio da Academia de Liderança;
- ✓ Correções de forma humanizada com a participação da área de Gestão de Pessoas nos Cartórios Eleitorais realizada em conjunto com a Corregedoria Regional Eleitoral;
- ✓ Integração com os Cartórios Eleitorais por meio de encontros presenciais anuais para capacitação e troca de experiência

4.4 – Gestão de licitações e contratos

As contratações e aquisições são realizadas pelo processo licitatório, com exceção às contratações diretas, regido pela Lei nº 8.666/1993, sendo o Pregão Eletrônico a modalidade licitatória mais utilizada no Tribunal.

Durante o ano, foram realizados quarenta e cinco Pregões, as contratações resultantes do Pregão totalizaram R\$20.368.285,60 (vinte milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Licitações e contratos realizados em 2019

Modalidade	Quantidade
Pregão Eletrônico	45
Tomada De Preço	1
Contratos	45
Ata De Registro De Preço	25
Acordo De Cooperação Técnica	42
Convênio	2
Termo De Cessão De Uso	3

Tabela 38 – Licitações e Contratos Realizados em 2019

Maiores contratações

Despesa	Valor (R\$)
Limpeza e Conservação	3.067.629,11
Equipamentos de TI	2.597.545,00
Comunicação de dados e redes em geral	2.463.017,90
Apoio Administrativo	2.367.343,48
Energia elétrica	1.741.632,57
Locação de imóveis	1.208.273,48
Unidade móvel eleitoral	872.000,00
Digitalização/Indexação de Documentos	728.530,00
Total	

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta realizada em 7/01/2020 - Tabela 39 – Maiores Contratações em 2019

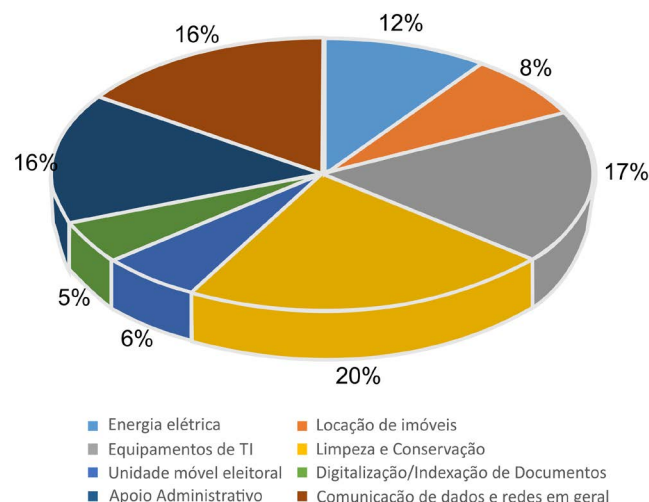


Gráfico 42 - Distribuição dos valores das contratações/aquisições em 2019

Contratações diretas

As Contratações Diretas são divididas em Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, estão previstas nos art. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993. Foram realizadas cento e cinquenta e uma Contratações Diretas, sendo sessenta e sete por inexigibilidade de licitação e oitenta e quatro por dispensa perfazendo um total de contratações diretas R\$ 4.230.912,27 (quatro milhões, duzentos e trinta mil e novecentos e doze reais e vinte e sete centavos).

As contratações de maior valor realizadas sem licitação, observando a legislação própria, fazem parte da rotina de despesas anuais. São elas: locação de imóveis, energia elétrica, água potável, treinamentos, publicações oficiais. Basicamente, como se nota, gastos de manutenção da estrutura de funcionamento dos serviços administrativos.

Fundamento da contratação (Lei 8666/93)	Valor (R\$)
Inexigibilidade	665.796,39
Dispensa	3.565.115,88
Total	4.230.912,27

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta realizada em 7/01/2020

Tabela 40 – Contratações Diretas em 2019

Tipos	Fundamento legal da contratação (Lei nº 8.666/93)	Valor (R\$)
Inexigibilidade (art. 25)	Caput	140.647,96
	I	436.522,33
	II	88.626,10
Dispensa (art. 24)	VIII	238.592,86
	X	1.331.697,29
	XXII	1.994.825,73

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta realizada em 7/1/2020

Tabela 41 – Fundamentação para as Contratações Diretas

Controles administrativos e transparência

Em relação aos controles adotados na gestão de licitações e contratos, destaca-se a execução dos trabalhos / armazenamento das informações em sistemas administrativos informatizados, tais como o Sistema de Acompanhamento de Contratos (SIAC), disponibilidade do resultado destes trabalhos para o público interno (intranet) e externo (internet), conforme disposto nos links a seguir:



1) Plano Anual de Contratações:

<http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/contratacoes/contratacoes>

2) Contratos:

<http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/contratos>

3) Licitações:

www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-das-contratacoes/licitacoes/licitacoes

4) Ata de Registro de Preços:

<http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/compras/adesao-as-atas-de-registros-de-precos>

5) Relatório de Compras:

<http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/compras/relatorio-mensal-de-compras>

6) Pagamento a fornecedores:

<http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/relacao-dos-contratados-e-valores-pagos>

Conformidade legal e vínculo com a estratégia

Todas as contratações seguiram as regras previstas na legislação de regência. Para tanto, o Tribunal dispõe de estrutura hierárquico-organizacional que permite seguir adequadamente os trâmites legais e recomendação dos órgãos de controle.

A ação integrada e conjunta da Seção de Licitações e Contratos e da Seção de Compras, unidades pertencentes à Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração e Orçamento, bem como da Assessoria Jurídica do Tribunal, garantem a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Resolução TSE nº 23.234/2010, legislação correlata e decisões do Tribunal de Contas da União.

Desafios, Fraquezas e Riscos na Gestão das Licitações e Contratos

O Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, trouxe grandes alterações e novidades na realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal.

A falta de atualização da capacitação nas áreas afetas (fiscais, pregoeiros, gestores) para fazer frente as recorrentes mudanças da legislação, foi indicada como dificuldades enfrentadas na gestão de licitações e contratos.

Na busca de melhorias nos processos de trabalho em 2019, utilizou-se ferramentas de informatização em todo o processo de licitação e contratação. Citamos como exemplo o acompanhamento dos Contratos e Atas de Registro de preços na intranet por meio de ferramenta BI (*Bussiness Intelligence*).

Considerando a importância da sustentabilidade na administração o planejamento estratégico das compras e contratações ganhou força em 2019 com vistas à obtenção de resultados a curto, médio e longo prazo.

É ainda desafio a ausência de catálogos de materiais e/ou serviços com critérios específicos para a escolha de itens sustentáveis.

Por intermédio de Portaria interna, foi implantado o Plano Anual de Contrata-



ções no TRE-MT, cujo objetivo é consolidar as contratações pretendidas ou prorrogadas para o próximo exercício, auxiliando a gestão da contratação.

Com o propósito de facilitar a captação de dados junto as unidades na elaboração do Plano Anual de Contratações para o exercício subsequente, foi adotado em 2019 a solução informatizada e gratuita disponível no Portal de Compras do Governo (Comprasnet) do SIASG, com ampla aceitação interna na operacionalização da ferramenta, padronizando as informações necessárias para a formação do Plano, otimizando tempo na construção de tabelas e planilhas, tendo em vista que os dados são cadastrados diretamente no Comprasnet.

Foi implantado e disseminado a obrigatoriedade dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos nas demandas por aquisições e serviços das unidades solicitantes, apresentados em conjunto ao Termo de Referência ou Projeto Básico.

Segundo reiterados Acórdãos do TCU, foi vedada tanto a adesão a ata de registros de preços do Tribunal quanto a adesão a ARP de outros órgãos.

Com a escassez de pessoal, urge a atualização e capacitação constantes dos servidores que labutam na área de licitação, compras e contratos, nesse sentido, realizou-se em 2019 treinamento in company na sede do TRE-MT para pregoeiros e equipe de apoio, com simulação prática das operações do pregão no Comprasnet.

Gestores de contratos e servidores da Assessoria Jurídica também participaram de eventos para formação de Gestores nas contratações públicas, disseminando as boas práticas junto as unidades desta Casa.

Outra relevante iniciativa voltada à atualização do pessoal que atua na seara de gestão de contratos foi o treinamento in company do tesouro gerencial, sistema do Tesouro Nacional, que oportuniza a extração de relatórios gerenciais do SIAFI ligados à área de compras e contratações.

Em continuidade a ações iniciadas no exercício 2018, e com o propósito em racionalizar a gestão das licitações e contratos, considerando o reduzido quadro laboral, a unidade de licitação e contratos, em conjunto com outras unidades do TRE-MT, estudaram a padronização de modelos de editais, termos de referência e outros documentos advindos das unidades.

Desafios

- Evoluir na parte de governança de contratações, segundo as orientações do TCU;
- Ampliar a divulgação dos principais atos instrutórios de processos de contratação, segundo recomendações do CNJ;
- Otimizar a aplicação dos orçamentos disponibilizados;
- Melhorar os processos de trabalho em face da escassez de pessoal nas unidades;
- Utilizar ferramentas de informatização em todo processo de licitação e contratação;
- Realizar planejamento eficiente das contratações, com a implementação de um bom estudo preliminar e gerenciamento de risco - uso eficaz de um plano estratégico de compras;
- Melhorar a comunicação entre as unidades envolvidas no processo;
- Encontrar medidas para evitar o conflito entre a inclusão de critérios de sustentabilidade nas licitações e a restrição da competitividade;
- Produzir catálogos de materiais e/ou serviços com critérios específicos para a escolha de itens sustentáveis;
- Atualizar o conhecimento normativo em razão da geração maciça e crescente de jurisprudência;
- Melhorar o planejamento das contratações anuais, visando a reduzir o número de demandas que se apresentam como necessárias, por vezes urgentes e essenciais, mas não foram incluídas oportunamente na programação do exercício;

- Ampliar o nível de maturidade em gestão de contratações, a partir da implementação da rotina de construção e execução de Planos Anuais de Contratações e da adoção de boas práticas deles decorrentes;
- Melhorar a governança na área de contratações.

Ações a serem implementadas

- Melhor estruturar a área responsável pela instrução de processo de contratação;
- Intensificar o gerenciamento dos Planos Anuais de Contratação, mantendo a rotina de reavaliação do planejamento das contratações programadas para o exercício;
- Adotar rotina que permita envolver o Comitê Estratégico de Orçamento e Compras - CEOC no direcionamento da construção e da execução dos Planos Anuais de Contratação;
- Capacitar agentes envolvidos em todas as fases dos processos de contratação;
- Implantar em sua totalidade a ferramenta eletrônica de gerenciamento de contratos, inclusive para gestão de atas de registro de preços;
- Utilizar minutas de edital e de contrato padronizadas;
- Capacitar servidores com o objetivo de formar os atores do processo de compras que saibam explorar construtivamente as possibilidades da lei e conheçam o mercado fornecedor, desenhando as estratégias para fazer uma contratação inteligente.

4.5 – Gestão da tecnologia da informação

Conformidade legal

A Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

para o sexênio 2015-2020, com o objetivo de promover a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica no âmbito do Poder Judiciário.

O TRE-MT, no exercício de 2019, obteve um avanço no índice do CNJ. A nota obtida do iGovTIC-JUD foi de 0.61, superando em 35% o índice do exercício anterior.

A Gestão de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em relação à conformidade legal, ao final do exercício 2019, apresenta o seguinte quadro:

<i>Resultados iGovTIC-JUD do TRE-MT</i>		
<i>Ano</i>	<i>Nível</i>	<i>iGovTIC</i>
2019	Satisfatório	0.61
2018	Satisfatório	0.45
O índice alcançado em 2019 foi 35% superior à nota obtida no ano anterior. O iGovTIC 2019 foi de 0.61.		

Tabela 42 – iGov TIC-JUD 2019

<i>Notas do TRE-MT por dimensão no iGovTIC-JUD</i>			
<i>Dimensão</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>Evolução</i>
1. Das Políticas e Planejamento	0.62	0.94	51,61%
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0.42	0.52	23,81%
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0.37	0.48	29,73%
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão	0.23	0.46	100%
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0.60	0.74	23,33%
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0.11	0.31	181,82%
7. Detalhamento	0.69	0.70	1,45%

Tabela 43 – iGov TIC-JUD Avaliação por Dimensão



- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO
- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o período de 2016-2021 foi aprovado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), órgão colegiado de apoio à governança em assuntos afetos à tecnologia da informação, tendo como papel fundamental, assegurar os esforços e recursos de TIC contribuam com a execução da missão do Tribunal, da Justiça Eleitoral e do Judiciário Nacional, devendo, para tal, ser revisado anualmente, a fim de contemplar necessidades futuras indicadas pela governança do TRE-MT e, conseqüentemente, da Justiça Eleitoral e do CNJ.



Plano Diretor de tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

O PDTIC é o desdobramento em metas, projetos e ações dos objetivos integrantes do PETIC e do Plano Estratégico Institucional, constituindo importante instrumento de gestão, uma vez que possibilita à alta Administração conhecer todas as necessidades de TIC do Tribunal, com o objetivo de priorizá-las e prover os recursos necessários com fito de supri-las. O atual Plano Diretor de TIC do TRE-MT abrange o biênio 2019-2020. Integram o citado documento, o inventário das demandas de TIC, a relação de iniciativas e projetos, o Plano de Contratação de Soluções. O documento do PDTIC pode ser acesso no endereço eletrônico: .

Modelo de governança de TI

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) foi instituído pela [Resolução nº 1.719, de 25 de fevereiro de 2016](#) e compõe a Rede Interna de Governança do TRE-MT na condição de órgão de apoio à governança.

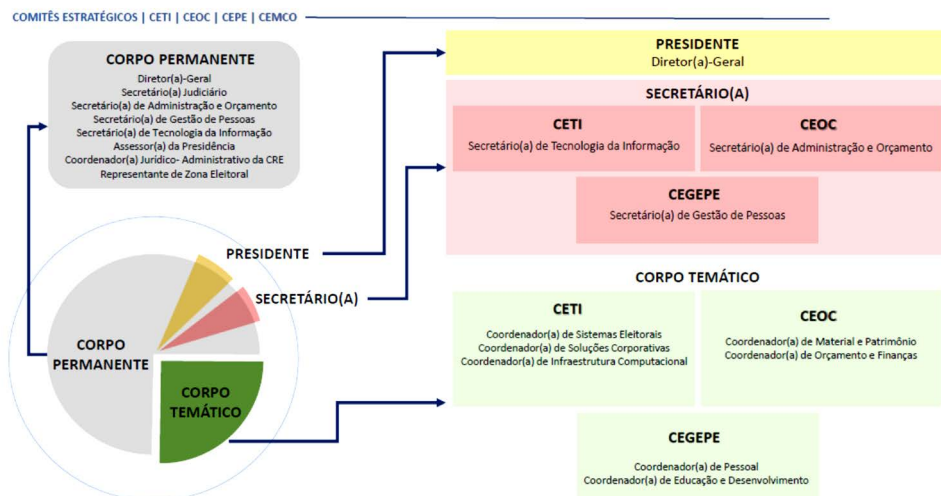
Integram o CETI o(a) Diretor(a)-Geral da Secretaria do Tribunal; o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação; o(a) Secretário(a) de Administração e Orçamento; o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas; o(a) Secretário(a) Judiciário(a); o(a) Coordenador(a) Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral; o(a) Assessor(a) da Presidência; o(a) Coordenador(a) de Infraestrutura Computacional; o(a) Coordenador(a) de Sistemas Eleitorais; o(a) Coordenador(a) de Soluções Corporativas e um(a) servidor(a) lotado(a) em cartório eleitoral, indicado(a) pela Corregedoria Regional Eleitoral, que não componha, como titular, outro comitê estratégico. O CETI é presidido pelo (a) Diretor(a)-Geral e secretariado pelo(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação.

Além das competências comuns aos comitês da Rede de Governança, compete ao CETI: apreciar e aprovar: a) o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral; b) o Planejamento Estratégico Institucional da Informação do Tribunal Regional Eleitoral; c) o Plano Anual de Contratações e o Plano Anual de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação, apreciando, quando necessário, também o Plano de Trabalho; e d) execuções de demandas não previstas no Plano de Contratações ou de Desenvolvimento; monitorar os status dos projetos e solucionar o conflito de recursos; revisar os investimentos e a priorização de desenvolvimento sempre que ocorrerem fatos supervenientes relevantes.



- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO

- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



Representação das instâncias de apoio à governança

Figura 21 – Representação das instâncias de apoio à governança

Montante de recursos aplicados em TI

Recursos aplicados em TI em 2019 – Orçamento Ordinário		
Grupo de Despesa	Despesas empenhadas	Despesas pagas
Investimento	50.172,00	50.172,00
Custeio	5.467.087,40	4.344.491,41
Total		

Tabela 44 – Recursos Aplicados em TI em 2019

Recursos aplicados em TI em 2018 – Orçamento Ordinário		
Grupo de Despesa	Despesas empenhadas	Despesas pagas
Investimento	1.000.235,00	1.000.235,00
Custeio	2.244.310,54	2.158.048,12
Total		

Tabela 45 – Recursos Aplicados em TI em 2018

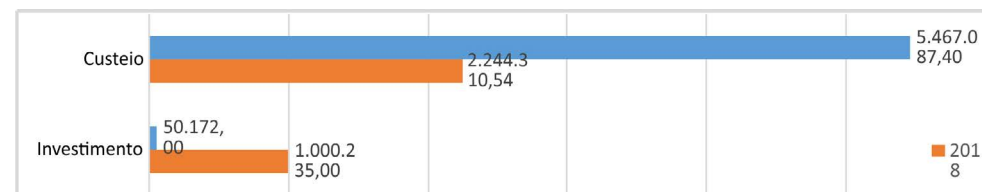


Gráfico 43 – Comparativo de recursos aplicados 2018/2019



Contratações mais relevantes de recursos de TI (vigentes em 2019)

Contrato	Fornecedor	Descrição	Valor
0043/2019	KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	674.077,00
0044/2019	VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS	514.710,00
0038/2019	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA	FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARES JÁ LICENCIADOS DE GEOTECNOLOGIA	237.493,33

Tabela 46 – Contratações mais Relevantes em 2019

Principais iniciativas e resultados na área de TI por cadeia de valor

Cadeia de Valor	Principais iniciativas – Sistemas e Projetos	Resultados
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte	Eleição Suplementar de Bom Jesus do Araguaia	Eleição suplementar para prefeito realizada. 100% das seções eleitorais instaladas. Somente urnas eletrônicas utilizadas do início ao fim da votação. Resultados apurados e divulgados no mesmo dia da votação. Nenhum registro de impugnação da votação ou apuração.
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte	Eleição Suplementar de Ribeirão Cascalheira	Eleição suplementar para prefeito realizada. 100% das seções eleitorais instaladas. Somente urnas eletrônicas utilizadas do início ao fim da votação. Resultados apurados e divulgados no mesmo dia da votação. Nenhum registro de impugnação da votação ou apuração.
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte	Estudos e ações iniciais para a realização de eleição suplementar para Senador da República no primeiro semestre de 2020	Materiais e suprimentos essenciais para a realização das eleições foram quantificados e solicitados ao TSE ou iniciado processo de aquisição. Encaminhados os processos de contratação dos serviços de transporte de urnas eletrônicas.
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte	Eleições CMDCA - Conselhos Tutelares - Preparação e suporte das urnas eletrônicas em 16 municípios	Eleições dos Conselhos Tutelares Municipais realizada com a utilização das urnas eletrônicas preparadas pela Justiça Eleitoral.
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte	Eleições CMDCA - Conselhos Tutelares - Emissão de listas de votação e apoio aos demais municípios	Apoio às Eleições dos Conselhos Tutelares Municipais com o fornecimento das listas de votação geradas pela Justiça Eleitoral a partir do Cadastro Eleitoral.
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte	Eleição da Associação dos Sargentos, Subtenentes, Oficiais Administrativos e Especialistas Ativos e Inativos PM/BM-MT	Eleição de Diretoria de Associação realizada com a utilização das urnas eletrônicas preparadas pela Justiça Eleitoral.



- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO
- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



Cadeia de Valor	Principais iniciativas – Sistemas e Projetos	Resultados
Relacionamento com a Sociedade	Demonstração de urnas e do voto eletrônico no Evento Justiça em Movimento	Esclarecimento sobre o funcionamento das urnas e do sistema de votação eletrônico da Justiça Eleitoral. Evento realizado no município de Rondonópolis.
Cadastro	Implantação de 5 postos eleitorais informatizados para o atendimento dos cidadãos de municípios-termo	Ampliação dos postos de atendimento alcançando os cidadãos de localidades onde não haviam unidade de atendimento eleitoral.
Gestão e Suporte	Revisão do Plano Diretor de TIC do biênio 2019-2020 (PDTIC) – Ação 081 da Portaria nº 168/2017	Portfolio único de projetos de TIC; Instrumento institucional para acompanhamento e avaliação de desempenho de TIC; Compêndio de ações e planos, aprovados e priorizados pela gestão para o alcance dos objetivos estratégicos.
Cadastro	Sistema Infozonas – Sistema de Informações das Zonas Eleitorais publicado no site do TRE-MT – Iniciativa 82 do PDTIC	Informações das zonas eleitorais dispostas para o público
Gestão e Suporte	Macroprocesso de Software – Processo de Gerenciamento de Arquitetura – Iniciativa 57 do PDTIC	Padronização, qualidade, documentação e segurança na produção de software
Gestão e Suporte	Implantação do Sistema SEII (Sistema Eletrônico de Informações) – Solução de Gestão Documental – Iniciativa 4 do PDTIC	Agilidade na tramitação, colaboração, compartilhamento, armazenamento e recuperação da informação.
Prestação Jurisdicional em 1ª Instância, Gestão e Suporte	Implantação do Ambiente de Treinamento do PJe para as Zonas Eleitorais – Iniciativa 32 do PDTIC	Maior eficiência na prestação jurisdicional com os processos digitais também na 1ª instância
Prestação Jurisdicional em 2ª Instância, Gestão e Suporte	Integração com o Sistema de Gravação de Audiências – Iniciativa 79 do PDTIC	Ganho em eficiência e qualidade
Relacionamento com a Sociedade	Publicação de projeto no Soberano – Iniciativa 1 do PDTIC	Efetivação de projeto na solução Soberano
Gestão e Suporte	CODEX-Base de Conhecimento utilizando o Plone 5 – Iniciativa 59 do PDTIC	Melhoria da qualidade e eficiência do suporte ao usuário
Gestão e Suporte	Adequação do Sistema de Diárias – Iniciativa 3 do PDTIC	Melhoria do sistema
Eleições, Gestão e Suporte	7º Simulado Nacional de Hardware	Menor índice de erros de funcionamento das urnas durante os pleitos
Gestão e Suporte	Reformulação do Modelo de Contratação do Suporte e Sustentação da Infraestrutura	Adequação do modelo às diretrizes dos órgãos controladores



Segurança da informação



Política de Segurança da Informação



A Resolução nº 23.501/2016/TSE, publicada em 23 de dezembro de 2016, instituiu a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.

Alinhada às estratégias da Justiça Eleitoral, a PSI tem como principal objetivo o estabelecimento de diretrizes, responsabilidades e competências visando à sua estruturação.



Gestor da Segurança da Informação



A Portaria nº 101/2017/TRE-MT também designou o Gestor da Segurança da Informação. Posteriormente, alterada pela Portaria nº 399/2017, publicada em 25 de setembro de 2017.



Comissão de Segurança da Informação



A Portaria nº 101/2017/TRE-MT, publicada em 16 de março de 2017, constituiu a Comissão de Segurança da Informação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, para desempenhar as atribuições definidas pela Resolução nº 501/2016/TSE.



Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR)



A Portaria nº 47/2020 instituiu a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais do TRE-MT (ETIR/TRE-MT) e as políticas de Gestão de Incidentes de TIC e de Gestão de Riscos de TIC.

Principais desafios e ações futuras

Avaliar os indicadores e reestruturá-los a fim de buscar a melhor forma de aferir o desempenho da Secretaria de Tecnologia da Informação, considerando não só os projetos de TIC, mas também as atividades de sustentação e suporte de TIC, e ainda as ações de planejamento, acompanhamento e execução voltados às eleições;

Contribuir com o TSE na inovação e melhoria do sistema de votação eletrônico, ampliando e melhorando a transparência dos procedimentos e das informações eleitorais;

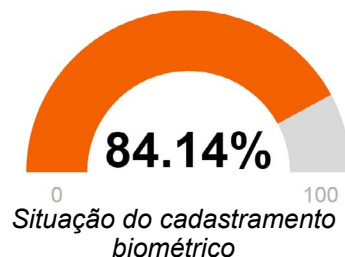
Avançar com o cadastramento biométrico visando a sua conclusão até 2021;

Executar a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral e proteger a rede e os dados da Justiça Eleitoral contra as ameaças que crescem continuamente, num cenário complexo de alta diversidade de dispositivos e aparelhos concorrendo e acessando os serviços. Com base nas lições aprendidas e no histórico de ocorrências, contribuir com o TSE e com os demais Tribunais Regionais na melhoria da política de segurança;

Manter os projetos alinhados à estratégia institucional. O desalinhamento estratégico impacta a execução dos projetos essenciais, prejudica a melhoria dos processos e pode inclusive levar a erros operacionais que resultam na queda da qualidade dos serviços prestados;

Compatibilizar a alta demanda por soluções e serviços de TI com um quadro de pessoal reduzido e com um orçamento limitado;

Concluir até 2021 o Plano de Trabalho para o cumprimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) instituído pelo CNJ através da Resolução nº 211/2015.



4.6 – Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no § 3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2019, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15, e § 2º do mesmo art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União (TCU). A partir de então e até o exercício financeiro de 2017, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC)”. A partir de exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir mais de 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de cus-

tos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC)”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF/TSE), Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:

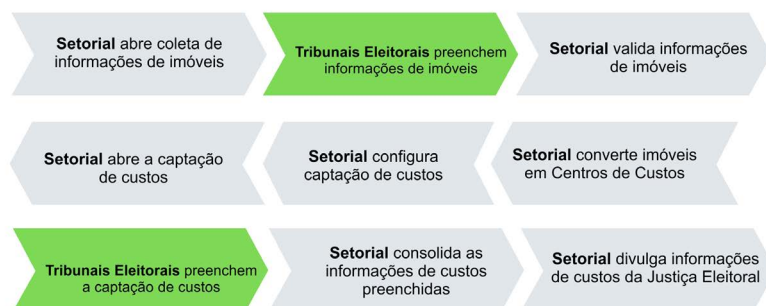


Figura 22 - Fluxo da apuração dos custos da Justiça Eleitoral

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

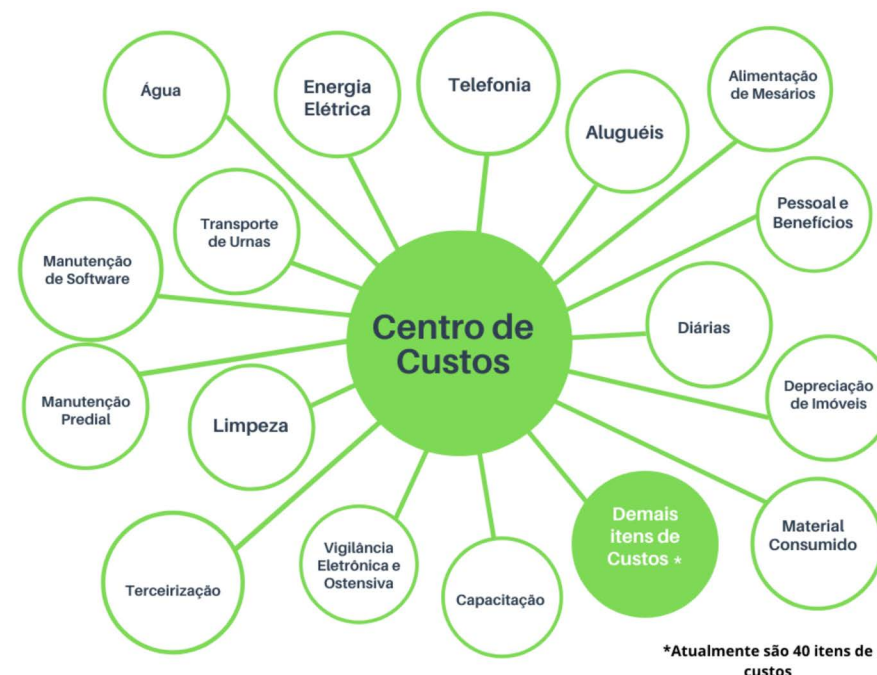


Figura 23 – Itens de Custos da Justiça Eleitoral

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO

- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



* Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Figura 24 – Custos por Atividades/Serviços

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos quarenta itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, a distribuição dos custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso no exercício de 2019**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

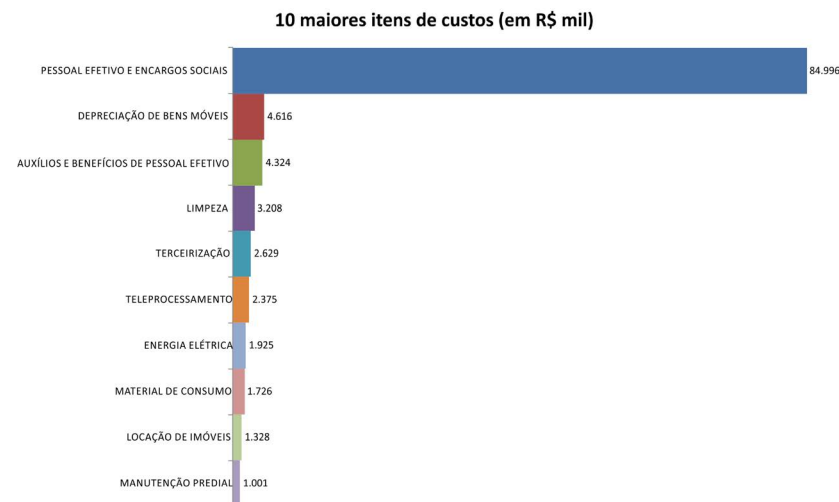


Gráfico 44 - Custos Apurados no Exercício de 2019

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

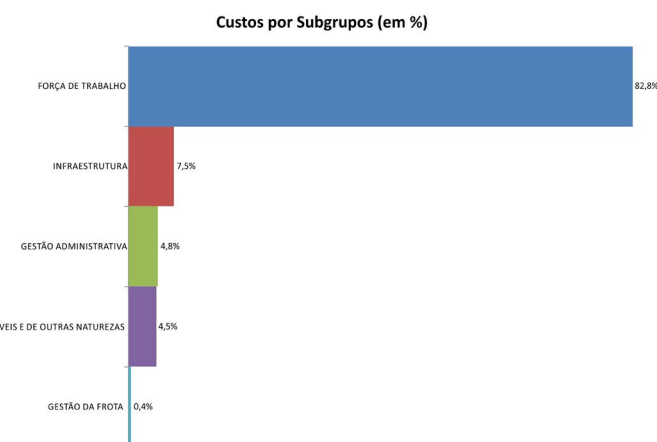


Gráfico 45 – Custos por Subgrupos em 2019

Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

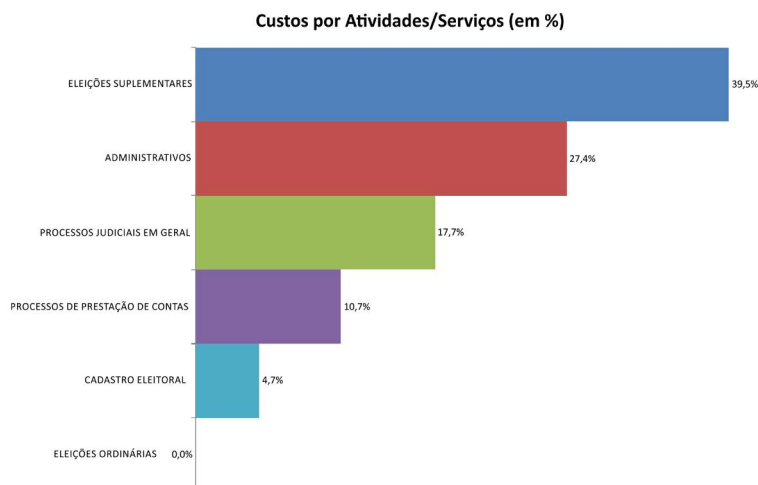


Gráfico 46 – Custos por Atividades em 2019

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

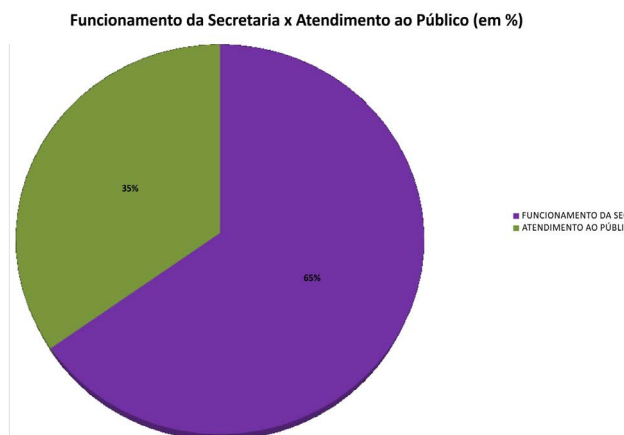


Gráfico 47 – Divisão dos Custos entre Secretaria e Atendimento ao Público de 2019

Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, onde a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

4.7 – Sustentabilidade ambiental

O Tribunal Regional de Mato Grosso tem avançado em relação à temática ambiental. O Plano de Logística Sustentável (PLS) para o período 2019 a 2021, aprovado mediante Resolução nº 2.323, de 6 de junho de 2019, está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, ao disposto nas Resoluções nº 201, de 3 de março de 2015 do CNJ e 23.474/2016, de 19 de abril de 2016 do TSE. O resultado do PLS para o período aferido entre junho e dezembro de 2019 é apresentado de forma reduzida no infográfico abaixo, mais informações sobre seu desempenho bem como o inteiro teor do plano acesse: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel>.



RESULTADOS DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2018

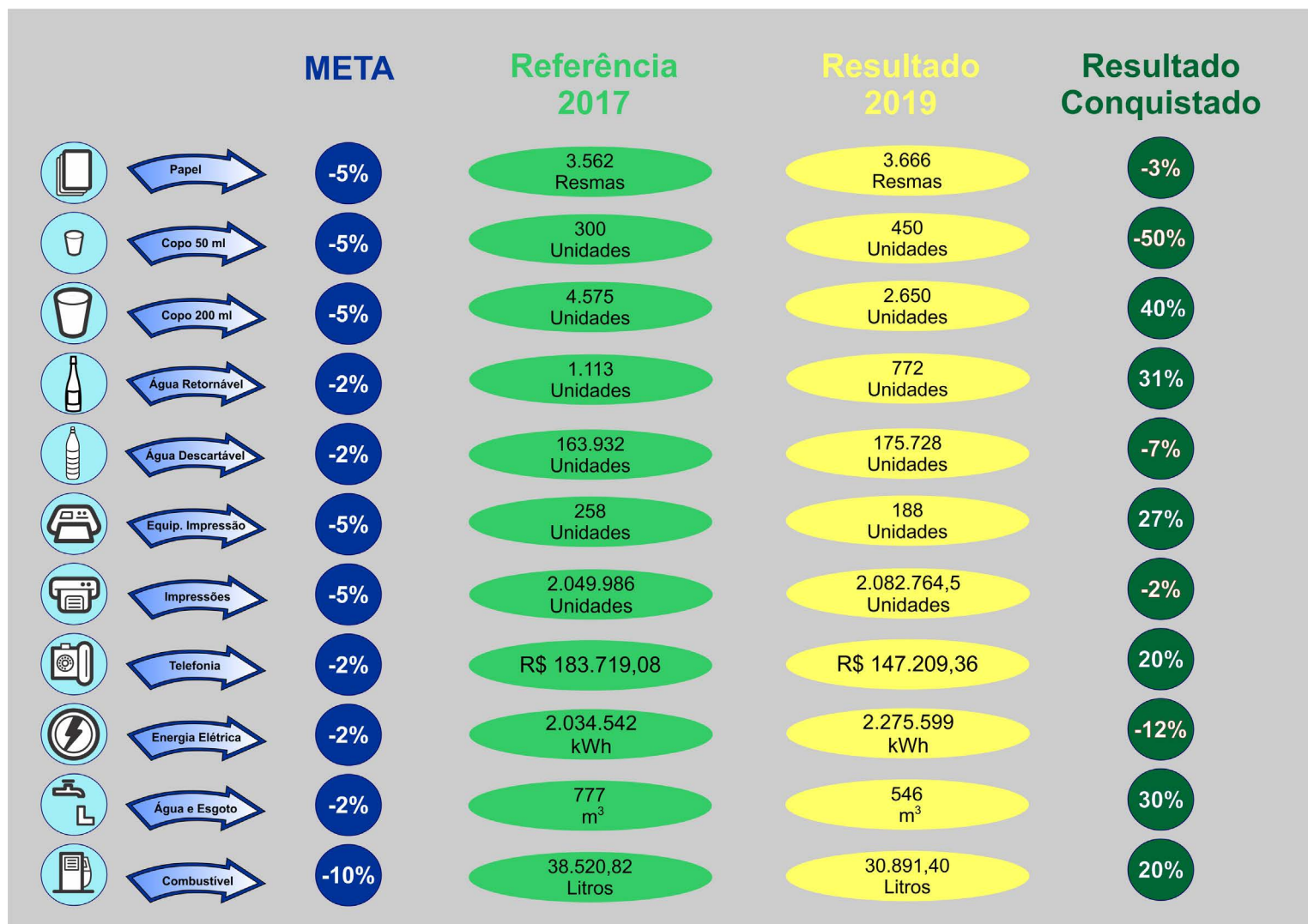


Figura 25 - Resultado do Plano de Logística Sustentável



4.8 – Gestão patrimonial e infraestrutura

Investimento em infraestrutura e equipamentos

O TRE-MT adquiriu em 2019 um ônibus para atendimento itinerante ao eleitor em função da necessidade de ampliação e facilitação do acesso da população à Justiça Eleitoral. A unidade móvel especialmente adaptada, proporcionará maior mobilidade à Justiça Eleitoral, de forma mais eficaz, para que esteja nas localidades onde os meios tradicionais demandam uma logística complexa e onerosa.

O Posto de Atendimento Itinerante contará com equipamentos e pessoal necessários ao alistamento eleitoral, emissão de 2ª via de título eleitoral, regularização eleitoral, transferência do local de votação, fornecimento de certidões eleitorais, consulta e atualização de dados do eleitor e outras atividades que se façam necessárias.

As despesas no valor de R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais) foram custeadas por intermédio de suplementação orçamentária.

Importante registrar que a Justiça Eleitoral de Mato Grosso foi contemplada com aproximadamente R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil de reais) em suplementação orçamentária, tratando-se de autorizações de despesas não contempladas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Do total, aproximadamente R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) foram investidos em equipamentos e material permanente destinados aos Cartórios Eleitorais proporcionando melhor infraestrutura.

Foram investidos também R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais) em equipamentos de informática para modernizar e atualizar as estações de trabalhos dos servidores, com objetivo final de melhorar o atendimento ao eleitor.

Desfazimento de ativos

Foram alienados 10 veículos automotores classificados como antieconômi-

cos, conforme Edital de desfazimento nº 1/2019 no link abaixo:

http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/desfazimento-de-bens/arquivos-defazimento-de-bens/edital-de-desfazimento-de-veiculos-n-01-2019/rybena_pdf?file=http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/desfazimento-de-bens/arquivos-defazimento-de-bens/edital-de-desfazimento-de-veiculos-n-01-2019/at_download/file

Os veículos foram doados para os Municípios de Nova Nazaré, Cotriguaçu, Lambari D'Oeste, Alto Paraguai, Novo Santo Antônio, São Félix do Araguaia, Luciara, Cláudia, Arenápolis e Cáceres do Estado de Mato Grosso.

Em outra ação, foi identificada, na avaliação do acervo patrimonial e almoxarifado do Tribunal, a existência de diversos materiais permanentes e de consumo sem condições de uso, em razão de dano, desgaste natural pelo próprio uso, estar obsoleto ou vida útil já expirada.

O trabalho de avaliação dos materiais permanentes e de consumo é um processo continuado que objetiva a otimização de espaço físico e ajustamento do conjunto patrimonial e de estoque suficientemente passível de atendimento das necessidades do Tribunal.

Não se justifica a manutenção nos estoques do Tribunal dos materiais classificados como inservíveis, pois não atende as necessidades das unidades do órgão.

Assim exposto, a Comissão de Alienação e Desfazimento de Bens Inservíveis promoveu o edital de alienação/doação de bens nº 2/2019 nos termos do Decreto nº 9.373/2018 e nos demais dispositivos normativos que autorizam a alienação e desfazimento.

A consulta da relação dos bens e materiais alienados está disponível no link abaixo, totalizando aproximadamente 1.192 bens permanentes e 75.234 materiais de consumo.

<http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/desfazimento-de-bens/tre-mt-desfazimento-de-bens-n-02-2019/tre-mt-desfazimento-de-bens-n-02-2019>

Foram contemplados com os bens desfeitos o Instituto Joana D'arc – Saúde e Sustentabilidade, situado em Cuiabá-MT; bem como o Instituto Brasileiros Amigos da Vida, situado em Formosa-GO. O relatório da classificação está no *link* abaixo:

http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/desfazimento-de-bens/arquivos-defazimento-de-bens/tre-mt-relatorio-de-classificacao-doacao-de-bens-02-2019/rybena_pdf?file=http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/desfazimento-de-bens/arquivos-defazimento-de-bens/tre-mt-relatorio-de-classificacao-doacao-de-bens-02-2019/at_download/file

Os ativos doados totalizam o valor de R\$ 461.498,22 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Gestão da frota de veículos

A Resolução TRE-MT nº 796/2011 é a norma interna que regulamenta a constituição e a forma de utilização da frota do Tribunal Regional Eleitoral. Tal normativo pode ser consultado por meio do link: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mt-resolucao-796-2011-controle-de-veiculos>.

No que se relaciona à importância e ao impacto da frota de veículos sobre as atividades desta Unidade Prestadora de Contas, entende-se que a mesma viabiliza a realização das atividades externas inerentes à Justiça Eleitoral quando se faz necessário o transporte de servidores e dirigentes do Órgão no cumprimento de sua missão institucional, além do transporte de urnas eletrônicas e bens permanentes e de consumo aos Cartórios Eleitorais, em especial aos localizados no interior do Estado.

A frota do TRE-MT é composta de trinta e dois veículos, sendo quatro de transporte institucional, utilizados exclusivamente no cumprimento de atividades funcionais e protocolares, e vinte e oito de serviço, destinado ao apoio de atividades externas. A descrição da frota pode ser acessada no link:

<http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/relacao-de-veiculos/relacao-de-veiculos>

A média anual de quilômetros rodados pelos veículos institucionais foi de 7.450,89 km (Total: 283.134 km) e a dos veículos de serviço é de 11.623,75 Km (Total: 46.495 km), totalizando 329.629 km rodados por toda frota.

Gestão do patrimônio imobiliário

Atualmente a Justiça Eleitoral de Mato Grosso faz uso de cinquenta e sete imóveis distribuídos em cinquenta e cinco localidades do estado.

Imóveis próprios da união são dezesseis, destes quatro são terrenos aguardando a possibilidade destinação de recursos para construção de imóveis e doze são edificações em utilização.

No Estado, há quarenta e um imóveis alugados de terceiros para funcionamento de Cartórios Eleitorais, e 3 imóveis cedidos para o funcionamento da Justiça Eleitoral.

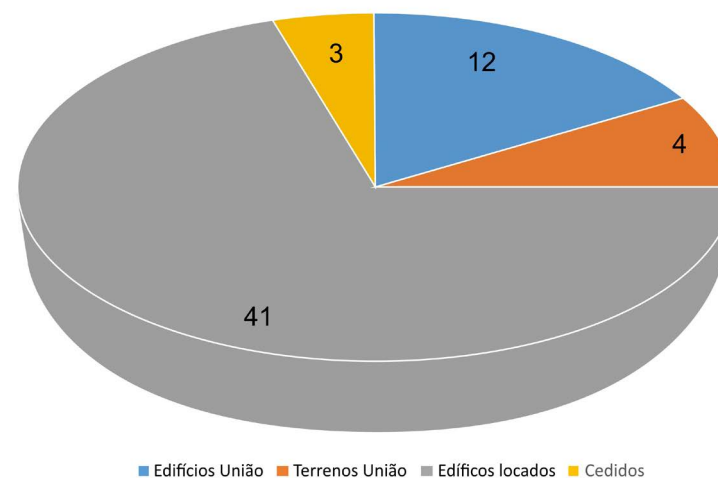


Gráfico 48 – Distribuição dos Imóveis em Uso em 2019



Desafios

- Manter os imóveis utilizados por todas as unidades da Justiça Eleitoral em Mato Grosso em condições adequadas de funcionamento;
- Manter o alcance das metas traçadas no Planejamento Estratégico, não obstante a limitação orçamentária;
- Dispor de ferramentas capazes de mapear a estrutura imobiliária no interior.

Ações a serem implementadas

- Criar e implementar plano de manutenção de imóveis.

5 - Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5.1 - Declaração do contador

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público, NBCT 16.6 aprovada pela Resolução nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Paulo César de Siqueira Pereira

CRC-MT nº 004828/0-6

cof@tre-mt.jus.br

5.2 - Demonstrações contábeis

Demonstrações Contábeis são instrumentos de análise e controle a nível gerencial (tomada de decisão), demonstrando as situações econômico-financeira e patrimonial do exercício, estando as informações disponíveis nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, todos gerados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Acompanhando as Demonstrações Contábeis, têm-se as Notas Explicativas que incluem as descrições dos valores mais significativos das Demonstrações, indicando os critérios de avaliação do ativo e passivo, as políticas contábeis adotadas, de forma a assegurar um conjunto de informações que atendam aos interesses dos diversos usuários do Tribunal.

Para assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das Demonstrações Contábeis do Tribunal, com objetivo de garantir a segurança e a certificação das informações geradas pelo SIAFI, são adotados, dentre outros, pela Seção de Contabilidade/COF/SAO, os seguintes procedimentos:

- Conformidade de Registro de Gestão: procedimento de suporte ao registro da Conformidade Contábil, realizado diariamente, consiste na averiguação da adequabilidade dos documentos emitidos no SIAFI com a documentação hábil; e
- Conformidade Contábil: a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual SIAFI. O registro desta conformidade no SIAFI, é mensal.

As Demonstrações Contábeis elaboradas / geradas pelo TRE-MT, em conformidade com base nas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, são as seguintes:



- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO

- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



1) **Balanco Orçamentário:** Demonstração contábil em que se confrontam, num dado momento, as receitas e despesas previstas na lei orçamentária com as realizadas, onde, a partir da comparação entre o previsto e o realizado é possível constatar a ocorrência de superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.

O Balanco Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Por ser um órgão integrante do orçamento fiscal e da seguridade social, o TRE-MT não possui recursos próprios, razão pela qual a apresentação dos saldos do BO do Regional se concentram na fixação e na execução da despesa orçamentária.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	R\$ 126.875.204,00	R\$ 133.637.869,00	R\$ 132.314.151,20	R\$ 130.267.733,68	R\$ 130.179.824,62	R\$ 1.323.717,80	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 97.702.860,00	R\$ 105.654.665,00	R\$ 104.979.228,13	R\$ 104.916.106,17	R\$ 104.916.106,17	R\$ 675.436,87	
Outras Despesas Correntes	R\$ 29.172.344,00	R\$ 27.983.204,00	R\$ 27.334.923,07	R\$ 25.351.627,51	R\$ 25.263.718,45	R\$ 648.280,93	
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 255.100,00	R\$ 4.474.950,00	R\$ 4.474.736,24	R\$ 749.293,65	R\$ 748.736,77	R\$ 213,76	
Investimentos	R\$ 255.100,00	R\$ 4.474.950,00	R\$ 4.474.736,24	R\$ 749.293,65	R\$ 748.736,77	R\$ 213,76	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	R\$ 127.130.304,00	R\$ 138.112.819,00	R\$ 136.788.887,44	R\$ 131.017.027,33	R\$ 130.928.561,39	R\$ 1.323.931,56	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	R\$ 127.130.304,00	R\$ 138.112.819,00	R\$ 136.788.887,44	R\$ 131.017.027,33	R\$ 130.928.561,39	R\$ 1.323.931,56	
TOTAL		R\$ 127.130.304,00	R\$ 138.112.819,00	R\$ 136.788.887,44	R\$ 131.017.027,33	R\$ 130.928.561,39	R\$ 1.323.931,56

Tabela 46 – Despesas em 2019

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	R\$ 72.692,18	R\$ 3.465.726,03	R\$ 2.168.207,84	R\$ 2.124.993,30	R\$ 341.335,44	R\$ 1.072.089,47
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 12.000,00	R\$ 1.080.752,08	R\$ 229.329,13	R\$ 229.329,13	R\$ 37.043,73	R\$ 826.379,22
Outras Despesas Correntes	R\$ 60.692,18	R\$ 2.384.973,95	R\$ 1.938.878,71	R\$ 1.895.664,17	R\$ 304.291,71	R\$ 245.710,25
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 37.930,02	R\$ 7.221.879,43	R\$ 6.351.001,60	R\$ 6.243.953,65	R\$ 49.769,03	R\$ 966.086,77
Investimentos	R\$ 37.930,02	R\$ 7.221.879,43	R\$ 6.351.001,60	R\$ 6.243.953,65	R\$ 49.769,03	R\$ 966.086,77
TOTAL	R\$ 110.622,20	R\$ 10.687.605,46	R\$ 8.519.209,44	R\$ 8.368.946,95	R\$ 391.104,47	R\$ 2.038.176,24

Tabela 47 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.931,71	R\$ 190.720,29	R\$ 205.636,98	R\$ 72,36	R\$ 35.942,66
Outras Despesas Correntes	R\$ 50.931,71	R\$ 190.720,29	R\$ 205.636,98	R\$ 72,36	R\$ 35.942,66
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 12.882,74	R\$ 3.295,27	R\$ 14.390,79	-	R\$ 1.787,22
Investimentos	R\$ 12.882,74	R\$ 3.295,27	R\$ 14.390,79	-	R\$ 1.787,22
TOTAL	R\$ 63.814,45			R\$ 194.015,56	R\$ 220.027,77

Tabela 48 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

2) **Balanco Financeiro:** demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Composto por um único quadro, o BF evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 140.494.302,40	R\$ 139.858.607,54	Despesas Orçamentárias	R\$ 136.788.887,44	R\$ 147.696.781,30
Resultantes da Execução Orçamentária	R\$ 132.348.478,32	R\$ 137.478.231,99	Ordinárias	R\$ 122.366.453,44	R\$ 132.128.175,30
Sub-repasse Recebido	R\$ 132.348.478,32	R\$ 137.478.231,99	Vinculadas	R\$ 14.422.434,00	R\$ 15.568.606,00
Independentes da Execução Orçamentária	R\$ 8.145.824,08	R\$ 2.380.375,55	Previdência Social (RPPS)	R\$ 14.422.434,00	R\$ 13.650.000,00
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	R\$ 8.140.224,95	R\$ 2.379.312,44	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		R\$ 1.918.606,00
Demais Transferências Recebidas		R\$ 200,80	Recursos a Classificar		-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	R\$ 5.599,13	R\$ 862,31			
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 8.642.922,07	R\$ 12.812.772,62	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 2.725.102,18	R\$ 1.856.657,84
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	R\$ 88.465,94	R\$ 92.767,48	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	R\$ 5.771.860,11	R\$ 10.687.605,46	Independentes da Execução Orçamentária	R\$ 2.725.102,18	R\$ 1.856.657,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 63.092,97	R\$ 176.804,95	Movimento de Saldos Patrimoniais	R\$ 2.725.102,18	R\$ 1.856.657,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 2.719.503,05	R\$ 1.855.594,73	Aporte ao RPPS	-	-
Restituições a Pagar	R\$ 7.904,40		Aporte ao RGPS	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	R\$ 2.711.598,65	R\$ 1.855.594,73	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 8.668.750,79	R\$ 2.905.352,55
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 983.671,19	R\$ 771.082,72	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	R\$ 220.027,77	R\$ 266.558,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 983.671,19	R\$ 771.082,72	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	R\$ 8.368.946,95	R\$ 2.598.303,68
			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 79.776,07	R\$ 40.490,82
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
			Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 1.938.155,25	R\$ 983.671,19
			Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 1.938.155,25	R\$ 983.671,19
TOTAL	R\$ 150.120.895,66	R\$ 153.442.462,88	TOTAL	R\$ 150.120.895,66	R\$ 153.442.462,88

Tabela 47 – Saldo em Espécie do Exercício Anterior e para o Ano Seguinte

3) **Balanco Patrimonial:** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A atualmente o BP é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle) e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.



- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO

- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	3.916.675,72	3.775.239,44	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.658.583,48	1.719.789,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 1.938.155,25	R\$ 983.671,19	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	R\$ 982.133,32	R\$ 1.019.332,33
Estoques	R\$ 1.967.210,46	R\$ 2.784.077,61	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 95.246,90	R\$ 60.120,78
VPDs Pagas Antecipadamente	R\$ 11.310,01	R\$ 7.490,64	Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$ 581.203,26	R\$ 640.335,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 93.547.571,54	R\$ 76.535.651,88	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Imobilizado	R\$ 90.479.233,06	R\$ 73.517.485,40	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	R\$ 1.658.583,48	1.719.789,01
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	R\$ 20.100.036,24	R\$ 24.236.210,27	Resultados Acumulados	R\$ 95.805.663,78	R\$ 78.591.102,31
Bens Móveis	R\$ 47.051.751,66	R\$ 46.343.042,45	Resultado do Exercício	R\$ 17.395.867,64	-R\$ 3.645.900,22
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-R\$ 26.951.715,42	-R\$ 22.106.832,18	Resultados de Exercícios Anteriores	R\$ 78.591.102,31	R\$ 82.459.468,65
Bens Imóveis	R\$ 70.379.196,82	R\$ 49.281.275,13	Ajustes de Exercícios Anteriores	-R\$ 181.306,17	-R\$ 222.466,12
Bens Imóveis	R\$ 71.763.924,87	R\$ 50.028.172,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 95.805.663,78	78.591.102,31
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-R\$ 1.384.728,05	-R\$ 746.896,87			
Intangível	R\$ 3.068.338,48	R\$ 3.018.166,48			
Softwares	R\$ 3.068.338,48	R\$ 3.018.166,48			
Softwares	R\$ 3.068.338,48	R\$ 3.018.166,48			
TOTAL DO ATIVO	R\$ 97.464.247,26	R\$ 80.310.891,32	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 97.464.247,26	R\$ 80.310.891,32

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 1.938.155,25	R\$ 983.671,19	PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 8.336.224,02	R\$ 11.464.828,22
ATIVO PERMANENTE	R\$ 95.526.092,01	R\$ 79.327.220,13	PASSIVO PERMANENTE	R\$ 982.133,32	R\$ 1.018.938,46
			SALDO PATRIMONIAL	R\$ 88.145.889,92	R\$ 67.827.124,64

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	- SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	R\$ 7.482.833,75	R\$ 9.367.622,68
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	R\$ 7.482.833,75	R\$ 9.367.622,68
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	R\$ 7.482.833,75	R\$ 9.367.622,68
TOTAL	-	-	TOTAL	R\$ 7.482.833,75	R\$ 9.367.622,68

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-R\$ 6.403.559,78
Recursos Vinculados	R\$ 5.491,01
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e	R\$ 5.491,01
TOTAL	(6.398.068,77)

Tabela 48 – Balanço Patrimonial 2019

4) **Demonstração das Variações Patrimoniais:** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício;



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	159.931.387,82	143.122.584,64
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	31.002,35	21.581,25
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	31.002,35	21.581,25
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	398,84	240,44
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	398,84	240,44
Transferências e Delegações Recebidas	141.278.052,73	140.712.961,57
Transferências Intragovernamentais	140.494.302,40	139.858.607,54
Outras Transferências e Delegações Recebidas	783.750,33	854.354,03
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	15.941.641,71	551.093,41
Reavaliação de Ativos	15.875.226,47	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	65.882,88	520.937,52
Ganhos com Desincorporação de Passivos	532,36	30.155,89
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.680.292,19	1.836.707,97
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.680.292,19	1.836.707,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	142.535.520,18	146.768.484,86
Pessoal e Encargos	93.468.115,70	93.759.683,33
Remuneração a Pessoal	76.518.939,15	77.458.447,03
Encargos Patronais	11.607.823,78	11.233.650,17
Benefícios a Pessoal	4.953.340,16	4.640.248,51
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	388.012,61	427.337,62
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.490.210,15	14.593.483,84
Aposentadorias e Reformas	12.403.072,08	9.956.975,18



Pensões	4.079.227,07	4.601.733,88
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.911,00	34.774,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	27.929.696,30	34.152.106,77
Uso de Material de Consumo	2.358.505,81	3.550.743,09
Serviços	20.088.476,07	25.384.027,13
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.482.714,42	5.217.336,55
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	73,69	31,54
Descontos Financeiros Concedidos	73,69	31,54
Transferências e Delegações Concedidas	2.816.728,43	2.655.751,72
Transferências Intragovernamentais	2.725.102,18	1.856.657,84
Outras Transferências e Delegações Concedidas	91.626,25	799.093,88
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.238.651,13	1.267.704,74
Perdas Involuntárias	-	845,18
Desincorporação de Ativos	1.238.651,13	1.266.859,56
Tributárias	38.695,90	34.015,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.032,04	5.743,09
Contribuições	32.663,86	28.272,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	553.348,88	305.707,83
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	553.348,88	305.707,83
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	17.395.867,64	(3.645.900,22)

Tabela 49 – Demonstração das Variações Patrimoniais



5) **Demonstração do Fluxo de Caixa:** apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.961.565,27	3.408.491,97
INGRESSOS	143.276.898,42	141.891.007,22
Outros Ingressos Operacionais	143.276.898,42	141.891.007,22
Ingressos Extraorçamentários	63.092,97	176.804,95
Restituições a Pagar	7.904,40	
Transferências Financeiras Recebidas	140.494.302,40	139.858.607,54
Arrecadação de Outra Unidade	2.711.598,65	1.855.594,73
DESEMBOLSOS	-135.315.333,15	-138.482.515,25
Pessoal e Demais Despesas	-121.107.179,33	-125.354.958,06
Judiciário	-104.491.139,29	-110.686.834,80
Previdência Social	-16.616.040,04	-14.668.123,26
Transferências Concedidas	-11.403.275,57	-11.230.408,53
Intragovernamentais	-11.403.275,57	-11.230.408,53
Outros Desembolsos Operacionais	-2.804.878,25	-1.897.148,66
Dispêndios Extraorçamentários	-79.776,07	-40.490,82
Transferências Financeiras Concedidas	-2.725.102,18	-1.856.657,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(7.007.081,21)	(3.195.903,50)
DESEMBOLSOS	-7.007.081,21	-3.195.903,50
Aquisição de Ativo Não Circulante	-6.956.909,21	-2.610.776,79
Outros Desembolsos de Investimentos	-50.172,00	-585.126,71
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	954.484,06	212.588,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	983.671,19	771.082,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.938.155,25	983.671,19

Tabela 50 – Demonstração do Fluxo de Caixas



5.3 – Notas explicativas das demonstrações contábeis

1. Base de Elaboração – As Demonstrações Contábeis do TRE-MT foram elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual SIAFI.

2. Moeda Funcional e de Apresentação – As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais.

3. Dotação Autorizada – No exercício de 2019, em observância à Lei Orçamentária Anual nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e suas alterações, o TRE-MT contou com uma dotação de despesa, atualizada durante o exercício, da ordem de R\$ 138.112.819,00, sendo R\$ 105.654.665,00 para “Pessoal e Encargos Sociais”, R\$ 27.983.204,00 para “Outras Despesas Correntes (Custeio)” e R\$ 4.474.950,00 para “Investimentos”.

4. Execução Orçamentária – Do valor total empenhado de R\$ 136.788.887,44, correspondente à execução de 99,04% da dotação autorizada, foram pagos R\$ 130.928.561,39 (95,72%), inscritos em restos a pagar não processados R\$ 5.771.860,11 (4,22%) e inscritos em restos a pagar processados o valor de R\$ 88.465,94 (0,06%).

5. Demonstrativos de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BO – exercícios anteriores) – Estes demonstrativos evidenciam os compromissos assumidos com terceiros pelo TRE-MT, relativos a despesas cujas notas de empenhos foram emitidas em “exercícios anteriores” (2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017) e no exercício de 2018, onde as execuções e respectivos pagamentos dos serviços e fornecimentos ocorreram no exercício de 2019, evidenciando, ainda, os cancelamentos dos valores inscritos em “exercícios anteriores” que não tiveram a sua execução.

6. Resultado Financeiro do Exercício – O Resultado Financeiro do Exercício, correspondente à diferença entre o total de ingressos e o total de dispêndios

foi positivo no período em R\$ 1.938.155,25, sendo este valor transferido para o exercício seguinte, conforme se verifica no lado dos dispêndios do BF, o que corresponde ao saldo do Caixa e Equivalência de Caixa do Balanço Patrimonial.

7. Caixa e Equivalentes de Caixa – Compreende o somatório dos valores do limite de saque da Conta Única da União, para atender as despesas com vinculação de pagamento do TRE-MT, e pelos valores recebidos pela rede de agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal relativos aos depósitos judiciais, com a seguinte composição:

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.938.155,25	983.671,19
Banco Conta Movimento	378.626,59	395.309,69
Banco do Brasil	365.260,31	382.411,91
Caixa Econômica Federal	13.366,28	12.897,78
LIMITE DE SAQUE C/ VINCULAÇÃO DE PGTO - OFSS	1.559.528,66	588.361,50
Pagamento Pessoal – 0100/310		0,00
Custeio/Investimento – 0100/400	1.469.143,39	566.462,18
Folha – Custeio Obrigatório – 0100/510	71.433,40	0,00
Custeio/Investimento – 0127/400	5.491,01	8.438,46
Passivos Financeiros – 0190/990	13.460,86	13.460,86

Tabela 51 – Caixa e Equivalentes de Caixa

8. Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para utilização no curso normal das atividades do TRE-MT. Na entrada os bens avaliados pelo valor de aquisição, sendo o Custo Médio Ponderado, o método utilizado para a mensuração e avaliação das saídas dos estoques. Constata-se uma redução de 29,34% no valor do estoque do almoxarifado, de 2018 a 2019, correspondente a seguinte quantidade de itens:

- ✓ 2018 è 2.145.573 itens
- ✓ 2019 è 2.045.435 itens



ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AH (%)
Estoques	1.967.210,46	2.784.077,61	-29,34%
Almoxarifado	1.967.210,46	2.784.077,61	
Materiais de Consumo	1.967.210,46	2.784.077,61	
04 – Gás Engarrafado	0,00	4.440,40	
07 – Gêneros de Alimentação	42.940,54	192.157,17	
16 – Material de Expediente	965.640,33	1.135.848,67	
17 – Mat. de Processamento de Dados	393.590,77	694.634,34	
19 – Mat. de Acondic. e Embalagem	47.464,32	44.137,77	
20 – Material de Cama e Mesa	196,00	196,00	
21 – Material de Copa e Cozinha	50.369,65	56.384,09	
22 – Material de Limp. Prod. de Higiene	108.155,08	27.655,48	
24 – Material p/ Manut. de Bens Imóveis	25.030,86	29.232,64	
25 – Material p/ Manut. de Bens Móveis	924,63	924,63	
26 – Material Elétrico e Eletrônico	191.961,82	321.180,62	
28 – Material de Proteção e Segurança	91.613,52	228.560,57	
29 – Material para Áudio, Vídeo e Foto	30.431,31	31.483,78	
30 – Material para Comunicações	12.076,13	12.651,90	
42 – Ferramentas	3.432,40	4.629,55	
50 – Bandeiras, Flâmulas e Pavilhões	3.383,10	0,00	

Tabela 52 – Estoques de Materiais de Almoxarifado

9. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente – Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro, onde o saldo demonstrado abaixo, corresponde à despesa de prêmios de seguro a apropriar (seguro predial e de veículos):

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
VPDs Pagas Antecipadamente	11.310,01	7.490,84
Prêmios de Seguros à Apropriar	11.310,01	7.490,84

Tabela 53 – Variações Patrimoniais Diminutivas

10. Ativo Imobilizado – Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do TRE-MT ou exercidos com essa finalidade, sendo composto pelos bens móveis e imóveis, e avaliados / mensurados com base no valor de aquisição, produção ou construção, sujeitos à depreciação quando seus elementos tiverem vida útil limitada. Este grupo das Demonstrações Contábeis apresenta a seguinte composição:

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AH (%)
Imobilizado	90.479.233,06	73.517.485,40	23,07%
Bens Móveis			
Valor Bruto Contábil	47.051.751,66	46.343.042,45	1,53%
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(26.951.715,42)	(22.106.832,18)	21,92%
(=) Valor Líquido Contábil	20.100.036,24	24.236.210,27	-17,07%
Bens Imóveis			
Valor Bruto Contábil	71.763.924,87	50.028.172,00	43,45%
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	(1.384.728,05)	(746.896,87)	85,40%
(=) Valor Líquido Contábil	70.379.196,82	49.281.275,13	42,81%

Tabela 54 – Ativo Imobilizado

11. Depreciação – Trata-se da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, que deve ser apurado mensalmente e reconhecido nas contas de resultado do exer-



cício. No exercício de 2019 o impacto da conta de Depreciação foi de R\$ 5.482.714,42, conforme discriminado a seguir:

- ✓ Depreciação Bens Móveis: R\$ 4.844.883,24
- ✓ Depreciação Bens Imóveis: R\$ 637.831,18

Ressalta-se que na data de 31/01/2020, a Unidade Gestora 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade/STN, efetuou, através da Nota de Lançamento nº 2020NL000093, contabilização do ajuste da depreciação acumulada registrada em duplicidade no exercício de 2019, no valor de R\$ 4.740,43, face erro no arquivo enviado à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

12. Reavaliação de Bens Imóveis – O acréscimo patrimonial na conta “Bens Imóveis” deveu-se principalmente devido à reavaliação dos imóveis (terrenos e edifícios) no montante de R\$ 15.875.226,47, conforme laudos de avaliação apresentados pela empresa contratada ELO ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 71.584.338/0001-86.

13. Ativo Intangível – Corresponde às aquisições de softwares e renovações de licenças de uso, destinados à manutenção das atividades do TRE-MT. Em que pese a expedição da Orientação SOF/TSE Nº 12/2019, DE 05/11/2019, que trata da padronização dos procedimentos de reconhecimento, mensuração, evidência e amortização do Ativo Intangível, estabelecendo que os Órgãos da Justiça Eleitoral procedesse a identificação, o registro e o controle dos ativos intangíveis no sistema de Patrimônio ASIWEB, à partir do mês de novembro/2019, não foi possível a adoção de tais procedimentos em virtude do citado sistema não estar preparado para a emissão dos relatórios para a devida contabilização do processo de amortização de tais ativos. A implantação deste processo ocorrerá no exercício de 2020.

14. Passivo circulante – O passivo circulante deste Tribunal, composto das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais à Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações

a Curto Prazo, apresentou os seguintes saldos:

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	1.658.583,48	1.719.789,01
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo (1)	982.133,32	1.019.332,33
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (2)	95.246,90	60.120,78
Demais Obrigações a Curto Prazo (3)	581.203,26	640.335,90

Apropriação provisão de férias;

(1) Valores devidos à fornecedores - curto prazo;

(2) Valores referentes à ISSQN pendentes de recolhimento, depósitos judiciais e não judiciais.

Tabela 55 – Passivo Circulante

15. Patrimônio Líquido – Ajustes de Exercícios Anteriores e Resultado do Exercício: A apuração do Patrimônio Líquido, em 31/12/2019, teve a seguinte composição:

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.805.663,78	78.591.102,31
Resultados de Exercícios Anteriores	78.591.102,31	82.459.468,65
Ajustes de Exercícios Anteriores	(181.306,17)	(222.466,12)
Resultado do Exercício	17.395.867,64	(3.645.900,22)

Tabela 56 – Patrimônio Líquido

Os “Ajustes de Exercícios Anteriores” referem-se a diversos pagamentos de pessoal e custeios que tiveram a autorização e o reconhecimento da dívida do Ordenador de Despesa do TRE-MT.

Quanto ao Resultado do Exercício no valor de R\$ 17.395.867,64, deveu-se à expressiva contribuição da reavaliação dos imóveis realizada no exercício de 2019, conforme saldo consignado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.



6 - Outras informações relevantes

6.1 - Tratamento das determinações e recomendações do TCU e do Órgão de Controle Interno

No exercício de suas funções constitucionais de apoio ao controle externo e com fundamento no quanto disposto no inciso IX, do art. 15, da Resolução nº 485/2002 (Regulamento Interno da Secretaria do TRE-MT), a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA) e respectivas seções vinculadas – SAT e SAOG –, procedem ao regular acompanhamento das demandas oriundas do TCU, em consonância com as normatizações internas existentes, que lhes são encaminhadas diretamente ou por intermédio da Presidência do Tribunal.

Nesse sentido, relacionamos as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União no exercício de 2019 e dos anos anteriores, que ainda permaneceram não cumpridas até o final do exercício anterior.

No presente capítulo, de forma complementar, relacionamos as recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno (OCI) no ano de 2019, bem como aquelas ainda pendentes de cumprimento.

Determinações do TCU no exercício de 2019

Acórdão nº 2.089/2019-TCU-Plenário

Processo: 027.336/2017-4 | **Itens:** 9.1 e 9.2 | **Comunicação expedida:** Ofício nº 0078 de 11/04/2019, da Secretaria Geral de Controle Externo/SECEX/TCU

Data da ciência: 23/04/2019 | Órgão destinatária da determinação/recomendação: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso | TRE-MT

Descrição da determinação/recomendação

1.8.1. inclusão de juízes membros, à exceção do presidente e de seu subs-

tituto, e de secretários no rol de responsáveis viola a disciplina dos incisos II e III do art. 10, Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 (parágrafos 15-20 da presente instrução);

1.8.2. encaminhamento da prestação de contas do Presidente do Tribunal sem o pronunciamento do Plenário contraria o disposto no art. 18, inciso XXIII do Regimento Interno do TRE/MT (parágrafos 23-25 da presente instrução);

1.8.3. demora além de quatro meses para conclusão de 3 Processos Administrativos Disciplinares instaurados em 2016 contraria o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990 parágrafos 82-85 da presente instrução);

1.8.4. inconsistência verificada nos demonstrativos contábeis quanto ao lançamento de bens imóveis do TRE-MT em razão da demora na emissão do Termo de Entrega pela SPU contraria o disposto no § 4º do art. 4º da Resolução do TRE-MT nº 795/2011, no qual há previsão de que “deverá ser mantido registro atualizado do imóvel nos sistemas de controle patrimonial e contábil, além do sistema de controle de imóveis da Superintendência de Patrimônio da União” (parágrafos 137-140 da presente instrução);

1.8.5. falta de separação dos resíduos recicláveis descartados, com destinação de tais materiais para associações e cooperativas de catadores contraria o disposto no Decreto nº 5940/2006 e no art. 3º, incisos VI e VII e no art. 6º, § 1º, as Resolução CNJ nº 201/2015 (parágrafos 167-171);

1.9. Recomenda ao TRE-MT que corrija as falhas em seu sistema de controle interno apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão da Auditoria Interna.

Medidas adotadas

1.8.1. PAe nº 2510/2019 Consta deliberações com desfecho pela necessidade de aprimoramento dos futuros pronunciamentos emanados do Egrégio Plenário acerca das Contas Anuais do Presidente, a fim de atender fielmente ao preconizado no art. 18, XXIII, do Regimento Interno. O que sanará a presente questão;



1.8.3. Foi criado o PAe nº 4566/2019 no qual foram relacionados todos os processos disciplinares em andamento (Doc-e 60659/2019). a CCIA recomendou à presidência a juntada deste ao PAe nº 432/2017 e a realização de reunião com os integrantes das CPD's para orientação sobre a observância dos prazos;

1.8.4. Foram solicitadas, junto à SPU, atualizações no SPIUNET dos imóveis de Rondonópolis e Barra do Garças, aguardando-se providência daquela Superintendência. No que diz respeito à regularização dos imóveis de Sorriso e Lucas do Rio Verde, há uma pendência da Construtora na entrega dos documentos hábeis (habite-se, CND e "as built"). Os PAe's nº 7233/2017 e 7212/2017, que tratam do assunto, foram analisados pela Assessoria Jurídica que aduziu pela proposição de Ação Judicial contra a Empresa com o objetivo a obrigar a Contratada a indenizar a totalidade dos serviços não realizados, e ainda, propôs estudos técnicos preliminares e avaliação de risco para nova contratação com o fito de concluir as obras nos Cartórios da 21ª e 43ª Zonas Eleitorais. Em relação ao registro da Casa da Democracia, tramita na SPU procedimento que trata da regularização, junto ao Governador do Estado de Mato Grosso, acerca da doação/permuta entre o Estado e a União do terreno que foi edificado a Casa da Democracia (PAe nº 5452/2015). PAe nº 8514/2018, cuida-se da reversão do terreno (Matrícula nº 23.496, do livro nº 02 C.R.I. de Sinop) à Colonizadora Sinop, pendente de providências cartorárias de notas e registros. Desta feita, verifica-se as pendências são medidas que estão fora da seara deste Tribunal.;

1.8.5 PAe nº 4567/2019 e 4585/2013 Tratam da Coleta Seletiva Solidária, encontra-se na fase externa do Edital de Habilitação das Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis.

PAe nº 4568/2019 para tratar da falta de separação de resíduos recicláveis descartados, o qual se encontra com o Núcleo Estratégico Socioambiental para manifestação;

Apontamentos realizados pelo TCU no exercício de 2019

Apontamento: Auxílio creche pago em duplicidade (SEI Nº 8054/2019-3).

Situação: Prestados esclarecimentos no portal do TCU, Sistema e-Pessoal.

Conforme consta no SEI nº 8054.2019-3, a UFMT emitiu declaração de que o servidor não receberia benefícios de auxílio-alimentação e auxílio-creche a partir de 01/09/2016, razão pela qual o servidor requisitado percebeu auxílio-alimentação neste Tribunal no período de 01/09/2016, data em que deixou de receber o benefício na UFMT conforme declaração do referido órgão, até o dia 09/08/2019, data final da requisição do servidor para este Regional..

Apontamento: Auxílio alimentação pago em duplicidade. (SEI nº 8.054/2019-3).

Situação: Prestados esclarecimentos no portal do TCU, Sistema e-Pessoal.

Conforme consta no SEI nº 8054.2019-3, a UFMT emitiu declaração de que o servidor não receberia benefícios de auxílio-alimentação e auxílio-creche a partir de 01/09/2016, razão pela qual o servidor requisitado percebeu auxílio-alimentação neste Tribunal no período de 01/09/2016, data em que deixou de receber o benefício na UFMT conforme declaração do referido órgão, até o dia 09/08/2019, data final da requisição do servidor para este Regional

Determinações e recomendações do TCU de anos anteriores pendentes de cumprimento

Acórdão nº 1.832/2018-TCU-Plenário

Processo: 017.368/2016-2 | **Itens:** 9.1 r 9.2 | **Comunicação expedida:** Ofício nº 0501 de 17/09/2018, da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEFTI/TCU **Data da ciência:** 17/09/2018 | Órgão destinatária da determinação/recomendação: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso | TRE-MT



Descrição da determinação/recomendação

9.1. Determinar às organizações fiscalizadas, com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992

c/c o art. 250, II, do Regimento interno do TCU que, no prazo de 180 dias, adotem as providências necessárias para:

9.1.1. corrigir as desconformidades identificadas, com base no resultado da avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a publicar em suas páginas de transparência na internet, as informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas conforme os normativos de transparência aplicáveis, em especial aquelas relativas:

9.1.1.1. a licitações e contratos (art. 8º, IV, da Lei 12.527/2011) ; a receitas e despesas (art.

48A da LC 101/2000; art. 8º, § 1º, III, da Lei 12.527/2011) ; à execução orçamentária e financeira (art. 48, II, da LC 101/2000) ; a remunerações, diárias e passagens (art. 94, II e IV, da Lei 13.242/2015) ; à prestação de contas, a auditorias e inspeções (art. 48, caput, da LC 101/2000; art. 7º, VII, “b”, da Lei 12.527/2011) ; a informações institucionais (art. 8º, § 1º, I, da Lei 12.527/2011) ; e a indicadores de desempenho, metas e resultados; e a programas, ações, projetos e obras (art. 7º, VII, “a”, c/c o art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011);

9.1.1.2. ao rol de informações classificadas e desclassificadas (art. 30, I e II, da Lei 12.527/2011);

9.1.1.3. às audiências públicas, às consultas públicas e às ouvidorias (art. 9º, II, da Lei

12.527/2011) ;

9.1.1.4. ao Serviço de Informações ao Cidadão, seja presencial ou eletrônico, e ao relatório estatístico sobre os pedidos de acesso à informação (art.

9º, I, c/c o art. 10, art. 30, III, da Lei 12.527/2011, e arts. 14 e 15, da Lei 13.460/2017) ;

9.1.1.5. à gestão das empresas estatais e discriminadas na Resolução – CGPAR 5/2015 e na Lei 13.303/2016, no caso específico das empresas estatais do Poder Executivo Federal fiscalizadas;

9.1.2. adequar seus portais na internet aos requisitos de transparência especificados no art. 8º, § 3º, I, II e III, da Lei 12.527/2011, segundo avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a: fornecer efetiva ferramenta de pesquisa que retorne resultados compatíveis com os parâmetros informados; publicar, em formato aberto, os relatórios já disponibilizados em outros formatos; e evitar o uso de mecanismos que limitem o acesso automatizado às informações públicas contidas nas seções de transparência dos portais;

9.1.3. desenvolver suas respectivas páginas de transparência em aderência aos requisitos estabelecidos pelo Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG) , de forma a apoiar o cumprimento do art. 8º, § 3º, VIII, da Lei 12.527/2011 e do art. 63, caput, da Lei 13.146/2015.

9.2. recomendar às organizações fiscalizadas, com fulcro no art. 43, II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que:

9.2.1. adotem providências para elaborar e publicar em suas respectivas páginas de transparência na internet a “Carta de Serviços ao Usuário”, nos termos do art. 7º, caput e §§1º a 5º, da Lei 13.460/2017, e para realizar avaliação dos serviços públicos prestados e divulgar os resultados das avaliações, conforme o art. 23, da Lei 13.460/2017, tendo em visto a iminência da entrada em vigor da referida Lei.

Medidas adotadas

Expedida Ordem de Serviço nº 84/2018/DG designando a Coordenadoria de Gestão da Informação (CGI) para prestar as informações necessárias ao encaminhamento da resposta ao TCU, no prazo de 10 dias.



A CGI procedeu a análise das avaliações da auditoria do TCU sobre o grau de cumprimento dos 170 quesitos, cujo Relatório informou as seguintes divergências entre a análise crítica TCU e a autoanálise crítica do TRE/MT:

Avaliação Final TCU

Autoavaliação TRE/MT

Não cumpre 62%

Não se aplica 4% Não cumpre 9%

Não se aplica 8%

Foi publicada deliberação no processo TCU nº 017.368/2016-2 que o monitoramento dos subitens 9.1 e 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 1.832/2018/TCU-Plenário sejam realizados no âmbito das etapas do acompanhamento autorizado pelo Acórdão 1.890/2019-TCU-Plenário, que trata de nova fiscalização com o objetivo de acompanhar a aderência dos portais dos jurisdicionados na internet aos critérios legais e a boas práticas relacionadas ao tema de transparência que, no item 14 do relatório inicial, definiu cronograma de execução que se inicia-se em 2019 e conclui em 2020.

Consta no Doc-e nº 100674/2018 que este Tribunal prossegue com seus esforços de adequação do Portal internet atuando nas questões classificadas como pendentes de cumprimento integral. Posto que a Resolução CNJ nº 260, de 11/09/2018, criou ranking de transparência específico para os órgãos do poder judiciário, com questões de avaliação tanto por exigência legal quanto por boas práticas, assim como avaliou o TCU.

Acórdão nº 358/2017-TCU-Plenário

Processo: TC 014.566/2016-8 | **Itens:** 9.1.1 | **Comunicação expedida:**
E-mail de 21/03/2017, da Diretoria de Auditoria em Pessoal/SEFIP/TCU

Data da ciência: 27/03/2017 | **Órgão destinatária da determinação/recomendação:** Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso | TRE-MT

Descrição da determinação/recomendação

O Acórdão nº 358/2017-TCU-Plenário trata do relatório de levantamento com o objetivo de acompanhar e manter base de dados atualizada sobre a situação de governança e gestão de pessoas na Administração Pública Federal, realizado com base no item 9.2.3.6 do Acórdão nº 3.023/2013-TCU-Plenário (TC 022.577/2012-2). Em atendimento ao item 9.1.1, abaixo reproduzido, a Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU encaminhou o relatório com os resultados individuais deste TRE-MT no 2º Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas – Ciclo 2016. Requerendo que seja dado conhecimento ao dirigente máximo do órgão, titular da Unidade de Gestão de Pessoas e titular da Unidade de Auditoria Interna:

9.1.1. remeta às organizações participantes deste levantamento relatório contendo sua avaliação individualizada e comparação com os resultados consolidados do respectivo tipo de organização e segmento, como forma de subsidiar o planejamento dessas organizações;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Os resultados foram encaminhados para ciência através do processo administrativo eletrônico nº 1.649/2017, conhecidos pela Presidência em 27/03/2017, a qual solicitou (doc. 22537/2017) manifestação da SGP, AS-JUR e DG com indicação das medidas que entendem pertinentes para o aperfeiçoamento da Governança e Gestão de Pessoas no Tribunal. Atualmente o processo está em instrução junto à SGP para proposição de um plano de melhoria. Entretanto, outras ações de aperfeiçoamento propostas pela SGP estão em curso desde 2015, em resposta às recomendações específicas derivadas do Acórdão nº 1.228/2015-TCU-Plenário, descritas em quadro no próximo subitem.



Acórdão nº 2779/2017-TCU-Plenário

Processo: TC 014.133/2017-2 | **Itens:** 9.1.2 | **Comunicação expedida:** E-mail de 27/02/2018, da Diretoria-Geral do TSE.

Data da ciência: 28/02/2018 | Órgão destinatária da determinação/recomendação: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso | TRE-MT

Descrição da determinação/recomendação

À Justiça Eleitoral, que adotem medidas com intuito de identificar, nos anos de 2018 a 2020, as despesas discricionárias passíveis de redução, com respectiva amplitude desse valor, de modo a garantir as condições necessárias ao seu funcionamento, informando anualmente ao TCU, por ocasião dos respectivos Relatórios de Gestão, os resultados decorrentes das medidas adotadas, considerando como forma de incentivo ao compartilhamento de boas práticas para atingimento dos objetivos do Novo Regime Fiscal, e a título de exemplo, o rol descritivo de medidas de contenção de despesas, constante do Anexo II do Relatório de Auditoria.

Medidas adotadas

Desde a edição da EC nº 95/2016, o TRE-MT vem adotando medidas de redução das despesas discricionárias, especialmente as despesas de pessoal que foram restringidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, suspendendo e controlando os provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, consoante Portaria TSE nº 671/2017 e alterações posteriores.

E ainda, os Fiscais de Contratos foram orientados a negociar junto aos Contratados a manutenção dos preços praticados no contrato, de modo a não incidir reajuste contratual. Assim, vários contratos de locação de imóvel tiveram seus aluguéis mantidos.

O Investimento realizado na instalação das usinas fotovoltaicas também foi uma ação voltada para a redução dos custos com a energia elétrica, estando em fase de implementação para o primeiro semestre de 2020.

Outra medida, foi o compartilhamento entre a Defensoria Pública da União e o Cartório da 6ª Zona Eleitoral, do imóvel localizado no município de Cáceres, reduzindo o custo de manutenção do imóvel e locação.

Da mesma forma, iniciaram as primeiras tratativas junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região com o fito de compartilhamento de imóveis nos municípios de Querência, Campo Verde, Sapezal e Juara, medida que redundará na economia de gastos com locação de imóvel.

Foram firmadas diversos Termos de Cooperação Técnica com os municípios visando à concentração de esforços para a realização da Biometria, ocorrendo na redução de custos com a contratação de funcionários para atendimento ao eleitor, tendo em vista que os servidores ou funcionários terceirizados foram disponibilizados pelas Prefeituras para realização do serviço.

Houve também, a implementação da política de redução de estoque de material de consumo, reduzindo o custo com o armazenamento de estoque e perdas decorrentes dos desgastes e vencimento de fabricação dos itens.

Por fim, foi realizada avaliação dos veículos e, aqueles classificados como antieconômicos, foram doados totalizando 10 (dez) doações e diminuindo o custo com a manutenção de veículos.

Com essas ações, dentre outras, o TRE-MT tem observado o limite de gastos estabelecido pelo Novo Regime Fiscal da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Acórdão nº 1.228/2015-TCU-Plenário

Processo: TC 013.673/2014-9 | **Itens:** 9.1 | **Comunicação expedida:** Ofício 657/2015-TCU/SECEx-MT, de 29/05/2015

Data da ciência: 09/06/2015 | Órgão destinatária da determinação/recomendação: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso | TRE-MT



Descrição da determinação/recomendação

9.1. recomendar ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT), com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que:

9.1.1. promova o monitoramento das diretrizes estratégicas na área de gestão de pessoas compatibilizando-o com os prazos eleitorais, bem como adote medidas corretivas nos casos em que as metas não forem alcançadas;

9.1.2. institua órgão colegiado composto por representantes de unidades estratégicas do Tribunal para auxiliar a alta Administração nas decisões relativas à área de pessoal;

9.1.3. realize ações sistemáticas de desenvolvimento de gestores e de potenciais líderes, orientadas pelo mapeamento das competências existentes e desejadas;

9.1.4. avalie a oportunidade e a conveniência da criação de banco de talentos que facilite a identificação e o desenvolvimento de potenciais líderes para atuarem nos cargos de natureza gerencial;

9.1.5. implemente processo de avaliação de desempenho de gestores e servidores, vinculada, entre outros, aos resultados individuais e institucionais alcançados;

9.1.6. estabeleça, preferencialmente, processo de seleção para funções e cargos de natureza gerencial, assegurando a avaliação dos perfis de competência dos candidatos, a transparência e a concorrência;

9.1.7. conclua a implantação da gestão por competências no órgão, de forma a permitir melhor planejamento da força de trabalho e a adoção de critérios técnicos para fundamentar, entre outras, as decisões relativas a quantitativo, perfil, alocação inicial e movimentação da força de trabalho;

9.1.8. adote medidas para assegurar a realização periódica de levantamentos com vistas ao dimensionamento da força de trabalho, levando em consideração a projeção de necessidades futuras;

9.1.9. regulamente o procedimento de alocação inicial e movimentação de servidores, a fim de torná-lo menos suscetível a decisões discricionárias;

9.2. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao TRE/MT que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, encaminhe a este Tribunal plano de ação para implementar as recomendações descritas no item anterior, especificando as medidas a serem adotadas, os respectivos prazos e os responsáveis, ou justificativas sobre decisão de não implementar tais recomendações.

Medidas adotadas

Em tramitação.

Entre as ações já impulsionadas e em tramitação no âmbito do TRE/MT para atendimento das determinações do órgão de controle externo, destaca-se:

Criação da Rede Interna de Governança, consubstanciada na Resolução 1719/2016, e reuniões periódicas dos Comitês Gestores. Realização, no ano de 2019 de capacitação de Governança Pública para Tribunais destinada a todos os servidores Comissionados do Tribunal. (atendimento ao item 9.1.2);

Implantação do Programa Gestão de Pessoas por Competências, com a realização do 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclo, disseminando a nova cultura na Organização. No ano 2019, teve início da implantação do sistema informatizado, e revisão das competências técnicas das unidades, bem anda a realização de ciclo avaliativo de Gestão por Competências nos Cartórios Eleitorais que receberam a Correição Humanizada (atendimento aos itens 9.1.3 e 9.1.7);

Normatização do Programa de Formação e Desenvolvimento de Líderes, consubstanciada na Portaria nº 162/2016 e também a instituição do Programa de Educação Corporativa Academia de Liderança pela Portaria nº 296/2019 (atendimento ao item 9.1.4);



Continuidade das atividades de dimensionamento da força de trabalho, tendo como Unidade Gestora a CED/SGP. No ano de 2019, o TRE/MT iniciou os levantamentos do DFT na metodologia do Tribunal Superior Eleitoral, destinada a toda a Justiça Eleitoral (atendimento ao item 9.1.8 em andamento);

Implementação do Banco de Talentos (atendimento ao item 9.1.6);

Realização de concursos internos de seleção para funções comissionadas e cargos gerenciais (atendimento ao item 9.1.6);

Formalização de proposta de normatização de lotação e movimentação interna de servidores (a proposta encontra-se em trâmite no Tribunal) (item 9.1.9 em andamento).

Instituição do Escritório de Apoio à Governança, Riscos e Controle em Gestão de Pessoas.

Promoção de capacitação em Gestão de Riscos no âmbito da Academia de Liderança.

Encontra-se na Presidência (PAE 7871/2015) minuta de normativo definindo procedimento para processo seletivo para movimentação funcional e para ocupação de cargo em comissão ou função comissionada (PAE 7871/2015).

Acórdão nº 3.374/2018-TCU-Plenário e 2032/2014 – Desoneração da Folha de Pagamento

9.2.1 revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, mediante alteração das planilhas de custo, efeitos retroativos às datas de início da desoneração mencionadas na legislação;

9.2.2 obtenham administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados.

Medidas adotadas

Com o objetivo de obter administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior, a Seção de Contabilidade iniciou a apuração dos valores que deveriam ser devolvidos pelas Empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, observando o Relatório apresentado pela Comissão, instituída pela Ordem de Serviço nº 41/2014, que procedeu o mapeamento dos contratos de informática e engenharia firmados pelo TRE-MT entre os anos 2011 a 2014, cujas empresas teriam se beneficiado com a desoneração da folha de pagamento.

Acórdão nº 3.393/2015 - 2ª Câmara

Processo: 025.851/2014-4 | **Itens:** 1.7.1.1 | **Comunicação expedida:** Ofício 878/2015-TCU/SECEx-MT, de 09/07/2015

Data da ciência: 21/07/2015 | Órgão destinatária da determinação/recomendação: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso | TRE-MT

Descrição da determinação/recomendação

O aresto diz respeito à Tomada de Contas do exercício 2013 do TRE-MT, que teve julgamento quanto à regularidade, com ressalvas, no tocante às seguintes impropriedades:

a.1) ausência, no processo de contas do exercício de 2013, do parecer exigido pelo anexo III, item 2, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, em violação expressa do Regimento Interno do TRE-MT (art. 18, inciso XXIII);

a.2) morosidade e intempestividade na realização dos inventários de bens móveis e imóveis em descumprimento ao art. 96 da Lei nº 4.320/1964 e ao art. 5º da Resolução nº 750/1993 do Conselho Federal de Contabilidade.

A Corte de Contas deu ciência, ainda, dos achados verificados quando da apreciação do Relatório de



objetivamente a eficiência e a eficácia das atividades alcançadas pelas metas do plano estratégico.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em todos os bens permanentes, localizados na sede do TRE-MT e nos Cartórios Eleitorais, foram instalados equipamentos de controle utilizando um sistema de rádio frequência, possibilitando a realização de inventário, registro e recuperação de dados gerenciais que facilitem o planejamento, a celeridade e agilidade, a organização e o controle por meio da gestão informatizada.

O levantamento do inventário do exercício 2019 está tramitando no SEI nº 8125/2019-0, sendo designada Comissão, por intermédio da Portaria nº 490/2019, para inventariar os bens permanentes das unidades, utilizando-se a ferramenta de Rádio Frequência.

Está em fase de análise pela Administração a minuta de regulamentação do Processo do Inventário no âmbito do TRE-MT, que traz inovação aos procedimentos de levantamento anual dos bens permanentes, com foco na efetividade, agilidade e resultados práticos (PAE 7.102/2018).

Determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno no exercício de 2019

Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral 2019 | Auditoria TRE-MT nº 02/2019 | Objeto: Avaliar se os indicadores que medem o desempenho estratégico da gestão são eficientes, eficazes e efetivos. Sobre tudo no tocante: a relevância do indicador, ao processo de elaboração do indicador e ao monitoramento e avaliação do indicador.

Área do negócio: Presidência/ASPLAN | Processo Administrativo SEI: 6774/2019-6

Recomendação: Dezoito achados de auditoria em que cabem algum tipo

de melhoria, afim de buscar o crescimento do nível de maturidade da gestão estratégica.

Tratamento: Após ciência das unidades houve a determinação Presidência para a elaboração de plano de ação para atendimento dos apontamentos, as ações serão realizadas após a conclusão do primeiro turno das Eleições Municipais 2020.

Situação: processo sobrestado.

Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral 2019 | Auditoria TRE-MT 8015/2018 (Item 6.a da DN TCU nº 163/2017) | Objeto: avaliar a gestão de compras e contratações, especificamente no que diz respeito à regularidade das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade, dispensa e registro de preços.

Área do negócio: Secretaria de Administração e Orçamento | Processo Administrativo Eletrônico: 8015/2018

Recomendação: Quanto aos procedimentos envolvendo dispensa de licitação, chamaram atenção os problemas encontrados nos processos de locação de imóveis. Sendo assim, recomenda-se que: a) Seja revisto o processo de trabalho referente às locações, regulamentado pela Resolução TRE-MT nº 795/2011, estabelecendo efetivamente as responsabilidades pelo suprimento com toda a documentação necessária (ou justificativa para a ausência dela) e impossibilitando que se dê seguimento a processo precariamente instruído; b) Seja criado modelo padronizado de ofício para verificação de existência de imóvel público disponível, em especial quanto às esferas municipal e estadual; c) Também, quanto ao contrato de fornecimento de energia elétrica, recomenda-se que seja reforçada a conferência para emissão de atestado de serviço prestado, com atenção especial aos imóveis devolvidos pelo fim de contrato de locação.

Tratamento:

a) Em busca de melhoria nos processos de instrução e regulamentação dos procedimentos, notadamente no que diz respeito à Locação de imóvel, fo-



ram inaugurados os PAe's nºs 8365/2014, 4226/2017 e 4227/2017;

b) Em atendimento, foi elaborada a minuta de Ofício, em anexo, que poderá servir de modelo para utilização dos Cartórios. No entanto, impende consignar que na prática, após as experiências verificadas nas várias instruções dos processos locatícios, o resultado das consultas, sobre o compartilhamento de espaço com outros órgãos, é negativo. Não há histórico de cessão de espaço que foi consolidado através da consulta. Formalização da consulta, por meio de Ofício elaborado pelo Cartório Eleitoral, não é o maior empecilho; por outro lado, a resposta dos órgãos consultados, tem demandado muito tempo, o que ocasiona morosidade no impulso da instrução do processo de locação, considerando ser um pré-requisito para iniciar a procura de um imóvel para locar. Tendo em vista que a resposta da consulta cabe ao órgão consultado, os Cartórios Eleitorais ficam à mercê da iniciativa do dirigente daquele órgão, saindo totalmente da esfera de controle da serventia.

Com o fito de dar celeridade aos autos desta natureza, proponho que as tratativas e consultas realizadas pelos Cartórios Eleitorais sejam efetuadas através de reuniões, com a subsequente certificação pelo Chefe de Cartório Eleitoral, elencando os órgãos consultados e a respectiva resposta. A Certidão, lavrada pelos Chefe de Cartórios Eleitorais, dotada de fé pública, supriria o Ofício de resposta do órgão consultado. Desta feita, pondero pelo acatamento da proposição, precedida da oitiva da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

c) Atualmente, a recomendação encimada é prática corriqueira adotada pela Fiscalização do Contrato de fornecimento de energia elétrica. Para melhorar a comunicação entre Fiscal de Contrato de Locação e o Fiscal de Contrato da Energia, foi remetida mensagem eletrônica aos Fiscais de Locação, solicitando o declínio da data de desvinculação da UC antiga com o Contrato deste Tribunal (vide email)..

Situação: parcialmente atendida.

Recomendação: Quanto aos processos de inexigibilidade de licitação re-

comenda-se que a contratação de cursos de qualificação seja precedida de manifestação técnica sobre a adequação do conteúdo e seja comprovada a notória especialização do profissional que o ministrará. No caso de cursos cujo conteúdo seja comum, recomenda-se ainda que sejam levantadas outras opções de qualificação para melhor instruir a tomada de decisão.

Tratamento: A unidade técnica responsável já se manifesta sobre a adequação do conteúdo, conforme manifestação da SGP (Doc-e nº 065.321/2019, PAE 8.015/2018)..

Situação: atendida.

Recomendação: Quantos aos processos licitatórios que deram origem a atas de registro de preços, recomenda-se: Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria Seção de Auditoria Técnica 22 a) Observação dos controles estabelecidos, tanto no normativo interno quanto no edital; b) Quanto aos objetos de Tecnologia da Informação, que os estudos preliminares sejam assinados também por todos os integrantes nomeados para acompanhar o processo; c) Que seja incluído no Plano Anual de Auditoria o acompanhamento de alguns processos de licitação para verificação da conformidade.

Tratamento: a) As unidades envolvidas, vinculadas a Secretaria de Administração e Orçamento, foram alertadas para observar a recomendação (PAe nº 4503/2019 – Memo nº 16/2019 – SAO).

Situação: parcialmente atendida.

Recomendação: Tendo em vista que foi identificada ainda ocorrência potencialmente grave no Pregão nº 40/2016 (mobiliário), recomenda-se também que seja instaurado procedimento para levantar possíveis prejuízos advindos da homologação, compra e recebimento de itens em desconformidade com o edital.

Tratamento: Processo ainda em análise pelas unidades administrativas.

Situação: não atendida.



Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral 2019 | Auditoria TRE-MT 4686/2019 (Item 5 do PAA/2019) | Objeto: avaliar o processo de realizar o planejamento orçamentário anual e plurianual.

Área do negócio: Secretaria de Administração de Orçamento | Processo Administrativo Eletrônico: 4686/2019

Recomendação: Entende-se necessário que se avalie se não ter normativos internos específicos para o processo de planejamento orçamentário não o torna vulnerável a riscos indesejados e a ingerência;

Tratamento: Processo ainda em análise pelas unidades administrativas.

Situação: não atendida.

Recomendação: Que se avalie se os controles estabelecidos são suficientes para se garantir a persecução dos objetivos estratégicos definidos pela Administração; 4.2.1 Nesse sentido, uma boa prática passível de implementação ao processo é a criação de instrumentos que evidenciem que os objetivos estratégicos estão devidamente considerados e nortearam o planejamento da proposta orçamentária;

Tratamento: Processo ainda em análise pelas unidades administrativas.

Situação: não atendida.

Recomendação: Por fim, enxerga-se a necessidade de atualizar o Regimento Interno.

Tratamento: Processo ainda em análise pelas unidades administrativas.

Situação: não atendida.

Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno de anos anteriores

Auditoria nº 02/2018 - PAe nº 5.030/2018

Recomendação: Priorizar a conclusão da implantação da gestão por competências, em todos os níveis de gestão, e a realização de mapeamento de processos de trabalho, de forma a permitir melhor planejamento da força de trabalho e a integração de todas as funções de gestão de pessoas, definindo-se prazo para a generalização da prática.

Tratamento: A Gestão por Competência no TRE-MT está na fase de transição para a fase mais aprimorada do projeto, que abriga a meta de atingimento da totalidade da instituição. Em 2019 foram realizados os testes para verificação do sistema Coyote do TRE-TO objetivando a conclusão da implantação do sistema. O Mapeamento das competências de servidores do 1º grau de jurisdição teve início em 2019 por ocasião das Correições Humanizadas com a participação da Secretaria de Gestão de Pessoas..

Situação: parcialmente atendida.

Recomendação: Realizar levantamentos com periodicidade definida e com abrangência global, com vistas ao dimensionamento da força de trabalho, levando em consideração a projeção de necessidades futuras do Tribunal.

Tratamento: O TRE-MT aderiu em 2019 às ações que estão sendo capacitadas pelo TSE para realização de dimensionamento da força de trabalho com diretrizes nacionais.

Situação: parcialmente atendida.

Recomendação: Ultime a definição dos critérios técnicos para as decisões relativas a quantitativo, perfil, alocação inicial e movimentação da força de trabalho, utilizando, entre outras informações, as provenientes dos procedimentos mencionados nos itens antecedentes, de forma a manter um proces-



so de gestão de pessoas contínuo e integrado às estratégias da organização.

Tratamento: No ano de 2019 foram realizados 02 (duas) seleções internas para ocupação de funções comissionadas. Com referência aos critérios técnicos para definição de quantitativo de servidores nas unidades, será necessário o término do dimensionamento.

Situação: parcialmente atendida.

Recomendação: Formalizar o procedimento de alocação inicial e/ou movimentação de servidores, a fim de torná-lo menos suscetível a ingerências políticas, e gere maior valorização dos perfis profissionais.

Tratamento: Em tramitação. A proposta de normativo ainda não foi objeto de deliberação.

Situação: não atendida.

Recomendação: Que regule, implemente e controle propriamente, em prazo a ser acordado entre os stakeholders, o banco de horas no âmbito do TRE-MT com parâmetros razoáveis que evitem o trabalho excessivo dos servidores, o enriquecimento ilícito por parte da Administração e que proporcionem prazo legal para a compensação das horas (o art. 1º do Decreto 20.910/32 e art. 110, I, da Lei 8.112/1990) e controles para evitar o acúmulo excessivo de horas anuais e mensais, com vistas ao incentivo da produtividade, flexibilidade, eficiência e qualidade de vida.

Tratamento: A Administração determinou o sobrestamento no ano de 2019 com o acompanhamento da evolução da tramitação da matéria perante o Tribunal Superior Eleitoral, ante à notícia de que aquela Corte Superior regulamentaria a matéria em âmbito nacional.

Situação: não atendida.

Recomendação: TSE (para conhecimento apenas) - propor a suspensão imediata dos processos de contratação de consultorias no âmbito dos tribunais regionais eleitorais, até a definição do modelo referencial de gestão do dimensionamento da força de trabalho da Justiça Eleitoral pelo TSE.

Tratamento: Consultoria não contratada.

Situação: atendida.

Auditoria nº 01/2017 - PAe nº 4.661/2017

Recomendações:

1) 5.1.1.4 que o TRE-MT estabeleça, em normativo interno, a necessidade da criação e constante aperfeiçoamento de indicadores de desempenho em suas diversas espécies e objetivos para cada Secretaria, Coordenadoria, Seções e outras divisões administrativas ou funcionais. Tal medida deve ser precedida de estudo aprofundado do tema “indicadores de desempenho”, de modo a que se amadureça e sensibilize gestores e servidores quanto à imprescindibilidade do estabelecimento de indicadores de desempenho, de modo que o normativo proposto seja apropriado ao atual estágio de maturidade do Tribunal quanto ao tema.

2) 5.1.3.4 que eventuais iniciativas de implementação de indicadores (em suas diversas formas e objetivos) seja precedida de um processo de “validação”, ou consulta, aos servidores cujas ações e trabalho são medidos, de modo a que, de fato, não haja indicadores que deem azo a medições não equânimes entre servidores que perfaçam tarefas semelhantes ou medições não apropriadas tendo em vista servidores que realizam tarefas qualitativa ou quantitativamente diferentes.

3) 5.1.4.4 que, além do reforço da cultura organizacional para a utilização de indicadores, seja implementada de fato a prática de gestão por processos, com o efetivo mapeamento, desenho, redesenho e gerenciamento dos processos de trabalho existentes em todos os setores e níveis organizacionais, com especial atenção para os indicadores de desempenho dos processos e das pessoas envolvidas.

4) 5.1.5.4 que a Administração faça gestão para formalizar guia metodológico para construção e gerenciamento de indicadores organizacionais (estratégicos ou setoriais) e gerenciais (em seus diversos tipos), apropriado ao



grau de maturidade institucional, a exemplo do que é feito no âmbito do STJ (vide manual “Construindo e Gerenciando Indicadores, do STJ, ISBN 978-85-7248-180-9).

5) 6.2.2 Indicador i.1 Julgamentos de processos prioritários: o indicador apresenta boas características para funcionar como indicador de objetivo estratégico. Recomenda-se incluir, na oportunidade de revisão da Resolução 1719/2016, estudo e revisão do Planejamento Estratégico no que concerne ao ajuste quanto aos responsáveis por objetivos estratégicos, na esteira das recomendações feitas na Auditoria 1/2016.

6) 6.3.2 Indicador i.2 Grau de satisfação do cidadão-eleitor: a formação do indicador precisa de ajustes e estruturação, com métodos mais eficazes de coleta, análise e tratamento dos dados, e maior amplitude da amostra.

7) 6.4.2 Indicador i.3 Evolução da percepção do processo eleitoral: o indicador precisa de reformulação quanto ao seu escopo, acessibilidade, economicidade e estabilidade. A frequência de acompanhamento (bianaual) também dificulta a utilização deste indicador para a governabilidade tempestiva de ações.

8) 6.5.2 Indicador i.4 Acessibilidade ao portal do TRE-MT: dada a importância deste tipo de indicador frente ao objetivo estratégico medido, recomenda-se que a Administração avalie a conveniência e oportunidade de se criar indicadores para medir outras dimensões de acessibilidade, como aquelas a que se referem a NBR 9050 e NBR 9077.

9) 6.9.2 Indicador i.8 Tempo médio de cumprimento de pronunciamentos judiciais: as definições, métricas e a relação com as ações de melhoria precisam ser aprimoradas.

10) 6.10.2 Indicador i.9 Agilidade na autuação e conclusão de processos urgentes: recomenda-se a avaliação de supressão do indicador, ou o incremento em sua formulação.

11) 6.11.2 Indicador i.10 Publicações de Acórdãos e Resoluções: deve-se

revisar os aspectos de economicidade, validade e governabilidade do indicador.

12) 6.12.2 Indicador i.11 Tratativa de Denúncias: recomenda-se a revisão do indicador para inclusão de medições mais relevantes quanto ao objeto medido (corrupção eleitoral).

13) 6.16.2 Indicador i.15 Cumprimento dos indicadores dos processos críticos: recomenda-se a reformulação, ou avaliação quanto à possível exclusão do indicador.

14) 6.17.2 Indicador i.16 Aderência da execução ao planejamento orçamentário: recomenda-se a manutenção do indicador, com a ressalva de que, embora seja um sinalizador, por si só não mede determinado resultado da gestão.

15) 6.18.2 Indicador i.17 Perdas Orçamentárias: recomenda-se a manutenção do indicador, com a ressalva de que, embora seja um sinalizador, por si só não mede determinado resultado da gestão.

16) 6.19.2 Indicador i.18 Execução do Plano Anual de Auditoria e de Fiscalização: recomenda-se revisar o indicador, para incluir, sem sua formulação, medição composta de relação entre os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria e o acolhimento das recomendações, consultorias e outros trabalhos.

17) 6.20.2 Indicador i.19 Cumprimento do PAC: recomenda-se revisão do indicador tendo em conta os aspectos avaliados.

18) 6.21.2 Indicador i.20 Clima Organizacional: recomenda-se a manutenção, com devidos ajustes nos pontos indicados pela análise do indicador.

19) 6.22.2 Indicador i.21 Maturidade em governança pública: recomenda-se a manutenção do indicador.

20) 6.23.2 Indicador i.22 Satisfação com comunicação interna: manutenção de indicador com reformas quanto aos itens em que a avaliação foi insuficiente.



21) 6.24.2 Indicador i.23 Cumprimento do PDTIC: recomenda-se a substituição do indicador, ou seu incremento, para medir algum aspecto substancial do objetivo estratégico de viabilizar a infraestrutura física e tecnológica.

22) 6.25.2 Indicador i.24 Manutenção das instalações físicas: recomenda-se a manutenção do indicador.

Tratamento: Determinação da Presidência para a elaboração de plano de ação para atendimento dos apontamentos, as ações para atualização da cesta de indicadores estratégicos serão realizadas após a conclusão do primeiro turno das Eleições Municipais 2020.

Situação: sobrestado. Tratamento suspenso em razão da realização de dois pleitos consecutivos em 2020.

Auditoria nº 03/2017 - PAe nº 1.374/2017

Recomendação: que a Administração realize, pelo menos duas vezes ao mês, inspeção para verificar as condições de armazenagem, especialmente, se não há goteiras, cupins, outros insetos ou roedores atacando as urnas, as embalagens ou os estrados (pallets), lavrando-se respectivo laudo circunstanciado da inspeção realizada.

Tratamento: São realizadas dedetizações semestrais (e outras que o setor solicitar por meio do SIATI, ou que considerarmos necessários). No dia 21 de junho passado foi realizada a última dedetização em toda a Sede do TRE-MT, incluindo o depósito de urnas eletrônicas, contra baratas, escorpiões etc. Essa necessidade é verificada diariamente, cujo objeto faz parte do rol de atribuições do contrato terceirizado de limpeza. No que se refere à “inspeção para verificar as condições de armazenagem, das embalagens e dos pallets, lavrando-se responsável laudo circunstanciado”, condiz com as atividades da unidade técnica da STI.

Situação: atendida

Recomendação: que a Administração proceda a anotação da divisão dos ciclos realizados durante o ano no Sistema Logusweb.

Tratamento: Está sendo utilizada a versão 5.0 do sistema LogusWeb, com as anotações da divisão dos ciclos.

Situação: cumprida.

Recomendação: que seja avaliada a constituição e funcionamento da Comissão Regional de Conservação de Urnas Eletrônicas no âmbito do TRE-MT e que, seja reforçada a sua atuação ou reativado seu funcionamento, e que esta comissão estabeleça plano de trabalho anual para realização dos controles elencados no art. 12 da Resolução TSE nº 20.771/2011 e outros controles apropriados, a exemplo das inspeções e testes realizados na presente auditoria integrada no âmbito da Justiça Eleitoral, com a emissão de relatórios periódicos, incluindo avaliação de riscos.

Tratamento: Publicação da Portaria nº 61/2020, que instituiu a Comissão de Conservação de Urnas Eletrônicas no âmbito do TRE-MT, com data de 04/02/2020. Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 06169.2019-9.

Situação: atendida.

Recomendação: que seja implementado controle mais estrito dos suprimentos na fase de retorno dos mesmos ao TRE-MT, melhorando as informações de localização dos suprimentos, seus quantitativos e estado de conservação.

Tratamento: Providência encaminhada através do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 4532/2019. A solução para a gestão de urnas eletrônicas e suprimentos de materiais eleitorais consta do Projeto 67 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC 2019/2020, aprovado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI (PAe nº 4182/2019).

Situação: atendida.



Relatório de Auditoria de Gestão 2016 – PA 30-30.2017.6.11.0000

Neste item foram trazidas apenas as recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2016 que não foram contemplados nos tópicos anteriores ou em outras partes deste documento, uma vez que nele foi incorporado o Relatório de Auditoria nº 1/2017, já apresentado, bem como avaliou assuntos cujo tratamento é feito precipuamente em capítulos específicos da presente exposição.

Recomendação: 13.2.1 que a STI ou unidade respondente, ao responder às avaliações dos órgãos de controle e superiores, se atenha aos critérios e conceitos técnicos das avaliações feitas segundo os referenciais apropriados, observando-se a efetiva prática da ação ou padrão existente no Tribunal.

Tratamento: Os questionários passaram a ser respondidos em colegiado, ou seja, as respostas são definidas pelo secretário em conjunto com os coordenadores das unidades e assessor de planejamento, em conformidade com os padrões estabelecidos nos normativos.

Situação: atendida.

Auditoria 01/2015 - PAe nº 391/2015

Recomendação: Que haja providências estratégicas de governança para a melhoria dos procedimentos relacionados a compras e contratações quanto à agilidade dos trâmites, tal como a criação de comissão multidisciplinar e multissetorial, para a implementação das orientações da presente auditoria, bem como para análise, acompanhamento e proposição de soluções tendentes a diminuir o tempo de trâmite dos processos.

Tratamento: Com o Plano de Contratações e Aquisições as unidades passaram a acompanhar o cumprimento ao planejado, impulsionando os proces-

sos licitatórios e monitorando a sua tramitação para a conclusão da contratação. O acompanhamento mais incisivo e constante culminou na tramitação mais célere dos processos e no cumprimento de aproximadamente 62% do planejado no plano anual de contratações e aquisições. Quanto às demais informações constantes do Relatório de Gestão – 2018, não houve muita alteração da situação, considerando que a Comissão instituída para apresentar a padronização das minutas do termo de referência, edital, projeto básico e contrato sugeriu a utilização dos modelos elaborados pela AGU, no entanto, ainda carece de apreciação da Administração.

Adotou-se sistema de Acompanhamento das Contratações, ferramenta de gestão a vista que informa em tempo real a situação da contratação pretendida, se foi formalizado o procedimento e em caso de já ter sido formalizado sua localização e tempo de espera no setor em que se localiza.

Situação: parcialmente atendida.

Recomendação: Que seja minudenciada, em normativo, forma mais estratégica de Atuação da Seção de Gerenciamento de Compras, prevendo-se uma maior participação da mesma no processo de elaboração do termo de referência, avaliando-se a possibilidade de se instituir a obrigatoriedade de participação do setor no assessoramento inicial de todo termo de referência a ser elaborado no Tribunal.

Tratamento: A formação de preço dos processos licitatórios deste Tribunal atende os requisitos legais, são juntados ao processo como forma de instrução, os orçamentos recebidos de fornecedores, a pesquisa efetuada a partir da cesta de preços e o demonstrativo de coleta de preços, que ofertam ao ordenador de despesas o preço médio, mediano e menor preço encontrado. A metodologia desta coleta é a descrita na IN 01/2017-TRE/MT.

Situação: parcialmente atendida.

Recomendação: Revisão da Portaria nº 245/2014, para nela incluir demais trâmites e informações necessárias a uma mais completa e segura formação



do critério da autoridade ordenadora de despesa, como descrição abrangente do objeto, indicação de estimativa dos preços de contratação, ou adoção de solução que propicie os mesmos efeitos.

Tratamento: Foram mapeados pela empresa de consultoria 10 (dez) fluxos do processo de Aquisições e Contratações e, em relação a estimativa dos preços de contratação, o Regional expediu a Instrução Normativa nº 1/2017, regulamentando os procedimentos administrativos para a realização de pesquisas de preços no âmbito do TRE-MT. De acordo com o normativo, para obtenção do preço de referência pode-se adotar a média, mediana ou menor preço, ou seja, o critério mais adequado de acordo com o tipo a demanda licitatória. Trata ainda a IN nº 1/2017, do uso do Painel de Preços do Governo Federal, ferramenta que compila todas as licitações homologadas no sistema Comprasnet. Além desse instrumento, há ainda busca de preços de outros órgãos públicos, sítios especializados, preços praticados em outros contratos e, por último, a coleta de preços diretamente com os fornecedores. Acredita-se que com a aplicação desse regulamento ganhou-se agilidade, transparência, confiabilidade e efetividade na etapa interna de licitação.

Situação: parcialmente atendida.

Recomendação: Que haja complementação da normatização das atividades do pregoeiro e da Equipe de Apoio aos Pregoeiros, incluindo os seguintes aspectos na análise prévia: **a)** necessidade de delimitação de prazo para a realização dos pregões; **b)** reforço quanto à obrigatoriedade de atuação dos membros da equipe de apoio aos pregões (ao art. 5º da Portaria nº 56/2009); **c)** avaliação da possibilidade de compensação financeira aos pregoeiros e à equipe de apoio, bem como da possibilidade da criação de função específica de pregoeiro, com o fim de propiciar meios Para dedicação exclusiva do servidor designado; **d)** estabelecimento de programa de treinamento específico e contínuo para os servidores envolvidos no processo de pregão, preferencialmente pela modalidade de ensino a distância, com material reutilizável, devido à rotatividade almejada na função; **e)** avaliação periódica da atuação dos pregoeiros e da equipe de apoio; **f)** rotatividade

na designação dos pregoeiros, e entre os membros da equipe de apoio e os pregoeiros, num ciclo que permita aos membros da equipe de apoio a aquisição de experiência na atividade para depois serem designados como pregoeiros, e que o pregoeiro já experiente, após tempo certo de atuação, passe a integrar a equipe de apoio.

Tratamento: Entre os dias 12 a 14 de agosto de 2019 aproximadamente 30 servidores do TRE-MT foram capacitados no Curso de Licitações: Capacitação de Pregoeiro (Comprasnet), Termo de Referência e Contratação Direta, com carga horária de 24 horas, promovido pela Empresa Licita Masters. No PAe nº 3184/2019 foi proposta a destinação de função comissionada específica para o Pregoeiro, devendo o servidor nomeado ficar a cargo exclusivo, sem acúmulo de outras funções, da condução dos certames, estando em análise pela Administração. Por intermédio da Portaria nº 488/2019 foram designados os Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio do TRE-MT, para o exercício 2020. E, a Portaria nº 489/2019 constituiu a Comissão Permanente de Licitação..

Situação: parcialmente atendida.

Recomendação: Que nas iniciativas relacionadas à implementação de práticas de gestão por processos (contratação de consultorias, suporte etc.) sejam incluídas ações que auxiliem a área de TI no suporte e desenvolvimento de sistemas aptos a absorver as metodologias a serem implementadas.

Tratamento: Sob ótica da base tecnológica necessária para o funcionamento, o Sistema SEI foi implantado no TRE-MT no ano de 2018. Assim, espera-se que o sistema seja implantado em regime de produção no exercício de 2019. O trâmite processual é o objetivo principal do Sistema SEI e o controle de andamentos e tramitações é explicitado a qualquer momento, podendo ser acompanhado e auditado.

Situação: parcialmente atendida.



Auditoria PAe nº 7204/2015

Recomendação: Mapeamento, modelagem e manualização do processo de fechamento de folha de pagamento, de modo a identificar o melhor e mais eficaz fluxo.

Tratamento: A unidade técnica concorda com a orientação, todavia entende que este processo deva ser realizado após a implantação do sistema Frequência Nacional. Para a implementação é necessária a aprovação da minuta de portaria contida no Processo Administrativo Eletrônico nº 8.005/2018 (SDAP 6.115/2005) e também do desenvolvimento de sistema de apoio pela STI, visto que a minuta regulamentará a frequência e banco de horas no âmbito do TRE-MT. Em 2019 o processo para adoção do sistema Frequência Nacional foi sobrestado para o acompanhamento da evolução da tramitação da matéria perante o Tribunal Superior Eleitoral, ante à notícia de que aquela Corte Superior regulamentaria a matéria em âmbito nacional.

Situação: não atendida.

Recomendação: Implementação imediata dos subsistemas necessários à efetiva e completa utilização do sistema “Frequência Nacional”, bem como a implementação e utilização completa deste último.

Tratamento: Para a implementação é necessária a aprovação da minuta de portaria contida no Processo Administrativo Eletrônico nº 8.005/2018 (SDAP 6.115/2005) e também do desenvolvimento de sistema de apoio pela STI, visto que a minuta regulamentará a frequência e banco de horas no âmbito do TRE-MT. Em 2019 o processo para adoção do sistema Frequência Nacional foi sobrestado para o acompanhamento da evolução da tramitação da matéria perante o Tribunal Superior Eleitoral, ante à notícia de que aquela Corte Superior regulamentaria a matéria em âmbito nacional.

Situação: não atendida.

Recomendação: Que seja oficiado ao egrégio Tribunal Superior Eleitoral dando-se conhecimento deste apontamento de auditoria.

Tratamento: A unidade técnica competente propôs o envio de ofício ao TSE,

para que a Corte Superior Eleitoral tome conhecimento do relatório de auditoria e adote as medidas cabíveis. O procedimento de auditoria encontra-se em análise na Unidade de Auditoria quanto as considerações efetuadas pelas Unidades Administrativas, com relação aos quesitos levantados (PAE 7.204/2015).

Situação: não atendida.

Recomendação: Que haja avaliação quando à suficiência do modelo de Plano Anual de Capacitação (PAC) para a orientação das áreas prioritárias nas quais os setores e servidores necessitam de capacitação tendo em vista o atingimento dos objetivos estratégicos do TRE-MT.

Tratamento: A implantação total da Gestão por Competências a todos os servidores permitirá o aperfeiçoamento do PAC.

Situação: parcialmente atendida.

Recomendação: Que haja processo de mapeamento, modelagem e manualização do processo de fechamento de ponto, de modo a identificar o melhor e mais eficaz fluxo de trabalho, bem como em preparação para possível substituição de servidores.

Tratamento: O procedimento deve ser realizado após a implantação do sistema Frequência Nacional. A implantação do sistema e a normatização estão sendo tratados no PAe nº 8005/2018 que se encontra sobrestado por determinação da Administração.

Situação: não atendida.

Recomendação: Implementação dos subsistemas necessários à efetiva e completa utilização do sistema “Frequência Nacional”.

Tratamento: O procedimento deve ser realizado após a implantação do sistema Frequência Nacional. A implantação do sistema e a normatização estão sendo tratados no PAe nº 8005/2018 que se encontra sobrestado por determinação da Administração.

Situação: não atendida.



Outras informações de conformidade

Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993

O instituto previsto em Lei que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento é a ordem cronológica, observando os princípios da administração pública de isonomia, impessoalidade e moralidade.

As contratações e aquisições preveem em seus editais, contratos, acordos, ajustes, notas de empenho e instrumentos congêneres, regras específicas sobre prazos para recebimentos de bens ou serviços, apresentação de notas fiscais/faturas, bem como prazos para adimplemento das obrigações.

O controle de pagamentos é feito em processos específicos, observando-se requisitos estabelecidos na Portaria nº 198/2011 que regulamenta o trâmite de notas fiscais, faturas, formulários de recibos de locação, assim como a utilização de formulários relacionados à liquidação das despesas.

No TRE-MT, todas as despesas são pagas dentro dos prazos contratualmente estabelecidos e, portanto, não se torna necessária a atualização monetária para atendimento do que determina o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

6.2 – Informações sobre o fundo partidário

O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, denominado Fundo Partidário, é constituído por dotações orçamentárias da União, multas, penalidades, doações e outros recursos financeiros que lhes forem atribuídos por lei. Os valores repassados aos partidos políticos em Mato Grosso podem ser consultados em <http://www.tre-mt.jus.br/partidos/fundo-partidario/fundo-partidario-em-mato-grosso>.

6.3 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Apuração de ilícitos administrativos praticados por servidores

No exercício de 2019, foi registrada uma única ocorrência com potencial dano ao erário, autuada em 19/11/2019 (SEI nº 08362.2019-6). A apuração de responsabilidade encontra-se em curso, em face da recente data de instauração do procedimento.



7 - Anexos e apêndices

7.1 - Informações das Zonas Eleitorais

Zona	Município	Total de Eleitores	Contato	Juiz Eleitoral	Chefe de Cartório
1	ACORIZAL	6.093	(65) 3362-8201	Dr. Geraldo Fernandes Fidéls Neto	Antonio Henrique Ricci Boaventura
	CUIABÁ	82.767	(65) 3362-8315		
2	GUIRATINGA	7.440	(66) 3431-2216 (66) 3431-1621	Dr. Aroldo José Zonta Burgarelli	Paulo Henrique Peres Xavier
	SÃO JOSÉ DO POVO	2.735			
	TESOURO	2.696			
3	JANGADA	6.626	(65) 3356-1112 (65) 3356-1544	Dr. Diego Hartmann	Jose dos Santos Barreto
	NOBRES	11.066			
	ROSÁRIO OESTE	12.639			
4	POCONÉ	22.925	(65) 3345-1863 (65) 3345-2010	Drª Kátia Rodrigues Oliveira	Diego Manoel Mascarenhas do Nascimento
5	NOVA MUTUM	29.161	(65) 3308-1254 (65) 3308-3706	Drª Ana Helena Alves Porcel Ronkoski	Bianca Giordani Carlot Moraes
	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.872			
6	CÁCERES	55.602	(65) 3223-5159 (65) 3223-5440	Drª Graciene Pauline Mazeto Correa da Costa	Iury da Costa e Faria
7	ALTO PARAGUAI	6.068	(65) 3336-2260 (65) 3336-1911	Dr. Raul Lara Leite	Adriano Meireles Borba
	DIAMANTINO	13.807			
8	ALTO ARAGUAIA	10.624	(66) 3481-1811 (66) 3481-1118	Drª Marina Carlos França	Everton Assumpcao Siqueira
	ALTO TAQUARI	6.112			
	ARAGUAINHA	957			
	PONTE BRANCA	1.837			
9	ARAGUAIANA	3.017	(66) 3401-5711 (66) 3401-5711	Dr. Douglas Bernardes Romão	Wilian Bezerra Andrade
	BARRA DO GARÇAS	39.391			
	GENERAL CARNEIRO	3.849			
	PONTAL DO ARAGUAIA	4.906			
	RIBEIRÃOZINHO	2.001			
	TORIXORÉU	3.155			



Zona	Município	Total de Eleitores	Contato	Juiz Eleitoral	Chefe de Cartório
10	ITIQUEIRA	8.040	(66) 3423-2827	Dr. Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento	Hiromi Mizobe
	RONDONÓPOLIS	69.705	(66) 3425-5707		
11	ARIPUANÃ	12.868	(66) 3565-2632	Dr. Fabio Petengill	Jose Mario Guedes Miguez Filho
	COLNIZA	16.978	(66) 3565-2601		
12	CAMPO VERDE	29.698	(66) 3419-1867	Dr. André Barbosa Guanaes Simões	Sheila Lopes de Amorim Donadon
	DOM AQUINO	5.457	(66) 3419-2862		
13	BARRA DO BUGRES	20.135	(65) 3361-1017 (65) 3361-1294	Dr. Arom Olímpio Pereira	Henrique Cezar Goncalves Parreira
	DENISE	5.558			
	PORTO ESTRELA	3.046			
14	JACIARA	19.458	(66) 3461-1427 (66) 3461-1626	Drª Laura Dorilêo Cândido	Rosangela Colli Dal Pra
	JUSCIMEIRA	7.760			
	SÃO PEDRO DA CIPA	3.454			
15	ALTO BOA VISTA	4.213	(66) 3522-1528 (66) 3522-1309	Drª Janaina Cristina de Almeida	Marion Yudi Arai Ohira
	LUCIARA	2.052			
	NOVO SANTO ANTÔNIO	1.718			
	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7.395			
16	SANTA CRUZ DO XINGU	1.586	(66) 3554-1274 (66) 3554-1274	Dr. Ivan Lúcio Amarante	Everton do Nascimento Niza
	SANTA TEREZINHA	4.764			
	VILA RICA	11.897			
17	ARENÁPOLIS	6.566	(65) 3343-1165 (65) 3343-1836	Dr. Victor Lima Pinto Coelho	Francisco de Campos Lima Neto
	NORTELÂNDIA	4.682			
	NOVA MARILÂNDIA	2.502			
	SANTO AFONSO	2.251			
18	CURVELÂNDIA	4.343	(65) 3241-1917 (65) 3241-3116	Drª Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima	Gilson Lourenco Ribeiro
	GLÓRIA D'OESTE	2.151			
	MIRASSOL D'OESTE	16.919			
	PORTO ESPERIDIÃO	7.525			
19	NOVA OLÍMPIA	10.820	(65) 3326-2363 (65) 3326-5070	Dr. Angelo Judai Junio	Luis Gustavo Romko
	TANGARÁ DA SERRA	58.885			



Zona	Município	Total de Eleitores	Contato	Juiz Eleitoral	Chefe de Cartório
20	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	11.512	(65) 3682-6860	Dr. Alexandre Elias Filho	Simeres Albuquerque Godoy
	VÁRZEA GRANDE	74.396	(65) 3682-7678		
21	ITANHANGÁ	4.434	(65) 3549-2873 (65) 3549-6125	Dr. Cristiano dos Santos Fialho	Marcela Ramalho Teixeira Muniz
	LUCAS DO RIO VERDE	45.992			
	TAPURAH	7.934			
22	SINOP	97.559	(66) 3531-2377 (66) 3531-6791	Dr. Mario Augusto Machado	Maria Silvia Sorano Mazzo Zugaibe
23	COLÍDER	21.140	(66) 3541-1344 (66) 3541-2482	Dr ^a Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade	Carlos Gomes dos Santos
	ITAÚBA	4.192			
	NOVA CANAÃ DO NORTE	9.828			
	NOVA SANTA HELENA	2.751			
24	ALTA FLORESTA	35.762	(66) 3521-2263 (66) 3521-2476	Dr. Antonio Fabio da Silva Marquezini	Alexsander Abreu de Arruda
	CARLINDA	7.438			
	PARANAÍTA	7.861			
25	PONTES E LACERDA	30.392	(65) 3266-1455 (65) 3266-1628	Dr. Claudio Deodato Rodrigues Pereira	Antonio Batista de Luna
	VALE DE SÃO DOMINGOS	2.653			
	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	9.880			
26	CAMPINÁPOLIS	9.628	(66) 3438-1907 (66) 3438-1261	Dr. Carlos Eduardo de Moraes e Silva	Eliton Dias Padilha
	NOVA XAVANTINA	13.387			
	NOVO SÃO JOAQUIM	4.997			
27	JUARA	23.776	(66) 3556-1988 (66) 3556-2052	Dr. Alexandre Sócrates da Silva Mendes	Felipe Malheiros Alvim
	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.114			
	PORTO DOS GAÚCHOS	3.854			
	TABAPORÃ	6.799			
28	CANABRAVA DO NORTE	3.524	(66) 3569-1901 (66) 3569-1933	Dr ^a Janaina Cristina de Almeida	Mayra Caceres Barbosa de Oliveira
	CONFRESA	19.618			
	PORTO ALEGRE DO NORTE	6.423			
	SÃO JOSÉ DO XINGU	4.229			
29	NOVA MARINGÁ	3.817	(65) 3386-1715 (65) 3386-1999	Dr. Luís Felipe Lara de Souza	Joyce Ramos Dias Muciaccia
	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	9.447			



- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO
- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



Zona	Município	Total de Eleitores	Contato	Juiz Eleitoral	Chefe de Cartório
30	ÁGUA BOA	16.385	(66) 3468-1397 (66) 3468-1398	Dr. Jean Paulo Leão Rufino	Wyllem Guimaraes da Silva
	COCALINHO	4.391			
	NOVA NAZARÉ	2.547			
31	CANARANA	13.275	(66) 3478-1283 (66) 3478-1700	Dr. Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque	Fernando Vinicius Souza Rodrigues
	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	6.652			
32	CLÁUDIA	6.818	(66) 3546-2385 (66) 3546-2477	Drª Thatiana dos Santos	Valdiney Rondon Maidana Gomes
	MARCELÂNDIA	8.728			
	UNIÃO DO SUL	2.575			
33	MATUPÁ	10.930	(66) 3575-1022	Dr. Evandro Juarez Rodrigues	Guilherme Carlos Kotovicz
	NOVA GUARITA	3.760			
	PEIXOTO DE AZEVEDO	20.012			
	TERRA NOVA DO NORTE	8.435			
34	CHAPADA DOS GUIMARÃES	15.551	(65) 3301-1493 (65) 3301-1746	Dr. Ramon Fagundes Botelho	Valeria Rafael das Mercês Aires Chrystal Gil
	NOVA BRASILÂNDIA	3.454			
	PLANALTO DA SERRA	2.508			
35	CASTANHEIRA	5.507	(66) 3566-2950 (66) 3566-2662	Dr. Vagner Dupim Dias	Waldomiro Junior Ormond dos Santos
	JUÍNA	31.801			
36	FELIZ NATAL	5.948	(66) 3583-1605 (66) 3583-1480	Dr. Jorge Hassib Ibrahim	Luiz Antonio Rodrigues da Silva Junior
	SANTA CARMEM	2.862			
	VERA	5.940			
38	BARÃO DE MELGAÇO	5.458	(65) 3341-1463 (65) 3341-1456	Dr. Alexandre Paulichi Chiovitti	Antonyony Marques de Oliveira Costa
	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	15.326			
39	CUIABÁ	96.373	(65) 3362-8239 (65) 3362-8239	Dr. Jeverson Luiz Quintieri	Armando Sussia Rosa
40	PRIMAVERA DO LESTE	45.170	(66) 3498-7623	Drª Patrícia Cristiane Moreira	Rodrigo Filippini
	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.654			



- VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO
- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ANEXOS E APÊNDICES



Zona	Município	Total de Eleitores	Contato	Juiz Eleitoral	Chefe de Cartório
41	ARAPUTANGA	10.312	(65) 3261-2822	Dr. Renato José de Almeida Costa Filho	Armstrong Rutilho Charbel Monteiro
	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2.603			
	INDIAVAÍ	1.874			
	JAURU	7.689			
	RESERVA DO CABAÇAL	1.915			
42	CAMPOS DE JÚLIO	4.541	(65) 3383-1589	Dr. Daniel de Sousa Campos	Gilcilene Bernardes Souza
	SAPEZAL	16.116	(65) 3383-2435		
43	IPIRANGA DO NORTE	4.107	(66) 3544-1378 (66) 3544-3555	Dr. Anderson Candiottto	Andrea Fenner
	NOVA UBIRATÃ	6.635			
	SORRISO	55.282			
44	GUARANTÃ DO NORTE	17.567	(66) 3552-2838 (66) 3552-3350	Dr. Jean Garcia de Freitas Bezerra	Rodrigo Rodrigues Del Papa
	NOVO MUNDO	4.976			
45	ALTO GARÇAS	7.348	(66) 3486-3085 (66) 3486-3086	Dr. Márcio Rogério Martins	Fabricio Napoleao Teixeira Batista
	PEDRA PRETA	12.509			
46	RONDONÓPOLIS	85.403	(66) 3421-7798	Dr ^a Milene Aparecida Pereira Beltramini	Josane Carvalho da Silva Teixeira
47	POXORÉU	11.318	(66) 3436-1448 (66) 3436-2311	Dr. Darwin de Souza Pontes	Valdemir Pereira de Sousa
48	COTRIGUAÇU	7.492	(66) 3555-1551 (66) 3555-1660	Dr. Dante Rodrigo Aranha da Silva	Italo Jose Scolari Cararo
	JURUENA	5.895			
49	VÁRZEA GRANDE	84.329	(65) 3685-6461 (65) 3685-1317	Dr. Eduardo Calmon de Almeida Cezar	Sandra Nalu de Carvalho Campos Almeida
50	APIACÁS	5.108	(66) 3597-1766 (66) 3597-1188	Dr. Dante Rodrigo Aranha da Silva	Maria Ignez Olimpio Pettena Izolani
	NOVA BANDEIRANTES	8.859			
	NOVA MONTE VERDE	6.014			
51	CUIABÁ	101.644	(65) 3362-8251	Dr. Jorge Alexandre Martins Ferreira	Eder da Silva Rodrigues



Zona	Município	Total de Eleitores	Contato	Juiz Eleitoral	Chefe de Cartório
52	LAMBARI D'OESTE	4.405	(65) 3251-1920 (65) 3251-2989	Dr ^a Lilian Bartolazzi Laurindo Bianchini	Lumieri Martins Rech
	RIO BRANCO	3.817			
	SALTO DO CÉU	2.930			
	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	12.078			
53	BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.566	(66) 3529-1425 (66) 3529-1097	Dr. Thalles Nóbrega Miranda Rezende de Britto	Tiago Lima Magalhaes da Cunha
	QUERÊNCIA	13.568			
	SERRA NOVA DOURADA	1.423			
55	CUIABÁ	94.042	(65) 3362-8311 (65) 3362-8255	Dr. Walter Pereira de Souza	Andreia da Silva Noronha
56	BRASNORTE	11.451	(66) 3592-1742 (66) 3592-2429	Dr ^a Daiane Marilyn Vaz	Leane Maria Wagner
57	GAÚCHA DO NORTE	4.915	(66) 3573-1100 (66) 3573-1100	Dr. Fabrício Sávio da Veiga Carlota	Mauricio Belas de Oliveira Ferreira
	PARANATINGA	14.827			
60	CAMPO NOVO DO PARECIS	20.435	(65) 3382-2101 (65) 3382-2572	Dr. Pedro Davi Benetti	Arthur Henrique Ferreira da Silva
61	COMODORO	14.220	(65) 3283-1820 (65) 3283-1650	Dr. Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior	Anderson Andrade Spinola
	CONQUISTA D'OESTE	2.838			
	NOVA LACERDA	4.428			
	RONDOLÂNDIA	2.518			

Tabela 57 – Informações Cadastrais das Zonas Eleitorais



7.2 - Lista de Figuras

Figura 1. Visão Geral do TRE-MT	05
Figura 2. Rede Interna de Governança do TRE-MT	10
Figura 3. Modelo de Negócios da Justiça Eleitoral de Mato Grosso	11
Figura 4. Cadeia de Valor do TRE-MT	12
Figura 5. Matriz de Materialidade do TRE-MT	18
Figura 6. Temas Estruturantes da Gestão em Números	20/21
Figura 7. Mapa Estratégico do TRE-MT	22
Figura 8. Identidade Estratégica	22
Figura 9. Priorização do Portfólio de Projetos Estratégicos	23
Figura 10. Relação entre Governança e Gestão	28
Figura 11. Instâncias da Rede Interna de Governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso	29
Figura 12. Temas Analisados no Âmbito das Instâncias de Apoio à Governança em 2019	30
Figura 13. Panorâma de Capacitação para o PJe	49
Figura 14. Atendimentos da Ouvidoria em 2019	57
Figura 15. Eleições na Escola	63
Figura 16. Objetivos para Gestão de Pessoas	77
Figura 21. Representação das Instâncias de Apoio à Governança	100
Figura 22. Fluxo da Apuração dos Custos da Justiça Eleitoral	105
Figura 23. Itens de Custo da Justiça Eleitoral	105
Figura 24. Custos por Atividades/Serviços	106
Figura 25. Resultado do Plano de Logística Sustentável	108

7.3 - Lista de Gráficos

Gráfico 1. Resultados Anuais do Planejamento Estratégico - Sociedade	25
Gráfico 2. Resultados Anuais do Planejamento Estratégico - Processo Internos	25
Gráfico 3. Resultados Anuais do Planejamento Estratégico – Recursos	25
Gráfico 4. Objetivos Estratégicos Priorizados pela Gestão	26
Gráfico 5. Resumo de Autoavaliação de Governança TRE-MT 2018	33
Gráfico 6 – Peril de Governança e Gestão Públicas TRE-MT 2018	34
Gráfico 7 – Resumo de Autoavaliação de Governança TRE-MT 2018	34
Gráfico 8 - Índice de eleitores com biometria	43
Gráfico 9 - Ações para ampliar o atendimento indígena em 2019	43
Gráfico 10 - Terras indígenas por zonas eleitorais	44
Gráfico 11 - Histórico de cumprimento das Metas Nacionais 2012 a 2019	46
Gráfico 12 - Metas do projeto Pauta Limpa	47
Gráfico 13 – Índice de Processo Pendentes	48
Gráfico 14 – Análise Mensal de Processos. Decididos x Autuados	48
Gráfico 15 - Percentual de êxito na regularização dos registros	50
Gráfico 16 - Percentual de erros identificados	50
Gráfico 17 - Percentual de economia processual	50
Gráfico 18 - Percentual de sentenças registradas	52
Gráfico 19 - Levantamento de notícias da Justiça Eleitoral de Mato Grosso	54
Gráfico 20 - Conteúdo da Justiça Eleitoral publicado em redes sociais	55
Gráfico 21 - Total de Seguidores em Redes Sociais	56
Gráfico 22 – Novos Seguidores das Redes Sociais do TRE-MT	56
Gráfico 23 – Novos Seguidores das Redes Sociais do TRE-MT	56
Gráfico 24 – Total de Impressões e Alcance Instagram	56



Gráfico 25 - Ranking de Transparência dos Tribunais em 2019 - 60
Gráfico 26- Distribuição do orçamento gerenciado em 2019 - 71
Gráfico 27 - Comparativo de valores inscritos em restos a pagar 2019/2020 - 73
Gráfico 28 – Execução do Limite Orçamentário - 74
Gráfico 29 – Pesquisa do Clima Organizacional - 77
Gráfico 30 - Execução do Plano Anual de Capacitação - 78
Gráfico 31 - Servidores efetivos em exercício - 80
Gráfico 32 - Servidores efetivos, requisitados e removidos/cedidos em exercício - 81
Gráfico 33 - Distribuição da Força de Trabalho por Gênero - 81
Gráfico 34 - Distribuição da Força de Trabalho por Faixa Etária - 81
Gráfico 35 – Orçamento executado com servidores efetivos - 82
Gráfico 36 – Orçamento executado com aposentados e pensionistas - 82
Gráfico 37 – Orçamento executado contribuição previdenciária - 82
Gráfico 38 - Distribuição da força laboral em 2019 - 84
Gráfico 39 - Percentual dos Cartórios com Força Laboral Suprida - 84
Gráfico 40 – Competências Desenvolvidas - 86
Gráfico 41 – Absenteísmo 2019 - 91
Gráfico 42 - Distribuição dos valores das contratações/aquisições em 2019 -95
Gráfico 43 – Comparativo de recursos aplicados 2018/2019 - 100
Gráfico 44 - Custos Apurados no Exercício de 2019 - 106
Gráfico 45 – Custos por Subgrupos em 2019 - 106
Gráfico 46 – Custos por Atividades em 2019 - 107
Gráfico 47 – Divisão dos Custos entre Secretaria e Atendimento ao Público de 2019 - 107
Gráfico 48 – Distribuição dos Imóveis em Uso em 2019 - 110

7.4 - Lista de Tabelas

Tabela 1. O TRE-MT em Números - 15
Tabela 2. Variação de Despesas Projetadas com Investimentos 2019-2020 - 17
Tabela 3. Metas da Gestão 2019-2021 - 19
Tabela 4. Matriz de Impacto dos Projetos Estratégicos - 24
Tabela 5. Resultado das Ações do Plano da Gestão 2019-2021 - 27
Tabela 6. Boas Práticas de Governança do TRE-MT - 31
Tabela 7. Posicionamento da Governança do TRE-MT No Segmento da Justiça Eleitoral - 35
Tabela 8. Principais Riscos Relativos à EC 95/2016 - 39
Tabela 9. Correições em 2019 - 40
Tabela 10. Inspeções em 2019 - 40
Tabela 11. Resultado da Meta Nacional Nº 1 - 45
Tabela 12. Resultado da Meta Nacional Nº2 - 2018 - 46
Tabela 13. Eleição Suplementar de Bom Jesus do Araguaia - 52
Tabela 14. Eleição Suplementar de Ribeirão Cascalheira - 53
Tabela 15. Canais de Acesso à Informação - 59
Tabela 16. Orçamento Gerenciado em 2019 - 71
Tabela 17. Despesas Obrigatórias 2019 - 72
Tabela 18. Despesas Discricionárias em 2019 - 72
Tabela 19. Investimentos em 2019 - 72
Tabela 20. Pagamento de Despesas Primárias - 72
Tabela 21 – Pagamento de Despesas Primárias - 74
Tabela 22 - Quantitativo da Força Laboral da Justiça Eleitoral de Mato Grosso - 79
Tabela 23 - Quantitativo de Requisições para Sede e Cartório em 2019 - 80



Tabela 24 – Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de Exercício - 81

Tabela 25 - Orçamento executado contribuição previdenciária - 83

Tabela 26 – Evasão de Servidores 2018/2019 - 84

Tabela 27 – Estagiários x Bolsa Estágio 2019 - 85

Tabela 28 – Movimentação na Carreira - 85

Tabela 29 – Estágio Probatório Concluído em 2019 - 85

Tabela 30 – Escolaridade dos Servidores - 85

Tabela 31 – Panorama das Capacitações em 2019 - 86

Tabela 32 – Adicional de Qualificação em 2019 - 87

Tabela 33– Correição Humanizada 2019 - 88

Tabela 34 – Ações de Saúde e de Qualidade de Vida no Trabalho - 89

Tabela 35 – Absenteísmo 2019 - 91

Tabela 36 – Despesas com Beneficiários - 91

Tabela 37 – Assistência Médica - 91

Tabela 38 – Licitações e Contratos Realizados em 2019 - 94

Tabela 39 – Maiores Contratações em 2019 - 94

Tabela 40 – Contratações Diretas em 2019 - 95

Tabela 41 – Fundamentação para as Contratações Diretas - 95

Tabela 42 – iGov TIC-JUD 2019 - 98

Tabela 43 – iGov TIC-JUD Avaliação por Dimensão - 98

Tabela 44 – Recursos Aplicados em TI em 2019 - 100

Tabela 45 – Recursos Aplicados em TI em 2018 - 100

Tabela 46 – Contratações mais Relevantes em 2019 - 101

Tabela 47 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior e para o Ano Seguinte - 113

Tabela 48 – Balanço Patrimonial 2019 - 114

Tabela 49 – Demonstração das Variações Patrimoniais - 116

Tabela 50 – Demonstração do Fluxo de Caixas - 117

Tabela 51 – Caixa e Equivalentes de Caixa - 118

Tabela 52 – Estoques de Materiais de Almoxarifado - 119

Tabela 53 – Variações Patrimoniais Diminutivas - 119

Tabela 54 – Ativo Imobilizado - 119

Tabela 55 – Passivo Circulante - 120

Tabela 56 – Patrimônio Líquido - 120

Tabela 57 – Informações Cadastrais das Zonas Eleitorais - 143

7.5 - Lista de siglas/ abreviações

AGU	Advocacia Geral da União
ARP	Ata de Registro de Preços
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASE	Atualização de Situação de Eleitor
ASPLAN	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
ASJUR	Assessoria Jurídica
BF	Balanço Financeiro
BI	Business Intelligence
BM	Bombeiro Militar
BO	Balanço Orçamentário
BSC	Balanced Scorecard
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CED	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
CEJUD	Comitê Estratégico de Gestão Judiciária
CETI	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
CEOC	Comitê Estratégico de Orçamento e Compras
CEGEPE	Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas



CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	INTOSAI	The International Organisation of Supreme Audit Institutions
CFC	Conselho Federal de Contabilidade	JE	Justiça Eleitoral
CGI	Coordenadoria de Gestão da Informação	LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	LOA	Lei Orçamentária Anual
CND	Certidão Negativa de Débitos	LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça	MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	NBCT	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
COF	Coordenadoria Orçamentária e Financeira	NBR	Normas Brasileiras
CONADE	Conselho de Administração Eleitoral	OCI	Órgão de Controle Interno
CPD	Comissão Permanente Disciplinar	OE	Objetivo Estratégico
CRC	Conselho Regional de Contabilidade	OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
CRE-MT	Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso	PAA	Plano Anual de Auditoria
DFT	Dimensionamento da força de trabalho	PAC	Plano Anual de Capacitação
DG	Diretoria-Geral	PAe	Processo Administrativo Eletrônico
DJE	Diário da Justiça Eletrônico	PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
DN	Decisão Normativa	PDGAO	Plano Diretor de Gestão Administrativa e Orçamentária
EC	Emenda Constitucional	PDGP	Plano Diretor de Gestão de Pessoas
EJE-MT	Escola Judiciária Eleitoral de Mato Grosso	PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
E-MAG	Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	PE 2016-2021	Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
ENTIC-JUD	Estratégica Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário	PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais	PJe	Processo Judicial Eletrônico
EVENT	Escala de Vulnerabilidade ao Estresse ao Trabalho	PLD	Plano de Diretrizes da Gestão
FUNAI	Fundação Nacional do Índio	PLS	Plano de Logística Sustentável
GAJ	Gratificação Judiciária	PM	Polícia Militar
ICN	Identificação Civil Nacional	PPA	Programa de Preparação da Aposentadoria
IGG	Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas	PRES	Presidência
IN	Instrução Normativa	PSI	Política de Segurança da Informação



RAE	Reunião de Análise da Estratégia	SPU-MT	Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso
RINGO	Rede Interna de Governança	STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
RP	Restos a pagar	STJ	Superior Tribunal de Justiça
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SAO	Secretaria de Administração e Orçamento	TCU	Tribunal de Contas da União
SAOG	Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão	TI	Tecnologia da Informação
SAT	Seção de Auditoria Técnica	TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
SECEX	Secretaria Geral de Controle Externo	TRE-GO	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
SEFIP	Secretaria de Fiscalização de Pessoal	TRE-TO	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins
SEI	Sistema Eletrônico de Informações	TRE-MT	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena	TRE-SC	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas	TRT	Tribunal Regional do Trabalho
SGRH	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos	TSE	Tribunal Superior Eleitoral
SIAC	Sistema de Acompanhamento de Contratos	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	UPC	Unidade Prestadora de Contas (TRE-MT)
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	UST	Unidade de Serviço Técnico
SIATI	Sistema de Chamados de Suporte	VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	WCAG 2.0	Web Content Accessibility Guidelines 2.0
SIGEC	Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos	ZE	Zona Eleitoral
SIGEPRO	Sistema de Gestão de Proposta Orçamentária		
SIROPI	Sistema de Registro de Ocorrências e Inelegibilidades		
SISAC	Sistema Integrado de Admissões e Concessões		
SJ	Secretaria Judiciária		
SOF/TSE	Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE		
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União		
SPU	Secretaria do Patrimônio da União		



7.6 - Créditos

Tribunal Pleno

Desembargador Gilberto Giraldelli

Presidente

Desembargador Sebastião Barbosa Farias

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Yale Sabo Mendes

Juiz de Direito

Bruno D'Oliveira Marques

Juiz de Direito

Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

Juíza Federal

Sebastião Monteiro da Costa Júnior

Jurista

Jackson Francisco Coleta Coutinho

Jurista

Conselho de Administração Eleitoral

Desembargador Gilberto Giraldelli - Presidente

Desembargador Sebastião Barbosa Farias – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Jackson Francisco Coleta Coutinho – Juiz Membro

Dr. Eduardo Calmon de Almeida Cezar - Juiz Eleitoral 49ª Zona Eleitoral – Várzea Grande

Administração

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral

Breno Antonio Sirugi Gasparoto

Secretário Judiciário

Tânia Yoshida de Oliveira

Secretária de Administração e Orçamento

Valmir Nascimento Milomem Santos

Secretário de Gestão de Pessoas

Luís César Darienzo Alves

Secretário de Tecnologia da Informação

Daniel Ribeiro Taurines

Coordenador de Controle Interno e Auditoria

Grupo de Trabalho de Produção do Relatório de Gestão 2019 (Portaria 514/2019/TRE-MT)

Andrea Martins Oliveira, André Luiz Régis Emidio, Cristiane Kimura, Daniel Ribeiro Taurines, Daniel Dino de Souza Cardoso, Gilson Henrique Verlangieri Carmo, Grace Cristiani Carvalho Nunes Gasparoto, Janis Eyer Nakahati, Kelsen de França Magalhães, Luis Cezar Darienzo Alves, Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira, Márcio Conceição de Lara Cunha, Maria Eliane Haruko Imada Sakata, Melissa Alves dos Santos, Rafael Zornitta, Salomão Fortaleza, Valmir Milomem, Weber Andrade.

Projeto Gráfico, Editoração e Diagramação

Idealle Editora e Publicidade Ltda



7.7 - Resolução da ciência e apresentação do Relatório de Gestão Anual

RESOLUÇÃO Nº 2479

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0600268-92.2020.6.11.0000 – Classe PA, por unanimidade, em sessão do dia 23.06.2020, com fundamento no art. 18, XXIII, do seu Regimento Interno, no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, bem ainda em conformidade com a Instrução Normativa - TCU nº 63/2010, com a Decisão Normativa - TCU nº 178/2019 e com a Portaria - TCU nº 378/2019, **RESOLVE** apresentar o Relatório de Gestão - Exercício 2019 ao Tribunal de Contas da União.

Sala de Sessão Virtual do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente

Desembargador **SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Doutor **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA**

Juiz-Membro

Doutor **BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**

Juiz-Membro

Doutor **SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR**

Juiz-Membro

Doutor **JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO**

Juiz-Membro

Doutor **YALE SABO MENDES**

Juiz-Membro substituto

RELATÓRIO

DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Presidente):

Egrégio Plenário,

Trata-se do Relatório de Gestão – Exercício 2019, produzido em consonância com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, bem ainda em conformidade com a Instrução Normativa - TCU nº 63/2010, Decisão Normativa - TCU nº 178/2019 e Portaria - TCU nº 378/2019.

Visando otimizar a organização dos documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, que necessariamente devem compor o aludido

Relatório, à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica coube a coordenação dos trabalhos, e às unidades administrativas a responsabilidade pela apresentação, veracidade, completude e exatidão dos aludidos conteúdos.

É o relato do essencial.

VOTO

DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Presidente):

Eminentes Pares,

Como foi relatado, trata-se do Relatório de Gestão – Exercício 2019, produzido em consonância com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, bem ainda em conformidade com os normativos editados pelo Tribunal de Contas da União para esse fim.

Em cumprimento ao disposto no art. 18, XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal, ao cientificar Vossas Excelências do Relatório de Gestão - Exercício 2019, acompanhado do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN e do Relatório da Corregedoria Regional Elei-



toral, pela sua VOTO apresentação ao Tribunal de Contas da União, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), observada a data limite fixada na Decisão Normativa - TCU nº 182/2020, bem como pela publicação da resolução resultante desta decisão colegiada, conforme minuta anexa, e pelo envio destes autos à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica para o devido encaminhamento do Relatório de Gestão.

É como voto.

VOTOS

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, JUIZ SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, JUIZ FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, JUIZ BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ YALE SABO MENDES.

Com o relator.

DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (PRESIDENTE):

Fica aprovada a proposição do Relatório de Gestão a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União para devida apreciação superior.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600268-92.2020.6.11.0000 / MATO GROSSO. [MATÉRIA ADMINISTRATIVA - RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO]

Relator: Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente)

INTERESSADO: ASPLAN - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de

Mato Grosso, por unanimidade, DETERMINAR o encaminhamento do Relatório de Gestão Exercício 2019, ao Tribunal de Contas da União, acompanhado do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAIN'T, e do Relatório da Corregedoria Regional Eleitoral.

Composição: Juízes-Membros Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente), BRUNO

D'OLIVEIRA MARQUES, FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, YALE SABO MENDES e o Procurador Regional Eleitoral PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO.

SESSÃO DE 23.06.2020.